SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 29 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1441

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2015

A **Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados por força das disposições contidas no Decreto n º 9.183 de 12 de janeiro de 2015 torna público que se encontra instaurada a **LICITAÇÃO,** sob a modalidade de "**PREGÃO"** na forma **"PRESENCIAL Nº. 022/2015"**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e alterações posteriores, Decreto Federal n.º 8.250/14, Decreto Municipal n.º 6.770 de 01 de Junho de 2009 c/c Decreto Municipal n.º 7.086 de 26 de fevereiro de 2010, e ainda o que determina a Lei Complementar n.º 123/06 c/c Lei Complementar n.º 147/14 e demais exigências conforme descrito neste edital e seus anexos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOR COMPLETO DO VEICULO S 10, ANO 2012, DIESEL, PLACA FFZ 4218 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL, SEMSAU, CONFORME SOLIC. E TERMOS DE REFERÊNCIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 283/2015
DIA: 12 DE MAIO DE 2015
HORA: 09:00min. (nove horas).

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Prefeitura Municipal na sala de Reuniões de Compras e Licitações – CPL, sito a Avenida Nilo Peçanha 4513, Bairro – Redondo, CEP 76.954-000, em Alta Floresta D'Oeste/RO - Fone: (0xx) 69-3641-2818 e Fone/Fax: (0XX) 69-3641-2463 e 3641-3401.

EDITAL: O Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL- situado a Av. Nilo Peçanha Nº 4513, Bairro Redondo, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, em dias úteis nos horários de 07h:30min. às 13h:30min., informações através do fone: (0xx) 69-3641-2818 e Fone/Fax: (0XX) 69. 3641-2463 e 3641-3401.

Alta Floresta Oeste/RO, 27 DE ABRIL DE 2015

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MARIA APARECIDA BOTELHO
Pregoeira
Dec. n.º 9.183/2015

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:B06564DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO TOMADA DE PREÇO 004/2015 PROC. ADMINISTRATIVO N. 338/2015.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação SOB a Modalidade Tomada De Preço Tipo Menor Preço Global, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER O CONTRATO DE REPASSE Nº 804634/2014/MTUR/CAIXA, objetivado CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, conforme Plano de Trabalho, Projeto Básico e Planilha.**

a) DA SESSÃO DE ABERTURA: A Comissão Permanente de Licitação receberá as propostas, envelopes N. 01 e N. 02 em sessão publica a ser realizada no dia 19 de Maio de 2015, as 09h:00 (nove horas) na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste, sito a Av. Nilo Peçanha 4513 – Bairro Redondo;

b) MAIORES INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL- situado a Av. Nilo Peçanha Nº 4513, bairro Redondo, nesta cidade de Alta Floresta D' Oeste - RO, em dias úteis nos horários de 07h30min às 13h30min horas, mediante o recolhimento em nome do Município de Alta Floresta D'oeste - RO, da importância de R$30,00 (trinta reais), cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, outras informações através do fone (69)3641-2818.

##DAT Alta Floresta D'Oeste – RO 28 de Abril de 2015.

##ASS Eliel Pereira
##CAR Presidente da CPL

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:55F15CD7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 11 de 30 de Janeiro de 2015, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, tendo como:

OBJETO: O objetivo do presente procedimento licitatório é a aquisição de Papel Sulfite, cuja especificação minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia**;**
PROCESSO: Nº 0682/2015, Secretaria Municipal de Finanças;
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento Vigente do Órgão gerenciador e demais Secretarias participantes;

VALOR PREVISTO R$: **47.187,33** (Quarenta e Sete Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos);
INICIO DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 30/04/2015 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 08/05/2015 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08/05/2015 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO PREGÃO: Dia 08/05/2015 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico
www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 27 de Abril de 2015.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:A854FC41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 033/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO, destinada a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Obras em Construção Civil, para pintura de muro e fabricação e pintura de portão da Creche Pro Infância tipo "B", **(Utilização Saldo do Convênio),** no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, conforme Plano de Trabalho. Os Recursos para a realização dos serviços é proveniente da **CONSTRUÇÃO UNIDADE ESCOLAR – CRECHE - CONVÊNIO Nº 657421/2009/FNDE**, no valor global de **R$ 24.259,81** (Vinte e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos). Procedimento Administrativo iniciado através do Processo nº. **0753/SEMEC/2015**, com sessão de abertura marcada para o **dia 18 de Maio de 2015, às 09h00min,** horário local, na sala da Comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Afonso Pena, nº. 3370, Centro, em Alto Alegre dos Parecis/RO. O Edital e os demais elementos técnicos pertinentes ao certame poderão ser obtidos de forma gratuita em mídia digital junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, sito av. Afonso Pena 3370, Bairro Centro, CEP 76.952-000, no site www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php ou via e-mail **cpl@altoalegre.ro.gov.br**, bem como as informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (69) 3643-1255/1104 Ramal 211, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, horário local; exceto em dias de feriado. Caso haja interesse de cópia em papel do referido edital, será cobrado o valor de **R$ 30,00 (trinta reais)** devendo ser recolhido através de **DAM** - Documento de Arrecadação Municipal, emitido pelo setor de Tributos desta Prefeitura.

Alto Alegre dos Parecis, 27 de Abril de 2015.

CLÁUDIO VILVOCK.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:03B89AFC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2015

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 024/2015,** cujo objeto é aquisição de **Contratação de Empresa especializada no Serviço de Arbitragem de Futebol de Campo**, proveniente do Processo Administrativo 0634/SEMECT/2015, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico;
02	Tipo	Menor preço Global;
03	Processo Administrativo	00634/SEMECT/2015;
04	Objeto	**Contratação de Empresa especializada no Serviço de Arbitragem de Futebol de Campo;**
05	Fonte de Recurso	Próprio Orçamento Vigente;
06	Beneficiária	Secretaria Municipal dos Esportes Cultura e Turismo;
07	Fornecedor	**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ÁRBITROS – ARA;**
08	Valor Adjudicado	**R$: 14.350,00** (Quatorze Mil Trezentos e Cinquenta Reais);
09	CNPJ/MF	**14.893.609/0001-41**;

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato.

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 27 de Abril de 2015.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:0254A060

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 130 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE: "DILAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 085 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015".

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E considerando o processo administrativo nº 1 - 192/2014 de 24 de Fevereiro de 2015.

R E S O L V E:
Art. 1º - Dilação de prazo por tempo indeterminado para conclusão dos trabalhos da Comissão competente de **SINDICÂNCIA**, onde apura fatos ocorridos em Dezembro de 2014 com o veículo tipo Gol Ano 2011/2012 Placa NCY5116 pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 24 de Abril de 2015.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:E1F83C43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade, de **Pregão Eletrônico,** do tipo Menor Preço Unitário por item, de **nº 005/CPL/2015**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-1167/2014**, que tem por objetivo a aquisição de carroceria em madeira para caminhão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, em favor da empresa:
LOTE 01: JOSÉ DONIZETE PICOLLI – ME CNPJ: 05.559.588/0001-31, com o valor Global desta Licitação de **R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, ficando a mesma convocada para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Autoriza a Despesa na forma da lei,
Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 28 de Abril 2015.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:5776F6A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PREGÃO ELETRONICO NO 25/CPL/2015

Processo nº 1-257/SEMED/2015
Objeto: ***Aquisição de 01 veiculo tipo VAN, zero quilometro, capacidade 14 passageiros, com ar condicionado.***
Valor estimado: R$ 148333,33.
Início das propostas: 29/04/2015 às 10h00min. Inicio da sessão pública no dia **13/05/2015** às **10h00min** (horário de Brasília).
O edital e sessão estão disponíveis em: www.cidadecompras.com.br, Edital em: www.altoparaiso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 hs., na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-2107 / 3534-3085 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 27/04/2015.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro
Dec. 1.167/2014

Publicado por:
Crispim de Jesus Almeida
Código Identificador:E9518084

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 161/2015

Nº 161/GAB/2015.
Alvorada do Oeste – RO, 27 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) ADRIANA DE LURDES BERTÃO, brasileiro(a), casado (a), portador(a) da RG nº 487.774/SSP/RO e do CPF sob nº 390.693.202-82, domiciliado(a) neste município, do cargo de Diretora de Departamento Administrativo, Vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:13A78B5F

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 163/2015

Nº 163/GAB/2015.
Alvorada do Oeste – RO, 27 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) ANA MARCIA WACHHOLTZ, brasileiro(a), casado (a), portador(a) da RG nº 506.204/SSP/SP e do CPF sob nº 497.9000.642-68, domiciliado(a) neste município, do cargo de Vice - Diretora Escolar (Creche Fátima Morokoski de Azevedo), Vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:A7AD8604

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 164/2015

Nº 164/GAB/2015.
ALVORADA DO OESTE-RO, 27 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **ANA MARCIA WACHHOLTZ**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 506.204/SSP/SP e do CPF sob nº 497.900.642-68, domiciliado(a) neste município, no cargo de Vice - Diretora Escolar (da Escola Matilde Dutra Rozo), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:5547A802

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 162/2015

Nº 162/GAB/2015.
ALVORADA DO OESTE-RO, 27 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **ADRIANA DE LURDE BERTÃO**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 487.774/SSP/RO e do CPF sob nº 390.693.202-82, domiciliado(a) neste município, no cargo de Assessora III (Assunt. Polit./Adm/Gab/prefeito) - **Interina**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:53CEDEE0

SEÇAO DE CADASTRO
HOMOLOGAÇÃO DE RELATORIO CONCLUSSIVO
PROCESSO DESAPROPRIAÇÃO N° 1873/13

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO:

Referente Processo Administrativo 1873/2013.
Assunto: Desapropriação de Imóveis.

RANIERY LUIZ FABRIS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais previstos em Lei, após analises do Instrumento Administrativo acima referenciado, e conforme Relatório Conclusivo, folhas 105 a 109 do referido documento, resolve:

1 - Concordar com as conclusões da Comissão Processante; em decorrência homologo a conclusão.

2 – Ao Departamento Jurídico proceda com o Projeto de Lei de Doação dos Imóveis lotes 02, 03, 04 e 05 da quadra 0054 setor 02 ao Governo do Estado de Rondônia para a Construção da Casa de Acolhimento do Menor. E tomar as medidas necessárias para resguardar os interesses da Fazenda Publica Municipal, com relação aos imóveis que estão em situações semelhantes aos evidenciados neste processo.

3 - Ao Setor de Cadastro Municipal, efetuar Levantamento dos Imóveis que estão em situações similares aos aqui evidenciados, e encaminhar ao Setor Jurídico para medidas necessárias.

4 – Informar ao MP de Alvorada do Oeste/RO e á SEJUS das decisões tomadas; após publicações arquive-se o Instrumento administrativo.

Alvorada Do Oeste/RO, 28 de Abril de 2015.

Publique-se:
Registre-se:
Cumpra-se:

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:3B298D7E

SEÇAO DE CADASTRO
RELATÓRIO CONCLUSSIVO PROCESSO
DESAPROPRIAÇÃO N° 1873/13

SEMAD/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Referente Processo Administrativo G1-1873/2013.
Assunto: Desapropriação de Imóveis Urbanos.
Objeto: Lotes 02, 03, 04 e 05da Quadra 0054 do Setor 02.

1- DA COMISSÃO PROCESSANTE:
a - Portaria de Nomeação nº 533/GAB/03 de 06 de Dezembro de 2013. Folha nº 06.
b - Membros da Comissão:
Presidente: Sinval Reckel.
1º Membro: Fanoli Ferreira Gomes.
2º Membro: Adão Alves Machado.

2- DO OBJETO:
Desapropriação de Imóveis Urbanos. Lotes 02, 03, 04 e 05 da Quadra 0054 do Setor 02, área de 2000 m² (dois mil metros quadrados) sendo aproximadamente 40,00 x 50,00 (quarenta metros de frente e fundos por cinquenta metros nas laterais, localizado na Rua Osvaldo Cruz.

3- DAS DILIGÊNCIAS REALIZADAS:
a- Após nomeação da Comissão, fora feito os compromissos folhas 007 a 009

b- Em 16/12/2013 fora feita a primeira sessão sendo deliberado; 1° Oficializar o Setor de Cadastro, informando sobre o Decreto de Utilidade Publica dos imóveis lotes 04, 05, 14 e 15 da quadra 0054 setor 02. 2° oficializar os proprietários dos imóveis para apresentarem propostas de valores. 3° efetuar diligencias no sentido de levantamento fotográfico da área. 4° efetuar levantamentos de valores venais dos imóveis conforme legislação própria. 5° efetuar levantamento de valores com os proprietários vizinhos.

c- Em 22/03/2014, foi detectado um erro material, sendo que os imóveis lotes 04, 05, 14 e 15 correspondente a uma área de 24,00 x 100,00 (vinte e quatro metros de frente e fundos por cem metros nas laterais, não correspondia com a planta apresentada pela Srª Ana Cleia Silva dos Santos/Diretora Geral da USE.

d- As folhas 013, acenta o Oficio 002/C. D./13 informando ao Prefeito que ate aquela data 06/02/2014, os Proprietários dos imóveis ainda não havia sido identificados e qualificados.

e- As folhas 015, acenta a Certidão certificando que ate aquela data os Proprietários dos imóveis ainda não havia sido identificados e qualificados.

f- Em 30/05/2014, o Prefeito fora informado via Oficio 003/C. D./14 do erro material, e que os imóveis objeto da desapropriação seria os lotes 02, 03, 04 e 05, que correspondia a área de 2000 m² (dois mil metros quadrados) sendo aproximadamente 40,00 x 50,00 (quarenta metros de frente e fundos por cinquenta metros nas laterais, localizado na Rua Osvaldo Cruz.

g- Em 11/06/2014, fora solicitado do setor jurídico a correção do Decreto de Desapropriação, Oficio 004/C.D./14. Folhas 019.

h- Em 12/06/2014, foi feito o Decreto 063/2014, alterando o Decreto 168/2013. Decretando como de Utilidade Publica os imóveis lotes 02, 03, 04 e 05 da Quadra 054 Setor 02. Folhas 020.

i- Em 20/06/2014, foi feito a segunda sessão da Comissão, sendo deliberado solicitar ao setor de Cadastro o Bloqueio dos imóveis lotes 02, 03, 04 e 05 da quadra 0054 do setor 02, considerando o erro material anterior. Folhas 022.

j- Em 20/06/2014, o Setor de Cadastro fora oficializado para corrigir o erro material, solicitado o bloqueio dos imóveis objeto da desapropriação para transferências. Oficio 005/C. D./2014 folhas 023.

k- A folha 024 registra-se a Certidão certificando que em 20/06/2014, o suposto proprietário dos imóveis fora comunicado via telefone, da existência do Decreto de Utilidade Publica dos imóveis em questão. Sendo informado do processo de Desapropriação.

l- Em 30/06/2014, a Comissão decide pelo sobrestamento do processo sob a alegação de sobre carga das atividades Administrativas. Folhas 026.

m- Em 15/01/2015, O setor de Cadastro informa que os lotes 02, 03, 04 e 05 da quadra 0054 setor 02, é de propriedade de Jose Valdionor da Silva CPF n° 090.950.983-20, e que o mesmo mantém domicilio em Porto Velho/RO. Folhas 027.

n- Em 15/01/2015, registra-se a terceira sessão da Comissão, sendo deliberado; 1° reabrir o Processo. 2° proceder com a notificação do suposto proprietário dos imóveis. 3° solicitar do setor de Cadastros as fichas dos imóveis. 4° efetuar a cobertura fotográfica. 5 efetuar a pesquisa de mercado para a conclusão. Folhas 028.

o- Em 19/03/2015 junta se aos Autos copia dos Ofícios 079/GAB/2015 e copias dos Ofícios 0162 do MP de Alvorada do Oeste/RO e 939/GAB/SEJUS/2015. Folhas 029 a 033.

p- As folhas 034 acenta o Oficio 006/2015 de 23 de Março de 2015 em resposta ao Oficio 079/GAB/15 informando o status do processo e previsão da conclusão

q- As folhas 035 a 45 junta-se a cobertura fotográfica da área objeto da desapropriação.

r- As folhas 046 a 054 junta se os relatórios cadastrais dos imóveis lotes 02/03/04 e 05 da quadra 0054 setor 02.

s- Em 23/03/2015 acenta o oficio 007/C. D./2015 emitido ao setor de Cadastros solicitando que altere o status das fichas cadastrais para constar os imóveis em nome da fazenda publica municipal. Uma vez qua há amparo na Lei Federal 3365 de 21/061945.

t- As folhas 56 acenta-se o oficio 008/C. D./2015 de 24/03/2015 que solicita do SAAE, informações sobre fornecimento de água potável e estruturas de esgotos na Rua Osvaldo Crus, para fundamentação da desapropriação e fixação de valores.

u- As folhas 57 acenta o oficio 009/C. D./2015 de 24/03/2015, onde o suposto proprietário é notificado via correio, sendo encaminhado copias dos decretos de desapropriação e fixação de data para apresentação de proposta de valores. Registra-se aqui que tais documentos fora encaminhado via SEDEX AR, e ate a presente data ainda não fora notificada do recebimento deste.

v- As folhas 059 acenta o oficio 011/C. D./2015 de 25/03/2015, encaminhado á Secretaria de Urbanismo solicitando informação quanto á coleta de resíduos sólidos na rua Osvaldo Cruz, para fundamentação e fixação de valores quanto á desapropriação dos imóveis objeto deste.

w- As folhas 060 a 073 junta se aos Autos a copia da Lei municipal n° 561/2007, que especifica as plantas genéricas e valores venais por setores para efeitos de IPTU e ITBI.

x- As folhas 074 acenta o oficio do SAAE, informando quanto ao fornecimento de água potável e disponibilização de esgotos encanando nos imóveis objeto deste.

y- Em 16/04/2015 junta se aos Autos a pesquisa formal de valores praticados aos imóveis vizinhos, tendo sido pesquisado pelo setor de fiscalização municipal. Folhas 74 a 83.

z- Em 23/04/2015 atraves do Oficio 013/C. D./2015, foi solicitado do Setor de Cadastros os memoriais descritivos dos imóveis lotes 02, 03, 04 e 05 da quadra 0054 setor 02.

aa- As folhas 085 acenta a Certidão certificando que nesta data fora feito contato telefônico com o suposto proprietário, sendo que o mesmo negou a tratar de assuntos relacionados á desapropriação.

bb- Em 24/04/2015 junta-se aos Autos a Copia do Termo de doação entre o IMCRA e o município de Alvorada do Oeste/RO, doação esta de área destinada a regularização fundiária urbana. Folhas 086 a 097.

cc- Em 24/04/2015 junta-se aos Autos as copias dos Memoriais Descritivos dos lotes 02, 03, 04 e 05 da Quadra 0054 do Setor 02 folhas 098 a 102

dd- Em 24/04/2015 registra se a quarta sessão sendo deliberado; 1° a Comissão após deliberações e analises dos documentos integrados aos Autos, concluiu que os imóveis em questão é área publica, não sendo possível sua desapropriação. 2° concluir e emitir relatório conclusivo. 3° encaminhar o relatório ao Chefe do Executivo para homologação. Folhas 103 e 104.

ee- As folhas 104 acenta o Termo de Decisão da Comissão.

4- <u>DOCUMENTOS JUNTADOS:</u>

a- As folhas 03 e 04 acenta o Decreto 168/2013 de 06/12/2013.

b- As folhas 006 acenta a Portaria n° 533/GAB/2013 de Nomeando a Comissão de Desapropriação.

c- As folhas 016 acenta o Oficio recebido da Diretoria da USE solicitando informações do Processo.

d- As folhas 020 e 021, acenta o Decreto n° 063/2014, decreto este que corrige erro material quanto aos imóveis objeto da desapropriação.

e- Aos folhas 029 a 033 acenta as copias dos Ofícios 079/GAB/2015 e Ofícios 162/ de 16/03/2015 do MP de Alvorada do Oeste/RO e Oficio 939/GAB/ SEJUS.

f- As folhaS 035 A 045, acenta a cobertura fotográfica da área a ser desapropriada.

g- As folhas 046 a 054, acenta os relatórios cadastrais dos imóveis lotes 02, 03, 04 e 05 da quadra 0054 setor 02.

h- As folhas 060 a 073, acenta a copia da Lei Municipal n° 561/2007, lei esta que estabelece valores venais por imóveis quanto suas zonas fiscais.

i- As folhas 074 acenta o oficio n° 039/SAAE/2015, informando quanto ao fornecimento de água e esgoto no local da desapropriação.

j- As folhas 076 a 083, acenta o levantamento e pesquisa de valores praticados nos lotes vizinhos, efetuado pelo setor de fiscalização municipal.

k- As folhas 086 a 097, acenta a copia do termo de doação de área destinada a regularização fundiária urbana, entre o IMCRA e o município de Alvorada do Oeste/RO.

l- As folhas 098 a 102, acenta as copias dos memoriais descritivos dos imóveis lotes 02, 03, 04 e 05 da quadra 0054 setor 02.

5- CONCLUSSÃO:

A Comissão, em reunião reservada de seus membros após deliberações e analises das documentações juntadas aos Autos, considerando a inércia do suposto proprietário; conclui:
Considerando os relatórios Cadastrais dos Imóveis, que estão em ´´ STATUS `` de código 229, ou seja sem nome de proprietário, imóveis não cadastrados, sendo lote 02 código 229 S/N/P sem nome de proprietário, lote 03 código 229 S/N/P sem nome de proprietário, lote 04 código 229 S/N/P sem nome de proprietário, lote 05 código 229 S/N/P sem nome de proprietário, folhas 047 a 054.

Considerando ainda que a área em questão esta contida no Termo de doação entre o INCRA e o Município de Alvorada do Oeste/RO, folhas 087 a 097. Esta Comissão entende que a área em questão é Imóvel Publico, assim não há como efetivar a desapropriação, deixando para um segundo momento.

Recomenda se ainda ao Chefe do Executivo a tomada de decisões determinando que os setores competentes façam o levantamento dos imóveis que estão em situações similares e que o Departamento Jurídico, busque mediante Ação Própria, medidas para que os imóveis venham compor a fazenda publica municipal.

Alvorada do Oeste/RO, 27 Abril de 2015.

SINVAL RECKEL
Presidente da Comissão

FANOLI GOMES FERREIRA
Membro

ADÃO ALVES MACHADO
Membro

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:5A46EBE9

SEÇAO DE CADASTRO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

SEMAD/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Referente Processo Administrativo G1-1873/2013.
Assunto: Desapropriação de Imóveis Urbanos.
Objeto: Lotes 02, 03, 04 e 05da Quadra 0054 do Setor 02.

TERMO DE DECISÃO

Ás 15:30 horas do dia 24 (vinte e quatro) do mês de Abril de 2015 (dois mil e quinze), na sede da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, em cumprimento à Portaria de numero 533/GAB-2013 de 06 de Dezembro de 2013, Portaria essa que nomeia a Comissão de Desapropriação, **SINVAL RECKEL, FANOLI GOMES FERREIRA e ADÃO ALVES MACHADO**, sob a presidência do primeiro, todos devidamente qualificados na Portaria de nomeação nº 533/GAB-2013 de 06 de Dezembro de 2013, nesta data ficou deliberado:

Após analises aos documentos juntados, considerando o Termo de Doação do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária ao Município de alvorada do Oeste/RO.

Considerando ainda que os imóveis objeto deste integram esta área doada ao município, e esta devidamente parcelado junto á regularização fundiária urbana, e que ate a presente data, mesmo tendo conhecimento que a área em referencia fora objeto de Decreto de Utilidade Publica, o suposto proprietário não se manifestou e ou apresentou documentos comprobatórios que a área `` em tese ´´ seria de sua propriedade.

Assim esta Comissão entende que a área em questão é área publica pertencente ao município de alvorada do Oeste/RO

Nada mais no momento, encera-se as 16:00 horas, eu ..... que a tudo estive presente lavro e assino e que vai devidamente assinadas pelos membros:

FANOLI GOMES FERREIRA
Membro.

ADÃO ALVES MACHADO
Membro

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:5B158C61

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO Nº.023/2015

Pelo presente, fica notificada a empresa **V. B. Mariano ME – Porão Massas,** inscrito no CNPJ: 10.513.835/0001-07, de que na data 13/04/15 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº. 04103** em face da constatação da seguinte Irregularidade: *Expor a venda produto alimentício com prazo de validade expirado*, tendo havido infração sanitária ao seguinte dispositivo legal: Lei Municipal nº. 1526/09 art. 92. A infração está tipificada no art. 167 inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1652 de 06/09/11 .
O referido Auto de Infração foi julgado PROCEDENTE pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 10 (dez) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, determina-se que a Autoridade Sanitária aplique a penalidade de **INUTILIZAÇÃO**, com o intuito de evitar a reincidência da referida infração.
Não havendo manifestação de defesa ou impugnação da penalidade aplicada, decorrido o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste, o Processo Administrativo Nº023/2015 estará automaticamente concluso, devendo proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 27 de Abril de 2015.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

O estabelecimento fica ciente do DESPACHO n.º 023/2015
Em: ___/____/____ às _____ hs
Por seu Representante Legal: _____

Publicado por:
Karla Frantielen da Silva Kreuzberg
Código Identificador:F375CFE0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.314/2015

DECRETO Nº. 11.314/PGM/2015 de 27 de abril de 2015.

"CONCEDE AO SERVIDOR (A), AFASTAMENTO – LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES - PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 123 da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007, e em atenção ao requerimento do processo administrativo 2015/04/004005,

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido afastamento - licença para tratar de assuntos particulares - ao (a) servidor (a) **IVAN DA SILVA TECCHIO,** matrícula nº. 8125-6, no cargo de AGENTE DE SERVIÇO - 40 HORAS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, pelo período de **02 (DOIS) ANOS,** sem remuneração.

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do 27/04/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:E6F7F079

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.313/2015

DECRETO N.º11.313/PGM/2015 de 27 de abril de 2015.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV da Lei Orgânica do Município, em atenção ao requerimento do Processo n.º2015/04/004323 e considerando o Decreto n.º10.893/PGM/2014,

DECRETO:

Art. 1º - O retorno do servidor **JOSIAS DE JESUS SANTOS,** AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - 40 HORAS, matrícula n.º3677-3, para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 27/04/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:17DA6BCC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.312/2015

DECRETO Nº. 11.312 de 27 de abril de 2015.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente, conforme processo administrativo n.º 2015/04/004256,

D EC R E T O:

Art.1º - A exoneração, do cargo de "PROFESSOR 40 HORAS", matrícula nº. 6355-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a pedido, do (a) senhor (a) MIRIAM MARQUES DUARTE**.**

Art. 2º - A vacância de 01(um) cargo na função de "PROFESSOR 40 HORAS" do quadro de servidores deste Município, de acordo com artigo 46, inciso I, da lei nº 1336/2007.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 23/04/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municpal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:177B2343

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.311/2015

DECRETO Nº. 11.311 de 27 de abril de 2015.

"EXONERA DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANÇA, CDS-05 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando o requerimento do processo administrativo n.º2015/04/004199,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerada do cargo de DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANÇA, CDS-05, a senhora ELIANE ROCHA PINTO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27/04/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:BD97583E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.310/2015

DECRETO Nº. 11.310/PGM/2015 de 23 de abril de 2015.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município de Ariquemes, Art. 57 da Lei Municipal 1.336/2007, em atenção ao Ofício nº.103/GB/2015,

DECRETO:

Art. 1º - Prorroga a cedência da servidora DALVA CAPACIO MONTOVANI, Professora 20 Horas, para o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Art. 2º - O ônus dos vencimentos da servidora ficará a cargo do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Art. 3 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/01/2015, vigorando pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:40886BA5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.309/2015

DECRETO Nº. 11.309 de 23 de abril de 2015.

"NOMEIA GERENTE DE PROJETOS EDUCACIONAIS, CDS-04 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeado no cargo de GERENTE DE PROJETOS EDUCACIONAIS, CDS-04, o senhor JONHISON JOSÉ ANDRADE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 15/04/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:6A1D58E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.315/2015

DECRETO Nº. 11.315/PGM/2015 de 27 de abril de 2015.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município de Ariquemes, Art. 57 da Lei Municipal 1.336/2007, em atenção ao Ofício Nº. 25ªZE/RO/033/15,

DECRETO:

Art. 1º - Prorroga a cedência da servidora GREZIANE DOS SANTOS, Agente de Gestão Pública, matrícula n.º2761-8, para o Cartório da 25ª Zona Eleitoral da Comarca de Ariquemes/RO.

Art. 2º - O ônus dos vencimentos da servidora ficará a cargo do Município de Ariquemes/RO.

Art. 3 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 03/05/2015, vigorando pelo período de 03/05/2015 a 02/05/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:8B8DB980

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 57/2015

Celebrado: 30.03.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – TC ATUAL COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA PADRONIZAÇÃO DA REDE HOSPITALAR, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº 8.788/09/SEMSAU/2014 e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA, que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste Contrato.
Prazo: 06 (seis) meses.
Valor: R$ 240.840,50 (duzentos e quarenta mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo n.º 2673/2015.

Ariquemes – RO, 30 de Março de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:F8D8E75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 33/2015

Celebrado: 09.03.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – AUTO POSTO DO LAGO LTDA EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel S10), para atender as necessidades da Frota Oficial de Veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes-RO, por um período de 02 (dois) meses, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 7.302/07/SEMPOG/2014 e especificações e condições constantes no Projeto Básico/Edital.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Valor: R$ 60.480,00 (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo n.º 1.774/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 09 de Março de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:B6FFC0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 189/2011

Celebrado: 22.04.2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – LABORATÓRIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.

Objeto: Este aditivo tem por objeto aditivar o prazo e o valor estabelecidos no contrato nº. 189/2011.
Do prazo: 04 (quatro) meses.
Do valor: R$ 73.398,36 (setenta e três mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo administrativo n.º 2011/07/8833.

Ariquemes – RO, 22 de abril de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:83B57AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL RO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/SEMPOG/2014

CONSORCIO INTERMUNIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA – CISAN CENTRAL/RO ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Presidente do CISAN CENTRAL/RO, no uso de suas atribuições, torna público que está realizando contratação de fornecimento de **Combustíveis**, através de adesão a **Ata de Registro de Preços nº 031/SEMPOG/2014** da Prefeitura Municipal de Ariquemes, sendo a detentora a empresa: **AUTO POSTO DO LAGO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: **16.805.309/0001-99**, formalizado pelo Processo Administrativo nº 008/CISAN/2015, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ariquemes/RO, 28 de abril de 2015

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:8944BEC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 115/2015

Celebrado 28.04.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – FORTE & DOMINGOS LTDA**.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto Contratação de Empresa especializada na locação, montagem e desmontagem de sistema de sonorização completa, palco, telão, treliça de alumínio, para uso durante o sorteio de 300 unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, contempladas no empreendimento Residenciais Zona Sul, no período previsto para 30/04/2015, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.561/SEMDES/2015 e especificações e condições constantes no Termo de Referência/Edital e Anexos.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Valor: R$ 13.999,99 (treze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Interveniente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Processo Administrativo nº. 3.561/SEMDES/2015.

Ariquemes – RO, 28 de abril de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:993B9430

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELET. N.º11/SEMPOG/15, PROC. N.º1358/02/SEMPOG/2015

O Prefeito Municipal de Ariquemes **homologa a licitação** na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 11/2015, referente ao Processo Administrativo **PROC. N.º1358/02/SEMPOG/2015**, cujo objeto é: Contratação de serviços gráficos, aquisição de equipamento e materiais de consumo (Bloco de notificações, Bloco de Infração, Termo de Embargos, Câmera fotográfica, entre outros.) para atender as necessidades da Diretoria de Planejamento Urbano, na atuação prática de serviços relativos à fiscalização urbana, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG. Em favor das empresas: **APARECIDA FERREIRA ME**, inscrita no CNPJ nº 02.898.749/0001-23, com o valor total de **R$ 6.145,50** (*Seis mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos*); **JAIRO ANTONIO ZANATTA,** inscrita no CNPJ nº 03.843.541/0001-70, com o valor total de **R$ 2.789,95** (*Dois mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos*); e **R COMACHIO PUBLICIDADE,** inscrita no CNPJ nº 18.394.492/0001-02, com o valor total de **R$ 2.053,08** (*Dois mil cinquenta e três reais e oito centavos*); ficando o processo homologado com o valor total **R$ 10.988,53 (*Dez mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos*).**

Ariquemes-RO, 28 de abril de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:0D897B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELET. N.º 16/SEMPOG/15 - PROC. N.º 2.086/03/SEMSAU/15.

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 16/SEMPOG/2015, referente ao Processo Administrativo nº. 2.086/03/SEMSAU/15, cujo objeto é: Registro de Preço para Aquisição Futura de Medicamentos da Padronização da Rede Hospitalar e Farmácia Básica, para atender a Farmácia Básica, Rede Hospitalar, CAPS, SAMU, CID, UBS E PACS RURAL do Município de Ariquemes, em favor das empresas: **ADISUL COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **11.018.062/0001-47**, com o valor total de R$ 966,00 (Novecentos e Sessenta e Seis Reais), **CENTERMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: **03.652.030/0001-70**, com o valor total de R$ 68.070,00 (Sessenta e Oito Mil e Setenta Reais), **COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **02.475.985/0001-37**, com o valor total de R$ 3.450,00 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ: **44.734.671/0001-51**, com o valor total de R$ 47.744,00 (Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais), **DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: **02.520.829/0001-40**, com o valor total de R$ 6.265,60 (Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), **HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: **26.921.908/0001-21**, com o valor total de R$ 1.957,50 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), **INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **12.889.035/0001-02**, com o valor total de R$ 8.206,00 (Oito Mil, Duzentos e Seis Reais), **KLIMA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **11.011.226/0001-04,** com o valor total de R$ 18.131,00 (Dezoito Mil, Cento e Trinta e Um Reais), **MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **06.935.554/0001-67**, com o valor total de R$ 12.993,50 (Doze Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos), **NOVASUL COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **14.595.725/0001-84**, com o valor total de R$ 9.082,00 (Nove Mil e Oitenta e Dois Reais), **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: **00.995.371/0001-50**, com o valor total de R$ 1.200,00 (Hum Mil, e Duzentos Reais), **TC ATUAL COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **10.493.969/0001-03**, com o valor total de R$ 5.366,00 (Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais), ficando o processo homologado com o valor total de R$ 183.431,60 (Cento e Oitenta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Hum Reais e Sessenta Centavos).

Ariquemes-RO, 28 de abril de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:938B7A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003265/SEMSAU/2015

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 10.722 de 31.07.2014, através das atribuições que lhe são conferidas, torna publico que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou a Dispensa de Licitação referente aquisição de medicamentos, para cumprir determinação judicial em favor dos pacientes: Lauani Santos Forte, Geni Ribeiro de Brito, Otilio Becker, Luiz Fernando de Oliveira e Jose Aparecido Rodrigues, em favor das empresas: **FARMACIA CANAA LTDA,** inscrita no CNPJ n°05.680.418/0001-00, com o valor total de R$ 2.853,60(dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). **FARMACIA E DROGARIA PARANA LTDA,** inscrita no CNPJ n°05.782.693/0001-00, com o valor total de R$ 1.673,70 (um mil seiscentos e setenta e três reais e setenta centavos). **RECMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ n°06.696.359/0001-21, com o valor total de R$ 487,02 (quatrocentos e oitenta e sete reais e dois centavos). **MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI,** inscrita no CNPJ n°02.614.637/0001-01, com o valor total de R$ 2.469,40(dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Ariquemes, 28 de Abril de 2015.

QUELIA CRISPININO DE JESUS.
Presidente
Interina
CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:77D890FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ADENDO ESCLARECEDOR

TOMADA DE PREÇO N.º 04/CPL/PMA/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/SISAN/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através da Portaria nº. 037 de 20 de abril de 2015 torna público que esta promovendo RETIFICAÇÃO formal, através deste ADENDO, no Edital da licitação denominada **TOMADA DE PREÇO N.º 04/CPL/PMA/15**, através do Processo **Nº: 012/SISAN/2015**, cujo objeto é O presente projeto básico tem por objeto definir **Elaboração de ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL para infraestruturas necessárias ao manejo dos resíduos sólidos no âmbito do consórcio: - ATT's: Área de transbordo de resíduos domiciliar / Galpão de triagem / pátio de compostagem / triagem e aterro para RCD e volumosos, - Construção do Aterro Sanitário de Jaru, - PEV's: Pontos de Entrega Voluntários,** através do Consorcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região Central de Rondônia - SISAN, passando os subitens a vigorar com nova redação, conforme segue:

No preâmbulo "... que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço...". "que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO, técnica e preço".
Línea 16 **"**... Os envelopes de documentação e propostas serão recebidos até às 10h00min do dia 05 de Maio de 2015..."

Informamos que em razão das alterações promovidas, não alterarem as demais informações contida no edital.

As demais condições permanecem inalteradas.

Ariquemes-RO, 28 de Abril de 2015.

QUELIA CRISPINIANO DE JESUS
Presidente
Interina
CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:596BC0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE CANCELAMENTO PREGAO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2015 PROCESSO N° 2838/SEMPOG/2015

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto n.° 10.721 de 31 de julho de 2014, através das atribuições legais que lhe são conferidas torna público, que fica *CANCELADO* DEVIDO não haver propostas validas, sendo fracassado o certame, na data de 27/04/2015, referente : AQUISIÇÃO DE CORTINA DE AR, TAPETE PERSONALIZADO E PERSIANA, EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DR. CARPINTERO, sendo o valor estimado desta licitação é de R$ 5.388,16. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta feira em horário de expediente das 07h30min e 17h30min e as sexta-feira das 07h30min as 13h30min (horário local) ou através do telefone (69) 3516-2020, ou através do e-mail oficial: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes/RO, 28 de abril de 2015

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro
PMA

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:E0872C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/SEMPOG/2015, PROCESSO N º3157/03/SEMDES/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL contratação de empresa especializada no fornecimento de **(URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO FÚNEBRE),** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, por um período de 12 (doze) meses, buscando assim dar continuidade às atividades desenvolvidas na Administração Pública Municipal, conforme Termo de Referência – Anexo I deste edital, com o valor total estimado em **R$ 57.230,60 (Cinquenta e sete mil duzentos e trinta reais e sessenta centavos).**
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 31/15 tipo TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 29/04/2015 até às 09h00min do dia 12/05/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 12/05/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.cidadecompras.com.br** e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 28 de Abril de 2015.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:85E79E8F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015.

O Município de Buritis - RO, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado através da análise de Curriculum com vistas à contratação por prazo determinado, aos Cargos de Professor Pedagogo, Professor Licenciado em Ciências e Professor de EducaçãoFísica, visando atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1– O Processo Seletivo visa satisfazer a necessidade decontratação temporáriapor um período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério daadministração pública,

mediante interesse público ou até a possedos servidoresaprovados no concurso público de 2015.
1.2 –O provimento para as funções abaixo descritas, serão em caráter temporário, por meio da celebração de contrato conforme aLei Municipalnº 697/2013 e Lei Municipal nº 885/2014 que se encontra acostada aosautosdo processo administrativo nº 401/2015**.**
1.3– O número de vagas, os vencimentos, a carga horária e a escolaridade exigida estão estabelecidas no presente edital.
1.4– Não será aceitasolicitação de inscriçãoque não atenda ao estabelecido neste Edital.
1.5– As inscrições no presente Processo Seletivo Simplificado, implica no conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
1.6 –O candidato ao efetuar sua Inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

2 – DAS INSCRIÇÕES:
2.1– As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão nos dias29/04/2015 e 30/04/2015, no horário das 07h30min às 13h30min, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada na Rua Theobroma, 1580, Setor 02, no Município de Buritis - RO.
2.1.1– Para garantir o atendimento aos candidatos que chegarem às dependências da SEMED até ás 13h30min serão entregues senhas.
2.2– Não será cobradataxa de inscrição.
2.3– No Ato da Inscrição, aos candidatos ao Cargo de Pedagogo, Educação Física e Ciências deverá se apresentar com a seguinte documentação:
a) Cópia da Carteira de identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos até a convocação e contratação;
b) Cópia do comprovante de escolaridade mínima exigida;
c) Curriculum demonstrando aptidão profissional;
d) Declaração de Referência emitida pela ultima Instituição de Ensino.
e) Especialização: Acima de 360 horas, eminstituição credenciadana área de atuação; (quando houver).
f) Cursos deFormação Continuadana área de atuação - últimos 03 anos; (quando houver).
g) Comprovação de Tempo de Serviço; (quando houver).
2.4– Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível com assinatura deacordo como documento de identidade apresentado.
2.5.1– Obrigatoriamente a procuração que trata o item 2.4 deverá possuir reconhecimento de firma, bem como ser específica.
2.5.2– O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição.
2.6– É vetada mais de uma inscrição por candidato na mesma Secretaria.
2.7– Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
a) Deixar de comprovar qualquerrequisito mínimoestabelecido no item 06.

3. DAS VAGAS
3.1 – **Secretaria Municipal de Educação (SEMED).**
3.1.1 - ZONA RURAL.

Vagas	Função	Modalidade	Turno	Vencimento	Carga Horária Semanal
01	Pedagogo	1º ao 5º ano	Diurno	2.081,18	40h
01	Ciências	6º ao 9º ano	Diurno	1.040,59	20h
01	Ed.Física	6º ao 9º ano	Diurno	1.040,59	40h

3.2 – A remuneração que estiver abaixo do salário mínimo nacional haverá complementação, exceto para os cargos de carga horária de 20 horas.

4. – DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:
4.1 –Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas colocadas à disposição para o Teste Seletivo, existentes para os cargos deste Edital, às pessoas portadoras de necessidades especiais, exceto nos casos da existência de somente 01 (uma) vaga.
4.2 –O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia autenticada do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência e conforme dispõe o Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. A espécie e grau do nível da deficiência NÃO deverão impossibilitar o candidato de exercer as atribuições do cargo ou emprego.
4.3 –As vagas que não forem providas por inexistência de candidatos portadores de deficiência física, serão automaticamente destinadas aos demais candidatos.
4.4–O candidato portador de necessidades especiais participará do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
4.5–Tendo o currículo aprovado, o candidato portador de necessidades especiais, será submetido a exame médico, para verificar a compatibilidade da deficiência com as atribuições e habilidades exigidas para o desempenho das funções do cargo, emitindo parecer conclusivo.

5 – DA SELEÇÃO:
5.1–A Seleção será procedida por comissão formada por servidores públicos municipais da Prefeitura municipal de Buritis, nomeada através de Decreto nº 5459/2015.
5.2–O Processo Seletivo Simplificado constará de Análise de Curriculum e Avaliação de Títulos.
5.3–Na análise e Avaliação do Curriculum, será atribuído pontuação na escala de notas de 0 à 100 pontos, conforme os quadros abaixo discriminados.

6–DA PONTUAÇÃO:
6.1 – **Secretaria Municipal de Educação**.
6.1.1 – **PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS - 20 horas e 40 horas.**

DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR
Comprovante de Escolaridade	50 pontos	01
Especialização: Acima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC e na área de atuação.	Especialização = 7 pontos Mestrado = 9 pontos Doutorado = 10 pontos Total: 26 pontos	01 documento por especialização.
Cursos de Formação Continuada na área da Educação (mínimo 40h – últimos 03 anos) 04 pontos por certificado.	08 pontos	02
Declaração de Referência emitida pela ultima Instituição de Ensino.	08 pontos	01
Comprovação de Tempo de Serviço em Docência (02 pontos por ano trabalhado).	08 pontos	04 anos

6.1.2 – Os Títulos de Graduação e Especialização só serão aceitos quando expedidos por instituição reconhecida pelo MEC.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO
7.1 – Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos.

8 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE
8.1 – Havendo empate na pontuação entre candidatos concorrentes a mesma vaga, o desempate ocorrerá da seguinte forma:
a) maior tempo de serviço na área;
b) candidato mais idoso;
c) maior número de filhos;
d) filho com menor idade.

9 - DO RESULTADO DA ANÁLISE/AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
9.1 – O resultado da Análise de Curriculum e Avaliação de Títulos serão fornecidos através de edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.
9.2 – O Resultado final será calculado pela soma dos títulos, conforme descrito no item de nº 5 - Da Seleção.
9.3 – A divulgação do resultado será no dia 04/05/2015, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.

10 – DOS RECURSOS
10.1 – Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo serão aceitos até as 13h30min do dia 05/05/2015.
10.2 – Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo, localizada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada na Rua Theobroma, 1580, Setor 02, no Município de Buritis - RO.
10.3 – O recurso deverá conter nome, o número de inscrição, função, CPF e o número do documento de identidade do candidato.
10.4 – Poderá interpor recurso o próprio candidato ou seu procurador.
10.5 – O recurso interposto fora do prazo estipulado no item 10.1 será indeferido.
10.6 – Os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, da data do protocolo.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO
11.1 – O resultado final do presente Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal através de Decreto com publicação no quadro de avisos e no Diário Oficial dos Municípios no dia 06/05/2015.

12 – DA CONTRATAÇÃO
12.1 – Após a publicação da homologação do resultado final, o candidato devidamente aprovado, será convocado para contratação de acordo com as vagas que constam neste edital, segundo a necessidade de cada Secretaria.
12.2 – As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação.
12.3 – O candidato classificado e convocado para o preenchimento das vagas existentes apresentar-se-á para posse na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura de Buritis.
12.4 – Os candidatos aprovados e que não estejam dentro das vagas para preenchimento imediato, formarão cadastro reserva, podendo ser chamados conforme necessidade da administração, na ordem decrescente pelo prazo de validade deste Teste Seletivo.
12.5 – Por ocasião da contratação serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:
a) Original e cópia da Carteira da Identidade;
b) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
c) Original e cópia do Cartão de identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
d) Original e cópia do título de eleitor e do último comprovante de votação;
e) Original e cópia do PIS ou PASEP (quando possuir);
f) Original e cópia da carteira de trabalho (parte que consta número e serie);
g) Original e cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
h) Original e cópia da certidão de casamento;
i) Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
j) Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
k) Atestado médico de saúde física homologado por médico do município;
l) Exame de Gravidez (negativo);
m) Declaração de bens com dados até a data de posse;
n) Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores dou condenação por crime ou contravenção no exercício profissional ou de qualquer função pública;
o) Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando, se for o caso;
p) Certidão Negativa Cível e criminal (no site – www.tj.ro.gov.br);
q) Certidão Negativa de protestos (cartório);
r) Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (www.tce.ro.gov.br);
s) Comprovante de endereço;
t) Número de Conta Corrente – Banco do Bradesco (se tiver);
u) Registro e Carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso.
v) Certidão Negativa de Tributos Municipais.
12.6 – O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação constante no item 12.5. para assinatura do contrato. O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência tácita da contratação, facultando à administração a convocação do próximo candidato obedecendo à ordem de classificação.
12.7 – Nos cargos que exigem registro no conselho de classe não se admitirá como documento hábil para contratação somente o protocolo, ou seja, deverá o profissional está apto para exercer suas atividades no dia da contratação.

13. – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 – A homologação do resultado final constará dos candidatos classificados, por ordem classificatória decrescente e será publicado site http://www.diariomunicipal.com.br/arom/ e no Mural de publicações oficiais do Município de Buritis.
13.2 – A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.
13.3 – O prazo do presente processo seletivo simplificado será por tempo determinado, compreendendo o período de 180 (cento e oitenta) dias podendo ser prorrogado por iguais períodos até a posse de novos servidores em virtude da exigência constitucional da realização do concurso público de 2015.
13.4 – Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, a respectiva vaga será preenchida pelos demais candidatos, observando-se ordem de classificação.
13.5 – A fraude nas informações ou em qualquer dos documentos apresentados, ensejará o cancelamento da inscrição e a responsabilidade criminal correspondente, devendo a Comissão notificar o crime aos Órgãos competentes.
13.6 – Qualquer irregularidade documental do candidato, constatada no decorrer do período de validade do Teste Seletivo Simplificado, o eliminará, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição e participação.
13.7 – A classificação no Teste Seletivo, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.
13.8 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Teste Seletivo Simplificado, o que couber.
13.9 – A comissão organizadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Buritis/RO, 27 de abril de 2015.

COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO;
Decreto nº 5459/GAB/PMB/2015.

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:2A3D4936

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO Nº 006/2015 PROCESSO Nº 1-695/SEMOSP/2010
CONTRATO Nº 128/PMB/2011.

DISTRATO UNILATERAL PELO PODER PÚBLICO AO CONTRATO N.º 128/PMB/2011 QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS E A EMPRESA SOUZA & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES
CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.262.058/0001-44 com sede no município de Buritis/RO, no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Oldeir Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, prefeito em exercício, inscrito no CPF/MF Nº 190.999.082-53, portador do RG nº 116772 SSP/RO, residente domiciliado na Av. Porto Velho, nº 1381, Setor 03, Município de Buritis/RO.

CONTRATADA: SOUZA & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.009.636/0001-43, com sede na Rua Foz do Iguaçu, nº 1614, Sala 03, Setor 03, no Município de Buritis – RO, representada por **MARCOS ROBERTO SOUZA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4122893 DRT/MG, inscrito no CPF/MF nº 061.222.326-45, residente domiciliado na Rua Castanheiras, nº 2440, Setor 03, Município de Buritis – RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (Artigo. 78, inciso I, II, III, IV, V, VII, VIII, XII).

O presente tem por objeto o **Distrato com Empresa Especializada Para Realização De Obra De Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e lazer- "ILUMINAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL DE BURITIS-RO", Discriminação Do Projeto Básico De Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária De Custos E Plantas, POR DESCUMPRIMENTO AO CONTRATO CELEBRADO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (Artigo. 55, inciso XIII).

A infringência direta aos artigos 78, incisos II, II, III, IV, V, VII, VIII e XII da Lei 8.666/1993, bem como as obrigações contratuais estabelecida no **CONTRATO N.º 128/PMB/2011,** em particular o Parágrafo Primeiro da Clausula Sexta, bem como as obrigações estabelecidas na referida Clausula nos parágrafos de 2º ao 5º.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Artigo. 55, inciso VII).

Pelo não cumprimento do objeto do Contrato, e das demais cláusulas, implicará na aplicação de sanções a CONTRATADA, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Parágrafo Primeiro - As sanções de que trata o *caput* desta cláusula, será das seguintes naturezas:

b) Multa;

c) Rescisão do Contrato;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração Pública os prejuízos causados, depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

Parágrafo Segundo - Fica fixado o percentual de 0,5% sobre o valor da adjudicação, a título de multa de mora, por dia de atraso na execução dos serviços, até o 30º (trigésimo) dia, salvo se justificado pela empresa e aceito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal;

Parágrafo Terceiro - Ultrapassado o prazo acima mencionado, a empresa adjudicatória ficará sujeita, à multa correspondente a 02% (Dois) do valor Contratado.

Parágrafo Quarto - O valor da multa aplicada será descontado do pagamento e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Parágrafo Quinto - As sanções previstas alíneas *b, c, e*, deverão ser aplicadas cumulativamente com a alínea *b*, facultado a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO (Artigo 55, inciso VIII e IX).

Fica rescindido pela CONTRATANTE o presente Contrato, unilateralmente, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

Parágrafo Primeiro – A presente rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE, em virtude desta decisão, salvo o pagamento dos serviços já realizados e devidamente comprovados.

Parágrafo Segundo - Ficam reconhecidos os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa previstos nos artigos 77/ 80 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONSEQUENCIAS E PREVISÃO DO ARTIGO 80 DA 8.666/1993

I-assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II-ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 desta Lei;

III-execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

IV-retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

§1oA aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste artigo fica a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

§2oÉ permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

§3oNa hipótese do inciso II deste artigo, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Ministro de Estado competente, ou Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso.

§4oA rescisão de que trata o inciso IV do artigo anterior permite à Administração, a seu critério, aplicar a medida prevista no inciso I deste artigo.

CLÁUSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E MULTAS.

Fica concedido o direito de Ampla Defesa a Empresa CONTRATADA: **SOUZA & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF Nº 07.009.636/0001-43, com sede na Rua Foz do Iguaçu, nº 1614, Sala 03, Setor 03, no Município de Buritis – RO, representada por **MARCOS ROBERTO SOUZA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4122893 DRT/MG, inscrito no CPF/MF nº 061.222.326-45, residente domiciliado na Rua Castanheiras, nº 2440, Setor 03, Município de Buritis – RO.

PARAGRAFO ÚNICO – O direito a defesa que se aplica neste artigo não suspende a decisão do Ato Rescisório Unilateral.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO (Artigo 55, § 2º).

Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis/RO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Distrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

NOTIFIQUE A EMPRESA.
PUBLIQUE-SE.

Buritis, 31 de março de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:1922CCD8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 018/2015

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Pública, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº. 018/2015** que tem por objeto: **Aquisição de Notebooks e bolsas para notebooks atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação através do Convênio Nº 099/PGE/2014**, que teve como vencedora a seguinte empresa: Fornecedor: **CARVALHO SERVIÇOS**

EMPRESARIAIS LTDA - ME 18.117.828/0001-90 R$ 11.752,00 (Onze mil setecentos e cinqüenta e dois reais).

Cacaulândia – RO, 28 de Abril de 2015.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:92528F2E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 023/2015

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Pública, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº. 023/2015** que tem por objeto: **Aquisição de material de consumo, sendo, papel sufite atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Coordenação Geral, Secretaria Municipal de Planejamento e Gabinete do Prefeito,** que teve como vencedora a seguinte empresa: Fornecedor: **MERCADO GIRASSOL LTDA-ME 10.816.242/0001-10 R$ 30.992,50 (Trinta mil novecentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos).**

Cacaulândia – RO, 28 de Abril de 2015.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:AF0EE522

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Pública, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº023/2015**, que tem por objeto: **Eventual e futura Aquisição de material de consumo, sendo, papel sufite atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Coordenação Geral, Secretaria Municipal de Planejamento e Gabinete do Prefeito,** que teve como vencedora a seguinte empresa: Fornecedor:
MERCADO GIRASSOL LTDA ME 10.816.242/0001-01.
Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município.
A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site.

Cacaulândia – RO, 28 de Abril de 2015.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:ECBF27B8

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 019/2015

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Pública, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº. 019/2015** que tem por objeto: **Aquisição de material permanente sendo, 01 (um) veiculo tipo Van para transporte de pacientes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Convênio Nº 186/PGE/2014**, que teve como vencedora a seguinte empresa: Fornecedor: **A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELLI 20.719.073/0001-45 R$ 114.893,00 (Cento e quatorze mil oitocentos e noventa e três reais).**

Cacaulândia – RO, 28 de Abril de 2015.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:F3092627

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2015

Objeto: Eventual e futura aquisição material de consumo – botinas atendendo a Secretaria de Obras, com o valor total estimado em R$ 11.156,00 (onze mil cento e cinquenta e seis reais)
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2289/GP/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 028/2015 tipo MENOR PREÇO ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08:00 min do dia 13/05/2015. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 13/05/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 28 de abril de 2015.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:CF0FBF0D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº707/GP/15

LEI MUNICIPAL Nº707/GP/15 DE 24 DE ABRIL DE 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas para a realização da festa de aniversário do município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA – ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:
Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas para a realização da festa comemorativa ao 23º aniversário do Município de Cacaulândia, que ocorrerá entre os dias 24 e 26 de abril de 2015.

Art. 2º A autorização a que se refere o artigo 1º desta Lei, abrange as seguintes despesas:

I - Transporte coletivo e gratuito na circunscrição do Município;
II - Almoço comunitário no dia 26 de abril de 2015, e;
III - Outras despesas necessárias à realização do evento.

§1º O transporte gratuito, bem como o almoço comunitário, tem por finalidade promover a cultura no âmbito municipal e proporcionar aos munícipes um momento de lazer, entretenimento e convívio social.
§2º O transporte de que trata o artigo 1º será realizado por meio de ônibus do próprio Município e atenderá, prioritariamente, aos moradores das áreas rurais, seguindo itinerário previamente divulgado.

Art. 3° A despesa descrita no artigo 1° correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

I – MATERIAL DE CONSUMO:

Secretaria Municipal de Educação;
Programa: 1003 – ações e programas da educação;
Projeto Atividade: 2002 – apoio à cultura;
Elemento de despesa: 3.3.90.39
Funcional programática: 13.392.1003.2002.0000;
Valor estimado: 67.279,35 (sessenta e sete mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

II – SERVIÇOS:

Secretaria Municipal de Educação;
Programa: 1003 – ações e programas da educação;
Projeto Atividade: 2002 – apoio à cultura;
Elemento de despesa: 3.3.90.39;
Funcional programática: 13.392.1003.2002.0000;
Valor estimado: R$ 87.020,00 (oitenta e sete mil e vinte reais).

Art. 4° O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar o pagamento de premiação em dinheiro aos participantes das competições desportivas, tratando-se de diversos eventos esportivos a serem realizado em comemoração ao 23º aniversário do Município de Cacaulândia.

Art. 5º A premiação será realizada por ordem de classificação, conforme demonstrativo anexo à presente Lei, limitado ao valor de R$ 5.830,00 (cinco mil oitocentos e trinta reais).
Art. 6º A despesa descrita no artigo 5° correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Educação;
II - Programa: 1003 – ações e programas da educação;
III - Projeto Atividade: 2002 – apoio à cultura;
IV - Elemento de despesa: 3.3.90.39;
V - Funcional programática: 13.392.1003.2002.0000.

Art. 7º O poder Executivo devera prestar contas de todo o valor gasto, tanto material de consumo, serviços prestados e premiação no prazo Maximo de trinta dias, que devera ser apresentado na Câmara Municipal de Cacaulândia.

Art. 8°Apresentar Relações de todos patrocinadores com os devidos valores.

Art. 9° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 24 de abril de 2015.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Naiara de Oliveira Vieira
Código Identificador:41EE2B18

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.572/PMC/2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo ao Processo Administrativo n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010; CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das respectivas vagas constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais. DECRETA: Art. 1º Fica nomeado para o cargo abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
1934/ORD/15	FRANCINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	672.642.982-72	Vigilante

Art. 2º O nomeado tomará posse pessoalmente, perante a Secretária Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 24 de abril de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVERIA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:9C71F803

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 013/PMC/15 PROCESSO: 4816/GLOBAL/2014

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP CONTRATADA: TRX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em postes de iluminação pública, no Município de Cacoal. Valor: R$ 390.509,27 DATA: 17/04/2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E5847954

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.579/PMC/2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MARCELO VAGNER PENA CARVALHO PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR DO CONTENCIOSO FISCAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei 2.543/PMC/09 e Lei 2413/PMC/08.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. MARCELO VAGNER PENA CARVALHO, brasileiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Rondônia, sob o n. 1171, portador da Cédula de Identidade n. 66.533.310 SSP/RO, e devidamente inscrito no CPF/MF n. 561.717.222-00 , para exercer o cargo de COORDENADOR DO CONTENCIOSO FISCAL DO MUNICÍPIO, a partir de 01/05/2015.
Art. 2º A nomeação e o desempenho das atividades serão remunerados de acordo com o Anexo II, Símbolo III da Tabela III, da Lei n. 2.413/PMC/2008.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2015.

Cacoal/RO, 27 de abril de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB-RO 616

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:5A01096C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.578/PMC/2015

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO SR. CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA PARA O CARGO INTERINO DE COORDENADOR DO CONTENCIOSO FISCAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei 2.543/PMC/09 e Lei 2.413/PMC/08.
DECRETA:
Art. 1º Fica revogada a nomeação do Sr. CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA, brasileiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Rondônia, sob o n. 6390, portador da Cédula de Identidade n. 400.284 SSP/RO, e devidamente inscrito no CPF/MF n. 826.397.362-72, do cargo interino de COORDENADOR DO CONTENCIOSO FISCAL DO MUNICÍPIO, a partir do dia 01/05/2015.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5560/PMC/2015.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2015.

Cacoal/RO, 27 de abril de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB-RO 616

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:68DABDD2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL TOMADA DE PREÇO: 024/SUPEL/14 PROC. 3894/GLOBAL/2014.

ORGÃO REQUISITANTE: SEMMA OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção do muro e capela mortuária do Cemitério na linha 06 no município de Cacoal. VALOR: R$ 148.581,29 PROPONENTE: CONSTRUTORA VERTICE LTDA – EPP O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 3894/GLOBAL/2014 e adjudica o objeto da Tomada de Preço 024/SUPEL/14 em favor da empresa CONSTRUTORA VERTICE LTDA – EPP, vencedora do certame, no valor global de R$ 148.581,29 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos).

Cacoal/RO, 24 de abril de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:D27E837A

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA NORMATIVA 33/GP/2015 CACOAL/RO, 27 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal/RO, no uso de suas atribuições legais, expõe e exara a seguinte decisão:

Considerando a Lei n. 1.951/PMC/2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Cacoal, em seu art. 301, §§ 1º e 2º; e

Considerando o Requerimento apresentado juntamente com Laudo Médico, anexos ao Processo, número 56/CMC/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora CLÁUDIA PONTES PEREIRA, ocupante do cargo de SERVENTE da Câmara Municipal de Cacoal, matrícula 200.526, REDUÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) de sua carga de trabalho diário, sem redução de vencimentos.

Art. 2º. Fica autorizada a compensação da jornada de trabalho da servidora, a critério da Administração, mediante utilização do Banco de Horas que será gerenciado pelo Setor de Recursos Humanos.

Art. 3º. A concessão à referida servidora será pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIO JUNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente
CMC

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:852452EB

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EDITAL N. º 15/15-CMC

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 04/CMC/13, de 21/05/13, e atendendo solicitação manifestada pela vereadora Maria Aparecida Simões, por meio do Requerimento nº 20/CMC/2015, de 22/04/15, comunica à população em geral que o Poder Legislativo estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA, alusiva ao Dia Nacional do Índio, com o tema: "Economia Solidária e Desenvolvimento Sustentável dos Povos Indígenas".

A AUDIÊNCIA PÚBLICA se realizará no dia 27 de maio de 2015 (quarta-feira), às 08:30 horas, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici, n.º 1849, bairro Jardim Clodoaldo, neste Município, sendo organizada e conduzida pelo gabinete da vereadora Maria Aparecida Simões.

Fica, ainda, revogado o Edital nº 12/15-CMC, de 09 de abril de 2015.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 28 de abril de 2015.

EMÍLIO JUNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente
CMC

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:616AD39C

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EDITAL N. º 16/15-CMC

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o § 2.º do art. 33, da Lei Orgânica Municipal, coloca em exposição, na Diretoria Legislativa desta Casa de Leis, pelo prazo de 08 (oito) dias, a contar desta data, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, a prestação de contas desta Casa, referente ao mês de março/2015.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 28 de abril de 2015.

EMÍLIO JÚNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente
CMC

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:DF63EEC1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22/2015

Processo nº: 352/2015
Interessado: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.
Assunto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de pintura do meio fio da Praça Pública Municipal.
Valor Total: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Prazo de Entrega: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária: 15.452.0012.2021- Manutenção dos Serviços de Recuperação de Ruas e Avenidas, Elemento de Despesa: .3.3.90.39.-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, ficha: 090.
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Livres.
Contratada: WELINGTON MARQUES CANDICO. CNPJ: 18.851.307/0001-61
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 28 de Abril de 2015.

GENIVALDO CAMILO COSTA
Presidente da CPL

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 28/04/2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Mernitzki Borges
Código Identificador:8AE1EC03

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ERRATA DO TERMO DE DISPENSA 17/2015

O MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através do Departamento de Compras e Cadastro de Fornecedores, comunica aos interessados que na Publicação do Termo de dispensa de licitação n. 17/2015 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO VI | Nº 1440 de 28 de Abril de 2015, página 08:

ONDE SE LÊ:

Contratada: ROSEMIR MOURA SANTOS CPF:983.270.381-68

LÊIA-SE E, CONSIDERA-SE:

Contratada:VERA GILDA FORTE CLEMENCIO CPF:421.364.582-72

Campo Novo de Rondônia, 28 de Abril de 2015.

PATRICIA MERNITZKI BORGES
Diretora
DCCF

Publicado por:
Patricia Mernitzki Borges
Código Identificador:A7285EFE

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 005/2015

***PROCESSO**: 1378/2014.*
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2015/PMCNR-CPL

O Município de Campo Novo de Rondônia - RO, comunica que o extrato do contrato 005/2015, bem como sua publicação no Átrio da Prefeitura Municipal, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia e no Diário Oficial da União, referente a Aquisição de Escavadeira Hidráulica, firmado entre o Município de Campo Novo de Rondônia e Fertisolo Comercio de Maquinas e Equipamentos Ltda.:

Onde se lê:

VALOR: R$409.999,00 (quatrocentos e nove mil reais e noventa e nove centavos).

Lê-se e, considera-se:

VALOR: R$409.999,00 (quatrocentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais).

Publique-se em 28/04/2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:383BB7C1

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Exonera, a pedido, a servidora Aline Catarina de Freitas Assunção do cargo de Gerente de Atividade Especifica e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ALINE CATARINA DE FREITAS ASSUNÇÃO,** do cargo de Gerente de Atividades Especifica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:C0EA89BB

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Concede férias ao servidor Adão Alves dos Santos e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias ao servidor **ADÃO ALVES DOS SANTOS,** Agente de Serviço Escolar – Vigia pertencente à Secretaria de Educação, para o gozo no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, referente ao período aquisitivo de 22/04/2013 a 21/04/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:A5977D59

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Concede férias ao servidor Jonair Ferreira Rosa e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias ao servidor **JONAIR FERREIRA ROSA,** Agente de Serviço Escolar – Vigia pertencente à Secretaria de Educação, para o gozo no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, referente ao período aquisitivo de 28/02/2013 a 27/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:5DC733F1

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Concede férias ao servidor Andrelino Santos Nunes e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias ao servidor **ANDRELINO SANTOS NUNES,** Agente de Serviço Escolar – Vigia pertencente à Secretaria de Educação, para o gozo no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, referente ao período aquisitivo de 08/08/2013 a 07/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:F33C8E03

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Concede férias ao servidor Gerenaldo Bispo Machado e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias ao servidor **GERENALDO BISPO MACHADO,** Agente de Serviço Escolar – Vigia pertencente à Secretaria de Educação, para o gozo no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, referente ao período aquisitivo de 08/03/2013 a 07/03/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:2181D6EF

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Concede férias ao servidor Ananias Santos e Santos e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias ao servidor **ANANIAS SANTOS E SANTOS,** Agente de Serviço Escolar – Vigia pertencente à Secretaria de Educação, para o gozo no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, referente ao período aquisitivo de 12/11/2011 a 11/11/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:D694B207

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Concede férias a servidora Rosângela Estevão Cabral e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias a servidora **ROSÂNGELA ESTEVÃO CABRAL,** Professor de Educação Física, pertencente à Secretaria de Educação, para o gozo no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, referente ao período aquisitivo de 25/06/2013 a 24/06/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:EA0C66D8

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Concede férias a servidora Nilza Conceição da Costa e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias a servidora **NILZA CONCEIÇÃO DA COSTA,** Zeladora, pertencente à Secretaria de Saúde, para o gozo no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, referente ao período aquisitivo de 01/09/2012 a 31/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:A0B27B86

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Concede férias a servidora Terezinha de Jesus Pereira e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias a servidora **TEREZINHA DE JESUS PEREIRA,** Auxiliar de Enfermagem, pertencente à Secretaria de Saúde, para o gozo no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, referente ao período aquisitivo de 28/08/2010 a 27/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:61121965

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Concede férias ao servidor Francisco Carlos de Laia e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias ao servidor **FRANCISCO CARLOS DE LAIA,** Motorista pertencente à Secretaria de Saúde, para o gozo no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, referente ao período aquisitivo de 28/08/2010 a 27/08/2011.

Art. 2º Fica concedido ao servidor abono pecuniário correspondente a 10 (dez), dias de trabalho de 01/05/2015 a 10/05/2015.
‘
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:531F5187

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Concede suprimento de fundos, sob regime de adiantamento, para suprir as necessidades dos serviços da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento ao servidor **NILTON JOAQUIM LEMOS DE JESUS**, portador do RG n. 619.331 SSP/RO e inscrito no CPF n. 618.294.472-20, Gerente de Atividades Especifica, o valor de R$ 3.000,00 (três mil e reais), para aplicação em despesas com Material de Consumo e o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para aplicação em Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 2º O prazo para aplicação é de 60 (sessenta), dias a contar da data da liberação dos recursos desta, e 10 (dez), dias para prestação de contas.

Art. 3º Nos termos do art. 68, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Municipal n. 547, de 24 de agosto de 2011, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:F958AFB5

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Concede suprimento de fundos, sob regime de adiantamento, para suprir as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento a servidora **PRISCILA MELO DAVILA** portadora do RG n. 516.233 SSP/RO e inscrita no CPF n. 486.275.182-20, Assessora de Assuntos Comunitários, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para aplicação em despesas com Material de Consumo e o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para aplicação em Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Art. 2º O prazo para aplicação é de 60 (sessenta), dias a contar da data da liberação dos recursos desta, e 10 (dez), dias para prestação de contas.

Art. 3º Nos termos do art. 68, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Municipal n. 547, de 24 de agosto de 2011, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:AEA60A52

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Concede suprimento de fundos, sob regime de adiantamento, para suprir as necessidades dos serviços de emergência do Conselho Tutelar, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento a servidora **AUDERINA PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do RG n. 1028146 SSP/RO e inscrita no CPF n. 935.845.552-72, Conselheira Tutelar, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para aplicação em despesas com Material de Consumo.

Art. 2º O prazo para aplicação é de 60 (sessenta), dias a contar da data da liberação dos recursos desta, e 10 (dez), dias para prestação de contas.

Art. 3º Nos termos do art. 68, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Municipal n. 547, de 24 de agosto de 2011, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:4AD145A9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E DA SUA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Candeias do Jamari, através do Gabinete do Prefeito vem através deste, Tornar Público o **CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E DA SUA PUBLICAÇÃO** do "HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 240/SEMEDE/2015. Para adequações. Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 16/04/2015. Edição 1433A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:http://www.diariomunicipal.com.br/arom/
Publicado por: Elma Ferreira dos Santos/**Código Identificador:** C3BA06F6.

Candeias do Jamari – RO, **28 de abril de 2015**.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:F8D1F2C9

GABINETE DO PREFEITO-GP
CONVITE

DEVIDO AO POTENCIAL ECONÔMICO DE CANDEIAS DO JAMARI PARA A REGIÃO E O ESTADO DE RONDÔNIA, A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROSILVOPASTORIL DESTE MUNICÍPIO CONVIDA TODA CLASSE EMPRESARIAL URBANA E RURAL A PARTICIPAR DA REUNIÃO DE REVITALIZAÇÃO DE NOSSA ENTIDADE, BUSCANDO AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS E CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE NOSSO MUNICÍPIO.

Pauta Principal: ***"Composição da nova Diretoria e Conselho Fiscal"***
Data: ***05/05/2015***
Horário: ***20horas***
Local: ***Auditório da Escola Carlos Drumonnd de Andrade - CDA***

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL – ACE

"JUNTOS SOMOS MAIS FORTES"

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:9D26204E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 024/2015/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca a candidata, **ROSANY MARIA ALVES DA SILVA**, aprovada no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de **Professor Pedagogo/Séries Iniciais do Ensino Fundamental**, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br);
Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e tipagem sanguínea.
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
02(duas) fotos 3x4.
Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado com autenticação (internet: site www.tce.ro.gov.br);
Certidão de Tributos Municipais.
Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.

Declaração de bens moveis e imóveis;

CEREJEIRAS-RO, 24 DE ABRIL DE 2015.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:F2A193AB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 417/2015

OBJETO: Aquisição de placas de sinalização para a indicação e regulamentação de locais especiais de estacionamento para atender as necessidades da população.
Com base nas informações constantes no processo acima identificado, **RATIFICO** o procedimento ora efetuado, adjudicando o objeto, em favor da Firma: LAFAET DE SOUZA COSTA – ME – CNPJ Nº 15.740.594/0001-44, no valor de R$ 4.077,00 (quatro mil e setenta e sete reais), conforme orçamento apresentado pela empresa.

Em cumprimento aos termos do artigo 24, II da Lei 8666/93, e alterações posteriores, bem como parecer jurídico, constante da folha 11 dos autos.

Publique-se e
cumpra-se.

Colorado do Oeste, 28 de Abril de 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirceu Dominico Andrade
Código Identificador:40958FD1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 026/2015/SRP.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 219/SEMFIN/2015 223/SEMUSA/2015 226/SEMAS/2015 230/SEMOSP/2015 248/249/SEMED/2015 e 250/SEMAM/2015.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por **MENOR PREÇO**, tendo como Objeto: Formação de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus Novos de 1º Linha, Câmaras de Ar Novas de 1º Linha e Protetores Novos de 1º Linha, para atender as necessidades dos veículos da Frota Municipal da Prefeitura Municipal de Corumbiara - RO, com Recursos de Convênios e Recursos Próprios do Município. Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **30/04/2015**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **11/05/2015** e início da sessão pública: dia **12/05/2015** às **09:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, de Regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/2017 de 01 de Março de 2007 e Decreto Municipal Regulamentando o Sistema de Registro de Preços nº 010/2015 de 30 de Janeiro de 2015, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Corumbiara-RO em 28 de Abril de 2015.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Portaria N°. 002/2015

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B1CA3B0D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015
PROCESSO Nº 333/SEMSAU/2015.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. **Pregão Presencial nº 10/2015**, tipo menor preço por item, tem por objeto à **Contratação de empresa para a aquisição de Peças e Serviços de Mão de Obra,** visando atender a frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, com valor estimado de **R$ 41.420,50 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte reais e cinqüenta centavos),** conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08 horas (horário local) do dia 12/05/2015**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cpl@costamarques.ro.gov.br, ou na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 28 de Abril de 2015.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:25C1BF3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015
PROCESSO Nº 174/SEMOSP/2015.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. **Pregão Presencial nº 11/2015**, tipo menor preço por item, tem por objeto à **Contratação de empresa para a aquisição de Marmitex,** visando atender os servidores da Secretaria Municipal de Obras, com valor estimado de **R$ 15.083,00 (quinze mil e oitenta e três reais),** conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08 horas (horário local) do dia 13/05/2015**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cpl@costamarques.ro.gov.br, ou na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:00 às 13:00 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 28 de Abril de 2015.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:AD9C85CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015
PROCESSO Nº 086/SEMOSP/2015.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. **Pregão Presencial nº 12/2015**, tipo menor preço por item, tem por objeto à **Contratação de empresa para a aquisição de quilos de Massa Asfáltica Ozinada Quente Preparada Para Aplicação a Frio,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, na operação Tapa Buracos, com valor estimado de **R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais),** conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **11 horas (horário local) do dia 13/05/2015**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cpl@costamarques.ro.gov.br, ou na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:00 às 13:00 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 28 de Abril de 2015.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:E05FAC14

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2015
PROCESSO N° 022/2015 REGISTRO DE PREÇOS N°017/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SEMAF, SEMAGRI, SEMAS E SEMEL DE CUJUBIM-RO. A Prefeitura Municipal de Cujubim através do pregoeiro designado pela Portaria nº. 604 de 19 de Novembro de 2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 019/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 12h00min do dia 29/04/2015 até às 10h00min. do dia 13/05/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 13/05/2015 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 11h30min, e na sexta-feira das 07h:30min ás 13h:30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 28 de Abril de 2015.

JONATHAN PINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jonathan Pinho Nogueira
Código Identificador:42B430DB

SETOR DE CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentesao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item:	1
Descrição:	TIJOLO 6 FUROS
Quantidade:	46.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,3900
Valor Final:	0,3800
Valor Total:	17.480,0000
Situação:	**Homologado** em 27/04/201517:33:24 Por: FABIO PATRICIO NETO
Nome da Empresa:	A. J. DE ARAUJO MOREIRA & CIA LTDA-ME
Marca:	porto seguro

Item:	5
Descrição:	BRITA Nº 0
Quantidade:	180
Unidade de Fornecimento:	Metro Cúbico
Valor Referência:	167,5000
Valor Final:	167,4900
Valor Total:	30.148,2000
Situação:	**Homologado** em 27/04/201517:33:29 Por: FABIO PATRICIO NETO
Nome da Empresa:	A. J. DE ARAUJO MOREIRA & CIA LTDA-ME
Marca:	nova mina

Item:	6
Descrição:	BRITA Nº 1
Quantidade:	230
Unidade de Fornecimento:	Metro Cúbico
Valor Referência:	166,2500
Valor Final:	166,0000
Valor Total:	38.180,0000
Situação:	**Homologado** em 27/04/201517:33:33 Por: FABIO PATRICIO NETO
Nome da Empresa:	A. J. DE ARAUJO MOREIRA & CIA LTDA-ME
Marca:	nova mina

Item:	7
Descrição:	BRITA Nº 2
Quantidade:	90
Unidade de Fornecimento:	Metro Cúbico
Valor Referência:	166,2500
Valor Final:	166,0000
Valor Total:	14.940,0000
Situação:	**Homologado** em 27/04/201517:33:36 Por: FABIO PATRICIO NETO
Nome da Empresa:	A. J. DE ARAUJO MOREIRA & CIA LTDA-ME
Marca:	nova mina

Item:	15
Descrição:	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO AZUL
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência:	297,0000
Valor Final:	290,0000
Valor Total:	11.600,0000
Situação:	**Homologado** em 27/04/201517:33:43 Por: FABIO PATRICIO NETO
Nome da Empresa:	A. J. DE ARAUJO MOREIRA & CIA LTDA-ME
Marca:	eucatex

Item:	16
Descrição:	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO BRANCA
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência:	272,0000
Valor Final:	270,0000
Valor Total:	40.500,0000
Situação:	**Homologado** em 27/04/201517:33:47 Por: FABIO PATRICIO NETO
Nome da Empresa:	A. J. DE ARAUJO MOREIRA & CIA LTDA-ME
Marca:	eucatex

Item:	17
Descrição:	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO VERDE
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência:	314,5000

Valor Final:	310,0000
Valor Total:	7.750,0000
Situação:	**Homologado** em 27/04/201517:33:51 Por: FABIO PATRICIO NETO
Nome da Empresa:	A. J. DE ARAUJO MOREIRA & CIA LTDA-ME
Marca:	eucatex

Item:	18
Descrição:	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	20,9400
Valor Final:	20,5000
Valor Total:	1.025,0000
Situação:	**Homologado** em 27/04/201517:33:55 Por: FABIO PATRICIO NETO
Nome da Empresa:	A. J. DE ARAUJO MOREIRA & CIA LTDA-ME
Marca:	delano

Item:	19
Descrição:	PINCEL P/ PINTURA 3 POLEGADAS
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	7,6300
Valor Final:	7,6000
Valor Total:	228,0000
Situação:	**Homologado** em 27/04/201517:33:59 Por: FABIO PATRÍCIO NETO
Nome da Empresa:	A. J. DE ARAUJO MOREIRA & CIA LTDA-ME
Marca:	delano

FABIO PATRÍCIO NETO
Autoridade Competente
Ordenador

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:45139D9A

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO

CELEBRAÇÃO: 19.03.2015
CONTRATANTE: Município de Cujubim – RO.
CONTRATADO: BURITI CAMINHOES LTDA.
OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados e aquisição de peças originais de fabrica para caminhões VW 13.180 de Placas NDA 7454 e NDA 7444 com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI para atender a Secretaria de Agricultura do Município de Cujubim-RO, numero **06/2015.**
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 90.431,18 (Noventa mil quatrocentos e trinta e um reais e dezoito centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 165/2015.

MARCOS CESAR DE MESQUITA DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO nº 4.646

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:89E72251

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 010/2015

PROCESSO Nº. 4318/2014
Tomada de Preços nº 01/2015, publicada no dia 09/01/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: **SOLIDEZ CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.330.450/0001-78.
OBJETO: executar a construção do Portal da entrada da Cidade em estilo arquitetônico Pomerano, conforme descrito no pedido de compras e serviços nº 835/SEMOSP/2014.
VALOR: R$ 445.062,67 (quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos)
NOTA DE EMPENHO: n.º 520/2015.
DOT. ORÇ. 15.451.0010.1176 44.90.51.99.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA: 17 de março de 2015
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:C48E134A

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 011/2015

PROCESSO Nº. 4997/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: **RENASCER CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.344.375/0001-05.
OBJETO: executar a Ampliação da feira do produtor Rural, conforme descrito no processo, Projeto Básico, memorial descritivo e planilha orçamentaria, anexos ao Processo Administrativo nº 4997/2014 e convenio nº 534/DEPCN/2013.
VALOR: R$ 260.988,25 (duzentos e sessenta mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)
NOTA DE EMPENHO: n.º 535/2015.
DOT. ORÇ. 20.605.0016.1177 44.90.51.99.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.
DATA: 17 de março de 2015
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:8C44438B

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 012/2015

PROCESSO Nº. 4931/2014
Pregão eletrônico nº 005/2015 publicado no dia 09/02/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: **H & F SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.716.059/0001-70.
OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de links de internet dedicado, conforme descrito no Pedido de Compras e Serviços nº 935/SEMELC/2015.
VALOR: **R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)**
NOTA DE EMPENHO: n.º 528/2015.
DOT. ORÇ. 04.122.0018.2078 33903905.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.
DATA: 17 de março de 2015
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:2C47FFFC

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 013/2015

PROCESSO Nº. 5015/2014
pregão eletrônico nº 01/2015, publicado no dia 06/01/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39

CONTRATADO: **EMPRESA AMAZONAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.746.742-0001-11.
OBJETO: executar os serviços dos itens 01, 02, 04, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 23, 24, 27, do pedido de compras e serviços nº 929/SEMED/2014.
VALOR: R$ 822.410,00 (oitocentos e vinte e dois mil quatrocentos e dez reais)
NOTA DE EMPENHO: n.º 239 E 240/2015.
DOT. ORÇ.
1236100062.022 33903979,
12.361.0006.2103 33903979.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: **prazo para a execução dos serviços é de 02 fevereiro a 31 dezembro de 2015**.
DATA: 20 de março de 2015
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:1A841922

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 014/2015

PROCESSO Nº. 5015/2014
pregão eletrônico nº 01/2015, publicado no dia 06/01/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: **EMPRESA DE TRANSPORTE DE COLETRIVO ÁGUIA DE FERRO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.718.227/0001-00.
OBJETO: executar os serviços dos itens 05, 06, 07, 08, 09, 11, 19, 20, 22, 26, 28, 29 e 30, do pedido de compras e serviços nº 929/SEMED/2014.
VALOR: R$ 765.850,00 (setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)
NOTA DE EMPENHO: n.º 241, 242/2015.
DOT. ORÇ.
1236100062.021 33903979,
12.361.0006.2103 33903979.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: **prazo para a execução dos serviços é de 02 fevereiro a 31 dezembro de 2015**.
DATA: 20 de março de 2015
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:A1A2B5EE

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 015/2015

PROCESSO Nº. 5015/2014
pregão eletrônico nº 01/2015, publicado no dia 06/01/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: **EMPRESA J. NUNES CONSTANCIO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.560/0001-02.
OBJETO: executar os serviços do item 03, do pedido de compras e serviços nº 929/SEMED/2014.
VALOR: R$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais)
NOTA DE EMPENHO: n.º 243/2015.
DOT. ORÇ. 1236100062.022 33903979.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: **prazo para a execução dos serviços é de 02 fevereiro a 31 dezembro de 2015**.
DATA: 20 de março de 2015
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:E8F7FE6C

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 016/2015

PROCESSO Nº. 5015/2014
pregão eletrônico nº 01/2015, publicado no dia 06/01/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: **EMPRESA PLENA TRANSPORTES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.444.097/0001-45.
OBJETO: executar os serviços do item 12 e 17, do pedido de compras e serviços nº 929/SEMED/2014.
VALOR: R$ 191.990,00 (cento e noventa e um mil novecentos e noventa reais)
NOTA DE EMPENHO: n.º 244, 245/2015.
DOT. ORÇ.
1236100062.022 33903979,
12.361.0006.2103 33903979.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: **prazo para a execução dos serviços é de 02 fevereiro a 31 dezembro de 2015**.
DATA: 20 de março de 2015
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:B92FD4DB

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 017/2015

PROCESSO Nº. 5015/2014
pregão eletrônico nº 01/2015, publicado no dia 06/01/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: **EMPRESA TRANSPORTES SÃO CRISTOVÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.193.135/0001-09.
OBJETO: executar os serviços do item 12 e 17, do pedido de compras e serviços nº 929/SEMED/2014.
VALOR: R$ 140.670,00 (cento e quarenta mil seiscentos e setenta reais)
NOTA DE EMPENHO: n.º 246, 247/2015.
DOT. ORÇ.
1236100062.022 33903979,
12.361.0006.2103 33903979.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: **prazo para a execução dos serviços é de 02 fevereiro a 31 dezembro de 2015**.
DATA: 20 de março de 2015
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:988258E2

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 018/2015

PROCESSO Nº. 1199/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: **VALMIR QUEIROZ,** brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, inscrito no CPF nº 639.227.892-34 e Cédula de Identidade RG nº 720.827 SSP/RO

OBJETO: locação de imóvel localizado na Rua Paraíba, nº 1790, Bairro Caixa D'Água, Espigão do Oeste-RO, para atender PSF – Programa Saúde da Família, conforme discriminado no memorando inicial de fls. 02.
VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
NOTA DE EMPENHO: n.º 327/2015.
DOT. ORÇ. 10.302.0015.2062 33.90.36.15**.**
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
DATA: 24 de março de 2015
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:1FA0D54C

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 019/2015

PROCESSO Nº. 1369/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: **BALERONI & CIA LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.131.023/0001-60
OBJETO: fornecer 50 (cinquenta) caixas de agua mineral, embaladas em copo de 300 ml, caixa com 48; 80 (oitenta) quilos de balas sortidas, pacote fechado de fabrica; 5.000 pipoca doce, embalagem individual de 25 g; 80 pirulitos sortidos de fruta; 240 refrigerantes, sabores variados, embalados em frasco de 600 ml; 60 litros suco natural; 600 unidade suco pronto de frutas com 200 ml; 20 quilos de bolo simples, sabor baunilha, chocolate, coco e laranja; 4000 (quatro mil) mini salgados, tipo rissoles; 1.500 (um mil e quinhentos) mini sanduiche natural 30 g, tudo conforme descrito no do Pedido de Compras 186 e 187/SEMSAU/2015.
VALOR: **R$ 8.338,00 (oito mil trezentos e trinta e oito reais)**)
NOTA DE EMPENHO: n.º 391, 392/2015.
DOT. ORÇ.
10.305.0015.2067.0000.3.3.90.30.07 e
10.305.0015.2067.0000.3.3.90.39.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2015.
DATA: 09 de abril de 2015
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:0E0227A5

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 020/2015

Tomada de Preços nº 03/CPL/2015
PROCESSO Nº. 4981/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: **RENASCER CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.344.375/0001-05
OBJETO: executar a construção da academia de saúde, conforme descrito no processo, Projeto Básico, memorial descritivo e planilha orçamentaria, Portaria n° 2.665/2013.
VALOR: R$ 79.551,05 (setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e um real e cinco centavos)
NOTA DE EMPENHO: n.º 393/2015.
DOT. ORÇ. 10.482.0015.1179.0000 4.4.90.51.91
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.
DATA: 10 de abril de 2015
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:567250C2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO-DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2015 (PREGÃO PRESENCIAL N.º021/CPL/2015)

HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2015
PROCESSO N.º 698/SEMAD/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º021/CPL/2015
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON** – Município de Governador Jorge Teixeira – RO, **HOMOLOGA A ADJUDICAÇÃO,** referente a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2015,** PREGÃO PRESENCIAL N.º021/CPL/2015.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNERO ALIMENTÍCIO.**
EMPRESA, CNPJ E VALOR:

J.C GOMES DA SILVA-EPP. CNPJ: 07.220.954/0001-59. VALOR R$: 887.163,66 (oitocentos e oitenta e sete mil cento e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

JACOBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ: 12.423.795/0001-20. VALOR: 1.139.051,07 (um milhão, cento e trinta e nove mil, cinquenta e um reais e sete centavos).

IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ: 18.259.289/0001-23. VALOR R$: 860.551,06 (oitocentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e seis centavos).

M.L BEZERRA ME. CNPJ: 17.552.444/0001-32. VALOR R$: 1.091.436,52 (um milhão, noventa e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

A.J DE ARAUJO MOREIRA & CIA LTDA-ME. CNPJ: 00.634.268/0001-85. VALOR R$: 656.027,06 (seiscentos e cinquenta e seis mil, vinte e sete reais e seis centavos).

AUTO-LIM COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 02.360.076/0001-53. VALOR R$: 81.808,90 (oitenta e um mil, oitocentos e oito reais e noventa centavos).

PEMAR SUPERMERCADO LTDA. CNPJ: 03.275.912/0001-64. VALOR R$: 426.729,38 (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).

VALOR TOTAL R$: 5.142.767,65 (CINCO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

Encaminhar para as demais providências.

Governador Jorge Teixeira – RO, 28 de Abril de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:16916672

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.844-15

DECRETOI N.º 8.844 -GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 24 de abril de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 das Lei Orgânica do município, e tendo o que consta do processo Administrativo nº 2.232/14 de 04 de dezembro de 2014, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1 –Concede licença prêmio por assiduidade a partir do dia 01/05/2015 a 01/08/2015, a servidora ***JORGINA ALMEIDA***, ocupante do cargo de ***AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO*** matricula 2013, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, referente ao quinquênio 2010/2015, com fundamento no artigo nº 103 da Lei 347/90 (Estatuto dos Funcionários Público Municipais de Guajará-Mirim – RO)
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 01 de maio de 2015, ficam revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, em 24 de abril de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:59E09ACA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.848-15

DECRETO N.º 8.848 -GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 24 de abril de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 das Lei Orgânica do município, e tendo o que consta do processo Administrativo nº 1.883/14 de 02 de setembro de 2014, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1 –Concede licença prêmio por assiduidade a partir do dia 01/06/2015 a 29/08/2015, ao servidor ***FRANCISCO ALVES DA SILVA***, ocupante do cargo de ***AGENTE DE VIGILÂNCIA*** Matricula 441, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao quinquênio 2002/2007, com fundamento no artigo nº 103 da Lei 347/90 (Estatuto dos Funcionários Público Municipais de Guajará-Mirim – RO)
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015, ficam revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, em 24 de abril de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:C42A41C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.843-15

DECRETOI N.º 8.843 -GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 24 de abril de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 das Lei Orgânica do município, e tendo o que consta do processo Administrativo nº 032/15 de 08 de janeiro de 2015, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1 –Concede licença prêmio por assiduidade a partir do dia 01/06/2015 a 01/09/2015, ao servidor HERNANDES ***RODRIGUES DA SILVA***, ocupante do cargo de ***AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS*** matricula 594 do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCET, referente ao quinquênio 2010/2015, com fundamento no artigo nº 103 da Lei 347/90 (Estatuto dos Funcionários Público Municipais de Guajará-Mirim – RO)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015, ficam revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, em 24 de abril de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:E4151243

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.850-15

DECRETO N.º 8.850 -GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 24 de abril de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 das Lei Orgânica do município, e tendo o que consta do processo Administrativo nº 818/15 de 11 de março de 2015, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1 –Concede licença prêmio por assiduidade a partir do dia 11/05/2015 a 11/08/2015, a servidora ***ONEIDE SANCHES NOGUEIRA***, ocupante do cargo de ***AGENTE DE VIGILÂNCIA,*** Matricula 2052, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao quinquênio 2010/2015, com fundamento no artigo nº 103 da Lei 347/90 (Estatuto dos Funcionários Público Municipais de Guajará-Mirim – RO)
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 11 de maio de 2015, ficam revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, em 24 de abril de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:7506FFD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.849-15

DECRETO N.º 8.849 -GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 24 de abril de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 das Lei Orgânica do

município, e tendo o que consta do processo Administrativo nº 1.714/14 de 30 de julho de 2014, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1 –Concede licença prêmio por assiduidade a partir do dia 01/04/2015 a 29/06/2015, ao servidor ***LUCIO APONTES VASQUES***, ocupante do cargo de ***AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS*** Matricula 179, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao quinquênio 2008/2013, com fundamento no artigo nº 103 da Lei 347/90 (Estatuto dos Funcionários Público Municipais de Guajará-Mirim – RO)
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2015, ficam revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, em 24 de abril de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:ABC62295

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.845-15

DECRETOI N.º 8.845 -GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 24 de abril de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 das Lei Orgânica do município, e tendo o que consta do processo Administrativo nº 917/15 de 25 de março de 2015, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1 –Concede licença prêmio por assiduidade a partir do dia 01/04/2015 a 01/07/2015, a servidora ***CAMILLA DE CARVALHO SPOTTI***, ocupante do cargo de ***AGENTE ADMINISTRATIVO*** Matricula 3948, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao quinquênio 2007/2012, com fundamento no artigo nº 103 da Lei 347/90 (Estatuto dos Funcionários Público Municipais de Guajará-Mirim – RO)
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao partir do dia 01 de abril de 2015, ficam revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, em 24 de abril de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:87BE6416

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº8.846-15

DECRETO N.º 8.846 -GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 24 de abril de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 das Lei Orgânica do município, e tendo o que consta do processo Administrativo nº 975/15 de 31 de março de 2015, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1 –Concede licença prêmio por assiduidade a partir do dia 01/05/2015 a 29/07/2015, ao servidor ***SALATIEL ARAÚJO RODRIGUES***, ocupante do cargo de ***VIGILANATE*** Matricula 3947, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração - SEMSAU, referente ao quinquênio 2007/2012, com fundamento no artigo nº 103 da Lei 347/90 (Estatuto dos Funcionários Público Municipais de Guajará-Mirim – RO)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 01 de maio de 2015, ficam revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, em 24 de abril de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:D80C0561

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.847-15

DECRETO N.º 8.847 -GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 24 de abril de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 das Lei Orgânica do município, e tendo o que consta do processo Administrativo nº 1.121/13 de 23 de maio de 2013, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1 –Concede licença prêmio por assiduidade a partir do dia 01/05/2015 a 29/07/2015, ao servidor ***AMARILDO RIBEIRO DE ASSUNÇÃO***, ocupante do cargo de ***AGENTE DE VIGILÂNCIA*** Matricula 3947, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, referente ao quinquênio 2007/2012, com fundamento no artigo nº 103 da Lei 347/90 (Estatuto dos Funcionários Público Municipais de Guajará-Mirim – RO)
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 01 de maio de 2015, ficam revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, em 24 de abril de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:6C731721

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.827-15

DECRETOI N.º 8.827 -GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 15 de abril de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 das Lei Orgânica do município, e tendo o que consta do processo Administrativo nº 2.097/14 de 30 de outubro de 2014, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1 –Concede licença prêmio por assiduidade a partir do dia 13/04/2015 a 13/07/2015, à servidora ***Maria Ceci Macurape***, ocupante do cargo de ***AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS*** matricula 053-1 do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, quinquênio 2008/2013, com fundamento nos artigos 51 e 52 da Lei nº 1.367/GAB/PREF/2009, Plano de cargos e Salários dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir do dia 13 de abril de 2015, ficam revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, em 15 de abril de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:7AADCC61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.851-15

DECRETO Nº 8851 –GAB.PREF/2015 20.04.2015

"Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, para atender SEMFAZ"

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia. Usando de suas atribuições contidas no Artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta na Lei nº 1.772-GAB.PREF/2014, Artigo 8º parágrafo 1º.
"D E C R E T A:"
Art. 1º - Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2015, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ a fim de dotar e alocar recursos nos elementos de despesas especificados, em favor das unidades orçamentárias, categorias de programação e modalidades de aplicações mencionados, no valor de **R$: 221.418,67** (Duzentos e vinte um Mil quatrocentos e dezoito Reais e sessenta e sete centavos), em conformidade com que preceitua a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

SUPLEMENTA				
02		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**		
02.05		Secretaria Municipal De Fazenda - SEMFAZ		
04.122.3022.2012		**Manutenção das Atividades da SEMFAZ**		
3.3.**20**.93	0100	Indenizações de restituições	43	56.418,67
3.3.90.39	0100	Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas	47	165.000,00
			Total da Suplementação de Crédito	**221.418,67**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da Anulação da Dotação do Orçamento do exercício de 2015, conforme o seguinte detalhamento do Recurso:

ANULAÇÃO				
02		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**		
02.05		Secretaria Municipal De Fazenda - SEMFAZ		
04.122.3022.2015		**Amortização da Dívida contratada**		
4.6.90.71	0100	Principal da Dívida Contratual Resgatada	51	56.418,67
3.3.**90**.93	0100	Indenizações de restituições	48	15.000,00
3.3.**90**.93	0100	Indenizações de restituições	49	15.000,00
28.122.3022.2042		**Manutenção do Conselho dos recursos Fiscais**		
3.3.90.30	0100	Material de Consumo	53	5.000,00
3.3.90.39	0100	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	55	5.000,00
04.122.3023.3646		**Implantação e sinalização de sinalização de trânsito**		
3.3.90.30	0100	Material de Consumo	56	15.000,00
3.3.90.39	0100	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	57	15.000,00
06.122.3023.2014		**Manutenção das Atividades da Coord. Municipal de Transito**		
3.3.90.30	0100	Material de Consumo	60	10.000,00
3.3.90.39	0100	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	62	15.000,00
			Total	**151.418,67**
02		**CHEFIA DE GABINETE**		
02.02		Chefia de Gabinete		
04.122.3020.3073		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE**		
4.4.90.52	0100	Equipamentos e Material Permanente	29	50.000,00
3.3.90.39	0100	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	28	20.000,00
			Total	**70.000,00**
			Total da Anulação de Dotação	**221.418,67**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, em 20 de Abril de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

FRANCISCO BARTOLOMEU DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Planejamento

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:07553009

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 08-14- PROCESSO 1.519-14

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2014

CELEBRAÇÃO: 22 DE ABRIL DE 2015

PARTES*: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO CNPJ 05.893.631/0001-09*
AZOUGUE E DOURADO COM. DE COMBUSTIVEIS IMP. E EXP. LTDA – CNPJ Nº 09.241.652/0001-92
INTERVENIENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

OBJETO- O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto a prorrogação do prazo de fornecimento de combustível determinado na cláusula primeira do contrato nº 08/PROGEM/2014, consoante objeto discriminado no processo administrativo 1.519-14, e com fulcro no Artigo 57, caput, inciso II da lei federal nº 8.666/93.

PRAZO – O prazo de prorrogação será de 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 09 de fevereiro de 2015 até 09 de agosto de 2015.

PROCESSO Nº 1.519-2014.

Guajará-Mirim, 22 de abril de 2015.

LUANA VASSILAKIS MOURA MENDES
Procuradora Geral do Municipio

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:3DD9113D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS CONTRATADOS NO ÂMBITO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Portaria nº. **040**/GAB-SEMED/13 Em 18 de março de 2015.

Dispõe sobre a nomeação da *Comissão Municipal de Recebimentos de Serviços Contratados no Âmbito da Secretaria Municipal de Educação* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a nomeação dos Membros da ***Comissão Municipal de Recebimentos de Serviços Contratados no Âmbito da Secretaria Municipal de Educação***, composta pelos seguintes membros:

ANTÔNIO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO
NIÉLVIN DURAN SERRA
ELZA FLORES DEMÉTRIO

Artigo 2º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 18 de Março de 2015.

PROF.ª SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Geciane Rodrigues de Assis
Código Identificador:436553B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 3º QUADRIMESTRE 2014 ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.800.316,2-2	2.816.447,2-9	2.816.447,2-9	14.809.686,8-2
Dívida Mobiliária	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Dívida Contratual	0,0-0	16.131,0-7	16.131,0-7	34.325,4-3
Interna	0,0-0	16.131,0-7	16.131,0-7	34.325,4-3
Externa	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Outras Dívidas	2.800.316,2-2	2.800.316,2-2	2.800.316,2-2	14.775.361,3-9
DEDUÇÕES (II)	5.954.284,4-6	12.129.988,1-5	13.758.459,6-4	6.173.751,7-9
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.955.220,3-2	12.245.714,1-5	13.951.351,0-3	11.141.307,7-1
Demais Haveres Financeiros	15.000,0-0	64.820,0-0	-101.581,8-6	16.835,8-3
(-) Restos a Pagar Processados	2.015.935,8-6	180.546,0-0	91.309,5-3	4.984.391,7-5
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-3.153.968,2-4	-9.313.540,8-6	-10.942.012,3-5	8.635.935,0-3
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	52.229.855,6-7	0,0-0	0,0-0	60.658.973,3-3
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	5,3-6	0,0-0	0,0-0	24,4-1
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-6,0-4	0,0-0	0,0-0	14,2-4
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		0,00		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		0,00		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	0,0-0	-311.324,2-1	-324.859,2-0	0,0-0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,0-0	-311.324,2-1	-324.859,2-0	0,0-0
De Tributos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
De Contribuições Sociais	0,0-0	-311.324,2-1	-324.859,2-0	0,0-0
Previdenciárias	0,0-0	-311.324,2-1	-324.859,2-0	0,0-0
Demais Contribuições Sociais	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Do FGTS	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Com Instituição Não Financeira	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Interna	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Externa	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DEPÓSITOS	2.136.538,6-3	3.962.126,1-9	3.856.119,6-3	2.505.169,2-4
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	57.589.377,2-8	57.589.377,2-8	57.589.377,2-8	57.589.377,2-8
Passivo Atuarial	57.589.377,2-8	57.589.377,2-8	57.589.377,2-8	57.589.377,2-8
Outras Dívidas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DEDUÇÕES (X)	6.131.063,7-8	7.428.931,1-3	9.149.503,1-6	10.445.986,3-3
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.148.610,6-2	7.443.747,2-1	9.153.014,5-8	10.454.142,0-8
Investimentos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Demais Haveres Financeiros	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
(-) Restos a Pagar Processados	17.546,8-4	14.816,0-8	3.511,4-2	8.155,7-5
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	51.458.313,5-0	50.160.446,1-5	48.439.874,1-2	47.143.390,9-5
Nota:				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:564C5906

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 3º QUADRIMESTRE 2014 ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.229.855,67	0,00	0,00	60.658.973,33
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:74C9C26B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 3º QUADRIMESTRE 2014 ANEXO IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	862.964,73	704.672,33
Parcelamentos de Dívidas	862.964,73	704.672,33
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	862.964,73	704.672,33
Previdenciárias	862.964,73	704.672,33
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	60.658.973,33	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	9.705.435,73	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	8.734.892,16	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	4.246.128,13	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	704.672,33	1,16

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:05C7A0DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 3º QUADRIMESTRE 2014 ANEXO V

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
(002.054) Transferência de Convênios da União	27.500,82	604.853,35	-577.352,53
(002.055) Transferência de Convênios do Estado	943.251,19	0,00	943.251,19
(008.003) Apoio a Pessoa Idosa/Criança/Adolescente	1.699.952,90	0,00	1.699.952,90
(008.006) Prog de Erradic do Trab Infantil - PETI	0,00	4.527,82	-4.527,82
(008.008) Outros FNAS	0,00	4.680,54	-4.680,54
(010.008) Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	0,00	66.436,68	-66.436,68
(010.009) Piso de Atenção Básica Variavel - PABV	0,00	88.470,20	-88.470,20
(010.010) Programa de Saúde da Família - PSF	0,00	27.430,00	-27.430,00
(010.012) Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	-41.665,90	41.665,90
(010.013) Farmácia Básica	0,00	375.468,41	-375.468,41
(010.015) Vigilância Sanitária	0,00	6.143,05	-6.143,05
(010.016) Epidemiolog e Controle de Doenças - ECD	0,00	58.729,60	-58.729,60
(010.017) Média Alta Complexidade - MAC	0,00	551.118,19	-551.118,19
(010.055) Transferência de Convênios do Estado	0,00	25.487,00	-25.487,00
(010.071) Outras Transf. do SUS	0,00	-46.978,24	46.978,24
(012.038) Transf. FUNDEB	866,19	0,00	866,19
(012.039) FUNDEB 60%	112.762,55	20.204,25	92.558,30
(012.040) FUNDEB 40%	461.642,47	-5.046,40	466.688,87
(012.049) Salario Educação	398.718,96	0,00	398.718,96
(012.050) Prog Dinheiro Direto na Escola - PDDE	7.025,41	0,00	7.025,41
(012.051) Prog Nac de Aliment Escolar - PNAE	113.496,29	0,00	113.496,29
(012.052) Prog Nac de Apoio ao Transp Esc - PNATE	3.369,07	0,00	3.369,07
(012.053) Outras Transf do FNDE	57.065,38	0,00	57.065,38
(012.054) Transferência de Convênios da União	274.100,61	0,00	274.100,61
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.099.751,84	1.739.858,55	2.359.893,29
RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	1.547.932,07	-1.547.932,07
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	33.066,51	687.539,15	-654.472,64
(002.001) Rec do Tesouro - Ordinario	6.946.012,22	748.382,79	6.197.629,43
(002.006) Rec do Tesouro - Conv e Outras Transfere	0,00	472.153,00	-472.153,00
(002.007) Rec do Municipio - Contrapartidas	5.300,00	0,00	5.300,00
(002.008) Rec do Tesouro - Transf Conv Estado	43.251,01	0,00	43.251,01
(008.001) Recurso Ordinário	0,00	149.686,98	-149.686,98
(008.056) Bolsa Família	0,00	22.400,00	-22.400,00
(010.001) Rec Ordinarios - 15% / EC 29	0,00	1.429.303,51	-1.429.303,51
(012.001) Rec Ordinarios - 25% / Art. 212 CF	13.926,13	28.944,06	-15.017,93
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	7.041.555,87	5.086.341,56	1.955.214,31
TOTAL (III) = (I+II)	11.141.307,71	6.826.200,11	4.315.107,60
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	10.487,46	-10.487,46
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	0,00	1.668,05	-1.668,05
(009.001) RPPS - IPREGUAM	10.454.142,08	8.155,75	10.445.986,33
TOTAL	10.454.142,08	20.311,26	10.433.830,82
* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)			

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:FDD80B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 3º QUADRIMESTRE 2014 ANEXO VII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2014

LRF, art. 48 – Anexo 7		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	36.387.964,45	59,99
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	32.755.845,60	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	31.118.053,32	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	29.480.261,04	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.635.935,03	14,24
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	72.790.768,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.344.974,13	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	9.705.435,73	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	4.246.128,13	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.902.512,98	4.314.999,06

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:82733D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIMESTRE 2014 ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE
Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 31 Out 2014 (b)	Em 31 Dez 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.800.316,22	2.789.300,24	14.809.870,97
DEDUÇÕES (II)	5.954.284,46	14.385.450,67	6.173.751,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.955.220,32	14.707.897,12	11.141.307,71
Demais Haveres Financeiros	15.000,00	-224.432,64	16.835,83
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.015.935,86	98.013,81	4.984.391,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-3.153.968,24	-11.596.150,43	8.636.119,18
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	702.667,49
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-3.153.968,24	-11.596.150,43	7.933.451,69
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2014 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	19.529.602,12	11.087.419,93	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-3.360.131,37	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013	Bimestre Anterior	JAN A DEZ 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	6.145.879,86	9.760.114,93	10.445.986,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.148.610,62	6.555.553,49	7.208.196,14
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	3.204.561,44	3.245.945,94
(-) Restos a Pagar Processados	2.730,76	0,00	8.155,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	-6.145.879,86	-9.760.114,93	-10.445.986,33
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-6.145.879,86	-9.760.114,93	-10.445.986,33

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:86B6FB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 6º BIMESTRE 2014 ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE
Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	9.566.614,88	4.914.274,33	899.973,88	3.752.366,67
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.566.614,88	4.914.274,33	899.973,88	3.752.366,67
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-9.566.614,88 (a-d)	-5.814.248,21 (b)-(e+f)		-3.752.366,67 (c-g)

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:7633BCED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIMESTRE 2014 ANEXO XIV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	74.854.047,01
Previsão Atualizada da Receita	-	74.854.047,01
Receitas Realizadas	12.326.122,84	71.034.321,75
Saldos de Exercícios Anteriores	-	728.054,27
Deficit Orçamentário	-	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	74.854.047,01
Créditos Adicionais	-	8.777.227,16
Dotação Atualizada	-	83.631.274,17
Despesas Empenhadas	14.906.758,22	68.051.746,45
Despesas Executadas	18.857.131,28	68.051.746,45
Líquidadas	18.857.131,28	64.149.233,47
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	3.902.512,98
Superavit Orçamentário	-	2.982.575,30
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	14.906.758,22	68.051.746,45
Despesas Executadas	18.857.131,28	68.051.746,45
Líquidadas	18.857.131,28	64.149.233,47
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	3.902.512,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	60.658.973,33
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00	0,00
Líquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	887.050,47	5.122.744,70
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	185.089,51	807.576,62
Líquidadas	185.089,51	807.576,62
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	701.960,96	4.315.168,08

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-3.360.131,37	11.087.419,93	-329,97
Resultado Primário	3.249.635,55	2.189.335,36	67,37

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.355.968,09	-246.538,32	2.102.108,10	7.321,67
PODER EXECUTIVO	2.355.968,09	-246.538,32	2.102.108,10	7.321,67
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.675.546,93	-271.146,76	1.887.459,67	516.940,50
PODER EXECUTIVO	2.675.546,93	-271.146,76	1.887.459,67	516.940,50

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	10.320.109,98	<25%/18%>	24,15
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	8.283.523,13	60%	65,12

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.914.274,33	3.752.366,67

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.198.141,83	15,00	26,20
Líquidadas	11.198.141,83	15,00	26,20
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:9D664C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 1º BIMESTRE 2015 ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO: Em 31 Dez 2014 (a)	SALDO: Bim Anterior (b)	SALDO: Em 28 Fev 2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.341.617,7-5	4.341.617,7-5	3.249.741,3-4
DEDUÇÕES (II)	5.506.047,5-7	5.506.047,5-7	6.589.063,1-8
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.141.307,7-1	11.141.307,7-1	12.035.184,1-2
Demais Haveres Financeiros	0,0-0	0,0-0	0,0-0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	5.635.260,1-4	5.635.260,1-4	5.446.120,9-4
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-1.164.429,8-2	-1.164.429,8-2	-3.339.321,8-4
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-1.164.429,8-2	-1.164.429,8-2	-3.339.321,8-4

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA: No Bimestre (c-b)	PERIODO DE REFERÊNCIA: JAN A FEV 2015 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-2.174.892,02	-2.174.892,02

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.611.833,02

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO: Em 31 Dez 2014	SALDO: Bimestre Anterior	SALDO: JAN A FEV 2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	57.589.377,28	57.589.377,28	57.589.377,28
Passivo Atuarial	57.589.377,28	57.589.377,28	57.589.377,28
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	7.200.040,39	7.200.040,39	8.481.276,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.208.196,14	7.208.196,14	8.481.276,83
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	8.155,75	8.155,75	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	50.389.336,89	50.389.336,89	49.108.100,45
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	50.389.336,89	50.389.336,89	49.108.100,45

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:CE546E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 1º BIMESTRE 2015 ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.292.781,84	707.624,55	43.342,13	0,00	8.585.157,29
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.292.781,84	707.624,55	43.342,13	0,00	8.585.157,29
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-9.292.781,84 <(a-d)>	-43.342,13 <(b-e)>	-	-	-8.585.157,29 <(c-f)>

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:76E76C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 1º BIMESTRE 2015 ANEXO XIV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	78.959.643,-14
Previsão Atualizada da Receita	78.959.643,-14
Receitas Realizadas	12.698.562,-81
Saldos de Exercícios Anteriores	0,-00
Deficit Orçamentário	0,-00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até Bimestre
Dotação Inicial	78.959.643,-14
Créditos Adicionais	0,-00
Dotação Atualizada	78.959.643,-14
Despesas Empenhadas	16.859.531,-20
Despesas Executadas	8.211.695,-00
Líquidadas	8.211.695,-00
Superavit Orçamentário	4.486.867,-81
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	16.859.531,-20
Despesas Executadas	8.211.695,-00
Líquidadas	8.211.695,-00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	60.890.625,-54
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,-00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,-00
Líquidadas	0,-00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,-00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-
Receitas Previdenciárias (IV)	1.471.232,-77
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	118.120,-95
Líquidadas	118.120,-95
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	1.353.111,-82

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.611.833,02	-2.174.892,02	-134,93
Resultado Primário	2.955.171,97	4.160.449,10	140,79

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.735.886,23	0,00	1.851.831,83	2.884.054,40
PODER EXECUTIVO	4.735.886,23	0,00	1.851.831,83	2.884.054,40
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.807.276,20	0,00	1.907.009,22	1.900.266,98
PODER EXECUTIVO	3.807.276,20	0,00	1.907.009,22	1.900.266,98

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.601.304,54	<25%/18%>	20,60
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	1.634.144,60	60%	64,57

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	43.342,13	8.585.157,29

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.044.719,84	15,00	13,40
Líquidadas	1.044.719,84	15,00	13,40

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:D87B22D2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ONDE LÊ:
RESOLUÇÃO Nº 001 de Abril de 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapuã do Oeste- CMDCA, usando da atribuição que lhe confere no art. 34, da Lei Municipal nº 554, de 2015 e considerando a Lei Federal nº 12.696/2012, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019.

LEIA-SE:
RESOLUÇÃO Nº 002 de abril de 2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapuã do Oeste- CMDCA, usando da atribuição que lhe confere no art. 34, da Lei Municipal nº 554, de 2015 e considerando a Lei Federal nº 12.696/2012, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha Unificada dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019.

RESOLVE:
ONDE LÊ:
Art. 1º- Tornar pública a abertura de inscrição e estabelece normas relativas à realização do Processo Unificado para Escolha para membros do Tutelar do Município de Itapuã do Oeste - RO.

LEIA SE:
Art.1º Tornar pública a abertura de inscrição e estabelece normas relativas à realização do Processo Unificado para Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Itapuã do Oeste - RO.

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:5EA1198F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EDITAL

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PRIMEIRO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ONDE LÊ
DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNIERAÇÃO

LEIA –SE:
DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:0454291B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE O CONTRATO Nº 115/GP/2015.

A Prefeitura Municipal de Jaru, Estado de Rondônia, torna público para conhecimento de todos, que a Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia-AROM do dia 27 de abril de 2015, **onde se lê**: Contrato nº 114/GP/2015, **Leia-a-se:** o Contrato nº 115/GP/2015.
Em, 28 de abril de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:F2D01207

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 145/GP/2015 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1016/SEMAS/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 112/PMJ/2014 e Ata de Registro de Preço nº 002 /2015. **EMPRESA CONTRATADA: KM PNEUS LTDA.** CNPJ: 63.620.025/ 0001 - 08. **VALOR:** R$ 390,90 (trezentos e noventa reais e noventa centavos), conforme nota de empenho nº 863. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição pneus e assessórios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
Em, 28 de abril de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:E422DCB7

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 146/GP/2015 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1016/SEMAS/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 112/ PMJ/ 2014 e Ata de Registro de Preço nº 002/ 2015. **EMPRESA CONTRATADA: FOX PNEUS LTDA.** CNPJ: 03.983.300/ 0005-50. **VALOR:** R$ 7.378,95 (sete mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme nota de empenho nº 864 e 865. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição pneus e assessórios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
Em, 28 de abril de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:4C3C4E13

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 169/GP/2015 DE 09 DE ABRIL DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59.
AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 1285/SEMOSP/2015.
LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 018/PMJ/2015 e Ata de Registro de Preço nº 004/2015.

EMPRESA CONTRATADA: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 04.420.916/0001-51.
VALOR: R$ 369.700,00 (trezentos e sessenta e nove mil setecentos reais), conforme nota de empenho nº 1051.
OBJETO: Tem por finalidade aquisição pneus e assessórios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.
Em, 28 de abril de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:27A745F2

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 183/GP/2015 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 876/SEMOSP/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 082/PMJ/2015 e Ata de Registro de Preço nº 010/2015. **EMPRESA CONTRATADA: TAUFMANN & SILVA LTDA – ME.** CNPJ: 06.080.112/0001-86. **VALOR:** R$ 656,80 (seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), conforme nota de empenho nº 986. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição materiais de consumo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.
Em, 28 de abril de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:CDB26816

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 184/GP/2015 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 876/SEMOSP/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 082/PMJ/2015 e Ata de Registro de Preço nº 010/2015. **EMPRESA CONTRATADA: L.A. METALURGICA E PRÉ MOLDADOS LTDA – ME.** CNPJ: 17.909.424/0001-76. **VALOR:** R$ 19.992,00 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais), conforme nota de empenho nº 987. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição materiais de consumo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.
Em, 28 de abril de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:E3D62F35

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 185/GP/2015 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 876/SEMOSP/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 082/PMJ/2015 e Ata de Registro de Preço nº 010/2015. **EMPRESA CONTRATADA:** AREAL SANTA MARIA**.** CNPJ: 18.441.052/0001-69. **VALOR:** R$ 34.835,00 (trinta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais), conforme nota de empenho nº 988. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição materiais de consumo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.
Em, 28 de abril de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:681956AC

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 153/GP/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 820/SEGAP/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 129/PMJ/2014 e Ata de Registro de Preço nº 001/2015. **EMPRESA CONTRATADA:** A.R. FARONI EIRELI ME**.** CNPJ: 20.399.802/0001-23. **VALOR:** R$ 3.439,75 (três mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme nota de empenho nº 854. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição materiais de consumo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete – SEGAP.
Em, 28 de abril de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:41AC486A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 625/SEMSAU/2015

Aquisição de Gêneros Alimentícios

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no Parecer Jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
M. L BEZERRA - ME	17.552.444/0001-32	R$ 20.004,15
GUARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	14.883.022/0001-51	R$ 24.501,29
VALOR TOTAL		R$ 44.505,44

Em, 28 de Abril de 2015.

FÁBIO APARECIDO DE SOUZA DOBRI
Secretário Adjunto
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:42F7C900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 141/GP/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº 427/SEMSAU/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 046/2015. Empresa: **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMAÊUTICA LTDA,** CNPJ:01.571.702/0001-98. **VALOR:** R$ 14.240,00 (Quatorze mil duzentos e quarenta reais), conforme nota de empenho nº 443. **OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Atenção Primária a Saúde.**
Em, 28 de Abril de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:2313858B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 201/GP/2015 DE 28 DE MARÇO DE 2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº 1112/SEMSAU/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 004/2013. Empresa: **A. G. D. OLIVEIRA EPP,** CNPJ:63.774.269/0001-45 **VALOR:** R$ 528.255,16 (Quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme notas de empenhos nº 625 e 627. **OBJETO: Aquisição de Material Químico e Reagente para Laboratório, para atender as necessidades do Hospital Municipal e as Unidades de Saúde.**
Em, 28 de Abril de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:DF0D9170

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº: 11/2015

Lei de Criação 372 – 13/02/92

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Ordinário n°: 204
Dispensa nº: 11/2015
Unidade Orçamentária: Semap
CREDOR: Portel e Silvestres Extintores Ltda - Me
Rua: Tarimata 1952/ Áreas Especiais/ Ariquemes/ RO/
CEP: 76.870.244

OBJETO: ***Aquisição de recargas de extintores.***

VALOR TOTAL: R$ 540,00(quinhentos e quarentas reais).

JUSTIFICATIVA
A **PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 3.175/PMMA/2015, de 07/04/2015, vem justificar o procedimento de Inexigibilidade de licitação para: ***Autorização para abrir processo licitatório para contratação de serviços de 03 (três) recargas de extintores em pó químico pressurizado de 06 kg, e 03 (três) recargas de extintores em água pressurizados de 10 litros, para o prédio da Prefeitura de Ministro Andreazza/RO, a fim de dar continuidade na conservação diária, tendo em vista que este produto é para substituir o que vai vencer no mês de maio do corrente ano.*** **BASE LEGAL**: Art. 24, da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações. Sendo o valor da presente aquisição em 540,00(quinhentos e quarentas reais). Objeto do Processo nº **204/2015**. Ao que consta o valor total da contratação não ultrapassa o limite legal de dispensa que atualmente é de R$ 8.000,00(oito mil reais). Art. 24. Parágrafo **II** é dispensável a licitação: para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso anterior e para alienação, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, parágrafo **II**, da Lei n°. 8.666/1993, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Ministro Andreazza-RO. 23 de Abril de 2015.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Presidente da CPL

VALDEIR FERREIRA DE SOUZA
Membro

VALMIR DE ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Valdeir Ferreira de Souza
Código Identificador:7EEB2C06

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 064/CPL/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2014/SEMAGRI
4ª Publicação

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para serviços de confecções de uniformes para escolinha infantil ecamisetaspara participantes do grupo de Capoeira de Ministro Andreazza.
Validade: 12 (doze) meses.
Empresa(s) Detentora(s):
PALLADIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
CNPJ: 12.492.961/0001-40.
LOTE 01 - valor total de R R$ 19.165,00 (dezenove mil e cento e sessenta e cinco reais).
Obs.: A íntegra da ata n° 064/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal e no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 21 de julho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:9F689487

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 040/CPL/2015

PROCESSO GLOBAL N° 050/2015

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 3.174/2015/PMMA, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

Inicio de recebimento de Propostas: 29 de abril de 2015 às 08h00min.
Fim de recebimento de propostas: 12 de maio de 2015 às 09h00min.
Inicio da sessão: 12 de maio de 2015 às 10h00min.
HORARIO DE BRASILIA
OBJETO: Contratação de serviços de uma empresa especializada em odontologia com profissional devidamente registrado em classe para atender as escolas polos municipais da zona rural por 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93;

O valor estimado da presente licitação é de R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO. 28 de Abril de 2015.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.174/PMMA/2015

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:68F02CBF

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/CPL/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/CPL/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2015

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 3.174/2015/PMMA, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Sistema Registro de Preços, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

Inicio de recebimento de Propostas: 29 de abril de 2015 às 08h00min.
Fim de recebimento de propostas: 12 de maio de 2015 às 10 h00min.
Inicio da sessão: 12 de maio de 2015 às 11h00min.
HORARIO DE BRASILIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual locação de veículos tipo Caminhão equipado com guindauto (munck), conforme projeto básico em anexo.

O valor estimado da presente licitação é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO. 28 de Abril de 2015.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.174/PMMA/2015

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:F0CA8417

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.713/2015, DE 27 DE ABRIL DE 2015

"NOMEIA E EMPOSSA O CONSELHO DELIBERATIVO E O CONSELHO FISCAL DO SERRA PREVI, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando as eleições e indicações para os Conselhos Deliberativo e Conselho Fiscal do SERRA PREVI, para o mandato de 04 meses, baseado na Resolução 001 do Conselho Deliberativo do SERRA PREVI.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os seguintes membros para atuarem no cargo de conselheiros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do SERRA PREVI, tendo o mandato de 04 meses, baseado na Resolução 001 do Conselho Deliberativo do SERRA PREVI, publicada no dia 08/04/2015.

CONSELHO DELIBERATIVO – RERESENT. SERVIDORES

• JOAZIR PEREIRA BARBOSA – **TITULAR**
• WESLEI DA SILVA VIGNATI – **TITULAR**
• VALDIR PIRES BARBOSA – **TITULAR**
• JOÃO FERNANDES DA SILVA – **SUPLENTE**
• ELIZEU CARDOSO DE ALMEIDA – **SUPLENTE**

CONSELHO DELIBERATIVO – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

• DANIEL GOMES DOS SANTOS – **TITULAR**
• SELMA SHIRLEY DA SILVA PEREIRA – **SUPLENTE**

CONSELHO DELIBERATIVO – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

• MARIA APARECIDA ALVERNAZ – **TITULAR**
• ELIVALDO MARQUES DOS SANTOS – **SUPLENTE**

CONSELHO FISCAL – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES

• SERGIO ALVES BARROS – **TITULAR**
• JOÃO CAETANO DE OLIVEIRA – **SUPLENTE**
• ADEMILSON SARAFIM DE ARAÚJO – **SUPLENTE**

CONSELHO FISCAL – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

• SIMONE VALÉRIA SANTANA DE LIMA – **TITULAR**
• CELSO MARTINS DOS SANTOS – **SUPLENTE**

CONSELHO FISCAL – REPRESENTNATES DO EXECUTIVO

• ROSANGELA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA – **TITULAR**
• JOHN MARCOS INACIO COSTA– **SUPLENTE**

Art. 2º Fica revogado o decreto Nº 1.664 de 27 de Junho de 2014.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIR LOUZADA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:2E26D148

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.230, DE 28 DE ABRIL DE 2015

"REVOGA A PORTARIA 2.777 DE 25/04/2013."

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 2.777 /2013 de 25 de Abril de 2013, que Nomeava VALDIR PIRES BARBOSA para exercer o cargo de Presidente do Conselho Deliberativo do SERRA PREVI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Mirante da Serra - RO, 28 de Abril de 2015.

JANDIR LOUZADA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:7E10D73D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.231, DE 28 DE ABRIL DE 2015

"NOMEIA JOAZIR PEREIRA BARBOSA, PARA EXERCER O CARGO DE PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SERRA PREVI."

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia JOAZIR PEREIRA BARBOSA, eleito em Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do SERRA PREVI, em 27/04/2015, Ata de Reunião nº 101/2015 para exercer o cargo de Presidente do Conselho Deliberativo do SERRA PREVI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Mirante da Serra - RO, 28 de Abril de 2015.

JANDIR LOUZADA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:A147CBEC

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 033/2015.
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: SEMMAAGRI

JANDIR LOUZADA DE MELO, Prefeito e Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços, tendo como empresa a ser contratada CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A – CERON, CNPJ: Nº 05.914.650/0001-66, no valor de R$ 1.255,44 (Um Mil Duzentos e Cinqüenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 07 de Janeiro de 2015.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:E9E7EB2E

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 032/2015.
Assunto: Inexigibilidade de Licitação.
Interessado: SEMMAAGRI

JANDIR LOUZADA DE MELO, Prefeito e Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços, e tendo como empresa a ser contratado CAERD – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA S/A CNPJ: Nº 05.914.254/0001-39, no valor de R$ 1.476,00 (Um Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 07 de Janeiro de 2015.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:6FD197FF

SERRA PREVI
PORT. Nº 041/SERRA PREVI

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *NEUZENY VERTUANI ROSA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 25 (Vinte e Cinco) dias, a servidora NEUZENY VERTUANI ROSA, efetiva no cargo de Agente de Serviços gerais NEI-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 02 de Abril de 2015 e término em 26 de Abril de 2015, conforme processo administrativo n.º 018/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino
Portaria 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:3FD48DEE

SERRA PREVI
PORT. Nº 042/SERRA PREVI.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *NEUZENY VERTUANI ROSA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 60 (Sessenta) dias, a servidora NEUZENY VERTUANI ROSA, efetiva no cargo de Agente de Serviços gerais NEI-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 27 de Abril de 2015 e término em 25 de Junho de 2015, conforme processo administrativo n.º 018/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 2/12 (Dois doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente
Interino
Portaria 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:51469ECF

SERRA PREVI
PORT. Nº 043/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA LÍDIA CRUZ FRANÇA."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI, - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, à servidora **LÍDIA CRUZ FRANÇA**, efetivo no cargo Professor Nível Único – 25hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 01 de Abril de 2015 e término em 30 de Abril de 2015, conforme processo administrativo n.º 0037/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente
Interino
SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:C3047A2B

SERRA PREVI
PORT. Nº 044/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA MARIA APARECIDA FERREIRA VENANCIO."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA VENANCIO**, efetiva no cargo de Professor Nível Especial I – NM, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações, a partir de 01 de Abril de 2015 e término em 30 de Abril de 2015, conforme processo administrativo n.º 091/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente
Interino
SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:5D36DCE6

SERRA PREVI
PORT. Nº 045/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *VALMÍRIA MÁRCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora **VALMÍRIA MÁRCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA,** efetiva no cargo de Professor nível I 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 01 de Abril de 2015 e término em 30 de Abril de 2015, conforme processo administrativo n.º 094/2012.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida (Um doze avos) do 13º proporcional do total de sua remuneração.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino do SERRA PREVI
Portaria 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:D442D52B

SERRA PREVI
PORT. Nº 46/SERRA PREVI

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA "ZILANDA VELENTIM DE SOUZA".

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos; 17,18 e 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal..

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora, **ZILANDA VELENTIM DE SOUZA** efetiva nos cargos de Professor Magistério Nível Especial I 25 HS: e Pedagogo (série iniciais) - NS, lotada na Secretaria Municipal de

Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações, a partir de 01 de Abril de 2015 e término em 30 de Abril de 2015, conforme processo administrativo n.º 065/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente
Interino
SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:DD7B6ABF

SERRA PREVI
PORT. Nº 047/SERRA PREVI.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR *ADÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA*."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, ao servidor, ***ADÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA*** efetivo no cargo de motorista de veiculo pesado (categoria E) NE 01, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 01 de Abril de 2015 e término em 30 de Abril de 2015, conforme processo administrativo n.º 041/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente
SERRA PREVI
Port.Nº2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:14290BD4

SERRA PREVI
PORT. Nº 048/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA ALESSANDRA BARRETO OLIVEIRA DA CRUZ*."*

O Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI, - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 21 (Vinte e Um) dias, a servidora, **ALESSANDRA BARRETO OLIVEIRA DA CRUZ** efetiva no cargo de Agente de Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 09 de Abril de 2015, e término em 29 de Abril de 2015, conforme processo administrativo n.º 064/2014.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente
Interino
SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:28BA4E15

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/PMMN/2015

Contrato nº. 007/PMMN/2015
Processo nº 654/2014
Pregão Eletrônico nº 006/2015
Objeto: Aquisição de Equipamentos sendo Pá-carregadeira – conforme CONVÊNIO N º N º 319/DPCN/2014.
Empresa: TORK SUL-COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA
Secretaria de Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos – SEMOSP
VIGÊNICA: 12 (doze) meses acompanhado da garantia do equipamento.
Valor: R$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais).

Monte Negro/RO, 27 de Abril de 2015.

Publicado por:
Franciele Patricia de Lara
Código Identificador:FB88D2B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/PMMN/2015 - PROC 653/2015

Contrato nº. 006/PMMN/2015
Processo nº 653/2014
Pregão Eletrônico nº 005/2015
Objeto: Aquisição de Equipamentos sendo Pá-carregadeira – conforme CONVÊNIO N º 241/DPCN/2014.
Empresa: TORK SUL-COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA
Secretaria de Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos – SEMOSP
VIGÊNICA: 12 (doze) meses acompanhado da garantia do equipamento.
Valor: R$ 251.000,00 (Duzentos e cinqüenta e um mil reais)

Monte Negro/RO, 27 de Abril de 2015.

Publicado por:
Franciele Patricia de Lara
Código Identificador:39C0F0E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015 PROCESSO. 354/2015

OBJETO: Aquisição de Bicicletas elétricas sendo equipamento Permanentes para atender as necessidades das Agentes Comunitárias de Saúde, com Recurso Federal contemplado ao nosso Município através do convenio nº188/PGE-2014.

Fica prorrogado a data de abertura da referida licitação, **sessão de abertura para o dia 12 de Maio de 2015 às 09h00 (horário de Brasília)**.

Publique-se.

Monte Negro/RO, 28 de Abril de 2015.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:B8F5E71E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2015 PROCESSO. 331/2015

OBJETO: Contratação de serviços técnicos visando a manutenção de C.P.D, Servidores, Internet e Consultoria nas Áreas Afins.

Fica prorrogado a data de abertura da referida licitação, **sessão de abertura para o dia 07 de Maio de 2015 às 09h00 (horário de Brasília)**.

Publique-se.

Monte Negro/RO, 28 de Abril de 2015.

FABIANE FÃO
Pregoeiro(a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:E09E4037

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2015 PROCESSO. 376/2015

OBJETO: Definição de Registro de Preços, visando futura a **aquisição de material de consumo sendo: manilhas de concreto armado, para canalizações de águas pluviais**, visando atender as necessidades da Secretaria de Gestão em Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.
Fica prorrogado a data de abertura da referida licitação, **sessão de abertura para o dia 13 de Maio de 2015 às 09h00 (horário de Brasília)**.

Publique-se.

Monte Negro/RO, 28 de Abril de 2015.

FABIANE FÃO
Pregoeiro(a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:888CD22C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2015 PROCESSO. 377/2015

OBJETO: Definição de Registro de Preços, visando futura a **aquisição de material de consumo sendo**: **madeira serrada em pranchas**, visando atender as necessidades da Secretaria de Gestão em Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Fica prorrogado a data de abertura da referida licitação, **sessão de abertura para o dia 15 de Maio de 2015 às 09h00 (horário de Brasília)**.

Publique-se.

Monte Negro/RO, 28 de Abril de 2015.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:29131677

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2015- PROC.131/2015

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 031/2015, tipo **MENOR PREÇO**, visando Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços com os veículos pá carregadeira e caminhão caçamba para realização de coleta de lixo na cidade de Monte Negro. Esta ação se faz devida a realização da Campanha Limpa Monte Negro, que é realizada em períodos de chuva para combater a proliferação dos vetores do mosquito Aedes Aegypti, mosquito transmissor da dengue. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 29 de Abril de 2015 às 08h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14 de Maio de 2015 às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br.
LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site
http://www.montenegro.ro.gov.br.
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30 min às 12h00 min horas, fone (69) 3530 - 3110, ou pelo endereço eletrônico
cpl@montenegro.ro.gov.br.
O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$: 47.174,00 (quarenta e sete mil cento e setenta e quatro reais).

Monte Negro/RO, 28 de Abril de 2015.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:7A56D550

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 328/GAB/2015

PORTARIA N. 328 DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;

CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:76F60579

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 329/GAB/2015

PORTARIA N. 329 DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: JOSE ANGELO OLIVEIRA MACEDO, ocupante do cargo de **EXECUTOR EM SERVIÇOS DE CAMPO**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N. 645/GAB/2014.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:B036460C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 330 /GAB/2015

PORTARIA N. 330 DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: JOVERSINO PEREIRA, ocupante do cargo de **DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS,** vinculada a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N. 211/GAB/2015.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:8A0C90A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 331/GAB/2015

DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: JOVERSINO PEREIRA, para ocupar o cargo de **EXECUTOR EM SERVIÇOS DE CAMPO**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:53B4D2B3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSOR DE BENEFICIO APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria nº 009 – NOVA – PREVI /2015

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição tem favor da Senhora: MARIA GORETTI SALVADOR DA SILVA.

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova – Brasilândia do Oeste, Nova- Previ Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III alínea "a" e § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pela EMC nº 41/2003, em seu Art.6º e Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e Art. 12 inciso III "a" da Lei Municipal nº 528 GP/2005 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntaria Por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Senhora **MARIA GORETTI SALVADOR DA SILVA** funcionária pública, efetiva desta municipalidade, com proventos mensais integral, sobre a última remuneração, com Paridade contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Professora NM I, com carga horária de 40 horas empossada em 30 de Outubro de 1.992 através da Lei de nº 099/92, sendo o valor do beneficio a ser custeado pela Nova-Previ a partir do mês de Maio /2015 conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 006/2015 //Nova – Previ /2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Nova Brasilandia do Oeste RO, em 29 de Abril de 2015.

CARLOS CESAR GUAITA
Superintendente
Nova - PREVI

Homologo:

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:F20C1F30

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSOR DE BENEFICIO APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria nº 008 – NOVA – PREVI /2015

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição tem favor da Senhora: NEUSA MENDES DE SOUZA.

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova – Brasilândia do Oeste, Nova- Previ Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III alínea "a" e § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pela EMC nº 41/2003, em seu Art.6º e Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e Art. 12 inciso III "a" da Lei Municipal nº 528 GP/2005 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntaria Por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Senhora **NEUZA MENDES DE SOUZA** funcionária pública, efetiva desta municipalidade, com proventos mensais integral, sobre a última remuneração, com Paridade contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Professora NM I, com carga horária de 40 horas empossada em 30 de Outubro de 1.992 através da Lei de nº 099/92, sendo o valor do beneficio a ser custeado pela Nova-Previ a partir do mês de Maio /2015 conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 010/2015 //Nova – Previ /2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Nova Brasilandia do Oeste RO, em 29 de Abril de 2015.

CARLOS CESAR GUAITA
Superintendente
Nova - PREVI

Homologo:

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:FA9AE5CE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO 20/2015

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 2015/2015, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO 0KM, EQUIPADO COM CAÇAMBA, ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 078/DPCN/2014 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA DEFESA (PROGRAMA CALHA NORTE) E O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D`OESTE-RO em favor da empresa ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R$ 260.990,00 (duzentos e sessenta mil, novecentos e noventa reais).

Nova Brasilândia DOeste, 24 de abril de 2015

GERSON NEVES
Prefeito

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:50303F43

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/PMNM/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/SEMUSA/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré através da Pregoeira, designada pelo Decreto de nº 3.086/GP/2014 torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal 492 de 30 de março de 2006 e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, licitação na modalidade ***"Pregão Presencial de nº 013/PMNM/2015" do tipo Menor Preço***, cujo objeto e a **Contratação de Serviços Médicos (Clínico Geral),** conforme ***Processo nº 065/SEMUSA/2015,*** especificações constantes no Edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será dia **12/05/2015 às 09h00min**, na sala da Licitações, sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital ou pelo Portal Transparência
http://www.novamamore.gov.ro.br.

Nova Mamoré - RO, 28 de abril de 2015.

HILLANNA Mª DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:390F744D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/CPL/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/COMOSP/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade **Tomada de Preço**, tipo **Menor Preço**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para efetuar a **Construção de 01 (Um) Prédio Administrativo para Instalações da SEINFRA (Secretaria Municipal de Infraestrutura de Nova Mamoré Zona Urbana do Município de Nova Mamoré/RO,** tudo em conformidade com Processo Administrativo nº 172/COMOSP/2015 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos, partes integrantes e inseparáveis do edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **15/05/2015, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré - Setor de Licitação, Av. D. Pedro II, nº 7096 - Bairro João Francisco Clímaco - Nova Mamoré - Rondônia. O Edital encontra-se à disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 8h00min. às 14h00min ou no Portal Transparência do Município www.novamamore.gov.ro.br.

Nova Mamoré, 28 de abril de 2015.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria Municipal de nº 087-GP/2015

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:1310AF7F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 3.495 – GP/2015

ERRATA DO DECRETO Nº 3.495 – GP/2015, PUBLICADO EM 28.04.2015, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA/AROM.

DECRETO Nº 3.495 - GP/2015. Em 14 de abril de 2015.

ONDE SE LÊ:

Item	Nome	Cargo em Comissão
1	ANDRÉIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
2	LIDIANE GARCIA PACHECO	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
3	JAQUELINE BARBOSA ROSA	EDUCACIONAL SUBSTITUT

LEIA-SE:

Item	Nome	Cargo em Comissão
1	LIDIANE GARCIA PACHECO	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
2	JAQUELINE BARBOSA ROSA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 28 de abril de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:7B15FBC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.508 - GP/2015

DECRETO nº 3.508 - GP/2015 Em, 23 de abril de 2015.

"Dispõe sobre a Cedência de servidor do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, em favor da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme disposto em Lei Municipal;

Considerando a solicitação feita pelo Prefeito do Município de Guajará-Mirim o Senhor DULCIO DA SILVA MENDES, através do ofício nº 079/GAB/PREF/15.

Considerando a conveniência e oportunidade da Administração, tendo em vista a relação de boa vizinhança no interesse público relevante.

D E C R E T A

Art. 1º - Colocar à **DISPOSIÇÃO** da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, a servidora do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, a senhora **DENISE MARQUES DE AZEVEDO**, ocupante da função de Enfermeira, Matrícula nº 1207, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Guajará-mirim.
Art. 2º - A Cedência que trata o caput anterior será com ônus para o órgão requisitante, no período de 01 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2015, tudo em conformidade com a legislação municipal vigente.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art 4º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 23 de abril 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:868060F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.507 - GP/2015

DECRETO nº 3.507 - GP/2015 Em, 23 de abril de 2015.

"Dispõe sobre a Cedência de servidor do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, em favor da Prefeitura Municipal de Porto Velho e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme disposto em Lei Municipal;

Considerando a solicitação feita pelo Prefeito do Município de Porto Velho o Senhor MAURO NAZIF RASUL, através do ofício nº 0590/GP/JURIDICO/2015.

Considerando a conveniência e oportunidade da Administração, tendo em vista a relação de boa vizinhança no interesse público relevante.
D E C R E T A
Art. 1º - Colocar à **DISPOSIÇÃO** da Prefeitura Municipal de Porto Velho, a servidora do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, a senhora **IVONE DOS SANTOS DOMICIANO DO CARMO**, ocupante da função de Professora I Especial, Matrícula nº 1241, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Porto Velho.
Art. 2º - A Cedência que trata o caput anterior será com ônus para o órgão requisitante, no período de 01 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2015, tudo em conformidade com a legislação municipal vigente.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 23 de abril 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:E8325708

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 337/2015
INTERESSADO: Semsau
OBJETO: Contratação de um profissional na área de enfermagem para atuar no gerenciamento do Hospital
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 337/2015 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2015, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Adriana Aparecida da Cruz, inscrita no **CPF nº 884.670.402-97,** no valor de R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 27 de abril de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:30CF0E67

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 290/2014
INTERESSADO: Semecet
OBJETO: Aquisição de roçadeiras.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 290/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2015, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

V.S dos Santos Livraria e Papelaria Ltda, inscrita no **CNPJ nº 05.255.167/0001-17,** no valor de R$ 3.566,00 (Três mil quinhentos e sessenta e seis reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 27 de abril de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:566877F6

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 386/2015
INTERESSADO: Semas
OBJETO: Cobrir despesas com pagamento de licenciamento do ônibus placa NCP 1614
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 386/2015 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Detran – RO , inscrito no **CNPJ nº 15.883796/0001-45,** no valor de R$ 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 27 de abril de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C4BA30E0

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:	CHEGADA:	Nº DE DIARIAS	01(Uma) de 30%	
	23/04/2015	23//04/2015	V. UNITARIO	R$	76,79
CIDADE/UF:	Cacoal- RO		V. TOTAL	R$	76,79
DIARIA COM PERNOITE			SEM PERNOITE	x	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Via Terrestre					
Dados do favorecido **Nome**: DEVAIR LUIZ FILHO **Cargo**: Motorista. **Lotação**: SEMAS **CPF**: 419.120.392-49 **RG:** 431.214 SSP/RO **Endereço**: José Bonifácio nº 2195 **Bairro**: Centro **Cidade**/ Nova União ESTADO: RO. **Telefone**: 81081135 **Banco**: Bradesco **Agência:** 0734 **Conta:** 0541856-9					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS Estivem em Cacoal no dia 23/04/2015 junto ao Hospital Regional para prestar serviços assistenciais ao senhor Pedro de Souza Franco.					
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 76,79 (setenta e seis reais e setenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM: 28.04.2015 Devair Luiz Filho RG.: 431.214 SSP/RO					

Nova União-RO,

Autorizado em: 28.04.2015.

RENAN LEITE PEREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C17F911D

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIAS INDENIZATÓRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:	CHEGADA:	Nº DE DIARIAS	03(Três) de 30%	
	31/03/2015	31/03/2015	V. UNITARIO	R$	76,79
	14/04/2015	14/04/2015			
	16/04/2015	16/04/2015			
CIDADE/UF:	Ouro Preto do Oeste-RO Ji-paraná - RO		V. TOTAL	R$	230,37
DIARIA COM PERNOITE			SEM PERNOITE	X	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Via Terrestre					
DADOS DO FAVORECIDO **NOME**: Antenor Gama **CARGO**: Motorista Veículo Leve **LOTAÇÃO**: SEMAS **CPF**: 408.176.289-91 **RG:** 28603931 SSP/SP **ENDEREÇO**: Leci Cassimiro s/nº **BAIRRO**: Centro **CIDADE**/Nova União Estado: RO. **TELEFONE**: 81230372 **BANCO:** Bradesco **AGÊNCIA:** 0734-0 **CONTA:** 0540205-0					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS					

No dia 31 de Março de 2015, Estive em Ouro Preto do Oeste-RO, a serviço do Conselho Tutelar encaminhando documentos a Promotoria. No dia 14 de Abril de 2015 me desloquei até a cidade de Ji-Paraná-RO, a serviço do Conselho Tutelar junto a empresa Belíssima para tratar de assuntos referente a campanha Contra Exploração Sexual e no dia 16 de Abril de 2015 em Ouro Preto do Oeste conduzindo a senhora Ilza junto ao Fórum.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 230,37 (Duzentos e trinta reais e trinta e sete centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 28.04.2014

Antenor Gama
RG 28603931 SSP/SP

Nova União-RO,

Autorizado em: 28.04.2015.

RENAN LEITE PEREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:EACABA7F

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAÍDA**: 27/04/2015	**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma) 100%	
	CHEGADA: 28/04/2015	**V. UNITARIO**	R$	255,96
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	**V. TOTAL**	R$	255,96
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Edinaldo de Araujo**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **497.707.992-20** RG: **538.653 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 40 Km 42** BAIRRO: **Zona Rural.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **69 8116-9350**
BANCO:: **Bradesco** AGÊNCIA: **0734** CONTA: **0540376-6**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar se a cidade de Porto Velho/RO, nos dias 27 e 28 de Abril de 2015, aonde ira conduzir Pacientes a Tratamento de Média e Alta Complexidade.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 255,96 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Edinaldo de Araujo
Motorista
RG: 538.653 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em: 28/04/2015/2015

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:6D59EDDA

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2015.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 415/ SEMOSPAMA/2015, tendo como Objeto**: Aquisição de placas de identificação dos veículos da SEMOSPAMA, SEMAS e SEMPLACAF.**
A favor de: **PAULO FARIAS DA COSTA E CIA LTDA – ME**
Valor Total de: R$ 920,00 (Novecentos e vinte reais).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 28 de abril de 2015.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:50C89A96

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 167/2015
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 165/2015 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 007/2015, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Fox Pneus Ltda-ME, inscrita no **CNPJ nº 03.983.300/0006-30,** no valor de R$ 95.627,80 (Noventa e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).
LD de Andrade Eirelli - EPP, inscrita no **CNPJ nº 11.994.044/0001-09,** no valor de R$ 87.667,62 (Oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
GBIM Importação, Exportação e Comercialização de Acessórios para Veículos Ltda-EPP, inscrita no **CNPJ nº 16.806.894/0001-41,** no valor de R$ 76.978,75 (Setenta e seis mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Multilib Comércio de Lubrificantes Ltda, inscrita no **CNPJ nº 02.092.051/0001-16,** no valor de R$ 6.752,50 (Seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
KM Pneus Ltda, inscrita no **CNPJ nº 63.620.025/0001-08,** no valor de R$ 77.208,00 (Setenta e sete mil duzentos e oito reais).
Lukauto Comércio de Pneumáticos Ltda-Epp, inscrita no **CNPJ nº 13.545.473/0001-16,** no valor de R$ 65.858,36 (Sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 28 de abril de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:254E335E

P M N U - RO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015 – (PMNU

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 383/SEMOSPAMA/2015, que será realizada a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, Para Contratação de Empresa Para Construção da 1ª etapa de Um Terminal Rodoviário. Com o valor total estimado em **R$ 258.000,00**(Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Reais), conforme consta no edital e seus anexos. Com data da sessão de abertura marcada para o dia 15/05/2015 às 08:00(Oito Horas) horário local, A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União –

RO, Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 28 de Abril de 2015.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:BC26025C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/CPL/2015 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES

PROCESSO N.º 101/CPL/2015
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 156 de 28/04/2015, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/CPL/2015, para atender as necessidades das referidas Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Obras Serviços Públicos, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Administração, concernente a:

DO OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES conforme quantidades descritas no Termo de Referência. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93, Lei de 10.520, 17/07/2002 e 5.450, de 31 de maio de 2005.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 13 de maio de 2015, do corrente ano às 10:01 horas (horário de Brasília) no site www.cidadecompras.com.br.

DO REGIME DE EXECUÇÃO: O regime de execução será o indireto e o tipo da licitação será o menor preço por ITEM.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA: As despesas serão empenhadas nos projetos de atividades e fichas posteriores.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto Atividade 2,008, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 35, material de consumo.
SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto Atividade 2,010, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 50, material de consumo.
Projeto Atividade 2,012, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 57, material de consumo.
SECRETARIA DE SAÚDE
Projeto Atividade 2,028, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 121, material de consumo.
Projeto Atividade 2,037, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 153, material de consumo.
Projeto Atividade 2,029, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 128, material de consumo.
Projeto Atividade 2,039, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 163, material de consumo.
Projeto Atividade 2,038, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 158, material de consumo.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Projeto Atividade 2,014, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 64, material de consumo.
Projeto Atividade 2,015, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 73, material de consumo.
Projeto Atividade 2,018, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 88, material de consumo.
Projeto Atividade 2,021, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 99, material de consumo.
Projeto Atividade 2,022, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 105, material de consumo
Projeto Atividade 2,023, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 108, material de consumo
Projeto Atividade 2,024, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 112, material de consumo
Projeto Atividade 2,025, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 113, material de consumo
Projeto Atividade 2,027, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 117, material de consumo
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto Atividade 2,048, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 205, material de consumo.
Projeto Atividade 2,049, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 216, material de consumo.
Projeto Atividade 2,051, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 228, material de consumo.
Projeto Atividade 2,043, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 178, material de consumo.
Projeto Atividade 2,044, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 182, material de consumo.
Projeto Atividade 2,045 Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 187, material de consumo.
Projeto Atividade 2,046 Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 190, material de consumo.
Projeto Atividade 2,047 Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 195, material de consumo.
Projeto Atividade 2,050 Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 222, material de consumo.
SECRETARIA DE AGRICULTURA
Projeto Atividade 2,042 Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 172, material de consumo.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço supra ou solicitação por email licitacao@novohorizonte.ro.gov.br e sitio www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 28 de abril de 2015.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:1D31D0DD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015.

CELEBRAÇÃO EM: 27/04/2015
PARTES: *CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE E CRIATTO PUBLICIDADE LTDA - ME.*
OBJETO: O Presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LEGAL, para atender as necessidades desta Casa de Leis.
VALOR GLOBAL: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ **60.000,00** (sessenta mil reais).
DO PRAZO: O contrato terá vigência e garantia até 31 de dezembro de 2015, a contar da data da assinatura, com os pagamentos mensais através de aprovação da prestação de contas apresentada pela a CONTRATADA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2015.

Ouro Preto do Oeste, 28 de abril de 2015.

DANILO AMORIM HERINGER
Interveniente

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:21C2F91A

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015.

CELEBRAÇÃO EM: 27/04/2015
PARTES: *CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE E EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.*
OBJETO: O Presente contrato tem por objeto a **Contratação de Operadora de Serviço Móvel Pessoal (SMP), e/ou Serviço de Telefonia Móvel Celular (SMC), na modalidade local (VC1) e de longa distância (VC2 e VC3), legalmente autorizado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para prestação de serviço de telefonia móvel em sistema digital pós-pago, e de comunicação de dados via rede móvel digital com pacote de dados para smartphone para acesso à internet, adicional de deslocamento (DSL1/DSL2), adicional de chamada de deslocamento (AD1/AD2), tarifa zero e serviço de mensagens de texto.**
VALOR GLOBAL: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R$ **5.187,36** (cinco mil e cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente a 24 (vinte e quatro) linhas telefônicas celulares, contabilizando o valor global de R$ 62.248,32 (sessenta e dois mil e duzentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).
DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2015.

Ouro Preto do Oeste, 28 de abril de 2015.

DANILO AMORIM HERINGER
Interveniente

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:D379BE5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/CPL/15**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE KIT PADRÃO SAÚDE BUCAL INFANTIL (CREME DENTAL, FLÚOR DENTAL, GEL TÓPICO), PARA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA "GERAÇÃO CÁRIE ZERO – ALUNO NOTA DEZ".** Para manutenção das atividades da SEMSAU. **Conforme o estabelecido neste edital e seus anexos. Nos termos do** Processo Administrativo nº **1121/SEMSAU/2015**. No valor estimado de R**$: 39.039,00** (Trinta e Nove Mil e Trinta e Nove Reais). Data para cadastro de proposta **05/05/2015** a partir das **10:00 hs**, até o dia **15/05/2015**, com termino as **10:00 hs**. Data para abertura de propostas: **15/05/2015**, **às 10:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **15/05/2015**, com início às **10:30 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de Abril de 2015.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:CE56A58F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/CPL/15**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE PORTA TIPO BLINDEX.** Para manutenção das atividades da SEMSAU. **Conforme o estabelecido neste edital e seus anexos. Nos termos do** Processo Administrativo nº **0771/SEMSAU/2015**. No valor estimado de R**$: 881,83** (Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos). Data para cadastro de proposta **05/05/2015** a partir das **10:00 hs**, até o dia **15/05/2015**, com termino as **10:00 hs**. Data para abertura de propostas: **15/05/2015**, **às 10:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **15/05/2015**, com início às **10:40 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de Abril de 2015.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:4998CC6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/CPL/15**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL.** Para manutenção das atividades da SEMECE. **Conforme o estabelecido neste edital e seus anexos. Nos termos do** Processo Administrativo nº **1181/SEMECE/2015**. No valor estimado de R**$: 5.999,01 (Cinco mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo).** Data para cadastro de proposta **05/05/2015** a partir das **10:00 hs**, até o dia **15/05/2015**, com termino as **10:00 hs**. Data para abertura de propostas: **15/05/2015**, **às 10:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **15/05/2015**, com início às **11:10 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim

Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de Abril de 2015.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:5E8797E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/CPL/15**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE EPI- PRODUTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL SENDO: LUVAS E CALÇADOS** Para manutenção das atividades da SEMSAU. **Conforme o estabelecido neste edital e seus anexos. Nos termos do** Processo Administrativo nº **1169/SEMSAU/2015**. No valor estimado de R**$: 2.487,00 (Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais).** Data para cadastro de proposta **05/05/2015** a partir das **10:00 hs**, até o dia **15/05/2015**, com termino as **10:00 hs**. Data para abertura de propostas: **15/05/2015**, **às 10:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **15/05/2015**, com início às **11:00 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de Abril de 2015.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:99CBC541

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/CPL/15**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM NO MINIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 30000 BTUS, MODELO SPLIT PISO TETO APARENTE, TIPO DE CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA COM VAZÃO DE AR DE NO MINIMO 1.300 M³, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO SWING E 220 V.** Para manutenção das atividades da SEMECE. **Conforme o estabelecido neste edital e seus anexos. Nos termos do** Processo Administrativo nº **1182/SEMECE/2015**. No valor estimado de R**$: 11.420,01 (Onze mil quatrocentos e vinte reais e um centavo).** Data para cadastro de proposta **05/05/2015** a partir das **10:00 hs**, até o dia **15/05/2015**, com termino as **10:00 hs**. Data para abertura de propostas: **15/05/2015**, **às 10:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **15/05/2015**, com início às **11:20 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de Abril de 2015.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:F87B5AA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/CPL/15**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR PARA USO ODONTOLÓGICO.** Para manutenção das atividades da SEMSAU. **Conforme o estabelecido neste edital e seus anexos. Nos termos do** Processo Administrativo nº **1183/SEMSAU/2015**. No valor estimado de R**$: 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).** Data para cadastro de proposta **05/05/2015** a partir das **10:00 hs**, até o dia **15/05/2015**, com termino as **10:00 hs**. Data para abertura de propostas: **15/05/2015**, **às 10:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **15/05/2015**, com início às **10:50 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de Abril de 2015.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:9ECD01D7

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 2253 DE 27 DE ABRIL DE 2015

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1286/G.P./IPSM DE 23 DE ABRIL DE 2010, QUE CONCEDEU PENSÃO POR MORTE A SENHORA BLANCA ROSA BENITEZ."

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 22/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o embasamento legal da Portaria nº 1286/G.P./IPSM, de 23 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão por Morte, a partir de 02 de janeiro de 2010, à Senhora **BLANCA ROSA BENITEZ**, viúva, beneficiária legal na qualidade de Companheira do ex-servidor, **MARCOLINO JOSÉ BARBOZA NETO**, de acordo com o processo 22/2010, com base no artigo 8º, I, §1º, § 3º; § 4º; artigo 49, II, § 3º; artigo 53; artigo 54 e artigo 55 caput, todos da Lei Municipal nº 1.153/06 c/c o artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003."

"Art. 2º A referida Pensão corresponde à totalidade dos vencimentos percebidos pelo ex-servidor, no Cargo de Odontólogo 20 horas, código 322, referência NS 2, classe B, devendo ser pago da seguinte forma: 100% (cem por cento) para a senhora BLANCA ROSA BENITEZ.."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DELISIO FERNANDES ALMEIDA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 2177/CAF/2015

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:33D92719

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/CPL/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parecis RO HOMOLOGA a **Revisão de garantia de fabrica de 20.000 quilômetros rodados, do veiculo MICRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS, PLACA NCT 6756, ANO 2013/2013,** licitados de acordo com o disposto no Artigo 24, da Lei Federal 8666/93 na Modalidade Dispensa de Licitação, referente ao Proc. Adm. nº 561/SEMED/2015, em favor da Empresa:

VENEZIA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.824.931/0001-77, com o valor total de R$ **6.709,69 (seis mil, setecentos e nove reais e sessenta e nove centavos).**

PARECIS-RO, 23 de março de 2015

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:02DDA9F0

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 010/2015

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 010/2015, Processo Administrativo nº 542/SEMAF/2015, que tem como objeto: **Eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de materiais gráficos (capas de processo, carimbos e outros), atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.**

Pessoa Jurídica: D. F. DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME
CNPJ: 09.611.953/0001-60
Valor Total: R$ 1.599,00 (um mil quinhentos e noventa e nove reais)
Pessoa Jurídica: D' PRESS EDITORA E GRAFICA LTDA - EPP
CNPJ: 04.645.599/0001-71
Valor Total: R$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais)

Parecis - RO, 27 de abril de 2015

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:78248E62

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 023/2015

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 023/2015 E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 010/2015 PROCESSO Nº 542/SEMAF/2015

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 006/GP/2015 de 15 de janeiro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 010/2015, do Processo administrativo nº 542/SEMAF/2015, que tem por objeto a para **Eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de materiais gráficos (capas de processo, carimbos e outros), atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **D. F. DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME,** inscrito no CNPJ: **09.611.953/0001-60**, totalizando o valor desta licitação de **R$ 1.599,00 (um mil quinhentos e noventa e nove reais)** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 28 de abril de 2015.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 006/GP/2015

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:B2E284CD

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 024/2015

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 024/2015 E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 010/2015 PROCESSO Nº 542/SEMAF/2015

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 006/GP/2015 de 15 de janeiro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 010/2015, do Processo administrativo nº 542/SEMAF/2015, que tem por objeto a para **Eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de materiais gráficos (capas de processo,**

carimbos e outros), atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **D' PRESS EDITORA E GRAFICA LTDA - EPP,** inscrito no CNPJ: **04.645.599/0001-71**, totalizando o valor desta licitação de **R$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais),** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 27 de abril de 2015.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 006/GP/2015

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:A3FE3F3F

CPL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N°. 009/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletronico nº 009/2015, Processo Administrativo nº 478/2015, que tem como objeto: Eventual Aquisição de Material de Consumo (Esportivo) para atender a SEMEC
Pessoa Jurídica: PATRICIA M. MULLER ME
CNPJ:- 17.766.803/0001-54
Valor Total: - R$ 2.804,00-(Dois mil, oitocentos e quatro reais)
Pessoa Juridica:- RODRIGO TOLOSA RICO EPP
CNPJ;- 00.868.882/0001-01
Valor Total:- R$ 164,76-(Cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Parecis - RO, 28 de Abril de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:DCE58BB0

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 025/2015

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 025/2015 E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2015 PROCESSO Nº 478/SEMEC/2015

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 006/GP/2015 de 15 de janeiro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2015, do Processo administrativo nº 478/SEMEC/2015, que tem por objeto a para **eventual aquisição de material de consumo (esportivos) para atender a SEMEC,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **PATRICIA M. MULLER ME,** inscrito no CNPJ: **17.766.803/0001-54**, totalizando o valor desta licitação de **R$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais),** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 28 de abril de 2015.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 006/GP/2015

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:C8409EC0

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 026/2015

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 026/2015 E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2015 PROCESSO Nº 478/SEMEC/2015

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 006/GP/2015 de 15 de janeiro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2015, do Processo administrativo nº 478/SEMEC/2015, que tem por objeto a para **eventual aquisição de material de consumo (esportivos) para atender a SEMEC,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **RODRIGO TOLOSA RICO - EPP,** inscrito no CNPJ: **00.868.882/0001-01**, totalizando o valor desta licitação de **R$ 164,76 (cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos),** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 28 de abril de 2015.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 006/GP/2015

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:FA56CB2A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 56/CC/SEMAD/2015

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LÍVIA CAROLINA CAETANO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 58/2015 na FORMA PRESENCIAL referente** ao Processo Administrativo **1904/2015.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Nair Maria Vieira e Luiz Guilhermino dos Santos Filho,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 28 de Abril de 2015.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C2A5C5FE

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 57/CC/SEMAD/2015

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LÍVIA CAROLINA CAETANO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 59/2015 na FORMA PRESENCIAL referente** ao Processo Administrativo **1917/2015.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Edna Evangelista de Oliveira e Sidney Ferreira Pinto,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 28 de Abril de 2015.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:7EDB2B74

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 58/CC/SEMAD/2015

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, LÍVIA CAROLINA CAETANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o Pregão nº. 60/2015 na FORMA PRESENCIAL referente ao Processo Administrativo 1504/2015.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Antônio Lisboa Fernandes, Nair Maria Vieira e Luiz Guilhermino dos Santos Filho, nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 28 de Abril de 2015.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:8A56D2E0

CENTRAL DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 09/2015

Referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 109/2014
Processo Administrativo n°: 5920/2014.
Validade: 12 (doze) meses.
Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de DE MINI BUS ZERO KM.**
Valor Total: R$ 294.590,00 (Duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e noventa reais)

Fornecedor: J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663/0001-35
RUA: RIBEIRÃO PRETO – 140 – JARDIM SAN REMO
LONDRINA – PR
CEP: 86.062-390
FONE/FAX: 043-3338-7221
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 1.
Valor Total: R$ 294.590,00 (Duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e noventa reais)

Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, n° 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2465 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno, 28 de abril de 2015.

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES
Departamento Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:F7C9F854

CENTRAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº9/2015 VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71, com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor Jean Henrique G. Mendonça, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE** com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento **PREÇOS Nº.109/2014**, publicada no Jornal de Grande Circulação, e a respectiva homologação conforme fls. 142, do processo **5920/2014**,
RESOLVE
Registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto

Municipal nº. 2.494/2006, de 18 de Dezembro de 2006 e da Lei nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MINI BUS ZERO KM,** de acordo com as especificações constantes no anexo I e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do processo nº. **5920/2014**.
1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. 1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, computando neste as eventuais prorrogações, a partir de sua publicação no Jornal de Grande Circulação, e/ou enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto 2.494/2006 e demais legislação pertinente.
3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL nº. 109/2014, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.
3.3 Para cada objeto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2014, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.4 O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à CENTRAL DE COMPRAS e UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS, através do responsável pelo S.R.P, no seu aspecto operacional, e Controladoria Geral do Município e Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legal, em ordem de classificação das propostas por Item, constarão no anexo a esta Ata.

5.2 Relações das empresas vencedoras com respectiva classificação:
Fornecedor: J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663/0001-35
RUA: RIBEIRÃO PRETO – 140 – JARDIM SAN REMO
LONDRINA – PR
CEP: 86.062-390
FONE/FAX: 043-3338-7221
Valor Total do Fornecedor: R$ 294.590,00 (Duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e noventa reais)

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	MINIBUS T 16 LUGARES 2.3 DIESEL 2014	FIAT DUCATO MULTI	UND	2,00	147.295,00	294.590,00

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

6.1 Prazos de entrega: A empresa vencedora do certame deverá entregar o veículo, em até 20 (vinte) dias, após o recebimento da nota de empenho.

CLÁUSULA SETIMA – DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

7.1 Locais de entrega: Os VEÍCULOS deverão ser entregue no almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, OBS:(LICENDIADO EMPLACADO, PLACA CINZA, TOTALMENTE REGULARIZADO E MATRICULADO JUTNO AO DETRAN-RO, EM PIMENTA BUENO-RO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, EM PLENO FUNCIONAMENTO. MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, CATÁLOGO DE PEÇAS, MANUAL DE SEGURANÇA, MANUAL DO PROPRIETÁRIO, MANUAL DE SERVIÇOS. SEGURO DE 01 (UM) ANO JUNTO A UMA SEGURADORA IDÔNEA E GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM.)

7.2 A empresa contratada assumirá a responsabilidade pelo fornecimento dos materiais, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo aos padrões de qualidades regulamentados pelos órgãos competentes;

CLÁUSULA OITAVA CONDIÇÕES DE ENTREGA:

8.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

8.2 As contratações do fornecimento dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através do Termo Contratual, firmada entre PREFEITURA e a empresa vencedora do certame nos termos desta ata e do edital, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

8.3 A Empresa que estiver o Preço Registro nesta Ata será convocada pela Contratante, para assinar o Termo Contratual junto a Procuradoria Geral do Município,no prazo de 05(cinco) dias a contar da data do seu recebimento.

8.4 Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

8.5 Caso o preço registrado em primeiro lugar nesta Ata, não tenha ofertado a quantidade total do Item relacionada no Anexo I, é facultado à PREFEITURA a contratação dos quantitativos restantes dos demais detentores dos preços registrados, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo 1º colocado, inclusive quanto a preço.

8.6 A contratada com preços registrados em segundo lugar, só poderá prestar serviço à PREFEITURA, quando esgotada a capacidade do primeiro colocado e assim sucessivamente.

8.7 A prestação dos serviços só estará caracterizada mediante documento de pedido de execução dos serviços expedido pelo servidor responsável, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.

8.8 Os serviços executados deverão ser entregues acompanhados de relatório de serviços executados devidamente assinados e da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

8.9 **Os licitantes registrados na presente Ata de Registro de Preços estão obrigados a prestar serviços em quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.**

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

9.1.1 executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

9.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir documento de pedido de fornecimento do servidor responsável pela UA,devidamente assinado.

9.1.3 Entregar os materiais nas qualidades, quantidade e nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e no respectivo Termo Contratual e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pelas unidades administrativas.

9.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.

9.1.5 prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

9.1.6 dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante a entrega dos materiais, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

9.1.7 prover todos os meios necessários à garantia da plena realização do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

9.1.8 a falta de funcionário capacitado para entrega dos materiais, cuja execução incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, ou não entrega do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

9.1.9 comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

9.1.10 respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

9.1.11 fiscalizar o perfeito fornecimento dos materiais a que se obrigou, cabendo-lhe,integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela PREFEITURA;

9.1.12 indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

9.1.13 garantir a entrega dos materiais sempre que necessário e solicitado pela UA;

9.1.14 manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais da PREFEITURA, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a materiais dos materiais objeto do contrato;

9.1.15 todos os materiais deverão ser comprovadamente de primeira qualidade.

9.1.16 arcar com as despesas com impostos, seguro e outros encargos inerentes a entrega dos materiais;

9.1.17 aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) materiais(is) estimado(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA;

9.1.18 manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

CLÁUSULA DÈCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

10.1 - Executar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações da UA, para o fiel desempenho do fornecimento nas datas e condições requeridas, observando sempre os critérios de qualidade e quantidade dos materiais a serem entregues, de acordo com as necessidades UA.

10.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

10.3. - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

10.4 – Fornecer os materiais objeto deste Contrato, independentemente de quaisquer contratempos, ainda que haja necessidade de adquiri-los de seus concorrentes, com prévio consentimento da Prefeitura.

10.5 – Fornecer os materiais por intermédio de empregados especializados.

10.6 - Observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção contra incêndios, e recomendações das leis vigentes.

10.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito,da Prefeitura.

10.8 - Arcar com qualquer prejuízo causado à Prefeitura ou a terceiros por seus empregados ou preposto, decorrentes materiais fornecidos, por culpa ou dolo, indenizando os danos motivados;

10.9 E ainda:

I - todo e qualquer dano que causar à PREFEITURA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela PREFEITURA;
II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do serviço em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a PREFEITURA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à PREFEITURA por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à PREFEITURA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;

10.10 a CONTRATADA autoriza a PREFEITURA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

10.11 a ausência ou omissão da fiscalização da PREFEITURA não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

11.1 Solicitar a entrega dos materiais, mediante documento de pedido de entrega/requisição expedido e assinada pelo servidor responsável da UA.

11.2 - Efetuar o pagamento pelo fornecimento dos materiais, na forma convencionada no Contrato, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.

11.3 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos materiais registrando em relatório as deficiências porventura existentes na prestação dos materiais, notificando à Empresa, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados.

11.4 - Controlar os pedidos de entrega dos materiais, relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência dos materiais ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial, sem ônus adicionais para Prefeitura.

11.5 Publicar o contrato, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.

11.6 notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada execução dos materiais.

11.7 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado conforme a Nota de Empenho, no prazo máximo 30 dias, após a entrega das mercadorias, com a apresentação da documentação fiscal da Empresa (CND do INSS, CRF do FGTS e CND Negativa de débitos Municipal e CND Trabalhista), Nota Fiscal/Fatura discriminativa, atestada pelo responsável pelo recebimento.

12.2 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nos pedidos de execução de serviço.

12.3 Será procedida consulta “ON LINE” junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.4 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

12.5 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

13.1 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

13.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, e conforme os reajustes autorizados por órgão regulamentador, observando sempre o preço do mercado local.

13.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte da contratada, a mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na analise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte comercial, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.

13.4 Sendo Julgada procedente a revisão,será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

13.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

13.6 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

13.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

13.8 Antes de receber o pedido de entrega dos materiais, e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais de materiais de materiais necessários à entrega dos materiais e outros, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

13.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.

13.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO para determinado Item.

13.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO poderá convocar os demais fornecedores classificados de acordo com o subitem 11.17 do edital, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

13.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Jornal de Grande Circulação e na Internet no endereço no endereço www.pimentabueno.ro.gov.br e diário oficial dos municípios-DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

14.1.1 Automaticamente:
a) por decurso do praza de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno quando caracterizado o interesse público.

14.1.2 **a pedido, quando:**
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.
14.1.3 **por iniciativa da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, quando:**
a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público,devidamente motivadas e justificadas;
d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

14.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.

14.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

14.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Grande Circulação, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1 - A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, nos casos rescisão administrativa prevista no Art. 77 da lei nº 8.666/93.

15.2 - Constituem motivos para rescisão do contrato, as situações elencadas no Art. 78 da Lei que rege este procedimento.

15.3 - A rescisão do contrato poderá ser:
a) Determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, artigo 78 da Lei 8.666/93.
b) Amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo, no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.
c) Judicialmente nos termos da Legislação.

15.4 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito ainda aos pagamentos pelo fornecimento e serviços já executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

16.1 Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA:
I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata.
II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DAS PENALIDADES

17.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis**:**
I) advertência;
II) multa;
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, por período não superior a 2(dois) anos;
IV) declaração de inidoneidade.

17.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à PREFEITURA.

17.3 A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento)até o limite de 2% sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

17.4 No caso de atraso na entrega do material por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a PREFEITURA, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando a contratada impedida de licitar com a PREFEITURA por um prazo de 02 (dois) anos.

17.5 A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, pelo prazo de 02 (dois) anos, e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à PREFEITURA.

17.6 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:
a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à PREFEITURA;
b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

17.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

17.8 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração MUNICIAPAL e demais órgãos/entidades.

17.9 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5

(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.10 **A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS ILÍCITOS PENAIS

18.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 Os Serviços de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
II integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 109/2014 e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo, por item.
III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1 Para dirimir as questões oriundas desta ata serão competente a COMARCA DE PIMENTA BUENO – RO.

21.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pimenta Bueno/RO, 28 (VINTE E OITO) de abril de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

LIVIA CAROLINA CAETANO
Diretora Central de Compras

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES
Depto. de Registro de Preços

Fornecedor:

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Representante:

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:02799C92

CENTRAL DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 09/2015

Referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 109/2014
Processo Administrativo n°: 5920/2014.
Validade: 12 (doze) meses.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de DE MINI BUS ZERO KM.
Valor Total: R$ 294.590,00 (Duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e noventa reais)
Fornecedor: J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663/0001-35
RUA: RIBEIRÃO PRETO – 140 – JARDIM SAN REMO
LONDRINA – PR
CEP: 86.062-390
FONE/FAX: 043-3338-7221
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 1.
Valor Total: R$ 294.590,00 (Duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e noventa reais)

Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, n° 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2465 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno, 28 de abril de 2015.

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES
Departamento Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:E02BC140

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº49/2015

Licitação a ser realizada em 13/05/2015 às 10:00 (dez)horas horário Local; Objeto: Aquisição de Pneus para veículos, visando atender às necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.
Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 27 de Abril de 2015.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:F011DB91

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 169/2014

Licitação a ser realizada em 13/05/2015 às 08:00 (oito) horas horário local; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.
Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 27 de Fevereiro de 2015.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria nº 222/GP/2014

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C4477DB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 236/2015 DE, 27 DE ABRIL DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo*

Decreto Municipal nº 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n º 2037/2.015.

R E S O L V E:

***Art. 1.º** Arbitrar e conceder 07 (sete) diárias de deslocamento, para o dia 30/04/2015**,** no valor unitário de R$-70,00 (setenta reais) perfazendo o valor total de R$-490,00 (quatrocentos reais) para os servidores abaixo relacionados, onde os mesmos estarão em Rolim de Moura/RO, participando do Seminário "Infância e Formação Docente".*

· ***HELENA MARIA DE CARVALHO SODRE - PROFESSORA***
CPF nº 351.747.812 - 15
01 (uma) diária no valor de R$-70,00

· ***ILZA MARIA TEIXEIRA BASTOS VENTURIM – PROFESSORA***
CPF n.º 478.928.702 - 53
01 (uma) diária no valor de R$-70,00

· ***MARIA VILMA RAMOS PINTO – PROFESSORA***
CPF n.º 400.251.282-72
01 (uma) diária no valor de R$-70,00
· ***NIVANDA DA SILVA PAIVA – PROFESSORA***
CPF n.º 470.450.512 - 04
01 (uma) diária no valor de R$-70,00

· ***ROSELY MARIA DIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA***
CPF nº 286.504.412 – 20
01 (uma) diária no valor de R$-70,00

· ***ZENIR DIAS DE ASSIS - PROFESSORA***
CPF nº 063.206.248-76
01 (uma) diária no valor de R$-70,00

· ***CESAR ANTONIO BARBOSA – MOTORISTA***
CPF nº 633.567.592-72
01 (uma) diária no valor de R$-70,00

***Art. 2.º** O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Rolim de Moura-RO, dar-se-á, no dia 30/04/2015 às 07:00 horas no veículo Voyage NCH, Placa-5240, conduzido pelo motorista César Antonio Barbosa e o retorno será no final do dia, após o termino de seus compromissos .*

***Art. 3.º** O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.*

***Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de Abril de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:F98DBBAE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 2.105/2015 DE, 27 DE ABRIL DE 2015.

CONCEDE AOS CARGO COMISSIONADOS E AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO PODER LEGISLATIVO 10% (DEZ POR CENTO) DE AUMENTO, SENDO: 6,5% (SEIS E MEIO POR CENTO), DE REVISÃO GERAL ANUAL E 3,5% (TRÊS E MEIO POR CENTO) DE REAJUSTE SALARIAL, E ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 2014/2014 DE 21/06/2014 QUE CRIOU A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Concede aos Cargos Comissionados e as Funções Gratificadas do Poder Legislativo 10% (dez por cento) de aumento, sendo: 6,5% (seis e meio por cento), de Revisão Geral Anual e 3,5% (três e meio por cento) de reajuste salarial, e altera o Anexo II, da Lei nº 2.014/2014, de 24/06/2014, que criou a Nova Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Pimenta Bueno – RO.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento, no que tange ao pagamento de pessoal e suplementando oportunamente, se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1.º de Abril de 2015, revogando-se às disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de Abril de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

ANEXO II

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº VAGAS	NATUREZA	VENCIMENTO R$
Chefe de Gabinete	01	Cargo Comissionado	1.650,00
Assessor Legislativo da Presidência	01	Cargo Comissionado	1.100,00
Procurador Geral	01	Função Gratificada	1.320,00
Assessor Técnico	01	Cargo Comissionado	3.795,00
Controlador Interno	01	Função Gratificada	1.320,00
Secretario Legislativo	01	Função Gratificada	1.320,00
Assistente de Controle de Leis	01	Função Gratificada	550,00
Secretario Financeiro	01	Função Gratificada	1.320,00
Assistente de Orçamento e Empenho	01	Função Gratificada	550,00
Presidente da Comissão de Licitação	01	Função Gratificada	1.100,00
Assistente de Recursos Humanos	01	Função Gratificada	1.100,00
Assistente de Compras, Almoxarifado e Patrimônio	01	Função Gratificada	550,00
Secretario Administrativo	01	Função Gratificada	1.320,00
Assistente de Plenário	01	Função Gratificada	550,00

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de Abril de 2015

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:B9E6BC9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 195/2015 DE, 08 DE ABRIL DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a pedido a senhora DAMIANA SANTANA SANTOS, brasileira, nível médio completo, portadora da cédula de identidade RG. n.º 400.961 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 419.451.822-53, residente e domiciliada na Quadra 01, casa 17, Bairro BNH, nesta cidade, do cargo de Diretora da Divisão de Divida Ativa do Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 08 de Abril de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:B4B4F4F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 233/2015 DE, 27 DE ABRIL DE 2.015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor MARCOS PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. nº. 542.797 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n.º 676.724.772-34, residente e domiciliado na Rua Moacir Costa Leite nº 181, Bairro Seringal, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de Abril de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:55D0BECE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 234/2.015 DE, 27 DE ABRIL DE 2.015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto do Art. 15, parágrafo único do Decreto Municipal n.º 3.494/2013.

R E S O L V E

Art. 1.º Designar o senhor MARCOS PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. nº. 542.797 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n.º 676.724.772-34, residente e domiciliado na Rua Moacir Costa Leite nº 181, Bairro Seringal, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para dirigir o veículo Kombi, Placa NDV-0685, pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único. O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de Abril de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:33FCE56F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO REGULAMENTAR MUNICIPAL N.º 214/2015 DE, 27 DE ABRIL DE 2.015

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA TABELA DE PREÇO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE MOTO TÁXI, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 1.567/09, ALTERADA PELAS LEIS Nº 1.676/11 E 2.100/15 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Regulamentado o valor da tarifa que será cobrado pelos autorizados do Serviço de Transporte de Passageiros – MOTO TÁXI.

I – Tabela com os preços das corridas especificados no anexo I.

Art. 2º. A tarifa cobrada pelo o autorizado será de no mínimo R$-5,00 (cinco reais) e no máximo R$-10,00 (dez reais) para o perímetro urbano.

I – A tarifa cobrada fora do perímetro urbano, linhas e Municípios vizinhos, será acrescido no máximo 1,50 (um real e cinqüenta centavos) por Km rodado.

II – A partir das 20:00h, domingos e feriados a tarifa será acrescida no máximo de 2,00 (dois reais).

Art. 3º O usuário do serviço de Moto Táxi, tem livre escolha para decidir qual profissional irá prestar-lhe os serviços, bem como, no ato da corrida combinar com o condutor o valor da tarifa a ser cobrado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno-RO, 27 de Abril de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

ANEXO I

Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – Coordenadoria Municipal de Trânsito - COMTRAN	**Valores autorizados através da Lei Municipal nº 2.100/2015**
	Válido para o Município de Pimenta Bueno/RO.
A TARIFA COBRADA DEVERÁ SER INFORMADA PARA O USUÁRIO NO ATO DA CORRIDA	
VALORES DAS TARIFAS DE MOTO TÁXI	
PERÍMETRO URBANO DE R$ - 5,00 ATÉ 10,00	
• BAIRRO NOVA PIMENTA ATÉ O AEROPORTO R$ - 10,00;	
• BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRA ATÉ O FINAL DO BAIRRO NOVA PIMENTA R$ - 5,00;	
• BAIRRO DOS PIONEIROS ATÉ JARDIM DAS OLIVEIRAS R$ - 5,00	
• BAIRRO DOS PIONEIROS ATÉ O DISTRITO ITAPORANGA R$ - 6,00;	
• BAIRRO DOS PIONEIROS ATÉ AEROPOTO R$ - 6,00;	
• BAIRRO DOS PIONEIROS ATE O BAIRRO BELA VISTA R$ - 5,00;	
• BAIRRO DOS PIONEIROS ATÉ O BAIRRO INDUSTRIAL R$ - 7,00;	
• DISTRITO ITAPORANGA ATÉ O POSTO UNIÃO R$ - 10,00;	
• BAIRRO NOVA PIMENTA ATÉ O BAIRRO BELA VISTA R$ - 8,00;	
• BAIRRO BELO VISTA ATÉ O BAIRRO TRIÂNGULO VERDE R$ - 8,00;	
• BAIRRO TRIÂNGULO VERDE ATÉ O DISTRITO ITAPORANGA R$-10,00;	
• BAIRRO SERINGAL ATÉ O DISTRITO ITAPORANGA R$-9,00;	
• DOMINGOS E FERIADOS, COBRAR R$-2,00 A MAIS POR CORRIDA;	
• A PARTIR DAS 20:00H, COBRAR R$- 2,00 A MAIS POR CORRIDA;	
CORRIDAS PARA LINHAS OU MUNICÍPIOS VIZINHOS R$-1,50 POR KM, OU NO ATO DA CORRIDA COMBINAR O VALOR DO SERVIÇO COM O CONDUTOR.	

Pimenta Bueno, 27 de Abril de 2015

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:47CDA7BF

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 081

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2012 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 03/04/2013, **CONVOCA os** candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: MOTORISTA CNH/D – ZONA URBANA

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
003141	WERLEN MELO ROSA	1º Lugar	02.09.1984

Este Edital foi autorizado no processo 844/2015, esta sendo publicado em substituição à JOÃO BATISTA MACIEL DE MEIRELES, e entra em vigor a partir da data de sua publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 27 de Abril de 2015.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:33F5BDD6

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2014 - EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº. 011

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2014 para preenchimento de vagas e para cadastro reserva de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - Edição Nº 1280 de 04/09/2014 e Retificação do Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº. 001/2014, publicado em 10/09/2014 – Edição nº. 1285, de 10/09/2014, e listagem dos convocados publicado no Edital 001 de 15/10/2014, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia. Vem informar o **não comparecimento** do candidato abaixo relacionado. A convocação foi autorizada no Processo nº. 1049/2015, mas a documentação não foi apresentada no prazo exigido no edital de convocação e artigos 17, 18 e 20 da Lei Complementar nº. 68/1992, do Estado de Rondônia.

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL- 40 HORAS SEMANAIS HMMAN

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
181986	ARTHUR HENRIQUE DEMARCHI	8ª Classificada	14.05.1990

Este edital de **NÃO COMPARECIMENTO** entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 27 de Abril de 2015.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:AC92335A

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº. 025

O Prefeito Municipal de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público 001/2012 para o preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO** e Edital de Convocação nº.077 de 10.04.2015 (Processo nº 887/2015). Vem publicar o **não comparecimento** do candidato abaixo relacionado, para provimento de cargo público.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- ZONA URBANA

Inscrição nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
001752	RAFAEL ALBERTO POZZA	24º Lugar	22.11.1986

Este edital de **NÃO COMPARECIMENTO** entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 27 de Abril de 2015.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A179DFE3

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2014 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 021

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2014 para preenchimento de vagas e para cadastro reserva de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - Edição Nº 1280 de 04/09/2014 e Retificação do Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº. 001/2014, publicado em 10/09/2014 – Edição nº. 1285, de 10/09/2014, **CONVOCA os** candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL- 20 HORAS HMMAN

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
00193670	JANIO F. MUNIZ DE ALMEIDA	8º Lugar	13.04.1981

Esta convocação está autorizada no processo 1049/2015, em substituição ao 09º Colocado, que não compareceu. Este edital entra em vigor a partir da data de publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 27 de Abril de 2015.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:93416BD4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2015

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor Jean Henrique Gerolomo de Mendonça, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA o Pregão Presencial Nº. 16/2015, cujo objeto é a futura e eventual contratação de Empresas Pessoa Jurídica, especializada na prestação de serviços mecânicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pimenta Bueno - RO, – sendo vencedora as empresas EUGENIO FUZARI – ME, no valor de R$ - 8.135,00 (Oito mil, cento e trinta e cinco reais), DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA, no valor de R$ - 8.175,00 (Oito mil, cento e setenta e cinco reais), totalizando o valor global de R$ - 16.310,00 (Dezesseis mil, trezentos e dez reais).

Pimenta Bueno – RO, 17 de abril de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:6CAE8B23

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24, inciso XVII, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para a aquisição de peças e de serviços mecânicos para a revisão do Veículo VW GOL, Placas NCM-8386, junto ao fornecedor Mazzuti Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 07.595.449/0001-99, com endereço á Av. Castelo Branco, 19642, Sala 03, centro, em Cacoal - RO, no valor estimado de R$ 695,01 (seiscentos e noventa e cinco reais e um centavo), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 919/SEMFAZ/2015.

Pimenta Bueno, 27 de Abril de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:2E9D4D2F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 2093/SEMAST/2015, referente a aquisição de Cartilhas Informativas a serem utilizadas em campanhas do CREAS, junto ao fornecedor Editora Amigos da Natureza Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 04.096.738/0001-55, com endereço á Rua 7 de Setembro, 877, centro, Marechal Candido Rondon - PR, no valor estimado de R$ 15.550,00 (quinze quinhentos e cinqüenta reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 32, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, I, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 27 de Abril de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:AF538376

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 237/2015 DE, 27 DE ABRIL DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor EDIMAR COSMO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. N.º 74.378 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 316.528.832-15, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto nº 211, Bairro Centro, nesta cidade, para ocupar o cargo de Secretario Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Portaria Municipal nº 222/2015 de 20 de Abril de 2015.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de Abril de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:3D828D5C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2015

Processo nº: 168/SEMOSP/2015
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA QUALIFICADA, SOB-REGIME PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UMA MAQUINA PESADA, (PÁ CARREGADEIRA), SEM MOTORISTA, PARA ATENDER OS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, COM RECURSO DO CONVÊNIO FITHA 014/2014. NO VALOR ESTIMADO DE 48.500,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTO REAIS).
CONTRATADA: Lote 01- EMPRESA: MALACARNE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRIELI-ME, CNPJ nº 16.514.027/0001-32, situada na Avenida Brasil nº 1267, Centro, Pimenteiras do Oeste - RO, CEP: 76.999-000
Valor total da Licitação: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).
Data da Assinatura: 28/04/2015

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:30BF71F3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO POR ESTE TERMO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA: DESPESA NO VALOR DE R$ 1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS), COM SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PAGAMENTO DE EXAMES PARA ATENDER OS PACIENTES GABRIELY MOTA CUNHA (MENOR) RESSONANCIA MAGNETICA DO CRÂNIO SEM

CONTRASTE E COM SEDAÇÃO) ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. COM RECURSO PRÓPRIO.

EM FAVOR DA EMPRESA: CENTRO DE RADIOLOGIA DE CACOAL CNPJ: 06.290.630/0001-24, NO VALOR DE 1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS), COM BASE NO ART. 24, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM OS AUTOS DO PROCESSO Nº 312/2015/SEMUSA.

Pimenteiras do Oeste – RO, 28 de Abril de 2015.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:A38018BA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal **JOAO MIRANDA de ALMEIDA**, do municipio de Pimenteiras do Oeste, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem: Homologar a presente Licitação nestes termos: Processo Administrativo n° 150/SEMOSP/2015 de 11/02/2015 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO por lote. Homologo o procedimento Licitatorio –para que produza seus jurídicos e legais efeitos. HOMOLOGO em favor da empresa: IVANILDO JOSE DE MATIAS/ME, inscrita no CNPJ: 15.080.901/0001-08, sediada na RUA PORTO ALEGRE 164-CENTRO – Pimenteiras do Oeste/RO , Fornecedora declarada vencedora do lote I, **R$ 48.600,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).** cujo objeto HOMOLOGADO **: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA QUALIFICADA, SOB-REGIME PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO (PIPA), COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 15.000 (QUINZE MIL) LITROS, COM MOTORISTA, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE IRRIGAÇÃO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO, NO PERIODO DE 06 MESES, COM RECURSO PROPRIO, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 51.100,00 (CINQUENTA E UM MIL E CEM REAIS). ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE-RONDÔNIA.** Ciencia aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

PIMENTEIRAS DO OESTE, 28 DE ABRIL DE 2015.

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito M. de Pimenteiras do Oeste

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:B70DEF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO NOMEAÇÃO CARGO EFETIVO 090/2015

Decreto PMPO nº 090/2015

Pimenteiras do Oeste-RO, 20 de abril de 2015.

> "Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público, conforme Edital nº 006/2012 e Decreto de Homologação nº 128/2013 de 22/04/2013, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Pimenteiras do Oeste-RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis números 541/2011, 557/2011, 558/2011 e 559/2011:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Patrícia Mara da Silva**, portadora do RG. nº 880.418 SSP/RO, e inscrita no CPF/MF nº 895.012.762-87895.012.762-87, no cargo Técnico Nível Superior – Enfermeiro 20 h., lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A função, a competência e a remuneração, serão de acordo com as Leis n. 541/2011, 557/2011, 558/2011 e 559/2011.
Art. 3º - Antes da posse o (a) nomeado (a) deverá apresentar documentação disposta e exigida pelo Edital de nº 006/2012.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de abril de 2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Pires
Código Identificador:8B46727C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO NOMEAÇÃO CARGO EFETIVO 093/2015

Decreto PMPO nº 093/2015

Pimenteiras do Oeste-RO, 22 de abril de 2015.

> "Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público, conforme Edital nº 006/2012 e Decreto de Homologação nº 128/2013 de 22/04/2013, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Pimenteiras do Oeste-RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis números 541/2011, 557/2011, 558/2011 e 559/2011:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Daniela Soares Penha Torres**, portadora do RG. nº 777.858 SSP/RO, e inscrita no CPF/MF nº 832.363.842-04832.363.842-04, no cargo Técnico Nível Superior – Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
Art. 2º - A função, a competência e a remuneração, serão de acordo com as Leis n. 541/2011, 557/2011, 558/2011 e 559/2011.
Art. 3º - Antes da posse o (a) nomeado (a) deverá apresentar documentação disposta e exigida pelo Edital de nº 006/2012.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Pires
Código Identificador:CBD4D031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico nº. 010/2015, do Processo Licitatório nº. Nº 150/SEMOSP/2015 MANUTENÇÃO E CONS. VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA/ RECURSO: PRÓPRIO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA QUALIFICADA, SOB-REGIME PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO (PIPA), COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 15.000 (QUINZE MIL) LITROS, COM MOTORISTA, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE IRRIGAÇÃO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO, NO PERIODO DE 06 MESES, COM RECURSO PROPRIO, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 51.100,00 (CINQUENTA E UM MIL E CEM REAIS). ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE-RONDÔNIA.

PESSOA JURIDICA VENCEDORA

Lote 01- EMPRESA: IVANILDO JOSE DE MATIAS/ME, inscrita no CNPJ: 15.080.901/0001-08, sediada na RUA PORTO ALEGRE 164-CENTRO – Pimenteiras do Oeste/RO
Valor total da Licitação: R$ 48.600,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 28 de Abril de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto nº 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:501507C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO NOMEAÇÃO CARGO EFETIVO 083/2015

Decreto PMPO nº 087/2015

Pimenteiras do Oeste-RO, 13 de abril de 2015.

> "Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público, conforme Edital nº 006/2012 e Decreto de Homologação nº 128/2013 de 22/04/2013, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Pimenteiras do Oeste-RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis números 541/2011, 557/2011, 558/2011 e 559/2011:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Valdicley Ramos Martins**, portador do RG. nº 844.373 SSP/PB, e inscrito no CPF/MF nº 796.939.622-49796.939.622-49, no cargo Agente Operacional I – Motorista Veículos Leves 40 h., lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A função, a competência e a remuneração, serão de acordo com as Leis n. 541/2011, 557/2011, 558/2011 e 559/2011.
Art. 3º - Antes da posse o (a) nomeado (a) deverá apresentar documentação disposta e exigida pelo Edital de nº 006/2012.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Pires
Código Identificador:109AF68C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO 12/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 012/CPLM/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 465/SEMARF/2015
DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: **465/SEMOSP/2015. DO OBJETO:** Contratação de empresa para demolição parcial da sede administrativa atual localizada na Avenida São João Batista nº 1613 município de Presidente Médici-RO. **DO RECURSO:** É proveniente da secretaria municipal de administração e regularização fundiária - SEMARF. O valor estimado para execução do objeto deste edital é de R$ 32.115,64 (trinta de dois mil cento e quinze reais e sessenta e quatro centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 18 de maio de 2015**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici/RO, 27 de abril de 2015**.**

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Presidente da CPLM.

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:54D81F34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 382/SEMEC/2015
DO OBJETO: Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de peças, acessórios e serviços de manutenção para a frota de veículos pertencentes á SEMEC. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço por lote. **VALOR ESTIMADO**: R$ 3.281.079,33 (três milhões duzentos e oitenta e um mil setenta e nove reais e trinta e três centavos). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 de maio de 2015, ás 09h30min (horário de Brasília)**. **LOCAL:** www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:**
www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.bll.org.br.

JEAN CARLOS LEONARDELI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:2AB83411

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2015

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 377/SEMARF/2015
A prefeitura municipal de Presidente Médici/RO, por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pela portaria n. 111/2015,

torna publico para o conhecimento dos interessados do **CANCELAMENTO** do referido pregão eletrônico, referente á Contratação de empresa de telecomunicações para fornecimento de link de acesso á internet dedicado e interconexão de pontos.

Presidente Médici/RO, 28 de abril de 2015.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:598D7E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 581/SEMEC/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212/0001-42

Contratada: PANTOJA & VANUCHI COM. E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 13.466.757/0001-17 e V. T. NETO & CIA LTDA – CNPJ: 04.918.751/0001-42

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E TRANSPORTE DA ANTIGA ESCOLA RIO SÃO FRANCISCO, NESTE MUNICÍPIO.

Valor global: R$ 3.980,00 (TRES MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

Devidamente fundamentado no Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

DATA: 28/04/2015

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:17CF9AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001 E EDITAL DE REGULAMENTA O PRIMEIRO PROCESSO DE ESCOLA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PRESIDENTE MÉDICI-RO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Resolução que regulamenta o Primeiro Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar de Presidente Médici - RO, quadriênio 2016/2019, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Presidente Médici– RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº. 1447/2008 e considerando a Lei Federal nº 12.696/2012 e Resolução 170/2014 CONANDA, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Presidente Médici – RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº. 1447/2008 e considerando a Lei Federal nº 12.696/2012 e Resolução 170/2014 CONANDA, incluindo seleção prévia e eleição, institui a Comissão Eleitoral, constituída por deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada no dia 20 de Abril de 2015 com representantes do Poder Público e Sociedade Civil, com a seguinte composição:

Presidente: *Vanusa Batista de Almeida*
Vice-Presidente: *Paulo Moreira*
Secretaria: *Doane Felix da Silva M. Javarini*

Para auxiliar a Comissão foi criada subcomissões sendo esta composta pelos conselheiros:
Alairton José Vicentin
Josué Cerqueira Santos
Juliana Lopes Guariento
Maria da Conceição
Marli Apª Santos Marialva
Neusa Teixeira dos Santos Costa
Rubi Ferreira da costa

II - DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL

Compete a Comissão Eleitoral a formatação, organização e execução do Primeiro Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar de Presidente Médici – RO, quadriênio 2016/2019, que compreende:

a) Organizar e coordenar o processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar;
b) Decidir acerca dos recursos e das impugnações;
c) Designar os membros da mesa receptora dos votos;
d) Providenciar as credenciais para os fiscais;
e) Receber e processar toda a documentação referente ao processo eleitoral;
f) Providenciar os recursos financeiros necessários à realização das eleições;
h) Decidir os casos omissos nessa Resolução;

III – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

O Processo de Escolha se realizará em 03 (três) etapas classificatórias e eliminatórias:

1- Inscrições e entrega de documentos;
2- Exame de conhecimento;
3- Investigação Social;
4- Pleito Eleitoral.

IV – DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTOS

As inscrições dos candidatos serão feitas no ato da entrega da documentação, que estando em conformidade com o edital e legislação vigente, estará apto o candidato a participar do exame de conhecimento e pleito eleitoral.

V – DO EXAME DE CONHECIMENTO

O exame de conhecimento constará de prova escrita de caráter eliminatório e classificatório com 40 questões objetivas de múltipla escolha.
Todos os candidatos, incluindo os conselheiros tutelares que estão em pleno exercício da função e pleiteiam a recondução, se submeterão ao exame de conhecimento, em conformidade com o artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução 170/2014 do CONANDA.

VI– DA REALIZAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL

O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar, que foram classificados no exame de conhecimento, será realizado mediante convocação por Edital, designando dia hora e local para realização do pleito.
A escolha dos membros do Conselho Tutelar se dará pelo voto direto, secreto, universal e facultativo aos cidadãos eleitores do Município de

Presidente Médici-RO, que estejam munidos do título de eleitor e documento de identidade oficial com foto.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Resolução será divulgada nos Órgãos Públicos Municipais e entrará em vigor na data de sua publicação, tornando público o Edital que estabelece normas relativas à realização do Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar de Presidente Médici-RO quadriênio 2016/2019.

EDITAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do Município de Presidente Médici–RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº. 1447/2008 e considerando a Lei Federal nº 12.696/2012 e Resolução 170/2014 CONANDA, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar de Presidente Médici- RO, quadriênio 2016/2019.

DO PROCESSO DE ESCOLHA

O presente processo de escolha em data unificada é disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90, Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA e sendo realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes e fiscalização do Ministério Público, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude, da Comarca de Presidente Médici – RO.

DO CONSELHO TUTELAR

2.1 - O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
2.2 - O processo de escolha para a função de conselheiro tutelar será para o preenchimento de cinco (5) membros titulares e cinco (5) membros suplentes.
2.3 - De acordo com o inciso II do Art. 5º da Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

3. DAS VAGAS

3.1 - O presente Processo de Escolha destina-se ao preenchimento de 05 (cinco) vagas para Conselheiro Tutelar titular e 05 (cinco) vagas para Conselheiro Tutelar Suplente no Município de Presidente Médici– RO.

3.2- A atuação do Conselheiro Suplente acontecerá apenas pelo tempo de afastamento do Conselheiro Titular com direito a remuneração pertinente ao período de atuação.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS PRETENDENTES A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

4.1- Reconhecida idoneidade moral: Ausência de antecedentes criminais (apresentar certidão negativa da comarca do Fórum de Presidente Médici - RO);
- Idade superior a 21 anos (apresentar xérox e original da identidade).

4.3- Apresentação de CPF (apresentar xérox e original) e 02 (duas) fotos 3X4 recentes;
4.4 - Residir no município por mais de dois anos (apresentar xérox do comprovante de residência e declaração com firma reconhecida);
4.5- Ter comprovada experiência no trabalho com crianças e adolescentes (apresentar comprovação de no mínimo um ano devidamente reconhecida em cartório por representante da instituição ou entidade. (Resolução 170/2014, art. 12, § 2º, inciso I);
4.6 - Estar em dia com suas obrigações eleitorais (apresentar xérox do título de eleitor com comprovante da última eleição);
4.7- Estar em dia com suas obrigações militares se masculino, (apresentar xérox do comprovante);
- Comprovante de conclusão do ensino médio (apresentar xérox autenticada);
- Período para entrega da documentação do candidato: início a partir da data da publicação do presente edital até o dia 28/04/2015
Não será aceita inscrição de candidato que não apresentar toda documentação requisitada no presente edital, ou apresentá-la fora do prazo.

5. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

5.1- Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais sendo que nos feriados, finais de semana e período noturno dar-se-á em sistema de plantão e rodízio;
5.2- A remuneração básica do Conselheiro Tutelar é de R$ 900,00 (Novecentos Reais) e auxilio alimentação, incidindo sobre esta remuneração os descontos legais obrigatórios, inclusive previdenciários.
5.3 - Além da remuneração prevista no item anterior, o Conselheiro Tutelar, após um ano de exercício do cargo e mediante escala, terá direito a um recesso remunerado, pelo período máximo de 30 (trinta dias), mediante parecer favorável do CMDCA.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas na Lei 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, não podendo ser instituídas novas atribuições em Regimento Interno ou em atos administrativos semelhantes de qualquer outra autoridade, conforme previsão no art. 25 da Resolução nº 170/2014.

7. DA COMISSÃO ELEITORAL

7.1- A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos representantes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios;
7.2- Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
7.3- Das decisões da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Unificada caberá recurso à plenária do CMDCA que se reunirá em caráter extraordinário para decisão com o máximo de celeridade;
7.4- Esgotada a fase recursal, a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Unificada, fará publicar a relação dos candidatos habilitados com cópia ao Ministério Publico;
7.5- Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
7.6- Facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

7.7- Analisar e decidir, em primeira instância administrativa os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
7.8- Organizar o Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia **04 de outubro de 2015.**
7.9- Escolher e divulgar os locais de votação
7.10- Divulgar, imediatamente após a apuração o resultado oficial da votação.

8. DOS IMPEDIMENTOS

São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar, marido e mulher, companheiros em união homoafetiva, ascendentes e descendentes, sogro (a) e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio (a) e sobrinho (a), padrasto ou madrasta e enteado(a), estende-se o impedimento em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Publico com atuação na Justiça da

Infância e da Juventude, em exercício na comarca, foro regional ou distrital. (Lei Federal 8.069/90, art. 140, Resolução 170/2014, art. 15-CONANDA).

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

O Processo de Escolha se realizará em 03 (três) etapas classificatórias e eliminatórias:

I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;
II- Segunda Etapa: Exame de conhecimento;
III- Investigação Social;
I V- Terceira Etapa: Pleito Eleitoral.

9.1 PRIMEIRA ETAPA

DA INSCRIÇÃO

A inscrição da-se-á pelo preenchimento de requerimento elaborado pela Comissão Eleitoral do CMDCA, no período de **28 de abril de 2015 a 18 de maio de 2015**, o qual deverá ser entregue pessoalmente no seguinte endereço: Secretaria Municipal do Bem Estar Assistência Social – SEMBEAS sito a Av.: Sete de Setembro nº1371, Presidente Médici, das 8 horas as 13 horas e 30 minutos.
As informações prestadas no ato das inscrições são de total responsabilidade do candidato.
No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos originais e cópias em duas vias para fé e contrafé.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A análise da documentação exigida no presente edital será realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o encerramento das inscrições.
O resultado será publicado na data do dia 29 de maio de 2015, nos Órgãos Públicos do Município de Presidente Médici.

DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS

A partir da publicação da lista dos candidatos habilitados a participação do processo de escolha, no prazo de 05 (cinco) dias qualquer cidadão maior de 18 anos e capaz, poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.
Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada o postulante será excluído sumariamente do processo de escolha, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.
O candidato impugnado terá 05 (cinco) dias após conhecimento da denúncia para apresentar sua defesa.
Após a análise da documentação pela Comissão Eleitoral será publicada, nova lista dos candidatos habilitados e não habilitados para o certame.

9.2 SEGUNDA ETAPA

EXAME DE CONHECIMENTO

A prova de conhecimentos de caráter classificatório e eliminatório avaliará conhecimentos da Língua Portuguesa, Informática Básica, Políticas Públicas de Atenção à Criança e ao Adolescente, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e Constituição Federal. A data para realização da prova será no dia 12/07/2015, em local a ser definido e divulgado com antecedência.
Após publicação do resultado do exame de conhecimento, o candidato poderá interpor recurso à Comissão Eleitoral, conforme anexo III.
O processo constará de prova escrita de caráter classificatório e eliminatório com 40 questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 04 (quatro) alternativas;
A prova escrita terá 15 (quinze) questões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, pontuação 0,20 cada, totalizando 3,0 pontos; 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa, pontuação 0,40 cada, totalizando 2,0 pontos; 10 (dez) questões de Políticas Públicas de Atenção à Criança e ao Adolescente, pontuação 0,20 cada, totalizando 2,0 pontos, 5 (cinco) questões de Constituição Federal, pontuação 0,3 cada, totalizando 1,5 ponto e 5 (cinco) questões de Informática Básica, pontuação 0,3 cada, totalizando 1,5 ponto.
Os candidatos que atingirem 50% (cinqüenta por cento) da prova serão classificados e estarão habilitados para participarem do processo eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares;
Divulgado a lista final contendo o nome dos candidatos selecionados para a prova de conhecimentos, a comissão eleitoral publicará edital convocando os candidatos para submeter-se a prova, indicando dia, hora e local;
Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos somente de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original;
O local da prova será aberto às 07h30min horas e fechado impreterivelmente às 08h00min horas. Fica impedido de ingressar ao local de provas o candidato que chegar após o horário estipulado, independentemente do motivo, ainda que de força maior e caso fortuito. O tempo de duração da prova será de 4 horas. É expressamente proibido o uso de aparelhos eletrônicos.
O candidato receberá o caderno de questões e cartão de respostas, após autorização do fiscal de sala.
O candidato deverá transcrever as respostas das questões objetivas para o cartão de respostas (gabarito), que será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova e será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de questões e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas ou do caderno de questões por erro do candidato.
Não serão computadas as questões não–assinaladas no cartão de respostas, bem como as questões que contenham mais de uma assinalação, emenda ou rasura ainda que legível, ou preenchida fora das especificações.
O Candidato só poderá levar o caderno de questões uma hora após o inicio da prova, os três últimos candidatos só poderão se retirar do local de prova após assinatura da ata.

9.3 TERCEIRA ETAPA

DO PROCESSO DE ESCOLHA
O processo de escolha realizar-se-á no dia 04 de outubro de 2015, no horário das 08h00 às 17h00, horário local, conforme previsto no art. 139 da Lei 8.069/90.

DA CÉDULA OFICIAL

Obter junto à Justiça Eleitoral o empréstimo de urnas eletrônicas, bem como elaborar o software respectivo observado as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral da localidade. (Resolução 170/2014/CONANDA)
Em caso de impossibilidade de obtenção de urnas eletrônicas, obter junto à Justiça Eleitoral o empréstimo de urnas comuns e o fornecimento das listas de eleitores a fim de que a votação seja feita manualmente. (Resolução 170/2014/CONANDA)
Nas urnas eletrônicas constará apenas o número do candidato e não o nome ou foto, sendo de responsabilidade da Comissão Eleitoral realizar sorteio da numeração entre os candidatos inscritos onde os números não poderão ser menor que 10 e maior que 90.
Na impossibilidade de urnas eletrônicas, as cédulas serão elaboradas pela Comissão Eleitoral, sendo em modelo único.
A cédula será entregue pronta para o eleitor, caso não haja urna eletrônica ou dê defeito em alguma, devendo ser discriminado na cédula os nomes de todos os candidatos acompanhados por numeração.

DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA

10.1– É vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, conforme art. 139, § 3 da Lei 8.069/90.

10.2– Toda propaganda eleitoral será realizada pelo candidato, imputando-lhe responsabilidades pelos excessos de seus simpatizantes.
10.3– Não será permitida propaganda que perturbe a ordem pública e aliciamento de eleitores por propaganda enganosa.
10.4– É vedada a propaganda de candidato em rádio, jornais, televisão, outdoors, e luminosos.
10.5– É vedado ao candidato, a seus familiares e a terceiros o fornecimento de transporte aos eleitores no dia da eleição.
10.6 – Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local publico ou aberto, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
10.7-É vedado ao conselheiro tutelar promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho;
10.8-É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eleitorais (Vereadores, Prefeitos, Deputados, etc) ao candidato;
- Compete á comissão eleitoral do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), processar e discutir, sobre denuncias referente à propaganda eleitoral, podendo inclusive determinar retirada da propaganda, ou recolhimento dos materiais e cassação de candidaturas.
- O Candidato que não observar os termos deste edital poderá ter sua candidatura impugnada pela Comissão Eleitoral.

EMPATE

Em caso de empate terá preferência na classificação, o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento, seguido pelo maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente e persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Ao final de todo o processo, a Comissão Eleitoral divulgará nos Órgãos Públicos do Município de Presidente Médici-RO ou em meio equivalente, o nome dos 5 (cinco) conselheiros tutelares mais votados e suplentes em ordem decrescente de votação.

DOS RECURSOS
13.1- Realizado o Processo de Escolha Unificada, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Eleitoral, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.
13.2- Julgados os recursos, o resultado final será homologado pela Presidência da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Unificada.
13.3- O candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Eleitoral para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.
13.4- Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, que se reunirá em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
13.5- A decisão proferida nos recurso pela Comissão Eleitoral é irrecorrível, na esfera administrativa.
13.6- Esgotada a fase recursal, a Comissão Eleitoral publicará a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Publico.

DA FORMAÇÃO

14.1-Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos, em no mínimo 95% da carga horária ofertada, o qual será confirmado através de lista de presença (sob pena de eliminação).
14.2- A comissão divulgará o local e a hora de realização da formação.
14.3- A carga horária da capacitação será de 40 horas, a ser realizada em 5 (cinco) dias, sendo 8 (oito) horas diárias.

DA POSSE

A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pela Prefeita do Município de Presidente Médici– RO, no dia 10 de janeiro de 2016, conforme previsto no art. 139, § 2 da Lei Federal 8.069/90.

DA APURAÇÃO

16.1– A apuração dar-se pela contagem dos votos das respectivas seções eleitorais, em local a ser definido, com a presença de membros da comissão eleitoral, fiscais e escrutinadores (a serem escolhidos pela comissão eleitoral).
16.2– Após a apuração dos votos, poderá os fiscais assim como os candidatos apresentar impugnação, que serão decididas pela comissão eleitoral depois de ser ouvido pelo Ministério Público, no prazo de 24 horas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observadas as normas contidas na Lei Federal nº 8.069/90
17.2.- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referente ao Processo de Escolha Unificada para Conselheiro Tutelar.
17.3 - O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.
17.4 - Sendo o conselheiro Tutelar um cargo de dedicação integral é vedada à acumulação da função com qualquer atividade remunerada, pública ou privada.
17.5 - As atribuições e obrigações dos Conselheiros e Conselho Tutelares são as constantes na Constituição Federal, Lei nº 8.069/90-ECA e da legislação Municipal em vigor.
17.6 - A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificados a qualquer tempo , em especial por ocasião da investidura, resultarão na nulidade da inscrição , com todas as suas decorrências,sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativas civil ou criminal.
17.7- O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao Conselho Municipal da criança e do Adolescente – CMDCA, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais.
17.8 - As datas previstas neste Edital poderão sofrer alteração de acordo com a necessidade da Comissão Eleitoral e dará ciência aos candidatos por meio de publicação de Resoluções divulgadas nos Órgãos Públicos Municipais do Município de Presidente Médici-RO.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PORTUGUÊS: Ortografia Oficial, Acentuação Gráfica, Separação de sílabas, Reconhecimento de classe de palavras, nome, pronome, verbo, preposições, conjunções, Pronomes e formas pronominais de tratamento. Concordância Nominal e Verbal. Ocorrência de crase, Formação de Palavras composição e derivação, Termos da Oração, Tipo de predicação, Estrutura do período: Coordenação e Subordinação, Semântica, Sinonímia, Antonímia e Compreensão e Interpretação de Textos.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: (A) Constituição da Republica Federativa do Brasil. (B) Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente. (C) Lei Municipal nº1447/2008 ; (D) Plano Nacional de Combate a Violência Sexual contra Crianças e Adolescente; (E) Lei 12.594/2012; (F) Política Nacional de Assistência Social; (G) Lei Orgânica de Assistência Social (LOS); (H) Política Nacional de Assistência Brasileira (PNAS); (I) Políticas de saúde brasileira, Sistema Único de Saúde (SUS); (J) Agências reguladoras; (L) Política Nacional de Drogas; (M) Política Nacional de Saúde Mental;

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos básicos do hardware e periféricos de um microcomputador. Navegadores de Internet: Internet Explorer, Firefox, Google Chrome. Ambiente Windows 7. Conceitos básicos de Rede de Computadores. Correio eletrônico. Procedimento para a realização de cópia de segurança (backup). Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage) Microsoft Office 2007 – Word e Excel. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Conceitos e tecnologias relacionados à Internet.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº. _____

Pelo presente, requeiro inscrição como candidato (a) ao Processo de escolha unificada para Conselheiro Tutelar, para atuar no município de Presidente Médici – RO.

Informações Pessoais

Nome completo: _____
Endereço: _____
Bairro: _____Cidade: _____ UF: _____
RG: _____ CPF: _____
Naturalidade: _____ Nascimento: ____/____/_____ Idade: _____
Estado Civil: _____
Grau de Instrução: _____

Informações complementares

Telefone residencial: ( ) _____ Celular: ( ) _____
E-mail: _____
Presidente Médici, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

CRONOGRAMA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – GESTÃO 2016/2019

ANEXO III

DATAS ESTIPULADAS	ATIVIDADES
20/04/15	Composição da Comissão Eleitoral
23/04/15	Elaboração do Edital
28/04/15	Publicação do Edital e Resolução Normativa nos órgãos Públicos Municipais.
28/04 a 18/05/2015	Período das Inscrições
18/05 a 27/05/2015	Analise das Inscrições
29/05/2015	Publicação das inscrições homologadas
30/05 a 03/06/2015	Prazo para recurso das inscrições indeferidas e para eventuais recursos interpostos das inscrições deferidas
08/06 a 10/06	Notificação dos candidatos impugnados
11/06 a 16/06/2015	Apresentação de defesa pelo candidato impugnado
17/06 a 22/06/2015	Analise e decisão acerca da defesa apresentada pelo candidato
23/06 a 26/06/2015	Publicação dos candidatos impugnados
29/06 a 30/06/2015	Publicação dos candidatos aptos a fazer a prova
01/07/2015	Divulgação do local da aplicação da prova
12/07/2015	Realização da prova
13/07/2015	Divulgação do gabarito definitivo da prova
14/07 a 17/07/2015	Prazo para recurso
21/07/2015	Divulgação do resultado final do recurso
22/07/2015	Divulgação do resultado final
24/07/2015	Encaminhamento dos candidatos aptos ao TRE
27/07/2015	Reunião para firmar compromisso de campanha com os candidatos habilitados
28/07 a 03/10/2015	Período de campanha dos candidatos habilitados
05/09/2015	Divulgação dos locais de votação
04/10/2015	Realização das Eleições
05/10/2015	Divulgação do resultado da Eleição
09/10/2015	Divulgação do local e horário da formação inicial
09/11 a 13/11/2015	Realização da Formação Inicial
16/11/2015	Homologação do resultado final
10/01/2016	Posse dos Conselheiros Tutelares

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:EBF02870

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2015

PROCESSO N°082/SEMSAU/2015

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio de seu Prefeito Municipal torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do Pregão Eletrônico n° 014/2015, tendo como objeto "Registro de Preço para futura e Eventuais Aquisição de Combustível no Município de Porto Velho" para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera de Rondônia.

Não havendo interessados, declaro a licitação **DESERTA.**

Primavera de Rondônia, 28 de Abril de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:64261E26

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015-PMRC

NUMERO DO CONTRATO: **005/2015**
Aos dez dias do mês de março do ano de 2015, o **MUNICÍPIO DE RIO CRESPO–RO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.761.977/0001-41, estabelecido com sua sede Administrativa, a Prefeitura Municipal na Rua Ermelindo Milani nº 1160, Centro, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL EUDES DE SOUSA E SILVA,** portador da cédula de identidade RG. Nº 858.193 SSP/RO e CPF Nº 023.087.694-32, e de outro lado a empresa **FARONI E SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ/MF sob n.º 11.077.347/0001-59 com sede na avenida JK, nº2056, na cidade de Ariquemes/RO, representa pelo Senhor(A) Greice Valdo Rodrigues dos Santos, portador do RG nº 616.762SSP/RO e do CPF sob o nº **603.942.182-72**, designado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato que tem pôr finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes para Aquisição de material elétrico, *conforme discriminação disposta no Anexo I do Edital* . Resolvem celebrar o presente instrumento, que será regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei Federal nº. 10.520/02 e suas alterações, em conformidade com o que consta do processo n.º 003/2015, mediante as seguintes cláusulas:

1- CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- Este contrato tem por objetivo a Aquisição de material elétrico, *conforme discriminação disposta no Anexo I do Edital*;

Item	Quant	Und	Especificação
01	70	Bloco	**Requisição de exames laboratoriais** - (confecção em papel TAM, 15cm x 25cm, blocos com 100 folhas). A requisição 01 pagina.
02	50	Bloco	**Receituário de controle especial em duas vias, carbonado.** Bloco com 100 unidades.
03	50	Bloco	**Receituário simples da unidade básica de saúde.** Bloco com 100 unidades.
04	50	Bloco	**Receituário simples do HPP** (hospital de pequeno porte).
05	50	Bloco	**Cadastro individual. Unidade básica de saúde** (confecção em papel TAM A4, blocos com 100 folhas). A requisição 01 pagina.
06	50	Bloco	**Ficha de procedimentos. Unidade básica de saúde** (confecção em papel TAM A4, blocos com 100 folhas). A requisição 01 pagina.
07	50	Bloco	**Ficha de visita domiciliar. Unidade básica de saúde** (confecção em papel TAM A4, blocos com 100 folhas). A requisição 01 pagina.
08	50	Bloco	**Ficha de atendimento odontológico individual. Unidade básica de saúde** (confecção em papel TAM A4 blocos com 100 folhas). A requisição 01 pagina.
09	50	Bloco	**Cadastro domiciliar Unidade Básica de Saúde** (confecção em papel TAM A4, blocos com 100 folhas). A requisição 01 pagina.
10	10	Bloco	**Requisição de mamografia confecção em papel** (TAM A4, blocos com 100 folhas). A requisição frente e verso.
11	10	Bloco	**Requisição de citopatológico do colo do útero.** Confecção papel (TAM A4, blocos com 100 folhas). A requisição frente e verso.
12	10	Bloco	**Ficha geral de atendimento Unidade Básica de saúde** (confecção em papel TAM A4 blocos com 100 folhas). A requisição 01 pagina.
13	10	Bloco	**Ficha geral de atendimento Hospital de Pequeno Porte** (confecção em papel TAM A4 blocos com 100 folhas). A requisição 01 pagina.

2- CLAUSULA SEGUNDA
2.1- A CONTRATADA deverá fornecer o objeto deste certame no município de Rio Crespo conforme descrito no termo de referência.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO

3.1 - O valor deste contrato é de 2.132,50 (dois mil cento trinta e dois reais e cinquenta centavos) *(pagos conforme edital)*, obedecendo o valor unitário conforme proposta enviada.

4 -CLÁUSULA QUARTA DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante apresentação da NOTA FISCAL/FATURAS acompanhada das requisições liquidadas pelo Secretário responsável pela despesa.

5 - CLAUSULA QUINTA DO PRAZO:

5.1 - O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, com previsibilidade de prorrogação nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, e posteriores modificações.

6 - CLAUSULA SEXTA DA EXECUÇÃO

6.1 - A empresa efetuar a entrega do objeto licitado e manter a garantia de 12 (doze) meses conforme especificado no edital e manter todo acompanhamento durante o contrato.

7 - CLAUSULA SÉTIMA DA CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

7.1 -As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados a Secretaria Municipal de Obras e Transporte Publico.

7.2 Os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:
10.001.10.301.0010.2010 – Ações de Serviços Públicos de Saúde.
3.3.90.00.00 – Material de Consumo**.**

8 - CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTE

8.1 - O presente contrato poderá ser reajustado, para maior ou menor preço, desde que a alteração tenha sido determinada ou autorizada, mediante comunicação e informação do índice de reajustamento publicado por meio oficial do órgão responsável e nos termos da Letra "d" do Inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93.

9 - CLAUSULA NONA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1 -Aplicam-se no presente contrato, todas as legislações pertinentes para o seu fiel cumprimento, em especial a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

10 - CLAUSULA DÉCIMA DA MULTA

10.1 - Fica estipulada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, à parte que infringir qualquer das cláusulas do presente contrato, ressalvando a conveniência Administrativa, o qual deverá ser plenamente justificado.

11 -CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 - Fica obrigada, a parte CONTRATADA, a cumprir fielmente todas as obrigações do presente contrato nas condições estabelecidas no edital e anexos.

12 - CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 - A contratante obriga-se a dar todo o apoio necessário para o treinamento dos funcionários, e efetuar o pagamento, até 30 dias ao do fornecimento dos serviços, que será liquidado pelo Secretário Municipal da pasta e mediante apresentação de nota fiscal.

13 - CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA FORÇA MAIOR OU CASO FORTÚITO

13.1 - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente que obste o cumprimento dos prazos e demais cláusulas que impeça a **CONTRATADA** de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas e execução do contrato, total ou parcialmente, fica esta desobrigada do cumprimento, obrigando-se, no entanto a**:**

a)Permitir e facilitar a inspeção da fiscalização inclusive prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre qualquer procedimento;

b) Garantir e facilitar os serviços do funcionário responsável para execução do serviço.

14 - CLAUSULA DÉCIMA QUARTA DA FISCALIZAÇÃO

A contratante exercerá o seu direito de fiscalização através da Secretaria responsável que está adquirindo o objeto

§ 3°- A contratada declara aceitar integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo contratante.

§ 4° - A existência e a atuação da fiscalização do contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne ao objeto contratado.

§ 5° - A contratante poderá solicitar a substituição de qualquer empregado da contratada que prejudique o fornecimento do objeto.

§ 6° - A contratada se obriga a esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas pela contratada.

15 - CLAUSULA DÉCIMA QUINTA DAS GARANTIAS

15.1 - Não será exigida nenhuma garantia, em espécie, para assegurar o cumprimento da entrega.

16 - CLAUSULA DÉCIMA SEXTA DAS PENALIDADES

16.1 - O não cumprimento do objeto e demais cláusulas, deste contrato, por parte da contratada, dará ao contratante o direito de aplicar as penalidades previstas nos Art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e posteriores modificações que poderão ser as seguintes:

a)- Advertência;

b)- Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato;

c)- Rescisão do contrato;

d)- Declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública, enquanto permanecerem os motivos da punição, ou não for promovida a reabilitação pela autoridade aplicadora da punição e ressarcido o erário público de eventuais prejuízos causados.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA O CONTRATANTE

17.1 - Através da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, poderão valer-se do disposto da cláusula antecedente, se a contratada contrair obrigações para com terceiros, que possa de qualquer forma prejudicar a execução do objeto ora contratado, bem como:

a) Deixar de atender o município.

b) Atrasar a entrega do objeto pôr mais de 10 (dez) dias consecutivos, sem justo motivo.

18- CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA RESSALVAS

18.1 - Ressalvados os motivos de força maior ou os casos fortuitos, que deverão ser devidamente comprovados pela contratada, ou contratante, nos demais e eventuais descumprimentos das cláusulas contratuais, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, e posteriores modificações aplicar-se-ão, as seguintes multas:

a) - Multa de 1% (pôr cento) sobre o valor do contrato pôr dia de atraso que venham a ocorrer na execução deste com relação aos prazos estabelecido neste contrato:

b) - Multa de 2% (pôr cento) do valor ora ajustado pelo não cumprimento de quaisquer condições do CONTRATO.

19 - CLÁUSULA DÉCIMA NONA

19.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a **CONTRATADA**, estará sujeita a multa compensatória de 10 %(dez pôr cento) do preço global ora ajustado. As multas moratórias e compensatórias serão autônomas, e a aplicação de uma não excluirá a outra, ambas independentes e cumulativas.

20 - CLÁUSULA VIGÉSIMA DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

20.1 -São prerrogativas do **CONTRATANTE** as previstas no art. 58 da Lei Federal 8.666/93, e posteriores modificações, que se exercerão nos termos das normas referidas no preâmbulo deste CONTRATO.

21 - CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA DA RESCISÃO

21.1 - O presente contrato poderá ser rescindido de conformidade com os arts. 78, 79 e 80 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações, assegurados os direitos adquiridos da **CONTRATADA.**

22 - CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

22.1 - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

23 - CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

23.1 - Constituirá encargos exclusivo da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas e emolumentos decorrentes deste contrato e da execução de seu objeto.

24 - CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA
24.1 - O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela administração pôr conveniência administrativa, ou pôr infringência a qualquer cláusulas estipuladas neste instrumento, mediante notificação através de ofício, ou via postal, com prova de recebimento.

25 - CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA
25.1 - O presente contrato será levado à publicação em conformidade as exigências legais, através do setor competente do Município.

26 - CLAUSULA VIGÉSIMA SEXTA DO FORO
26.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes - RO, para dirimir os eventuais litígios ou dúvidas que porventura possam surgir referentes ao presente contrato, caso as mesmas não sejam resolvidas de comum acordo, salvo se na fluência deste contrato a sede do Município de Rio Crespo seja classificada em nível de Comarca.

E por assim estarem certos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (TRES) vias de igual teor e forma.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Contratante
CPF: 023.087.694-3
RG: 858.193 – SSP/RO

FARONI E SANTOS LTDA-ME
Contratada
CNPJ: 11.077.347/0001-59

Publicado por:
Madalena Dalprá Galdino
Código Identificador:D5AFC072

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
ERRATA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 63.761.977/0001-41

Onde se- lê

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Leia-se

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo, localizada na Rua Ermelindo Milani, nº 1160 Centro. Inscrita no CNPJ n°63.761.977/0001-41, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a RENOVAÇÃO DA **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** referente à execução da obra de INFRAESTRUTURA TURÍSTICA COM PISTA DE CAMINHADA NO LAGO CENTRAL ,localizado entre a rua São Paulo e Minas Gerais - Zona Urbana do Município Rio Crespo – RO.

Rio Crespo/RO, 23 de abril de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Carlos Souza Santos
Código Identificador:A88F8A2E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 129/2015.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **IVONE RIBEIRO**, Matrícula nº **4651**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 405812 SSP/RO e do CPF nº 327.466.872-91, de exercer o cargo de **COORDENADOR DE APOIO HOSPITALAR,** da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 15 de abril de 2015.

Rolim de Moura - RO, 23 de abril de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rolim de Moura

Publicado por:
Deisy Taline Dutra de Oliveira
Código Identificador:BFF1D482

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 130/2015.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **CARLA DANIELA MOTA**, Matricula nº **6108**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 724300 SSP/RO e do CPF nº 724.670.022-68, de exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAL,** da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 15 de abril de 2015.

Rolim de Moura - RO, 23 de abril de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rolim de Moura

Publicado por:
Deisy Taline Dutra de Oliveira
Código Identificador:BED8BC41

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 131/2015.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ROSEMEIRE MARIA HERCULANO**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 541656 SSP/RO e do CPF nº 575.227.402-82, de exercer o cargo de **DIRETOR DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO,** da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 15 de abril de 2015.

Rolim de Moura, 23 de abril de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deisy Taline Dutra de Oliveira
Código Identificador:0610FDC2

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 120/2015

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **MARIA ALBINO DOS SANTOS,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº. 564.683 SSP/RO e do CPF nº. 602.600.682-68, para exercer o cargo de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** da Secretaria Municipal de Gabinete - SEMUG, com fulcro no artigo 19, item 18, da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril 2015.

Rolim de Moura - RO, 24 de abril de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO

Publicado por:
Deisy Taline Dutra de Oliveira
Código Identificador:DB9B4E40

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 134/2015

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;
R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ROSEMEIRE MARIA HERCULANO**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 541.656 SSP/RO e do CPF nº 575.227.402-82, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE APOIO HOSPITALAR**, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com fulcro no artigo 31, item 16 da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril 2015.

Rolim de Moura - RO, 23 de abril de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO

Publicado por:
Deisy Taline Dutra de Oliveira
Código Identificador:AD6C88E6

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 119/2015.

"Dispõe sobre a nulidade de ato de nomeação em cargo em comissão."

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

R E S O L V E:

Art. 1º **TORNAR NULO** o ato de nomeação Portaria nº 118/2015 de 16 de abril de 2015, a qual exonera e nomeia a Senhora **MARIA ALBINO DOS SANTOS,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº. 564.683 SSP/RO e do CPF nº. 602.600.682-68, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE** da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de abril de 2015.

Rolim de Moura, 24 de abril de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deisy Taline Dutra de Oliveira
Código Identificador:DA88A921

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 128/2015

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **JUSLEY FERRAZ JORDÃO,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1272130 SSP/RO e do CPF nº 026.347.372-46, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PATRULHA MECANIZADA,** da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, com fulcro no artigo 19, item 18, da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril 2015.

Rolim de Moura - RO, 23 de abril de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO

Publicado por:
Deisy Taline Dutra de Oliveira
Código Identificador:F5AC8590

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 132/2015.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **IVONE RIBEIRO**, Matricula nº **4651**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 405812 SSP/RO e do CPF nº 327.466.872-91, para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAL,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, artigo 31, Item 31, da L. C. nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 84/2011, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA** do qual é titular, nos termos do art. 17 da L. C. nº 142/2013, da nova redação ao art. 166 da L. C. nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 15 de abril de 2015.

Rolim de Moura - RO, 23 de abril de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rolim de Moura

Publicado por:
Deisy Taline Dutra de Oliveira
Código Identificador:87E0E50E

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 133/2015.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **CARLA DANIELA MOTA**, Matrícula nº **6108**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 724300 SSP/RO e do CPF nº 724.670.022-68, para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAME** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com fulcro artigo 31, Item 47, da L. C. nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação de Chefe de Departamento de Serviço Social, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO** do qual é titular, nos termos do art. 17 da L. C. nº 142/2013, da nova redação ao art. 166 da L. C. nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 15 de abril de 2015.

Rolim de Moura - RO, 23 de abril de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rolim de Moura

Publicado por:
Deisy Taline Dutra de Oliveira
Código Identificador:DF420C59

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 002/2015

Sumula: "Antecipa o dia realização de Sessão Ordinária".

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que dispõe a Lei Orgânica do Município, combinado com a Resolução 76 – Regimento Interno**;**
FAZ SABER que os Parlamentares aprovaram e ele promulga o seguinte;
Resolução:

Art. 1º Fica antecipado o dia da realização da Sessão Ordinária do 01 de maio para o dia 29 de Abril de 2015.

Art. 2º. A antecipação do dia da realização da Sessão se faz em virtude do Feriado em comemoração ao dia do Trabalhador.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, Rondônia, 27 de Abril de 2015.

JOÃO ROSSI JUNIOR
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:2C2A0A59

PODER LEGISLATIVO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.943/2015

Sumula: "Aplica reposição das perdas inflacionárias referente ao período de janeiro a dezembro de 2014 a subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários municipais para o mandato de 2013/2016".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no exercício de suas atribuições e por força do Art. 47, parágrafo 7º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 29, Inciso XV do Regimento Interno, **PROMULGA** a seguinte;

LEI:

Art. 1º Acresce ao subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários municipais do mandato de 2013/2016 o percentual de 5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento) referente à reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro de 2014, conforme estabelecido pela Lei Complementar n° 182, de 29de maio de 2014 e regulada pelo Decreto nº 3.145, de 23 de janeiro de 2015, passando os respectivos subsídios aos seguintes valores nominais:
I – Prefeito R$ 14.567,81 (quatorze mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos);
II – Vice-Prefeito R$ 7.283,75 (sete mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos;
III – Secretário Municipal de R$ 6.069,79 (seis mil sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroativos a partir de 1° de janeiro de 2015.

Rolim de Moura, Rondônia, 13 de Abril de 2015.

JOÃO ROSSI JUNIOR
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:C53A5948

PODER LEGISLATIVO
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº. 195/2015

Sumula: "Acresce o parágrafo 7º ao artigo 488 da Lei nº 947/2000 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no exercício de suas atribuições e por força do Art. 47, parágrafo 7º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 29, Inciso XV do Regimento Interno, **PROMULGA** a seguinte;

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Acresce o § 7º e Incisos ao Artigo 488 da Lei nº 947/2000, com a seguinte redação:

"§ 7° Ao contribuinte portador de deficiência física que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções, cuja renda não ultrapasse dois salários mínimos e que possua apenas um imóvel urbano que utiliza para moradia e do qual extrai seu próprio sustento, não se aplica as alíneas "a" e "d" desse artigo."

"I - Para a concessão do benefício previsto no § 7º é considerada pessoa portadora de deficiência visual aquela que apresenta acuidade visual igual ou menor que 20/200 (tabela de Snellen) no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20°, ou ocorrência simultânea de ambas as situações."
"II – Poderá se pleitear a isenção diretamente pelas pessoas que tenham plena capacidade jurídica e, no caso dos interditos, pelos curadores."
"III – Os contribuintes portadores de deficiência mental, severa ou profunda, ou autista, deverão apresentar laudo que comprovam o mencionado diagnóstico da patologia com Código Internacional da Doença – CID e tendo como signatário profissional médico com especialidade."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, Rondônia, 02 de fevereiro de 2015.

JOÃO ROSSI JUNIOR
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:4AE215F3

ROLIM PREVI
COMITE DE INVESTIMENTOS

Ata da terceira Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – **Rolim Previ**, instituído pelo Decreto Municipal nº 2931/14 de 09 de maio de 2014, realizada aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (2015), a reunião deu inicio às 08:00 horas, nas dependências do SINSEZMAT, sob a Presidência da Senhora Marlene Aparecida Coviaque da Silva e a presença dos Senhores: Geraldo Gabliel da Silva e Jose Luiz Alves Felipin, membros deste Comitê. Ausente o Senhor Albanir Oliveira e Silva, e a Senhora Florisbela Lima. Constatada a existência legal de Quorum, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos de hoje, procedendo à leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: **ORDEM DO DIA** – I Avaliação dos valores disponíveis em Conta Corrente, referente ao Mês de março/2015, para serem aplicado em Fundos de Investimentos, verificando-se que não havia valores disponíveis a serem alocados pelo Instituto de Previdência Rolim Previ. Nada mais havendo a tratar eu, _____Marlene Aparecida Coviaque da Silva, Presidente, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:9BB5E67D

ROLIM PREVI
COMITE DE INVESTIMENTOS

COMITE DE INVESTIMENTOS ROLIM PREVI
Parecer Nº 003/2015

O Comitê de Investimentos do Rolim de Previ, instituído por força das disposições do Decreto Municipal nº. 2931/2014, de 09 de maio de 2.014, usando das atribuições que lhe confere e;
Considerando a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca das opções de investimentos e estratégia que envolva compra, venda e ou renovação dos ativos da carteira do Rolim Previ, de acordo com a Política de Investimentos 2015, e posterior apreciação do pelo Conselho Administrativo de Previdência do Rolim Previ.
Nesta data o Comitê de Investimentos analisou o seguinte assunto:
I - Avaliação dos valores disponíveis em Conta Corrente, referente ao Mês de março/2015 para serem aplicado em Fundos de Investimentos, verificando-se que não havia valores disponíveis a serem alocados pelo Instituto de Previdência Rolim Previ.

Rolim de Moura, Estado de Rondônia, aos 16 dias do mês de abril de 2015.

Este é o Parecer, S.M.J.

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:065198C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2015

(Art.24, II da Lei 8.666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, "torna público", que se encontra disponível na Secretaria de Compras e Licitação "**Cotação de Preços",** que tem por objeto:**_CUSTEAR DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE TRAVAS DE SEGURANÇA PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 3067/2015.

DOS RECURSOS: Elemento despesa: 33.90.30.00 Dos Projetos Atividades: 2.040 e 2.059.
A data para a entrega das propostas será no dia **04/05/2015 às 09h00min** horas, no endereço mencionado abaixo.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07h30min às 13h30min horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478 centro ou pelo telefone 3442 -1724 – Ramal 208.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 28 de abril de 2015.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Av. João Pessoa, 4478 – Centro – Rolim de Moura – RO
Telefone: 3442-1526 – Ramal 208 – Fax: (69) 3442-1854

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:10206E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº030-2015

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo "Menor Preço", por item, concernente a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE EM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMETNO DE HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO DE CACOAL, COM REGISTRO DE PREÇOS PARA 12 MESES,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, valor estimado em **R$171.600,00** (cento e setenta e um mil e seiscentos reais). A sessão de abertura será dia 13 de maio de 2015 às 09:00 horas (horário de Rondônia), na sala de licitações da Prefeitura de Rolim de Moura, e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail rosangelapmrm@hotmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº.3021/2015**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 28 de abril de 2015.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:3F85B0E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA/INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO

O (a) senhor (a) **DEVANIR ARAUJO MOTA**, portador (a) do CPF nº 418.874.332-87, torna público que **requereu** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 24 de Abril de 2015 a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO** (LP, LI, LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 04-B6, gleba 20, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 25 Oeste, km 5,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:38189042

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

O (a) senhor (a) **JOSÉ DE MATTOS**, portador (a) do CPF nº 209.287.189-72, torna público que **requereu** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 24 de Abril de 2015 a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** (LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 02-B, gleba 20, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 25 Oeste, km 11,5, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:E1E42B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

O (a) senhor (a) **JOSE JONAS SOTELE**, portador (a) do CPF nº 468.979.682-34, torna público que **requereu** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 24 de Abril de 2015 a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** (LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 19, gleba 20, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 176 Sul, km 7,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:6562878E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA/INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO

O (a) senhor (a) **SYLVIANE BECK RIBEIRO**, portador (a) do CPF nº 575.116.590-04, torna público que **requereu** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 24 de Abril de 2015 a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO** (LP, LI, LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 01, gleba 16, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 180 Sul, km 2,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:0118125D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

O (a) senhor (a) **JOSE ANTONIO SANTANA**, portador (a) do CPF nº 168.422.279-68, torna público que **requereu** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 24 de Abril de 2015 a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** (LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 77-AU2, gleba 06, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 200 Sul, km 4,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:09ECB3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

O (a) senhor (a) **ADEYR XAVIER DO CARMO**, portador (a) do CPF nº 284.656.689-68, torna público que **requereu** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 31 de Março de 2015 a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** (LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 08-B1, gleba 01, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 208 Norte, km 5,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:0F11207E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇOES

Edital nº 10/2015
Processo nº: 159/2015
Modalidade: PREGÃO EALETRÔNICO Nº 04/2015
REGISTRO DE PREÇO 07/2015
OBJETO; AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS E PRE-MOLDADOS

FORNECEDOR: ONIX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO **CNPJ** SOB O N.º 06.146.940/0001-70, COM **SEDE** AV; MURUMBI, BAIRRO OLIMPICO, **CEP**: 76940-000, **CIDADE DE** ROLIM DE MOURA, **FONE**: (069)3442-7261, NESTE ATO **REPRESENTADA** PELO SR. MARCELO FERNANDO REDEL, PORTADOR DO **CPF** N° 016.354.519-73 E **RG** N°5.880.485-1 SSP/PR
VALOR ADJUDICADO; 760.430,00

UANDERSON F. CRUZ
D. de Registro de Preço
Port 0138/GP/2013

Demais informações estão disponíveis no endereço: Rua Sete de Setembro nº 2370 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no telefone (69) 3434-2358/3434 2263

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:D791C2B6

GABINETE DO PREFEITO
LEI 736/2015

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TECNOLOGICA DIGITAL DE SANTA LUZIA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:
LEI

Art. "1º Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TECNOLOGICA DIGITAL DE SANTA LUZIA",*** Pessoa Jurídica, devidamente constituída e registrada no Registro de Pessoas Jurídicas no Cartório Arruda do 1º Ofício, com Sede na Linha P 18 Velha, zona rural, no Município de Santa Luzia D'Oeste, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n. 18.253.026/0001-07.

Art. 2º Como a Associação é uma Sociedade Civil, de fins não econômicos, tem como finalidade fortalecer as atividades culturais e tecnológicas dos munícipes associados representando e defendendo seus interesses.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 28 abril de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:00E594C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 032/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 9º da Lei Municipal nº 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, Art. 4º da Lei Municipal nº 724/2014, que dispõe sobre o Orçamento Anual do exercício de 2015:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ **44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais)** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2005 – Manut das Ativ. da Semec - 25%
Elemento de Despesas: 3.3.90.18 – Auxilio Financeiro a Estudantes
Ficha Orçamentária: 67 - Valor: R$ 34.800,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 71 – Valor: R$ 10.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 44.800,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2005 – Manut das Ativ. da Semec - 25%
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 63 - Valor: R$ 44.800,00
TOTAL GERAL.....R$ 44.800,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 28 de abril de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:4DD82E96

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 131/2015

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0773/FMS/2015.
Contrato N. 0131/2015.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de combustíveis.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ.
Contratada: AUTO POSTO P. S LTDA ME.

Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 109.999,08 (Cento e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oito centavos), que será pagos conforme consumo dos combustíveis.
Fonte de Recurso: próprio.
Forma de Pagamento: quinzenal, conforme consumo, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: enquanto durar o estoque.

São Francisco do Guaporé/RO, 14 de abril de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:441AC9BF

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 138/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo n° 656/SEMAGRI/2015.
Contrato nº0138/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratadas: BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Objeto: aquisição de Material Permanente (Um trator).
VALOR: 112.000,00 (cento e doze mil reais).
Fonte de Recurso: Convênio nº. 815125/2014MDA/CAIXA.
Forma de Pagamento: até 15º (dias) útil, após a entrega dos mesmos, após a apresentação da nota fiscal fatura, e certificado pela Secretária Municipal Agricultura.
Prazo: 60 (sessenta) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 14 de abril de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:E33553A1

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 143/2015

Processo Administrativo N° 01014/FMS/2015.
Contrato N. 0143/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada AUTO POSTO SCHONS & SCHONS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis.
Valor: R$ 41.464,92 (Quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após comprovação do consumo e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretária Municipal de Saúde.
Prazo: Indeterminado (enquanto durar o estoque).

São Francisco do Guaporé/RO, 22 de Abril de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:ACA47B80

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 142/2015

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 737/FMS/2015.
Contrato N. 0142/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: **UILIAN AMARAL FIGUEIREDO ME**
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo, (Leite).
Valor: de **R$ 1.511,36** (Um mil quinhentos e onze reais e trinta e seis centavos).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega da mercadoria e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Saúde.
Prazo: imediato.

São Francisco do Guaporé/RO, 16 de abril de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:7198D8DC

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 116/2015

Processo Administrativo N° 745/FMAS/2015.
Contrato N. 0116/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: TIGRAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Revisão do veiculo SPLN LT 1.8. ANO 2014.
Valor: de R$ 128,00 (Cento e vinte e oito reais)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após a entrega do produto licitado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Gestora do Fundo Municipal de Ação Social.
Prazo: imediato.

São Francisco do Guaporé-RO, 18 DE Março de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:63FBD122

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 124/2015

Processo Administrativo N° 0121/SEMED/2015.
Contrato N. 0124/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/R
Contratada: JEZIORNY & GRADE JEZIORNY LTDA ME.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Limpeza de Fossas das Escolas Municipais.
Valor: R$ 12.000,00(Doze mil reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: mensal, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretário Municipal de Educação.
Prazo: conforme utilização dos serviços.

São Francisco do Guaporé/RO, 07 de Abril de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:E8EE963A

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 129/2015

Processo Administrativo N° 822/SEMTAS/2015.
Contrato N. 0129/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: WERBO OLIVEIRA DOS SANTOS ME.
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de som ambulante.

Valor: R$ 5.450,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: Mensal , após a comprovação dos serviços prestados e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Ação Social.
Prazo: 218 (duzentos e dezoito) horas.

São Francisco do Guaporé/RO, 14 de abril de 2015,

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D19649EC

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 132/2015

Processo Administrativo N°252/SEMOSP/2015.
Contrato N. 0132/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: J. L. CHURRASCARIA E COMERCIO LTDA-ME.
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Consumo (Marmitex).
Valor: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: mensal, conforme o consumo e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: Enquanto durar o estoque.

São Francisco do Guaporé/RO, 14 de abril de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:588E62B3

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 144/2015

Processo Administrativo N°886/SEMTAS/2015.
Contrato N. 0144/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: MOTOPAM-METALURGICA DA AMAZONIA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo.
Valor: R$ 7.914,00 (Sete mil novecentos e quatorze reais);
Fonte de Recurso: Próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após a entrega ou fornecimento da mercadoria e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretária Municipal de Ação Social.
Prazo: imediato.

São Francisco do Guaporé/RO, 22 de abril de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:5944D2CE

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 140/2015

Processo Administrativo N° 970/SEMED/2015.
Contrato N. 0140/2015.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ.
Contratada: AUTO POSTO P. S LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes.
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 73.217,10 (Setenta e três mil duzentos e dezessete reais e dez centavos), que será pagos conforme consumo dos combustíveis
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: quinzenal, conforme consumo, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Gestora da Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: Enquanto durar o estoque.

São Francisco do Guaporé/RO, 16 de abril de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:5B2C3638

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 135/2015

Processo Administrativo N° 0575/FMS/2015.
Contrato N. 0135/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: COVAN-COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (medicamentos).
Valor: no importe de **R$** 12.764,30 (Doze mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos),
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após a entrega da mercadoria e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
Prazo: 10 (dez) dias.

São Francisco do Guaporé-RO, 14 de abril de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:5EEBC4A1

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 141/2015

Processo Administrativo N° 0737/FMS/2015.
Contrato N. 0141/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: **ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Leite e Fraldas Geriátricas).
Valor: no importe de **R$** 10.204,44 (Dez mil duzentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após a entrega da mercadoria e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
Prazo: imediato.

São Francisco do Guaporé-RO, 16 de abril de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:225F57CA

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 351/2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo N° 01574/SEMOSP/2013.
Contrato N. 0351/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: DE TERRA TERRAPLANAGEM LTDA EPP.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica e drenagem profunda.
Valor: R$ 1.048.448,09 (Um milhão quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e nove centavos).
Fonte de Recurso: Convênio n° 0192/DEPCN/2013/CALHA NORTE/MINISTERIO DA DEFESA.
Forma de Pagamento: Mensal, conforme a comprovação dos Serviços prestados e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Obras.
Prazo: 60 (Sessenta) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 15 de abril de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:7B16490E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1532/2014
CONCEDENTE: PREFEITURA MUN. SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 98, KM 09, LADO SUL- ABRRASSOL.
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENENTE, para contratação de mão de obra para a construção do Barracão sede da associação, para atender as necessidades da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 98, KM 09, LADO SUL- ABRASSOL- DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ /RO,** localizada no Município: São Miguel do Guaporé-RO, promovendo o desenvolvimento e garantindo o funcionamento da mesma.
Valor de 5.000,00 (cinco mil reais) através de subvenções sociais conforme consta do referido processo administrativo.
Dotação Orçamentária:
Conforme, Unidade Orçamentária 08.001, Programa de Trabalho 20.606.0007.2.070, elemento de despesa 3.3.5.0.43.00.00, conforme Nota de Empenho n.412/2015.

São Miguel do Guaporé/RO, 08 de março de 2015.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:7EE52D25

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIA Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro Interino, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal nº: 1604/2006, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS: BALANCETES, AVISOS DE EDITAL DE LICITAÇÕES, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL E OUTROS ATOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO ESTADO DE RONDÔNIA, PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, valor estimado R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 173/2015. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00horas do dia 12de maio de 2015.**
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpl@valedoanari.ro.gov.br para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, RO/28 de abril de 2015

SERGIO HENRIQUE S ZUCCOLOTTO
Pregoeiro
Interino

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:AE86B653

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES

PORTARIA Nº 13127/GP/15 De 28 de Abril de 2015.

"CONVOCA CONSELHEIRAS TUTELARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Leis Municipais nº. 543/10 e 643/2013;

RESOLVE
Art. 1º Convoca as Sras. ***Sirlene Marcelo de Oliveira e Poliane Mesquita da Costa*** para ocuparem o cargo de ***Conselheiras Tutelares*** do Município de Vale do Anari/RO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2015.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Pistori Hidalgo
Código Identificador:327E8BBA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 13/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n.º 4.379 de 16 de abril de 2.015, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito.

PROCESSO Nº: 1-252/SEMPLAD/2015

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETIVO: *Contratação de Empresa Especializada, para a prestação de **serviços de Remoção, Manutenção** (compreendendo limpeza preventiva e corretiva e recarga de gás dos 24 (Vinte e Quatro) de aparelhos de ar condicionado Split), bem como a **Reinstalação** dos referidos ar-condicionados, com distribuições estendidas variando de 6 a 18 metros, e a **instalação** de mais 09 (nove) novos aparelhos de ar que serão adquiridos, na Nova seda da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, localizada na Av. Paraíso, n° 2601, Centro, de acordo com as especificações, quantitativos, condições e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência; obs.: o material para a instalação dos aparelhos será fornecido pela Contratante (Prefeitura);*

Empresa(s) Vencedora(s):
W. Nunes Ribeiro EIRELI - CNPJ nº 15.609.838/0001-54
Valor Total: R$ 6.367,86 (seis mil e trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis);

PARECER JURÍDICO: Cleider Roberto da Rocha Dias;
PARECER CONTROLE: Nilda Tavares de Souza;

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 28 de abril de 2.015

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Dec n° 4.379 de 16/04/2.015

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:9ED7702A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.379 de 16/04/2015, torna público que devido a falta de energia elétrica e internet no dia 27/04/15, esta adiando o prazo para anexar as propostas e a data de abertura da Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 21/CPL/2015**, que estava agendada para o dia 27/04/2015 às 12:00 hs (horário de Brasília).
Recebimento das propostas: **até às 23:59 hs do dia 05/05/2015** no site www.bll.org.br. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **06/05/2015**, com início de abertura das propostas às **08h00min** e início da sessão às **12:00h00min,** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações".
Objeto: aquisição de **Gêneros Alimentícios, Produtos de Limpeza, Copa e Cozinha e materiais elétricos,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e seus respectivos setores administrativos, no exercício de 2015, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entregas relacionados neste Termo de Referência e demais documentos partes integrantes do presente, independente de transcrição.
Valor de Aquisição: **R$ 31.300,70** (trinta e um mil e trezentos reais e setenta centavos);
Processo Administrativo nº **1-303/SEMPLAD/2015 Informações Complementares**: na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005 ou e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 28 de abril de 2.015.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Dec. nº 4.379 de 16/04/2015

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:50C24C3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO
PRESENCIAL Nº 05/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.379 de 16 DE abril de 2.015, torna público para conhecimento de quem possa interessar que a Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 05/CPL/2015**, com julgamento da proposta: MENOR PREÇO UNITÁRIO, datada para o dia 28/04/2015 as 09:00 hs local, cujo Objeto era a Contratação de uma empresa para limpeza e esgotamento periódicos de fossas sépticas na Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência, com valor previsto de **R$ 5.520,00** (cinco mil e quinhentos e vinte reais); referente ao Processo Administrativo nº 1-260/SEMPLAD/2015, foi declarara como **FRACASSADA,** face a inabilitação de todos os fornecedores.
Informações Complementares: na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005 e no e-mail cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 28 de abril de 2.015.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Dec. nº 4.379 de 16/04/2.015

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:3DF31D1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.379 de 16/04/2015, torna público que esta adiando data de abertura da Licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 06/CPL/2015**, que estava agendada para o dia 28/04/2015 às 11:00 hs (horário local), para o **dia 20/05/2015 às 09:00 hs (local);**
OBJETIVO: Contratação de uma empresa para limpeza e esgotamento periódicos de fossas sépticas nas escolas Professora Ivonete Venâncio, Centro Educacional Turma da Mônica e Centro de Educação Infantil Pequeno Paraíso localizadas no perímetro urbano da cidade de Vale do Paraíso/RO, e na Escola Jorge Teixeira localizada no Distrito de Santa Rosa, pertencente a este Município, de acordo com as especificações, quantitativos, condições e locais de execução relacionados no Termo de Referência;
VALOR LIMITE DA AQUISIÇÃO: R$ 9.765,00 (nove mil e setecentos e sessenta e cinco reais);
Processo Administrativo nº **1-221/SEMECE/2015**
Informações Complementares: na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005 ou e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 28 de abril de 2.015.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Dec. nº 4.379 de 16/04/2015

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:ACF838FA

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/CPL/2015

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 10/CPL/2015, do Processo Administrativo nº. **1-211/CGSRP/2015.**

A empresa **Ariquemes Comércio de Óleo Diesel Ltda.** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 116.810,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos e dez reais);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 10/ CPL/2015**. **Formação através do Registro de Preço para futuro e eventual aquisição de combustível tipo: Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10, com abastecimento em Ariquemes, para atender as necessidades da frota de veículos oficiais de órgãos da Prefeitura Municipal.**

Vale do Paraíso - RO, 28 de Abril de 2015.

HOMOLOGO EM, ____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:F0296206

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias indenizadas do período aquisitivo de 16/09/2010 á 15/09/2011, do Processo Administrativo nº. **126/SEMSAU/2015,** da Funcionária **Simoni Vieira de Matos.**

Vale do Paraíso - RO, 28 de Abril de 2014.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:2CA1F1DC

SETOR DE PUBLICAÇÃO
DECRETO N° 4383 DE 23 DE ABRIL DE 2015

Convoca candidato aprovado no 9° Concurso Público de Vale do Paraíso e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o 9° Concurso Público Municipal de Vale do Paraíso – RO, Edital n° 001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado DOE n° 1653, no dia 13/01/2011. Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado DOE n°1761 de 28/06/2011.

DECRETA:

Art 1° Fica convocado para tomar posse o candidato indicado abaixo, conforme quadro de nome, cargo, classificação e lotação:

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, em atendimento ao Mandado de Intimação, Autos n° 0001564-28.2014.822.0004 da 2ª Vara Cível, Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO, **convoca** o candidato abaixo discriminado, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos – DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 25 HS

NOME	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JUDSON SOARES DE MOURA	SEMECE	1° Lugar

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

Para tomar posse, o candidato deverá apresentar cópia de todos os documentos juntamente com a documentação original (ou cópia autenticada) de:

Cédula de Identidade - RG;
Ser brasileiro ou estrangeiro, nos termos da Constituição Federal/88, art. 12 e 37);
Certidão de nascimento, casamento, divórcio;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Cartão PIS / PASEP;
Título de Eleitor;
Comprovante de votação nas últimas eleições que antecederam à posse;
Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio do candidato dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da saúde pública Municipal de Vale do Paraíso. Caberá à junta médica do município emitir o Atestado de Saúde, considerando o candidato"apto" ou "inapto" para o cargo;
Exames laboratoriais apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional.
Hemograma, com contagem de plaquetas;
Tipagem sanguínea ABO e Fator RH;
Glicemia de jejum;
Creatinina;
Colesterol total;
Colesterol HDL;
Triglicerídeos;
EAS Urina rotina;
EPF – Fezes parasitológicos;
Eletrocardiograma, com avaliação cardiológica, se patológica, definir grau;
Radiografia de tórax em P.A. e Perfil Esquerdo, com laudo técnico.
Laudo médico por especialista na área, para portadores de necessidades espeiais – PNE.
Obs: Exames complementares, como eletroencefalograma, audiometria e demais que se façam necessários, poderão ser solicitados no dia do exame médico.
02 (duas) fotos 3x4 coloridas recentes;
Certidão de regularidade do Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada;
Carteira Nacional de Habilitação, conforme a exigência do edital, de acordo com o
cargo de Motorista para o qual concorreu;
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
Fotocópia nítida (e original) dos documentos comprobatórios do nível de escolaridade,
através de histórico escolar, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação, conforme exigência do cargo ao qual concorre, sendo o Ensino Superior devidamente registrado pelo MEC;
Comprovante de residência;

Declaração de acúmulo ou não de cargo público conforme anexo I deste;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida
pelo órgão no qual exercerá a sua função;
Declaração de bens conforme anexo II deste;
Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam este edital;
Fotocópia de Curso específico para condutores de Ônibus de acordo com a Resolução nº. 285/08 de 29 de julho de 2008.
Fotocópia da carteira de trabalho e previdência social. Regidos pela CPL cópia e original.

Art 2° Os candidatos deverão comparecer na Unidade de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, munidos dos documentos citados acima, para o ato de posse, no prazo de 30 dias.

Art 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:2110B337

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 08/02/2014 a 07/02/2015. Processo Administrativo nº. **350/SEMPLAD/2015,** do Funcionário **Aldinei Neimog Kill,** com gozo no período de 11/05/2015 a 31/05/2015. Sendo que dez dias serão convertidos em abono pecuniário conforme Inciso 2º do Art. 60 da Lei nº 24.

Vale do Paraíso - RO, 28 de Abril de 2015.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:BD549E5C

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015. Processo Administrativo nº. **57/SEMTAS/2015,** da Funcionária **Raquel Lourenço da Silva,** com gozo no período de 03/05/2015 a 01/06/2015.

Vale do Paraíso - RO, 28 de Abril de 2015.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:87A30233

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 02/12/2013 a 01/12/2014. Processo Administrativo nº. **56/SEMTAS/2015,** do Funcionário **Geraldo Aparecido Calisto,** com gozo no período de 13/04/2015 a 12/05/2015.

Vale do Paraíso - RO, 28 de Abril de 2015.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:7B1041C8

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 24/08/2013 a 23/08/2014. Processo Administrativo nº. **365/SEMECE/2015,** do Funcionário **Miguel Galdino de Oliveira,** com gozo no período de 01/05/2015 a 30/05/2015.

Vale do Paraíso - RO, 28 de Abril de 2015.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:9A73B146

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 20/07/2012 a 19/07/2013 e 20/07/2013 a 19/07/2014. Processo Administrativo nº. **382/SEMECE/2015,** do Funcionário **Ivo da Anhaia,** com gozo no período de 01/04/2015 a 30/05/2015.

Vale do Paraíso - RO, 28 de Abril de 2015.

HOMOLOGO EM, ___ /___ /___

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:568A2511

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 14/03/2012 a 13/03/2013. Processo Administrativo nº. **102/SEMSAU/2015,** da Funcionária **Sirlene Queiroz de Sena,** com gozo no período de 01/05/2015 a 30/05/2015.

Vale do Paraíso - RO, 28 de Abril de 2015.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:DAEE4FB4

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 17/03/2012 a 17/03/2013. Processo Administrativo nº. **122/SEMSAU/2015,** da Funcionária **Fernanda Fanchetti,** com gozo no período de 01/04/2015 a 30/04/2015.

Vale do Paraíso - RO, 28 de Abril de 2015.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:4F73A7BB

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 20/03/2010 a 19/03/2011. Processo Administrativo nº. **127/SEMSAU/2015,** da Funcionária **Sandra Martins de Lima,** com gozo no período de 01/05/2015 a 30/05/2015.

Vale do Paraíso - RO, 28 de Abril de 2015.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:CA71A263

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 02/08/2012 a 01/08/2013. Processo Administrativo nº. **113/SEMSAU/2015,** do Funcionário **Marcos Antônio Luiz,** com gozo no período de 01/05/2015 a 30/05/2015.

Vale do Paraíso - RO, 28 de Abril de 2015.

HOMOLOGO EM, ____ /___ /____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:0BEF4B61

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 008/SEMPOG/2015 PROCESSO N.º 2.086/03/SEMSAU/2015 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/SEMPOG/15 – GSRP/PMA

Aos 27 dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES,** inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. **4.047** de 20 de janeiro de 2005 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/SEMPOG/15**, em virtude de deliberação do Pregoeiro (a) e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DA PADRONIZAÇÃO DA REDE HOSPITALAR E FARMÁCIA BÁSICA, para atender a Farmácia Básica, Rede Hospitalar, CAPS, SAMU, CID, UBS E PACS RURAL do Município de Ariquemes, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 016/SEMPOG/15**, cujos elementos a integram.

1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ariquemes estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **ADISUL COMERCIAL LTDA - EPP**
CNPJ: **11.018.062/0001-47** TEL/FAX: (51) 3402-2767
E-MAIL: **adisul@adisulrs.com.br**
ENDEREÇO: Av. Dois, nº. 350, Parque Indústrial – CEP: 92.500-000 – Guaíba/RS
NOME DO REPRESENTANTE: **Rodrigo Peukert Urach**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **713.417.730-00** RG sob o nº. **80.408.89035 SSP/RS**
VENCEDORA DO ITEM: **61**.

LICITANTE: **CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **03.652.030/0001-70** TEL/FAX: (54) 3523-2700
E-MAIL: **medicamentos@centermedi.com.br**
ENDEREÇO: BR 480, nº. 795 – CEP: 99.740-000 – Barão de Cotegipe/RS
NOME DO REPRESENTANTE: **Edivar Szymanski**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **670.481.290-34** RG sob o nº. **50.511.329-66 SSP/RS**
VENCEDORA DOS ITENS: **02, 36, 44, 56, 63, 64, 69, 72, e 80.**

LICITANTE: **COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP**
CNPJ: **02.475.985/0001-37** TEL/FAX: (69) 3521-5181
E-MAIL: **covan-@hotmail.com covan@uol.com.br**
ENDEREÇO: Av. Dom Pedro I, nº. 2678, Setor 5-F – CEP: 78.940-000 – Jaru/RO
NOME DA REPRESENTANTE: **Gesisbel Ferreira dos Santos**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **943.048.822-87** RG sob o nº. **986.134 SSP/RO**
VENCEDORA DO ITEM: **12.**

LICITANTE: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**
CNPJ: **44.734.671/0001-51** TEL/FAX: (19) 3863-9483/9564/ (69) 3225-2046
E-MAIL: **concorrencia8@cristalia.com.br hos1710@cristalia.com.br**
ENDEREÇO: Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 – CEP: 13.974-000 – Itapira/SP
NOME DO REPRESENTANTE: **Alessandro Rotoli Camargo**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **246.842.158-22** RG sob o nº. **24.837.066-2 SSP/SP**
VENCEDORA DOS ITENS: **08, 14, 15, 29, 49, 50, 71, 73, 74, 75 e 79.**

LICITANTE: **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **02.520.829/0001-40** TEL/FAX: (54) 3523-2600
E-MAIL: **dimaster@dimaster.com.br licitacao@dimaster.com.br**
ENDEREÇO: Rodovia BR 480, nº. 180 Bairro: Centro – CEP: 99.740-000 – Barão de Cotegipe/RS
NOME DO REPRESENTANTE: **Gleison Sachet**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **650.526.920-72** RG sob o nº. **8051134719 SSP/RS**
VENCEDORA DOS ITENS: **03, 04, 06, 55 e 76.**

LICITANTE: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **26.921.908/0001-21** TEL/FAX: (62) 3269-3500
E-MAIL: **ananda@hospfar.com.br**
ENDEREÇO: Rua 03, nº. 975, Qd. 0, Lts. 05/07 e 08, Setor Morais – CEP: 74.620-385 – Goiânia/GO
NOME DA REPRESENTANTE: **Denise Anne Silva de Souza**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **750.174.742-34** RG sob o nº. **3755769 SSP-PA**
VENCEDORA DO ITEM: **07.**

LICITANTE: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **12.889.035/0001-02** TEL/FAX: (54) 3522-4273
E-MAIL: **licitacao03@inovamed-rs.com.br**
ENDEREÇO: Rua Sidney Guerra 283, Loteamento: Nova Italia, Bairro: Linho - CEP: 99.701-760 – Erechim/RS
NOME DO REPRESENTANTE: **Vanderlei Stievens**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **007.304.360-55** RG sob o nº. **4083341612 SJS/RS**
VENCEDORA DOS ITENS: **32, 34, 35, 45, 65 e 66.**

LICITANTE: **KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**
CNPJ: **11.011.226/0001-04** TEL/FAX: (54) 3523-1116
E-MAIL: **klima@bcnet.com.br**
ENDEREÇO: Av. 21 de Abril, nº. 270 Centro – CEP: 99.740-000 – Barão de Cotegipe/RS
NOME DO REPRESENTANTE: **Acácio Everton Lisoski**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **012.006.390-57** RG sob o nº. **7088774695 SSP/RS**
VENCEDORA DOS ITENS: **11, 19, 24, 37, 40, 42, 46 e 47.**

LICITANTE: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
CNPJ: **06.935.554/0001-67** TEL/FAX: (54) 3341-1831
E-MAIL: **documentos@marcofarma.com.br empenhos@marcofarma.com.br**
ENDEREÇO: Rua Pedro Toniollo, nº. 1141, Bairro: Indústrial – CEP: 99.900-000 – Getulio Vargas/RS
NOME DO REPRESENTANTE: **Marcos Wavzenkievicz**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **727.402.640-20** RG sob o nº. **2043408695 SSP/RS**
VENCEDORA DOS ITENS: **17, 33, 39, 43 e 57.**

LICITANTE: **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**
CNPJ: **14.595.725/0001-84** TEL/FAX: (54) 3523-2005
E-MAIL: **novasulltda@hotmail.com**
ENDEREÇO: Rua Gotardo Mazarollo, nº. 330 Centro – CEP: 99.740-000 – Barão de Cotegipe/RS
NOME DO REPRESENTANTE: **Person Dilomar Niec**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **718.767.740-53** RG sob o nº. **3058840954 SSP/RS**
VENCEDORA DOS ITENS: **05, 16 e 20.**

LICITANTE: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.995.371/0001-50** TEL/FAX: (62) 3097-8000
E-MAIL: **stock@stockhospitalar.com.br**
ENDEREÇO: Av. Goianazes Qd. 25 Lts. 11 a 26, Jardim Eldorado – Dimag – CEP: 74.993-100 – Aparecida de Goiânia/GO
NOME DO REPRESENTANTE: **José Eber Gomes de Araújo**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **812.370.571-91** RG sob o nº. **321.2624 SSP/GO**
VENCEDORA DO ITEM: **53.**

LICITANTE: **TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**
CNPJ: **10.493.969/0001-03** TEL/FAX: (21) 2440-0533
E-MAIL: **tca.farma@hotmail.com**
ENDEREÇO: Rua Francisco Real, nº. 1085, Sala 202 – CEP: 21.810-041 - Padre Miguel/RJ
NOME DO REPRESENTANTE: **Raphael Arruda de Melo**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **100.373.607-60** RG sob o nº. **13.017.188-7 DIC**
VENCEDORA DOS ITENS: **58 e 67.**

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

ITEM NA ATA	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. DO ITEM EM R$	EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
01	1.000	Cpr.	Acetazolamida 250 mg.	**cancelado**	**Canc.**	**cancelado**
02	5.000	Cpr.	Ácido Acetilsalicílico 500 mg.	Sobral	0,05	CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70
03	500	Frasc.	Ácido Fólicol 0,2 mg/ml, solução oral, 30 ml.	Natulab	5,13	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40
04	2.000	Cpr.	Alendronato de Sódio 10 mg.	Uci	0,15	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40
05	10.000	Cpr.	Alopurinol 100 mg.	Sanval	0,04	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME CNPJ: 14.595.725/0001-84
06	70	Frasc.	Beclometasona, dipropionato de, 50 ug/dose, solução nasal aerossol.	Glaxo	24,78	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40
07	50	Frasc.	Beclometasona, dipropionato de, 250 ug/dose, solução nasal aerossol.	Chiesi	39,15	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 26.921.908/0001-21
08	30.000	Cpr.	Biperideno, cloridrato de, 2 mg.	Cristália	0,16	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51
09	2.000	Cpr.	Biperideno, cloridrato de, 4 mg liberação controlada.	**deserto**	**deserto**	**deserto**
10	50	Frasc.	Budesonida 50 mcg/dose (equivalente a 32 mcg), solução nasal aerossol, 120 doses, 6 ml.	**cancelado**	**Canc.**	**cancelado**
11	1.000	Frasc.	Cetoconazol 20 mg/ml, shampoo, 100 ml.	Nativita	2,30	KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME CNPJ: 11.011.226/0001-04
12	3.000	Cáps.	Clindamicina, cloridrato de, 300 mg.	Teuto	1,15	COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP CNPJ: 02.475.985/0001-37
13	4.000	Cpr.	Clomipramina, cloridrato de, 10 mg.	**cancelado**	**Canc.**	**cancelado**
14	15.000	Cpr.	Clorpromazina, cloridrato de, 25 mg.	Cristália	0,17	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51
15	400	Frasc.	Clorpromazina, cloridrato de, 40mg/ml, solução oral, 20 ml.	Cristália	4,31	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51
16	1.000	Tub.	Clotrimazol 10mg/g, creme dermatológico, 50 g.	Prati	4,16	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME CNPJ: 14.595.725/0001-84
17	5.000	Cpr.	Dexametasona 4 mg.	Teuto	0,20	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 06.935.554/0001-67
18	100	Frasc.	Dexametasona 1 mg/ml, solução oftálmica, 5 ml.	**cancelado**	**Canc.**	**cancelado**
19	05	Frasc.	Digoxina 0,05 mg/ml, elixir, 60 ml.	Prati	12,00	KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME CNPJ: 11.011.226/0001-04
20	700	Tub.	Estriol 1 mg/g, creme vaginal, 50 g.	Brainfarma	6,46	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME CNPJ: 14.595.725/0001-84
21	2.000	Cpr.	Estrogênios conjugados 0,3 mg.	**cancelado**	**Canc.**	**cancelado**
22	1.000	Tub.	Estrogênios conjugados 0,625 mg/g, creme vaginal, 25 g.	**cancelado**	**Canc.**	**cancelado**
23	200	Frasc.	Fenitoína sódica 20 mg/ml, suspensão oral, 120 ml.	**deserto**	**deserto**	**deserto**
24	30.000	Cáps.	Fluconazol 150 mg.	Prati	0,17	KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME CNPJ: 11.011.226/0001-04
25	100	Frasc.	Gentamicina, sulfato de, 5 mg/ml, solução oftálmica, 5 ml.	**cancelado**	**Canc.**	**cancelado**
26	100	Tub.	Gentamicina, sulfato de, 5 mg/g, pomada oftálmica, 3,5 g.	**deserto**	**deserto**	**deserto**
27	1.500	Cpr.	Gliclazida 30 mg (comprimido de liberação controlada).	**deserto**	**deserto**	**deserto**
28	3.000	Cpr.	Gliclazida 80 mg.	**deserto**	**deserto**	**deserto**
29	10.000	Cpr.	Haloperidol 1 mg.	Cristália	0,10	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51
30	1.000	Cpr.	Hidralazina, cloridrato de, 25 mg.	**deserto**	**deserto**	**deserto**
31	50	Frasc.	Hipromelose 3 mg/ml, colírio oftálmico, 10 ml.	**cancelado**	**Canc.**	**cancelado**
32	4.000	Cpr.	Isossorbida, mononitrato de, 40 mg.	Zydus nikkho	0,10	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02
33	3.000	Cpr.	Ivermectina 6 mg.	Vitapan	0,26	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 06.935.554/0001-67
34	300	Cpr.	Levonorgestrel 1,5 mg.	Melcon farmacêutica	6,16	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02
35	4.000	Cpr.	Levotiroxina sódica 25 mcg.	Merck	0,10	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02
36	10.000	Cpr.	Loratadina 10 mg.	Geolab	0,05	CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70
37	1.200	Frasc.	Loratadina 1 mg/ml, xarope, 100 ml.	Mariol	1,50	KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME CNPJ: 11.011.226/0001-04

38	300	Cpr.	Medroxiprogesterona, acetato de,10 mg.	**cancelado**	**Canc.**	**cancelado**
39	325	Amp.	Medroxiprogesterona, acetato de, 150 mg/ml, solução injetável, 1 ml.	União quimica	10,78	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 06.935.554/0001-67
40	3.000	Frasc.	Metoclopramida, cloridrato de, 4 mg/ml, solução oral, 10 ml.	Mariol	0,39	KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME CNPJ: 11.011.226/0001-04
41	1.500	Cpr.	Metoprolol, succinato de, 25 mg libração controlada.	**cancelado**	**Canc.**	**cancelado**
42	2.500	Tub.	Miconazol, nitrato de, 20 mg/g, creme dermatológico, 28 g.	Prati	1,65	KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME CNPJ: 11.011.226/0001-04
43	900	Frasc.	Nistatina 100.000 UI/ML, suspensão oral, 50 ml.	Natulab	1,90	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 06.935.554/0001-67
44	15.000	Cpr.	Noretisterona 0,35 mg.	Biolab	0,16	CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70
45	6.000	Cáps.	Nortriptilina, cloridrato de, 25 mg.	Eurofarma	0,21	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02
46	1.200	Frasc.	Permetrina 10 mg/ml, loção cremosa, 60ml.	Nativita	1,10	KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME CNPJ: 11.011.226/0001-04
47	1.200	Frasc.	Permetrina 50 mg/ml, loção cremosa, 60ml.	Nativita	1,88	KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME CNPJ: 11.011.226/0001-04
48	100	Frasc.	Pilocarpina, cloridrato de, 20 mg/ml, solução oftálmica, 10 ml.	**cancelado**	**Canc.**	**cancelado**
49	80.000	Cpr.	Prednisona 20 mg.	Cristália	0,12	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51
50	3.500	Amp.	Prometazina, cloridrato de, 25 mg/ml, solução injetável, 2 ml.	Cristália	1,41	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51
51	500	Cpr.	Propafenona, cloridrato de, 300 mg.	**cancelado**	**Canc.**	**cancelado**
52	2.000	Cpr.	Propiltiouracila 100 mg.	**cancelado**	**Canc.**	**cancelado**
53	10.000	Cpr.	Propranolol, cloridrato de, 10 mg.	Medley	0,12	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.995.371/0001-50
54	200	Frasc.	Retinol, palmitato de, 150.000 UI/ML, solução oral, 20 ml.	**deserto**	**deserto**	**deserto**
55	100	Frasc.	Salbutamol, sulfato de, 100 mcg, solução aerossol, 200 doses.	Glenmark	5,92	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40
56	10.000	Cpr.	Sinvastatina 10 mg.	Sandoz	0,07	CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70
57	1.500	Tub.	Sulfadiazina de Prata 10 mg/g, creme dermatológico, 50 g.	Prati	4,00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 06.935.554/0001-67
58	100	Tub.	Tetraciclina, cloridrato de, 5 mg/g, pomada oftálmica, 3,5 g.	Cifarma	7,26	TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 10.493.969/0001-03
59	800	Cpr.	Tiabendazol 500 mg.	**deserto**	**deserto**	**deserto**
60	200	Frasc.	Tiabendazol 50 mg/ml, suspensão oral, 60 ml.	**deserto**	**deserto**	**deserto**
61	300	Frasc.	Timolol, maleato de, 0,25%, solução oftálmica, 5 ml.	Biosintética	3,22	ADISUL COMERCIAL LTDA – EPP CNPJ: 11.018.062/0001-47
62	3.000	Cpr.	Varfarina sódica 1 mg.	**cancelado**	**Canc.**	**cancelado**
63	4.000	Cpr.	Verapamil, cloridrato de, 80 mg.	Prati d.	0,06	CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70
64	45.000	Cpr.	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg.	Sandoz	1,35	CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70
65	150.000	Cpr.	Etinilestradiol + Levonorgestrel 0,03 mg + 0,15 mg.	Mabra	0,02	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02
66	200	Amp.	Enantato de Noretisterona + valerato de estradiol 50 mg + 5 mg/ml, solução injetável, 1 ml.	Mabra	6,49	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02
67	16.000	Cpr.	Hidróxido de magnésio + Hidróxido de alumínio 200 mg + 200 mg, comprimido mastigável.	Medquimica	0,29	TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 10.493.969/0001-03
68	5.000	Cpr.	Levodopa + Cardidopa 200 mg + 50 mg.	**deserto**	**deserto**	**deserto**
69	500	Frasc.	Prednisolona, fosfato sódico de, 1,34 mg/ml (equivalente a 1 mg/ml prednisolona base), solução oral, 10 ml.	Prati d.	4,40	CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70
70	200	Cpr.	Cloridrato de piridoxina 100 mg.	**deserto**	**deserto**	**deserto**
71	5.000	Amp.	Cetoprofeno 50 mg/ml, solução injetável, 2 ml.	Cristália	1,57	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51
72	3.000	Cpr.	Cinarizina 75 mg.	Hypermarcas	0,12	CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70
73	100	Amp.	Droperidol 2,5 mg/ ml, solução injetável,1 ml.	Cristália	6,33	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51
74	40	Frasc.	Enflurano 1 ml/ml, solução inalante, 100 ml.	Cristália	210,90	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51
75	25	Frasc.	Halotano 1 ml/ml, solução inalante, 100 ml.	Cristália	80,92	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51
76	600	Amp.	Petidina, cloridrato de, 50 mg/ml, solução injetável, 2 ml.	União quimica	1,79	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40
77	100	Amp.	Protamina 10 mg/ml, solução Injetável, 5 ml.	**deserto**	**deserto**	**deserto**
78	1.000	Cáps.	Rifampicina 300 mg.	**deserto**	**deserto**	**deserto**
79	70	Amp.	Cloridrato Dextrocetamina 57,67 mg/ml, solução injetável (equivale a cloridrato de (S+) cetamina 50 mg/ml, solução injetável), 10ml.	Cristália	59,90	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51
80	1.000	Tub.	Dexametasona 1 Mg/G creme dermatológico tubo com 10 G	Multilab	0,67	CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. 15.1.7– A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

5.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O início do fornecimento do (s) Medicamento (s) se dará após a entrega da nota de empenho à contratada;

6.2. O prazo máximo para entrega do (s) PRODUTO (s) objeto da licitação, será de **30 (Trinta) dias** a contar da data do recebimento da nota de empenho emitida juntamente com a ordem de fornecimento;

6.3. O (s) PRODUTO (s) licitados deverá ser entregue no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde** situada na Avenida Tancredo Neves, 1.586, Setor Institucional, ao lado dos Correios, de segunda feira à sexta feira, no horário das 07h30min às 12h00min horas e das 14h00min às 17h30min;

6.4. O não atendimento do prazo fixado do **item 6.2** implicará em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contração, salvo justificativa fundamentada do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesa da unidade orçamentária responsável pela contratação;

6.5. Feita à entrega pela contratada o contratante por intermédio da **Comissão de Recebimento de Materiais do Almoxarifado da Saúde**, realizará no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, os exames necessários para aceitação/aprovação dos medicamentos de modo a comprovar que o mesmo atende as especificações estabelecidas no presente Termo de Referência.

6.6. Em caso de extravio do bem antes de sua recepção pelo contratante, a contratada deverá arcar com todas as despesas;

6.7. Em todo caso de devolução ou extravio do bem, a empresa contratada será responsável pelos custos com fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem;

6.8. A Contratada deverá comunicar ao Almoxarifado da **SEMSAU**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

6.9. A CONTRATADA será responsável pelo controle qualitativo e quantitativo de todos os materiais entregues pela mesma.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, através de ordem bancária e depósito em conta corrente, indicada pela Contratada, à vista da fatura/nota fiscal apresentada pelo contratado, devidamente atestada pelo setor responsável pela fiscalização.

7.2 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso, como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, será utilizada a seguinte fórmula:

$$I=\frac{(6\%/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual= 6% (seis por cento), com vigência a partir da data de adimplemento da etapa;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

7.3 – O presente critério aplica-se aos casos de compensações financeiras por eventual atraso de pagamento e ao caso de desconto por eventual antecipação de pagamento.

7.4 – Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar com a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, e a comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre a aquisição.

7.5 – No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos devolvidos a contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Ariquemes por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.

7.6 - A Prefeitura Municipal de Ariquemes não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS MEDICAMENTOS

8.1. **Embalagem -** o material deve ser entregue na embalagem original (sem fracionamento), em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde.

8.2. **Rotulagens e bulas -** Todos os materiais, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

8.3. **Responsável técnico** – as embalagens devem apresentar o nome do profissional técnico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de classe. O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.

8.4. **Lote -** o número dos lotes deve estar especificado na Nota Fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.

8.5. **Validade do material**

8.5.1. Os materiais devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

8.5.2. Os materiais deverão ser entregues com prazo de validade equivalente a no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação, exceto fórmulas magistrais e alguns medicamentos tais como Nutrição Parenteral, Surfactantes dos quais possuem validade total de apenas 18 meses;

8.5.3. Caso o fornecedor apresente algum produto com validade inferior a 75% a partir da data de sua fabricação, estes não serão aceitos pela Comissão de Recebimento de Materiais do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, o qual serão devolvidos à empresa, devendo serem substituídos em até 72 horas, sob pena de aplicação de sanções administrativas.
8.5.4. Em atendimento à Portaria nº 2.814/1998 do Ministério da Saúde, o medicamento deverá ser entregue devidamente acondicionado em caixa.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:
a) **advertência;**
b) **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
c) **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;
d) **suspensão temporária de participar de licitações** e impedimento de contratar com o Município de Ariquemes pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
e) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.
9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
a) ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
b) não mantiver a proposta, injustificadamente;
c) comportar-se de modo inidôneo;
d) fizer declaração falsa;
e) cometer fraude fiscal;
f) falhar ou fraudar a execução do contrato.
9.3 - A CONTRADADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência;
9.4 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;
9.5 - Comprovado o impedimento ou reconhecida à força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
9.6 - No caso de não haver a entrega do produto por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;
9.7 - A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Contrato;
9.8 - O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;
9.9 - Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;
9.10 - As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 9.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e “c” do mesmo subitem;
9.11 - As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
10.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Os materiais objeto da presente ata serão entregues no almoxarifado da Secretaria de Saúde, nos termos e condições fixados no edital e no contrato, e serão recebidos pelo setor competente, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
12.1.1. pela Administração, quando:
12.1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
12.1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
12.1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
12.1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
12.1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
12.1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
12.1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
12.2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

13.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde.
13.2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
13.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
14.1. Receber os Materiais de acordo com as especificações;
14.2. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Termo de Referência;
14.3. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos materiais entregue, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
14.4. Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;
14.5. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições;
14.6. Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.° 8.666/93;
14.7. Comunicar a empresa contratada, quando da apresentação de defeito nos materiais, para a sua devida substituição.
CLÁUSULA XV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
15.1. A empresa deverá entregar os Materiais em conformidade com as especificações contidas neste instrumento, responsabilizando-se pela troca, no prazo de garantia em caso de danificação do bem ou em sua embalagem, desde que a danificação na embalagem comprometa o uso futuro do(s) material (ais) em questão, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante, acordo com o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor;
15.2. A inobservância ao disposto no item acima implicará o não pagamento à Contratada, até a sua regularização;
15.3. Responsabilizar-se-á por eventuais despesas quanto ao envio dos materiais para troca, caso haja defeitos;
15.4. A empresa deverá manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e disposições preliminares em contrato, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.
15.5. Os materiais deverão ser entregues com prazo de validade equivalente a no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação, exceto fórmulas magistrais e alguns medicamentos tais como Nutrição Parenteral, Surfactantes dos quais possuem validade total de apenas 18 meses;
CLÁUSULA XVI – APRESENTAÇÃO DOS MATERIAIS E PRAZO DE VALIDADE
16.1. Os materiais deverão ser entregues com prazo de validade equivalente a no mínimo 75% de sua validade no ato da sua entrega, contados da data de fabricação, exceto fórmulas magistrais e alguns medicamentos tais como Nutrição Parenteral, Surfactantes dos quais possuem validade total de apenas 18 meses.
16.2. A apresentação dos materiais deverá obedecer aos seguintes parâmetros:
16.2.1. Deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes do respectivo Termo de Referência, inclusive no que diz respeito às especificações de embalagens e validade;
16.2.2. Não serão aceitos produtos recondicionados, fracionados (fora da embalagem original), reciclados, ou outra terminologia empregada para identificar que o produto é proveniente de reutilização de material;
16.2.3. As embalagens deverão conter as respectivas especificações técnicas dos mesmos e as informações concernentes dos seus fabricantes ou importadoras (razão social, CNPJ, endereço, etc.).
16.3. Os materiais deverão atender as normas do Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e demais legislações vigentes, no que concerne à apresentação, inviolabilidade, embalagem, esterilização dos produtos quando indicado.
16.4. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do material, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, com fulcro no Art. 70 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA XVII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
17.1 - Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes do contrato ocorrerão por conta dos recursos consignados a Prefeitura Municipal de Ariquemes pela seguinte classificação orçamentária:
Órgão: Prefeitura Municipal de Ariquemes;
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde;
Programação:
10.122.00022.032 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde;
10.122.00022.035 – Recursos de Convênios – União/Estado
10.301.00582.044 – Atenção e Portadores de Sofrimento Psíquico e Transtornos Mentais – CAPS;
10.301.00592.040 – Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde;
10.301.00592.045 – Adquirir Medicamentos para Atendimento a Farmácia Básica;
10.301.00592.436 – Manutenção das atividades do Programa de Atenção Domiciliar – EMAD;
10.302.00582.039 – Manutenção das Atividades da Rede hospitalar;
10.302.00582.398 – Implantação e Manut. do SAMU – Serviços de Atend. Móvel de Urgencia;
10.302.00582.439 – Implantação da Rede Urgencia e Emergencia – RUE;
10.302.00582.440 – Implantação e Manutenção das Atividades UPA 24H;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Fonte de Recurso: RP – 102; SUS – 107; PAB-EST – 121; CONV-213.
CLÁUSULA XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
18.1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 016/SEMPOG/15**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 2.086/03/SEMSAU/15.**
18.2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 016/SEMPOG/15**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o foro do Município de Ariquemes/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ARI ALVES FILHO
Gerente do SRP/PMA

Empresa(s) Vencedora(s) do Certame

Empresa:
Adisul Distribuidora de Medicamentos LTDA – EPP
CNPJ: 11.018.062/0001-47
Representante:
RODRIGO PEUKERT URACH

Empresa:
Centermed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70
Representante:
EDIVAR SZYMANSKI

Empresa:
Covan Comércio Varejista e Atacadista do Norte LTDA – EPP
CNPJ: 02.475.985/0001-37
Representante:
GESISBEL FERREIRA DOS SANTOS

Empresa:
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Representante:
ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO

Empresa:
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Representante:
GLEISON SACHET

Empresa:
Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 26.921.908/0001-21
Representante:
DENISE ANNE SILVA DE SOUZA

Empresa:
Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Representante:
VANDERLEI STIEVENS

Empresa:
Klima Comércio de Medicamentos LTDA – ME
CNPJ: 11.011.226/0001-04
Representante:
ACÁCIO EVERTON LISOSKI

Empresa:
Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos LTDA
CNPJ: 06.935.554/0001-67
Representante:
MARCOS WAVZENKIEVICZ

Empresa:
Novasul Comércio de Produtos Hospitalares LTDA – ME
CNPJ: 14.595.725/0001-84
Representante:
PERSON DILOMAR NIEC

Empresa:
Stock Comercial Hospitalar LTDA
CNPJ: 00.995.371/0001-50
Representante:
JOSÉ EBER GOMES DE ARAÚJO

Empresa:
Tc Atual Comércio de Medicamentos LTDA – EPP
CNPJ: 10.493.969/0001-03
Representante:
RAPHAEL ARRUDA DE MELO

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:CD2EEDEE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ata de Registro de Preços nº 030/2014

Referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2014

Processo Administrativo nº 587/2014

Validade: 04/11/2014 a 04/11/2015 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para **Eventual aquisição Eventual Aquisição de Matérias Elétricos, para atender as necessidades das Secretarias que compõem a Administração Municipal.** Que serão utilizados nas manutenções das atividades administrativas, em diversas áreas da Prefeitura Municipal de Buritis, visando dar maior agilidade nas ações do município, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente. Ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais 2812/2011, 2680/11, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

Empresa: **DALLARMI E OLIVEIRA PROD AGRI LTDA**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	Arame galvanizado nº 16	Kg	134	BWG	10,40	1.393,60
46	Cordoalha de cobre nú, seção 25,00mm²	Unid.	59	INTEL	7,00	413,00
62	Disjuntor tripolar de 32A DIN	Unid.	60	Decorlux	23,00	1.380,00
83	Fita isolante 10mt	Unidade	242	Eccofer	1,60	387,20
84	Fita isolante 20mt	Unidade	308	Eccofer	2,30	708,40
88	Interruptor 1 tecla + tomada sobrepor	Unidade	228	Ilumi	8,00	1.824,00
91	Interruptor c/ 01 tecla sobrepor	Unidade	232	Ilumi	4,99	1.157,68
100	Lampada fluorecente compacta 14w 127v	Unidade	110	Empalux	6,70	737,00
101	Lampada fluorecente compacta 15w 127v	Unidade	160	Empalux	6,20	992,00
103	Lampada fluorescente compacta 25w 127v	Unidade	270	Empalux	7,85	2.119,50
153	Soquete louça E-40	Unid.	314	Decorlux	3,48	1.092,72
155	Terminal de compressão para cabo 10mm²	Unid.	330	Decorlux	0,55	181,50
156	Terminal de compressão para cabo 16mm²	Unid.	258	Decorlux	0,95	245,10
157	Terminal de compressão para cabo 25mm²	Unid.	268	Decorlux	0,99	265,32
169	Tomada simples de embutir, 110V	Unid.	256	Lorenzet	5,01	1.282,56

Empresa: **LUDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

Item	Descrição	unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
5	Arruela quadrada 5/8	Unid.	2200	Romagnole	0,99	2.178,00
6	Arruela quadrada 58/58	Unid.	250	Romagnole	0,77	192,50
11	Braço p/ luminária 2m x 32mm	Unid.	1072	Ibilux	50,10	53.707,20
27	Cabo flex 16mm	Mt	1560	Conduspar	6,38	9.952,80
36	Cabo, seção 16,00mm², isolado para 750V	Mt	49	Conduspar	5,59	273,91
40	Chave fusível XS 15 KV	Unidade	21	Maurizio	207,99	4.367,79
43	Conector de haste reforçado	Unidade	270	Intelli	5,29	1.428,30
50	Disjuntor bipolar de 10A DIN	Unid.	87	Schak	14,99	1.304,13
51	Disjuntor bipolar de 20A DIN	Unid.	139	Schak	16,27	2.261,53
52	Disjuntor bipolar de 25A DIN	Unid.	94	Schak	19,07	1.792,58
53	Disjuntor monofasico 30ap	Unidade	139	Schak	4,12	572,68
54	Disjuntor monopolar de 10A DIN	Unid.	94	Schak	4,09	384,46
55	Disjuntor monopolar de 16A DIN	Unid.	130	Schak	4,09	531,70
56	Disjuntor monopolar de 20A DIN	Unid.	128	Schak	4,12	527,36
57	Disjuntor trifasico 100 ap	Unidade	24	Schak	76,12	1.826,88
59	Disjuntor tripolar 125 AP	Unid.	2	Schak	131,54	263,08
60	Disjuntor tripolar 200AP	Unidade	16	Schak	232,00	3.712,00
61	Disjuntor tripolar de 20A DIN	Unid.	61	Schak	21,07	1.285,27
65	Disjuntores tripolares de 50A a 100A	Unid.	53	Schak	77,03	4.082,59
75	Fio flex 750v 4mm	Mt	1280	Conduspar	1,69	2.163,20
76	Fio flex 750v 6mm	Mt	1250	Conduspar	2,65	3.312,50
80	Fio paralelo 2x2,5	Mt	2150	Conduspar	2,19	4.708,50
82	Fio rigido cobre NU (duro) 16mm	Mt	350	Conduspar	8,64	3.024,00
86	Haste de cobre Copperweld (5/8" x2,40m)	Unid.	159	Intelli	32,12	5.107,08
102	Lampada fluorecente compacta 46w 127v	Unidade	560	Empalux	20,62	11.547,20
104	Lampada fluorescente compacta 59w 127v	Unidade	330	Empalux	49,99	16.496,70
110	Luminaria de emergência com lâmpadas de (2x8w), com duração de bateria para 05 horas	Unid.	99	Avant	25,34	2.508,66
112	Luminária fluorescente completa, (1x16w)	Unid.	46	Rcg	41,80	1.922,80
132	PVC rígido rosqueável, Ø=1" (barra de 3 metros)	Barra	504	Travessoni	8,87	4.470,48
134	PVC rígido rosqueável, Ø=3/4" (barra de 3 metros)	Barra	242	Travessoni	6,27	1.517,34
135	PVC rígido rosqueável, Ø=4" (barra de 3 metros)	Barra	103	Travessoni	83,54	8.604,62
141	Reator 400w E-40	Unidade	64	SAS	96,40	6.169,60
143	Reator vapor metálico externo 250 watts	Unid.	525	SAS	47,99	25.194,75
145	Reator vapor metálico interno 250 watts	Unid.	120	SAS	45,44	5.452,80
152	Soquete louça E-27	Unid.	628	Decorlux	1,09	684,52
158	Terminal de pressão 10mm	Unidade	144	Intelli	2,10	302,40
159	Terminal de pressão 16mm	Unidade	16400	Intelli	2,20	36.080,00
160	Terminal de pressão 25mm	Unidade	234	Intelli	2,70	631,80
161	Terminal de pressão 35mm	Unidade	185	Intelli	3,02	558,70
162	Terminal de pressão 50mm	Unidade	104	Intelli	2,65	275,60
164	Terminal de pressão120mm	Unidade	344	Intelli	11,79	4.055,76

Empresa: MUNDO DOS PARAFUSOS LTDA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	Base para mastro, Ø=2"	Unid.	104	Ferronato	60,02	6.242,08
12	Bucha plástica nº 08	Unidade	830	Ciser	0,03	24,90
13	Bucha plástica nº 6	Unidade	890	Ciser	0,03	26,70
28	Cabo p/ internet	Mt	2050	RS	1,54	3.157,00
30	Cabo pp flex 2x4,00mm	Mt	400	Megacampo	5,77	2.308,00
37	Caixa de inspeção, (30,00x30,00x30,00)cm,	Unid.	36	Parceirao	36,32	1.307,52
39	Chave contactora trifásico 20 amp.	Unidade	03	Parceirao	283,74	851,22
63	Disjuntor tripolar de 40A DIN	Unid.	82	Chat	25,49	2.090,18
64	Disjuntor tripolar de 50A DIN	Unid.	50	Chat	23,99	1.199,50
66	Dispositivo supressor de surto, nonofásico, 275V, 45ka	Unid.	32	Chat	102,64	3.284,48
67	Eletrocalha perfurada tipo U com tampa (50x50)mm, com conexões	Mt	285	Parceirao	22,17	6.318,45
68	Elo fusivel 1H	Unidade	40	Crismegui	2,99	119,60
69	Elo fusivel 2H	Unidade	44	Crismegui	2,49	109,56
70	Elo fusivel 3H	Unidade	35	Crismegui	2,49	87,15
72	Extensão de 3mt c/ 4 tomadas	Unidade	57	Negrao	16,79	957,03
78	Fio p/ telefone 2x22 torcido	Mt	500	GP	1,01	505,00
81	Fio paralelo 2x2,5, rolo com 100m, para decoração natalina	Rolo	12	Megacampo	168,89	2.026,68
87	Interrupetor externo 1 tecla	Unidade	248	Radial	5,54	1.373,92
96	Isolador de roldana 36x36	Unidade	295	Rima	0,52	153,40
115	Mastro, Ø=2", para pára-ráio, h=3,00m	Unid.	2	Worker	170,59	341,18
117	Padrão trifasico 7,5m	Unidade	9	Garcia	1.418,99	12.770,91
119	Parafuso 300mm	Unid.	60	Fey	7,19	431,40
120	Parafuso cabeça quadrada 350mm	Unid.	2.100	Fey	7,81	16.401,00
121	Parafuso p/ bucha nº 8	Unidade	780	Ciser	0,44	343,20
123	Pára-rário tipo FRANKLIN	Unid.	2	Franklin	67,27	134,54
124	Pendente ou plafonier com globo leitoso e lâmpadas de 100W	Unid.	26	Worker	20,57	534,82
125	Plug fêmea	Unidade	180	Tramontina	3,89	700,20
126	Plug macho	Unidade	180	Tramontina	3,49	628,20
127	Polca quadrada 5/8	Unid.	2100	Fey	1,24	2.604,00
129	Poste em concreto 11/200	Unidade	18	Garcia	694,99	12.509,82
131	Projetor retangular externo para lâmpada vapor de mercúrio de 400W	Unid.	35	Olivo	49,56	1.734,60
136	Quadrado de comando incêndio motor trifásico 3cv	Unid.	1	Worker	829,94	829,94
138	Quadro de comando 1,20x0,80 confeccioado com disjuntor geral tripolar, 630A, até 60 saídas com barramento de 800A	Unid.	23	Worker	950,00	21.850,00
139	Quadro de distribuição para disjuntor geral tripolar, 100A, para 18 disjuntores com barramento - padrão DIM	Unid.	17	worker	229,99	3.909,83
140	Quadro de distribuição para disjuntor geral tripolar, 150A, para 24 disjuntores com barramento - padrão DIM	Unid.	25	Worker	334,49	8.362,25
150	Rele protetor de falta de fase	Unid.	10	Esatron	68,84	688,40
151	Solda exotérmica para cabo/cabo ou cabo/haste até 50mm²	Unid.	40	Worker	31,99	1.279,60
154	Terminal aéreos 60cm em latão fixação horizontal conjunto terminal+conector	Unid.	73	Decorlux	26,99	1.970,27
166	Tomada de corrente bipolar de embutir, 220V	Unid.	114	Radial	10,19	1.161,66
170	Tomada trifasica de embutir para ar condicionado, 220V	Unid.	94	Radial	26,09	2.452,46

Empresa: PAULO CESAR DOS SANTOS-COMÉRCIO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
9	Base para rele foto elétrico	Unid.	1918	Sul	3,48	6.674,64
114	Mangueira LED, rolo com 100m (10 azul, 10 verde e 05 branco) para decoração natalina.	Rolo	83	Chibrale	520,00	43,160,00

Empresa: : **RUFINO AMARAL LTDA ME**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Abraçadeira tipo 3/4"	Unidade	340	Inca	0,73	248,20
2	Abraçadeira tipo D de □1" ferro Galvanizado	Unid.	566	Inca	0,95	537,70
4	Armação 1x1 pesada	Unid.	142	Nuclear	5,29	751,18
8	Base para rele	Unid.	38	Stieletrônica	3,49	132,62
10	Boia elétrica	Unidade	60	Anauger	39,49	2.369,40
14	Cabo 10mm², isolado para 0,6/1,0kv	Mt	1504	Valecom	3,20	4.812,80
15	Cabo 16,00mm², isolado para 1Kv	Mt	392	Valecom	4,78	1.873,76
16	Cabo 2,50mm², isolado para 750V	Mt	6050	Valecom	0,58	3.509,00
17	Cabo 2,5mm², isolado para 0,6/1,0kv	Mt	1001	Valecom	1,00	1.001,00
20	Cabo 4,00mm², isolado para 750	Mt	1966	Valecom	0,98	1.926,68
21	Cabo 4mm², isolado para 0,6/1,0kv	Mt	321	Valecom	1,51	484,71
22	Cabo 6mm², isolado para 0,6/1,0kv	Mt	933	Valecom	2,04	1.903,32
23	Cabo aluminio 2 A WG/33 MM CAA	Mt	30	Lamesa	1,85	55,50
29	Cabo pp flex 2x2,50mm	Mt	1150	Valecom	2,38	2.737,00
33	Cabo tipo UTP, classe 5E, 04 pares	Mt	1330	Maxprint	2,99	3.976,70
35	Cabo triplex 2x1 16mm	Mt	1730	Lamesa	3,00	5.190,00
38	Caneta 40x10 2.000mt	Unidade	485	Ilumi	6,00	2.910,00
41	Cordoalha de cobre nú, seção 70.00mm²	Unid.	102	Intelle	14,39	1.467,78
42	Conectora Cunha	Unid.	37	Contel	5,70	210,90
44	Conector paralelo 1/0 a 2/0	Unidade	190	Contel	3,69	701,10
47	Cordoalha de cobre nú, seção 35,00mm² para pára-ráio	Unid.	58	Intelli	12,04	698,32
48	Cordoalha de cobre nú, seção 50,00mm² para pára-ráio	Unid.	677	Intelli	13,35	9.037,95
49	Cruzeta em concreto 2m	Unidade	37	Eletroraio	79,20	2.930,40
71	Emenda p/ caneleta	Unidade	70	Ilumi	2,27	158,90
73	Extensão de 5mt 0,75x2 mm	Unidade	55	Ilumi	26,20	1.441,00
79	Fio paralelo 2x1,5	Mt	1350	Valecom	1,63	2.200,50
85	Grampo miguelão c/ 1 prego	Unidade	215	Ribeiro	1,08	232,20
89	Interruptor 2 teclas c/ placa	Unidade	248	Ilumi	10,70	2.653,60
90	Interruptor 2 teclas sobrepor	Unidade	242	Ilumi	8,70	2.105,40
92	Interruptor c/ 01 tomada	Unidade	203	Ilumi	6,49	1.317,47
93	Interruptor com duas teclas simples com caixa (4"x2")	Unid.	272	Ilumi	12,05	3.277,60
94	Interruptor com uma tecla simples com caixa (4"x2")	Unid.	276	Ilumi	6,80	1.876,80
95	Interruptor de uma tecla simples e tomada com caixa (4"x2")	Unid.	203	Ilumi	10,95	2.222,85
97	Isolador disco porc/vidro 15 kv	Unidade	52	Balestro	42,23	2.195,96

98	Isolador roldana 76x79 porcelana	Unidade	270	Germer	3,10	837,00
99	Joelho p/ canaleta 20x20	Unidade	70	Ilumi	1,50	105,00
109	Luminária caneca acrílica E-40	Unid.	6	Olivo	239,45	1.436,70
113	Luminária fluorescente completa, (2x32w)	Unid.	213	Empalux	64,89	13.821,57
116	Padrão bifásico concreto 7,5 mt	Unid.	14	Eletroraio	1.040,00	14.560,00
122	Para-raio 12KV	Unidade	9	Kee	91,60	824,40
128	Poste concreto 11/400	Unid.	17	Eletroraio	1.013,00	17.221,00
130	Poste em concreto 9/200	Unidade	17	Eletroraio	590,00	10.030,00
133	PVC rígido rosqueável, Ø=1 1/2" (barra de 3 metros)	Barra	516	Lpcl	13,85	7.146,60
137	Quadrado de comando motor trifásico 2cv	Unid.	1	Cemar	1.099,99	1.099,99
146	Reator vapor metálico/sódio 70w (interno)	Unid.	1084	Demape	28,33	30.709,72
147	Refletor 250w E-27	Unid.	77	Olivo	30,16	2.322,32
148	Refletor 400w E-40	Unidade	93	Olivo	38,00	3.534,00
163	Terminal de pressão para cabo a barra 240 a 300mm²	Unid.	79	Intelli	19,15	1.512,85
165	Terminal de pressão70mm	Unidade	64	Contel	4,19	268,16
167	Tomada dupla RJ 45 de embutir testada e com certificação	Unid.	62	Maxprint	36,65	2.272,30
168	Tomada RJ 45 de embutir, testada e com certificação	Unid.	30	Maxprint	26,35	790,50

Empresa: : **SULMINAS FIOS E CABOS LTDA**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
18	Cabo 240,00mm², isolado para 1Kv	Mt	992	Phelps Dodge	77,92	77.296,64
19	Cabo 25,00mm², isolado para 1Kv	Mt	437	Phelps Dodge	8,76	3.828,12
24	Cabo duplex 1x1 10mm	Mt	760	Wirex Cable	1,58	1.200,80
31	Cabo quadrulex 3x1 16mm	Mt	1550	Wirex Cable	3,95	6.122,50
32	Cabo quadrulex 3x1 35mm	Mt	1360	Nexans	8,79	11.954,40
34	Cabo triplex 2x1 10mm	Mt	1650	Wirex Cable	2,60	4.290,00
74	Fio flex 750v 10mm	Mt	1255	Flexsul	3,39	4.254,45
77	Fio flex 750v2,5mm	Mt	11100	Flexsul	0,81	8.991,00
107	Lampada vapor metálico 400W E-40	Unidade	122	NSK	29,76	3.630,72
118	Parafuso 200mm	Unid.	50	Delpar	3,41	170,50
142	Reator vapor metálico 400w	Unidade	135	Lumer	57,07	7.704,45
144	Reator vapor metálico 70w	Unidade	3262	Lumer	30,55	99.654,10

Empresa: **TRX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
25	Cabo duplex 1x1 16mm	Mt	925	Corfio	2,44	2.257,00
26	Cabo em cobre nú, Ø=35,00mm², com isoladores para pára-ráio	Mt	620	Corfio	10,90	6.758,00
45	Conector perfurante 35/70mm	Unidade	1855	KRJ	58,89	109.240,95
58	Disjuntor trifasico 70 ap	Unidade	42	Steck	47,68	2.002,56
108	Luminária aberta alumínio soquete E-27	Unid.	1063	Luz Vitoria	25,99	27.627,37
111	Luminária fechada400 Watts	Unidade	6	Iluminatic	74,99	449,94

Empresa: **VINICIUS ALEX LERMEN-ME**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
105	Lâmpada vapor metálica 250 watts E-40	Unid.	238	NSK	24,90	5.926,20
106	Lâmpada vapor metálica 70 watts E-27	Unid.	4343	NSK	19,90	86.425,70
149	Rele foto elétrico 220v 1200 watts	Unid.	5000	Tekluz	9,80	49.000,00

Obs: A íntegra da Ata nº 030/2014, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 27 Abril de 2015

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira
Interina

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:77E3DB3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ata de Registro de Preços nº 023/2014

Referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2014

Processo Administrativo nº 785/2014

Validade: 31/10/2014 a 31/10/2015 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para **Eventual Aquisição de Material de Consumo (Pneus, câmaras, rodas e protetores), para atender as necessidades das Secretarias que compõem a Administração Publica Municipal.** Que serão utilizados nas manutenções das atividades administrativas em diversas áreas da Prefeitura Municipal de Buritis, visando dar maior agilidade nas ações do município, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente. Ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais 2812/2011, 2680/11, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

Empresa: **BURITIS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA- EPP**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	**Pneu 90/90-18 BorrachudoTraseira** para MOTO DAFRA SPEED 150 ANO 2009, MOTO SUNDOW 125 PLACA NEC 5141, MOTO TITAN PLACA AFZ 2711 ANO 2000 e MOTOS TITAN/DAFRA/YBR, YBR AMH 4048, ano 2004, Titan AFZ 2711 ano 2000	Unid.	**12**	Maxlander	88,40	1.060,80
4	**Câmara 300-18 Dianteira** para MOTO DAFRA SPEED 150 ANO 2009, MOTO SUNDOW 125 PLACA NEC 5141, MOTO TITAN PLACA AFZ 2711 ANO 2000 e MOTOS TITAN/DAFRA/YBR, YBR AMH 4048, ano 2004, Titan AFZ 2711 ano 2000	Unid.	**19**	Rinaldi	19,90	378,10
5	**Câmara 300-18 Traseira** para MOTO DAFRA SPEED 150 ANO 2009, MOTO SUNDOW 125 PLACA NEC 5141, MOTO TITAN PLACA AFZ 2711 ANO 2000 e MOTOS TITAN/DAFRA/YBR, YBR AMH 4048, ano 2004, Titan AFZ 2711 ano 2000	Unid.	**20**	Rinaldi	19,90	398,00
9	**Pneu 2.75-21 Borrachudo Dianteira** para MOTO XTZ PLACA NDF 0912 ANO 2007, MOTOS XLR PLACAS NBX 4127, NBX 1656, NBX 4105, NBX 4068 e NBX 4064/ TODAS ANO 2001, MOTOS XTZ PLACAS: NDK 3570 ANO 2004, NCQ 7097 ANO 2005, JKH 9412 ANO 2006, NDK 2070 ANO 2004, JKH 7292 ANO 2006, JKH 9452 ANO 2006, JKH 7202 ANO 2006,NCQ 7137 ANO 2005, NDN 0038 ANO 2007, NCQ 7107 ANO 2005, JKH 9432 ANO 2006, NDN 0008 ANO 2007 JKH 7302 ANO 2006, NCQ 7247 ANO 2005 e JKH 9422 ANO 2006, XLR 125 ANO 1998 NBG 0032, XLR 125 ANO 1998 NBG 0031, MOTO XLR NCI 5145 ANO 2001 e XR AFE 7352 ANO 2000, XLR NBX 4076 2001, XTZ NCQ 7127 ano 2005, XLR 125 NBX 1664 ano 2001.	Unid.	**31**	Rinaldi	119,90	3.716,90
11	**Câmara 400-18 Traseira** para MOTO XLR BRANCA PLACA NCI 0044 ANO 2001, MOTO XLR VERMELHA PLACA NBG 0044 ANO 2001, MOTO XTZ PLACA NDF 0912 ANO 2007, MOTOS XLR PLACAS NBX 4127, NBX 1656, NBX 4105, NBX 4068, NBX 1664 e NBX 4064/ TODAS ANO 2001, MOTOS XTZ PLACAS: NDK 3570 ANO 2004, NCQ 7097 ANO 2005, JKH 9412 ANO 2006, NDK 2070 ANO 2004, JKH 7292 ANO 2006, JKH 9452 ANO 2006, JKH 7202 ANO 2006,NCQ 7137 ANO 2005, NDN 0038 ANO 2007, NCQ 7107 ANO 2005, JKH 9432 ANO 2006, NDN 0008 ANO 2007 JKH 7302 ANO 2006, NCQ 7247 ANO 2005 e JKH 9422 ANO 2006, XLR 125 ANO 1998 NBG 0031, MOTO XLR NCI 5145 ANO 2001 e XR AFE 7352 ANO 2000, Moto XLR NBX 4076 ANO 2001, Moto XLR 125 ano 1998 NBG 0032, XTZ NCQ 7127 ano 2005, Honda CG 150 Fan OHN 8990 ano 2011/2012.	Unid.	**53**	Rinaldi	22,10	1.171,30
12	**Câmara 300-21 Dianteira** para MOTO XLR VERMELHA PLACA NBG 0044 ANO 2001, MOTO XLR BRANCA PLACA NCI 0044 ANO 2001, MOTO XTZ PLACA NDF 0912 ANO 2007, MOTOS XLR PLACAS NBX 4127, NBX 1656, NBX 4105, NBX 4068 e NBX 4064/ TODAS ANO 2001, MOTOS XTZ PLACAS: NDK 3570 ANO 2004, NCQ 7097 ANO 2005, JKH 9412 ANO 2006, NDK 2070 ANO 2004, JKH 7292 ANO 2006, JKH 9452 ANO 2006, JKH 7202 ANO 2006,NCQ 7137 ANO 2005, NDN 0038 ANO 2007, NCQ 7107 ANO 2005, JKH 9432 ANO 2006, NDN 0008 ANO 2007 JKH 7302 ANO 2006, NCQ 7247 ANO 2005 e JKH 9422 ANO 2006, XLR 125 ANO 1998 NBG 0031, MOTO XLR NCI 5145 ANO 2001 e XR AFE 7352 ANO 2000, Moto XLR NBX 4076 ANO 2001, Moto XLR 125 ano 1998 NBG 0032, XTZ NCQ 7127 ano 2005, Moto XLR 125 NBX 1664 ano 2001, Honda CG 150 Fan OHN 8990 ano 2011/2012.	Unid.	**50**	Rinaldi	21,90	1.095,00
17	**Câmara 460-17 Traseira** para MOTO BROS NDH 2295 ANO 2007, MOTO NXR 125 PLACA NCT 9799 ANO 2004, MOTO BROS NCO 4895 ANO 2005, BROS 125 NCQ 4821 ano 2005	Unid.	**22**	Rinaldi	24,90	547,80
18	**Câmara 90-19 Dianteira** para MOTO BROS NDH 2295 ANO 2007, MOTO NXR 125 PLACA NCT 9799 ANO 2004, MOTO BROS NCO 4895 ANO 2005, BROS 125 NCQ 4821 ano 2005	Unid.	**22**	Rinaldi	20,90	459,80
22	**Pneu 235.75-15** para L-200 NDN 0027 ANO 2007, L-200 NDZ 1288 ANO 2009, L-200 NDZ 1058 ANO 2009, L-200 NBX 9238, S-10 JKH 3513 ANO 2006, S-10 JFQ 9365 ANO 2005, RANGER NCK 8513 ANO 2004 e RANGER NDQ 8369 ANO 2008, Ford Ranger NBW 3782 ano 2012/2013.	Unid.	**8**	Fate	359,88	2.879,04
23	**Pneu 245.75-16** para L-200 NDN 0027 ANO 2007, L-200 NDZ 1288 ANO 2009, L-200 NDZ 1058 ANO 2009, L-200 NBX 9238, S-10 JKH 3513 ANO 2006, S-10 JFQ 9365 ANO 2005, RANGER NCK 8513 ANO 2004 e RANGER NDQ 8369 ANO 2008	Unid.	**8**	Fate	483,00	3.864,00
26	**Pneu 265.75-16** para L-200 NDN 0027 ANO 2007, L-200 NDZ 1288 ANO 2009, L-200 NDZ 1058 ANO 2009, L-200 NBX 9238, S-10 JKH 3513 ANO 2006, S-10 JFQ 9365 ANO 2005, RANGER NCK 8513 ANO 2004 e RANGER NDQ 8369 ANO 2008 e HILLUX NEC 5816 ANO 2010, Fiat Strada NDT 8997	Unid.	**12**	Fate	496,50	5.958,00
28	**Pneu 750-16 Liso 10L. Dianteira** para F-400 NDZ 9945 ANO 2009	Unid.	**2**	JK	408,90	817,80
29	**Pneu 750-16 Borrachudo 10L. Traseira** para F-400 NDZ 9945 ANO 2009	Unid.	**4**	JK	429,95	1.719,80
31	**Câmara 750-16 BC** para F-400 NDZ 9945 ANO 2009, TOYOTA NBB 1633 ANO 1991/1992, TOYOTA NBX 0399 ANO 1991/1992, TOYOTA NBL 6614 ANO 1991/1992 e FUSCÃO 8120 NDI 4015 ANO 2002. TOYOTA NBN 1314, Retro Escavadeira XT870	Unid.	**22**	Magnun	34,90	767,80
32	**Protetor aro 16** para F-400 NDZ 9945 ANO 2009, FUSCÃO VOLKS 16200 PLACA NBU 2834 ANO 2000, IVECO CAÇAMBA PLACA NDX 3024 ANO 2008, CARGO FORD 2622 PLACA NDV 2512 ANO 2008/2009, FUSCÃO 13150 VOLKS PLACA NDI 3295 ANO 2002, CAMINÃO FORD PLACA GTH 3594 ANO 1985, TOYOTA NBN 1314, Retro Escavadeira XT870, Fuscão 8120 NDI 4015 ano 2002	Unid.	**18**	Carreteiro	16,00	288,00
33	**Pneu 215/75-17.5 Liso Dianteira** para MICROÔNIBUS NCW 2098 ANO 2010, CAMINHÃO CARGO ANO 2010 PLACA NCE 7668, CAMINHÃO FUSCÃO 15.180 ANO 2004 NDI 3524	Unid.	**6**	Hankook	598,00	3.588,00
34	**Pneu 215/75-17.5 Borrachudo Traseira** para MICROÔNIBUS NCW 2098 ANO 2010, CAMINHÃO FUSCÃO 15.180 ANO 2004 NDI 3524, CAMINHÃO CARGO ANO 2010 NCE 7668	Unid.	**10**	Hankook	549,00	5.490,00
35	**Pneu 750-16 Liso Dianteira** para MICROÔNIBUS NCO 4855 ANO 2004, MICROÔNIBUS NCT 0490 ANO 2002.	Unid.	**2**	JK	408,00	816,00
38	**Pneu 1000-20 Borrachudo Comum 16L.** Para Para ÔNIBUS KPB 3911 ANO 1996, ÔNIBUS KPC 5596 ANO 1996, ÔNIBUS KPB 3926 ANO 1996, ÔNIBUS LJV 6452 ANO 1993, ÔNIBUS AMARELO NBB 6706 ANO 2010, ÔNIBUS AMARELO NBB 4735 ANO 2010, ÔNIBUS AMARELO NBB 4605 ANO 2010, ÔNIBUS AMARELO NBM 0706 ANO 2010, ÔNIBUS AMARELO NDJ 5707 ANO 2010, ÔNIBUS AMARELO NBB 6413 ANO 2011. FUSCÃO VOLKS 16200 PLACA NBU 2834 ANO 2000, IVECO CAÇAMBA PLACA NDX 3024 ANO 2008, CARGO FORD 2622 PLACA NDV 2512 ANO 2008/2009, FUSCÃO 13150 VOLKS PLACA NDI 3295 ANO 2002, CAMINÃO FORD PLACA GTH 3594 ANO 1985, Caçamba (veículo novo), Ônibus KFB 3957 ano 1996, ônibus 1315 ano 1990.	Unid.	**120**	jk	777,99	93.358,80
39	**Pneu 1000-20 Borrachudo Radial 16L. Misto** PARA FUSCÃO VOLKS 16200 PLACA NBU 2834 ANO 2000, IVECO CAÇAMBA PLACA NDX 3024 ANO 2008, CARGO FORD 2622 PLACA NDV 2512 ANO 2008/2009, FUSCÃO 13150 VOLKS PLACA NDI 3295 ANO 2002, CAMINHÃO FORD PLACA GTH 3594 ANO 1985	Unid.	**10**	Hankook	1.179,00	11.790,00
40	**Pneu 275.80-22.5 Liso Radial 16L. Misto**	Unid.	**2**	Hankook	1.099,00	2.198,00
41	**Pneu 295.80-22.5 Liso Radial 16L. Misto**	Unid.	**2**	Hankook	1.198,00	2.396,00
44	**Protetor aro 20** Para ÔNIBUS KPB 3911 ANO 1996, ÔNIBUS KPC 5596 ANO 1996, ÔNIBUS KPB 3926 ANO 1996, ÔNIBUS LJV 6452 ANO 1993, ÔNIBUS AMARELO NBB 6706 ANO 2010, ÔNIBUS AMARELO NBB 4735 ANO 2010, ÔNIBUS AMARELO NBB 4605 ANO 2010, ÔNIBUS AMARELO NBM 0706 ANO 2010, ÔNIBUS AMARELO NDJ 5707 ANO 2010, ÔNIBUS AMARELO NBB 6413 ANO 2011. FUSCÃO VOLKS 16200 PLACA NBU 2834 ANO 2000, IVECO CAÇAMBA PLACA NDX 3024 ANO 2008, CARGO FORD 2622 PLACA NDV 2512 ANO 2008/2009, FUSCÃO 13150 VOLKS PLACA NDI 3295 ANO 2002, CAMINÃO FORD PLACA GTH 3594 ANO 1985, ônibus 1315 ano 1990.	Unid.	**112**	Carreteiro	23,00	2.576,00
51	**Câmara 17.5.25** Pá Carregadeira	Unid.	**4**	Magnun	189,00	756,00
53	**Câmara 18.4.30** Trator PNEU NEW HOLLAND TL 75/E 2010 E 2011	Unid.	**4**	Magnun	217,00	868,00
54	**Câmara 14.9-24** Trator PNEU NEW HOLLAND TL 75/E 2010 E 2011	Unid.	**4**	Magnun	154,00	616,00
56	**Câmara 10.5-16** retro Escavadeira	Unid.	**4**	Magnun	93,00	372,00
59	**Roda aro 13** para FIAT UNO MILLE NDI 3987 ANO 2003, FIAT UNO MILLE NDB 2719 ANO 2006, FIAT UNO NDI 3891 ANO 2002, FIAT UNO MILLE FIRE BRANCO ANO 2012, UNO NDI 3294 ANO 2005, UNO NCH 9778 ANO 2009, SAVEIRO NDW 4230 ANO 2008 e FIORINO FIAT NDI 4230 ANO 2002, UNO NDE 2990 ANO 2005 e UNO NDB 0874 ANO 2004, UNO 1.0 ANO 2010 PLACA NDN 2138. FIAT UNO ANO 2012/2013 PLACA NDO 9358, FIAT UNO 2012/2013 PLACA NDO 9378, FIAT STRADA ANO 2012/2013 PLACA NDO 9428, Uno NDI 3966 ano 2006, UNO DUS 0734 ano 2009.	Unid.	**20**	Rodabras	137,00	2.740,00
60	**Roda aro 14** para VECTRA GLS MMX 7330 ANO 1995, STRADA 1.4 ANO 2008 PLACA NDV 0739. KOMBI 2013 VEÍCULO NOVO, GOL 2012 NBW 7697, Fiat pálio OHU 7997 Ano 2013, FIAT UNO ANO 2012/2013 PLACA NDO 9358, FIAT UNO 2012/2013 PLACA NDO 9378, Fiat Uno NDE 2990 ano 2004/2005, Fiat Strada NDO 9428 Ano 2012/2013, Ford Courie NCM 5960 ano 2000/2000, Ford Courie NCM 5990 ano 2000/2000, Saveiro Ambulância NDW 4230 ano 2008/2009, Fiat Ducato NCC 4214 ano 2013/2013	Unid.	**32**	Rodabras	158,00	5.056,00
61	**Roda aro 16** PARA L-200 NDN 0027 ANO 2007, L-200 NDZ 1288 ANO 2009, L-200 NDZ 1058 ANO 2009, L-200 NBX 9238, Fiat Strada placa NDT 8997, Hillux NBZ 5065 Ano 2013, Ford Ranger NDQ 8369 ano 2008/2009, Ford ranger NCK 8513 ano 2004 e Ford Ranger NBW 3782 ano 2012/2013, S10 JKH 3513 ano 2006, S10 JFQ 9365 ano 2005, Toyota NBB 1633 ano 1991/1992, Toyota NBX 0399 ano 1991/1992, Toyota NBL 6614 ano 1991/1992 e Fuscão 8120 NDI 4015 ano 2002.	Unid.	**38**	Rodabras	320,00	12.160,00
62	**Roda aro 15** para S-10 JKH 3513 ANO 2006, S-10 JFQ 9365 ANO 2005, para RANGER NCK 8513 ANO 2004 e RANGER NDQ 8369 ANO 2008, Ford Ranger NBW 3782 ano 2012/2013.	Unid.	**4**	Rodabras	273,00	1.092,00
63	**Roda aro 15** para montana 1.4 ano 2012 OHP 5978	Unid.	**2**	Rodabras	199,00	398,00
64	**Roda aro 20** Para Caminhões e caçambas, Ônibus 1315 ano 1990, Fuscão Voks 16200 placa NBU 2834 ano 2000, Iveco caçamba NDX 3024 ano 2008, Cargo ford 2622 NDV 2512 Ano 2008/2009, fuscão 13150 Volks NDI 3295 ano 2002, caminhão Ford GTH 3594 ano 1985	Unid.	**20**	Rodabras	600,00	12.000,00
65	**Roda aro 22.5** para Ônibus e Caminhões	Unid.	**2**	Rodabras	650,00	1.300,00
66	**Pneu 750-16 Borrachudo 12L.** Para TOYOTA NBB 1633 ANO 1991/1992, TOYOTA NBX 0399 ANO 1991/1992, TOYOTA NBL 6614 ANO 1991/1992 e FUSCÃO 8120 NDI 4015 ANO 2002.	Unid.	**20**	JK	430,00	8.600,00
67	**Roda aro 22** para CAMINHÃO CARGO ANO 2010 PLACA NCE 7668, CAMINHÃO FUSCÃO 15.180 ANO 2004 NDI 3524.	Unid.	**2**	Rodabras	650,00	1.300,00
68	**Válvula (bico) para rodas aro 13** PARA UNO NDI 3294 ANO 2005, UNO NCH 9778 ANO 2009, FIAT UNO ANO 2012/2013 PLACA NDO 9358, FIAT UNO 2012/2013 PLACA NDO 9378, Fiat Uno NDE 2990 ano 2004/2005, Uno NDB 0874 ano 2004, Uno NDI 3966 ano 2006, Uno DUS 0734 ano 2009.	Unid.	**14**	Vulcan	1,45	20,30
69	**Pneu 185.60-15** para montana 1.4 Ano 2012 OHP 5978	Unid.	**8**	Fate	195,00	1.560,00
70	**Pneu 175.80.14** para STRADA 1.4 ANO 2008 PLACA NDV 0739	Unid.	**8**	Hankook	164,00	1.312,00
71	**Válvulas (bico) para rodas aro 14** para GOL NBW 7697 ANO 2012, KOMBI 2013 VEÍCULO NOVO, FIAT UNO ANO 2012/2013 PLACA NDO 9358, FIAT UNO 2012/2013 PLACA NDO 9378, Fiat Uno NDE 2990 ano 2004/2005, Fiat Strada NDO 9428 Ano 2012/2013, Ford Courie NCM 5960 ano 2000/2000, Ford Courie NCM 5990 ano 2000/2000, Saveiro Ambulância NDW 4230 ano 2008/2009, Fiat Ducato NCC 4214 ano 2013/2013	Unid.	**24**	Vulcan	2,70	64,80

72	**Pneu 750-16 borrachudo Dianteiro** Toyota NBN1314, Retro escavadeira XT 870	Unid.	**10**	JK	429,00	4.290,00
74	**Pneu 295.80 - 22.5 Borrachudo Radial** Caminhão Iveco 170 e 22 NDI 3257	Unid.	**4**	Kunho	1.278,00	5.112,00
76	**Pneu 175.70-14** Fiat Palio OHU 7997 Ano 2013.	Unid.	**8**	Fate	170,00	1.360,00
77	**Válvula (bico) para roda aro 16** - L.200 NDN 0027 ano 2007/2008, L.200 NDZ 1058 ano 2009, L.200 NDZ 1288 ano 2009, L.200 NBX 9238 ano 2001/2002, Ford Ranger NDQ 8369 ano 2008/2009, Ford ranger NCK 8513 ano 2004 e Ford Ranger NBW 3782 ano 2012/2013, S10 JKH 3513 ano 2006, S10 JFQ 9365 ano 2005	Unid.	**28**	Vulcan	1,46	40,88
80	**Pneu 90.90-88 Borrachudo trazeiro** - CG 150 FAN OHN 8990 ano 2011/2012	Unid.	**1**	Rinaldi	70,00	70,00
85	**Protetor aro 17** Moto NXR 125/BROS ES 2014/2014 placa NCP 5205, NCP 5365, NCP 5325	Unid.	**6**	Vedox	4,99	29,94
90	**Pneu 235.70-16 Borrachudo radial** - Hillux ano 2009 NEC 5816	Unid.	**12**	Hankook	379,00	4.548,00
92	**Câmara 90/90-18 Dianteira** Yamaha YBR, AMH 4048, ano 2004, Titan AFZ 2711 ano 2000	Unid.	**3**	Rinaldi	15,00	45,00

Empresa: : **CICLO CAIRU LTDA**

Item	Descrição	unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	**Pneu 2.75-18 Borrachudo Dianteira** para MOTO DAFRA SPEED 150 ANO 2009, MOTO SUNDOW 125 PLACA NEC 5141, MOTO TITAN PLACA AFZ 2711 ANO 2000 e MOTOS TITAN/DAFRA/YBR	Unid.	**4**	Maxleader	50,00	200,00
7	**Pneu 110.80-18 Liso Traseira** para MOTO XTZ PLACA NDF 0912 ANO 2007, MOTO XLR NCI 5145 ANO 2001 e XR AFE 7352 ANO 2000, XTZ 125 NCQ 7107 ano 2005, NCQ 7127 ano 2005, NCQ 7137 ano 2005, NCQ 7097 ano 2005, Motos XLR 125 NBX 1656, NBX 1664, NBX 4068, NBX 4076 ano 2001.	Unid.	**28**	Maxland	102,00	2.856,00
10	**Pneu 2.75-21 Liso Dianteira** para MOTO XLR BRANCA PLACA NCI 0044 ANO 2001, MOTO XLR VERMELHA PLACA NBG 0044 ANO 2001, MOTO XTZ PLACA NDF 0912 ANO 2007, MOTO XLR NCI 5145 ANO 2001 e XR AFE 7352 ANO 2000, XTZ 125 NCQ 7107 ano 2005, NCQ 7127 ano 2005, NCQ 7137 ano 2005, NCQ 7097 ano 2005, Motos XLR 125 NBX 1656, NBX 1664, NBX 4068, NBX 4076 ano 2001.	Unid.	**32**	Maxland	72,22	2.311,04
13	**Pneu 110.90-17 Borrachudo Traseira** para MOTO BROS NDH 2295 ANO 2007, MOTO NXR 125 PLACA NCT 9799 ANO 2004, MOTO BROS NCO 4895 ANO 2005, BROS 125, BROS 125 NCQ 4821 ano 2005	Unid.	**11**	Maxland	120,00	1.320,00

Empresa: FOX PNEUS LTDA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
48	**Pneu 14.9.24 8L. Dianteira** Trator PNEU NEW HOLLAND TL 75/E 2010	Unid.	**4**	Pireli	1.533,00	6.132,00
78	**válvula (Bico) para roda aro 15** - Ford Ranger NDQ 8369 ano 2008/2009, Ford ranger NCK 8513 ano 2004 e Ford Ranger NBW 3782 ano 2012/2013.	Unid.	**8**	Pireli	3,00	24,00

Empresa: JAPURÁ PNEUS LTDA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	**Pneu 4.10-18 Borrachudo Traseira** para MOTO XLR BRANCA PLACA NCI 0044 ANO 2001 ,MOTO XLR VERMELHA PLACA NBG 0044 ANO 2001, MOTO XLR NCI 5145 ANO 2001 e XR AFE 7352 ANO 2000	Unid.	**4**	Pirelli	60,00	240,00
8	**Pneu 110.80-18 Borrachudo Traseira** para MOTO XTZ PLACA NDF 0912 ANO 2007, MOTOS XLR PLACAS NBX 4127, NBX 1656, NBX 4105, NBX 4068 e NBX 4064/ TODAS ANO 2001, XLR 125 ANO 1998 NBG 0031, XLR 125 ANO 1998 NBG 0032, MOTO STX PLACA NDW 4850 ANO 2008, MOTO XLR NCI 5145 ANO 2001 e XR AFE 7352 ANO 2000, XTZ 125 NCQ 7107 ano 2005, NCQ 7127 ano 2005, NCQ 7137 ano 2005, NCQ 7097 ano 2005, XLR NBX 1664 ano 2001, XLR NBX 4076 ano 2001.	Unid.	**37**	Pirelli	130,00	4.810,00
19	**Pneu 175.70-13** para FIAT UNO MILLE NDI 3987 ANO 2003, FIAT UNO MILLE NDB 2719 ANO 2006, FIAT UNO NDI 3891 ANO 2002, FIAT UNO MILLE FIRE BRANCO ANO 2012, UNO PLACA NDI 3294 ANO 2005, UNO PLACA NCH 9778 ANO 2009, UNO NDE 2990 ANO 2005 e UNO NDB 0874 ANO 2004, SAVEIRO NDW 4230 ANO 2008 e FIORINO FIAT NDI 4230 ANO 2002, STRADA 1.4 ANO 2008 PLACA NDV 0739, PNEU PARA UNO 1.0 ANO 2010 PLACA NDN 2138, UNO NDB 0874 ANO 2007/2008, UNO NDI 3966 ANO 2006 UNO DUS 0734 ANO 2009, FIAT UNO ANO 2012/2013 PLACA NDO 9358, FIAT UNO ANO 2012/2013 PLACA NDO 9378, FIAT STRADA ANO 2012/2013 PLACA NDO 9428	Unid.	**54**	Pirelli	114,89	6.204,06
30	**Câmara 750-16 BL** PARA FUSCÃO VOLKS 16200 PLACA NBU 2834 ANO 2000, IVECO CAÇAMBA PLACA NDX 3024 ANO 2008, CARGO FORD 2622 PLACA NDV 2512 ANO 2008/2009, FUSCÃO 13150 VOLKS PLACA NDI 3295 ANO 2002, CAMINÃO FORD PLACA GTH 3594 ANO 1985, MICROÔNIBUS NCO 4855 ANO 2004, MICROÔNIBUS NCT 0490 ANO 2002, Fuscão 8120 NDI 4015 ano 2002.	Unid.	**14**	Pirelli	40,00	560,00
36	**Pneu 750-16 Borrachudo traseira** para MICROÔNIBUS NCO 4855 ANO 2004, MICROÔNIBUS NCT 0490 ANO 2002.	Unid.	**4**	Pirelli	430,00	1.720,00
37	**Pneu 1000-20 Liso Comum 16L.** Para ÔNIBUS KPB 3911 ANO 1996, ÔNIBUS KPC 5596 ANO 1996, ÔNIBUS KPB 3926 ANO 1996, ÔNIBUS LJV 6452 ANO 1993, ÔNIBUS AMARELO NBB 6706 ANO 2010, ÔNIBUS AMARELO NBB 4735 ANO 2010, ÔNIBUS AMARELO NBB 4605 ANO 2010, ÔNIBUS AMARELO NBM 0706 ANO 2010, ÔNIBUS AMARELO NDJ 5707 ANO 2010, ÔNIBUS AMARELO NBB 6413 ANO 2011, Ônibus KFB 3957 ano 1996.	Unid.	**28**	Pirelli	900,00	25.200,00
42	**Pneu 295.80-22.5 Borrachudo Radial 16L. Misto**	Unid.	**8**	Pirelli	1,300	10.400,00
50	**Pneu 10.5-16 12L. Dianteira** Retro Escavadeira LB 90 e Randon ano 2012	Unid.	**12**	Pirelli	600,00	7.200,00
73	**Pneu Traseiro 19-5-24** Retro escavadeira XT 870	Unid.	**2**	Pirelli	2.500,00	5.000,00
75	**Pneu 295.80 - 22.5 Radial liso** caminhão Iveco 170 e 22 NDI 3257	Unid.	**4**	Pirelli	1.400,00	5.600,00

Empresa: KM PNEUS LTDA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	**Pneu 2.75-18 Liso Dianteira** para MOTO DAFRA SPEED 150 ANO 2009, MOTO TITAN PLACA AFZ 2711 ANO 2000 e MOTOS TITAN/DAFRA/YBR, YBR AMH 4048, ano 2004, Titan AFZ 2711 ano 2000	Unid.	**8**	MAGGION	75,00	600,00
14	**Pneu 110.90-17 Liso Traseira** para MOTO BROS NDH 2295 ANO 2007, MOTO BROS NCO 4895 ANO 2005, BROS 125 NCQ 4821 ano 2005	Unid.	**3**	MAGGION	194,00	582,00
15	**Pneu 90.90-19 Borrachudo Dianteira** para MOTO BROS NDH 2295 ANO 2007, MOTO NXR 125 PLACA NCT 9799 ANO 2004, MOTO BROS NCO 4895 ANO 2005, BROS 125 NCQ 4821 ano 2005	Unid.	**3**	MAGGION	92,00	276,00
16	**Pneu 90.90-19 Liso Dianteira** para MOTO BROS NDH 2295 ANO 2007, MOTO BROS NCO 4895 ANO 2005, BROS 125 NCQ 4821 ano 2005	Unid.	**7**	MAGGION	95,00	665,00
21	**Câmara 13/14** para VECTRA GLS MMX 7330 ANO 1995, UNO PLACA NDI 3294 ANO 2005, UNO PLACA NCH 9778 ANO 2009, SAVEIRO NDW 4230 ANO 2008 e FIORINO FIAT NDI 4230 ANO 2002	Unid.	**20**	MAGGION	25,76	515,20
27	**Câmara 15/15** para L-200 NDN 0027 ANO 2007, L-200 NDZ 1288 ANO 2009, L-200 NDZ 1058 ANO 2009, L-200 NBX 9238, S-10 JKH 3513 ANO 2006, S-10 JFQ 9365 ANO 2005, RANGER NCK 8513 ANO 2004 e RANGER NDQ 8369 ANO 2008, HILLUX NEC 5816 ANO 2010 e Fiat Strada placa NDT 8997.	Unid.	**12**	MAGGION	50,00	600,00
55	**Câmara 16.9-30** Retro Escavadeira	Unid.	**4**	MAGGION	226,00	904,00
57	**Protetor 17.5-25** Pá Carregadeira	Unid.	**4**	Andrade	156,40	625,60
79	**Pneu 80.100-18 Borrachudo Dianteiro** - CG 150 FAN OHN 8990 ano 2011/2012	Unid.	**1**	MAGGION	102,90	102,90
81	**Pneu 80.100-18 Liso Dianteiro** - CG 150 FAN OHN 8990 ano 2011/2012	Unid.	**1**	MAGGION	74,00	74,00
82	**Pneu 90.90-88 Liso trazeiro** - CG 150 FAN OHN 8990 ano 2011/2012	Unid.	**1**	MAGGION	119,90	119,90
83	**Câmara de ar 110.90-17 M/C Traseiro** para moto NXR 125/BROS ES 2014/2014 Placa NCP 5205, Placa NCP 5365, Placa NCP 5325.	Unid.	**9**	MAGGION	23,00	207,00
84	**Pneu traseiro borrachudo 110/90-17 M/C 60 P** moto NXR 125/BROS ES 2014/2014 Placa NCP 5205, Placa NCP 5365, Placa NCP 5325	Unid.	**9**	MAGGION	193,33	1.739,97
86	**Pneu 90.90 Dianteiro M/C 52P** para moto NXR 125/BROS ES 2014/2014 Placa NCP 5205, NCP 5365, NCP 5325	Unid.	**9**	MAGGION	70,22	631,98
87	**Câmara de ar 90/90-19 MC Dianteiro** para moto NXR 125/BROS ES 2014/2014 Placa NCP 5205, NCP 5365, NCP 5325	Unid.	**9**	MAGGION	24,80	223,20
91	**Câmara 90/90-18 Traseira** Yamaha YBR, AMH 4048, ano 2004, Titan AFZ 2711 ano 2000	Unid.	**3**	MAGGION	20,00	60,00

Empresa: **RALLY PNEUS COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS P/ VEICULOS LTDA**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
20	**Pneu 185.70-14** para UNO NDE 2990 ANO 2005 e UNO NDB 0874 ANO 2004, FIAT UNO ANO 2012/2013 PLACA NDO 9358, FIAT UNO ANO 2012/2013 PLACA NDO 9378, FIAT STRADA ANO 2012/2013 PLACA NDO 9428, GOL 2012 NBW 7697, Ford Courie NCM 5960 ano 2000/2000, Ford Courie NCM 5990 ano 2000/2000, Saveiro Ambulância NDW 4230 ano 2008/2009, Fiat Ducato NCC 4214 ano 2013/2013	Unid.	**52**	Firestone	193,95	10.085,40
24	**Pneu 245.70-16** para L-200 NDN 0027 ANO 2007, L-200 NDZ 1288 ANO 2009, L-200 NDZ 1058 ANO 2009, L-200 NBX 9238, S-10 JKH 3513 ANO 2006, S-10 JFQ 9365 ANO 2005, RANGER NCK 8513 ANO 2004 e RANGER NDQ 8369 ANO 2008, Ford Ranger NBW 3782 ano 2012/2013.	Unid.	**24**	Bridgestone	518,50	12.444,00

25	**Pneu 265.70-16** para L-200 NDN 0027 ANO 2007, L-200 NDZ 1288 ANO 2009, L-200 NDZ 1058 ANO 2009, L-200 NBX 9238, S-10 JKH 3513 ANO 2006, S-10 JFQ 9365 ANO 2005, RANGER NCK 8513 ANO 2004 e RANGER NDQ 8369 ANO 2008, Hillux NBZ 5065 Ano 2013	Unid.	**8**	Firestone	557,50	4.460,00
43	**Câmara 1000-20** Para ÔNIBUS KPB 3911 ANO 1996, ÔNIBUS KPC 5596 ANO 1996, ÔNIBUS KPB 3926 ANO 1996, ÔNIBUS LJV 6452 ANO 1993, ÔNIBUS AMARELO NBB 6706 ANO 2010, ÔNIBUS AMARELO NBB 4735 ANO 2010, ÔNIBUS AMARELO NBB 4605 ANO 2010, ÔNIBUS AMARELO NBM 0706 ANO 2010, ÔNIBUS AMARELO NDJ 5707 ANO 2010, ÔNIBUS AMARELO NBB 6413 ANO 2011, Caçamba (veículo novo), Ônibus KFB 3957 ano 1996, ônibus 1315 ano 1990, fuscão Volks 16200 placa NBU 2834 ano 2000, iveco caçamba NDX 3024 ano 2008, Cargo ford 2622 NDV 2512 ano 2008/2009, fuscão 13150 Volks placa NDI 3295 ano 2002, caminhão ford GTH 3594 ano 1985.	Unid.	**128**	JFF	72,00	9.216,00
45	**Pneu 17.5-25 16L.** Pá Carregadeira	Unid.	**8**	Firestone	2.472,00	19.776,00
46	**Pneu 1400-24 12L.** Pat rol	Unid.	**42**	Firestone	1.589,00	66.738,00
49	**Pneu 16.9.30 8L. Traseira** Retro Escavadeira	Unid.	**6**	Firestone	1.942,00	11.652,00
52	**Câmara Km 24 (aro 24)** Pat rol	Unid.	**42**	JFF	148,95	6.255,90
58	**Protetor aro 24** Pat rol	Unid.	**36**	IRBO	59,00	2.124,00

Empresa: **S.F SANTANA RENOVADORA DE PNEUS EIRELLE LTDA EPP**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
47	**Pneu 18.4.30 12L. Traseira** Trator PNEU NEW HOLLAND TL 75/E 2010 E 2011	Unid.	**4**	Fate	2.336,00	9.344,00
88	**Pneu 17.5-25 L2/G2 12PR Traseiro** - Retro Escavadeira randon ano 2012.	Unid.	**4**	Fate	2.418,00	9.672,00
89	**Pneu 12.00-16.5 10PRR4 Dianteiro** - Retro Escavedeira Randon ano 2012	Unid.	**4**	Fate	718,00	2.872,00

Obs: A íntegra da Ata nº 023/2014, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 28 Abril de 2015

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira
Interina

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:70E1C5BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2014 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ata de Registro de Preços nº 035/2014
Referente ao Pregão Eletrônico nº 056/2014
Processo Administrativo nº 868/2014
Validade: 19/12/2014 a 19/12/2015 - 12 (doze) meses
Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para **Eventual Aquisição de cestas básica para atender as famílias que se encontram em situação de extrema pobreza e que estão em situação de risco e vulnerabilidade social, atendendo assim a necessidade da Secretaria Municipal de assistência do trabalho no exercício de 2015** que serão utilizados nas manutenções das atividades administrativas da secretaria municipal de assistência Social e trabalho, visando dar maior agilidade nas ações do município, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente. Ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais 2812/2011, 2680/11, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

Empresa: **W M COMÉRCIO ALIMENTOS LTDA ME**

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor unit	Valor Total
01	Cesta básica contendo 18 itens sendo: açúcar. Arroz, feijão, fubá, óleo, macarrão, café, biscoito salgado, sal, farinha de trigo, extrato de tomate, sardinha, chá mate tostado, leite.	Cesta 18 Itens	100 Cst	Cesta básica	55,00	5.500,00
02	Cesta básica contendo 14 itens sendo: açúcar. Arroz, feijão, fubá, óleio, macarrão, café, biscoito salgado, sal, farinha de trigo, extrato de tomate, sardinha, chá mate tostado, leite.	Cesta 14 Itens	100 Cst	Cesta básica	40,30	4.030,00

Obs: A íntegra da Ata nº 035/2014, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 28 Abril de 2015

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira
Interina

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:9EC050EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ata de Registro de Preços nº 018/2014
Referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2014
Processo Administrativo nº 589/2014
Validade: 09/10/2014 a 09/10/2015 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para **Eventual Aquisição de Equipamento de Trabalho e EPI's para os profissionais de Saúde da Zona Rural e Zona Urbana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,** que serão utilizados nas manutenções das atividades administrativas da Secretaria de Saúde, visando dar maior agilidade nas ações do município, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente. Ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, 2680/11, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

Empresa: **EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-EPP**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Balança Digital Plataforma: plástico ABS injetado, resistente e durável, medindo mínimo : 30 x30 x2,5 cm, plataforma em vidro temperado, pés de borracha aderente que evita escorregões, visor de Cristal Líquido, largura 45 cm comprimento de 30cm, Sistema Step On que liga ao subir na balança com garantia de 12 meses, inclusa a bateria.	Unid.	140	G-tech	43,49	6.088,60

Empresa: **GTA-COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME**

Item	Descrição	unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
16	Bota de Borracha Bota de PVC cano médio na cor preta bota com solado antiderrapante, um composto resistente à abrasão, a sangue, ácidos graxos; cano curto (13 cm); totalmente impermeável à água; na cor branca, com certificado de aprovação (ca). Bota de segurança, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça. Tamanho nº 40	Par	30	Firenze	18,99	569,70
17	Bota de Borracha Bota de pvc cano médio na cor preta bota com solado antiderrapante, um composto resistente à abrasão, a sangue, ácidos graxos; cano curto (13 cm); totalmente impermeável à água; na cor branca, com certificado de aprovação (ca). Bota de segurança, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça. Tamanho nº 42	Par	30	Firenze	20,50	615,00
18	Bota de Borracha Bota de pvc cano médio na cor preta bota com solado antiderrapante, um composto resistente à abrasão, a sangue, ácidos graxos; cano curto (13 cm); totalmente impermeável à água; na cor branca, com certificado de aprovação (ca). Bota de segurança, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça. Tamanho nº 44	Par	30	Firenze	19,94	598,20

Empresa: **JC DISTRIBUIDORA LTDA.**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
03	**Máscara Facial Completa** Utilizada para proteção respiratória contra gases e vapores onde as concentrações não excedam a 0,5% em volume (5.000 ppm) ou a concentração indicada no cartucho. É constituída de uma peça facial Ultravue qual é diretamente conectado cartucho químico. É confeccionada em borracha natural ou silicone, nas cores preta ou cinza. Cartuchos Médios (Diâmetro maior): proporcionam excelente distribuição do ar durante a inalação, Novos Cartuchos Pequenos (Diâmetro menor): são leves e fáceis de manusear. **Características e benefícios** A Máscara Queixo é composta de uma peça facial inteira Ultravue. • **BORRACHA**: macia, resistente a produtos químicos e à oleosidade da pele da face • **SILICONE**: antialérgica, flexível, altamente confortável	Unid.	30	Carbografite	47,80	1.434,00

Empresa: MASTERSUL EQUIPAMETOS DE SEGURANÇA LTDA.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	Mascaras Semi-Facial Respirador purificador de ar tipo peça semi-facial filtrante para partículas, com formato dobrável, solda térmica em todo o seu perímetro, tamanho único, a peça apresenta face externa na cor azul-escuro e na cor verde-escuro, a peça possui face interna (que fica em contato com a face do usuário) na cor branca. O respirador é composto basicamente por dois painéis de não tecido e um meio filtrante em microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. Nas laterais da peça, existem quatro grampos metálicos, dois de cada lado, por onde passam as pontas de dois tirantes elásticos. A parte superior externa da peça possui uma tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste do septo nasal.	Unid.	300	Prosafety	1,84	552,00
04	**Óculos de proteção** Modelo ampla visão de excelente visão periférica, modelo anatômico de uso confortável que se ajusta a qualquer rosto, lentes e hastes moldadas a injeção de 100% policarbonato resistente a impactos, protetores laterais ventilados que oferecem proteção lateral contra impacto, opticamente corretos, não apresentam distorções das imagens, tonalidade de cores que oferecem a possibilidade de uso em ambientes externos ou internos, absorve mais de 99,9% da luz ultravioleta prejudicial a visão de acordo com as normas industriais internacionais e nacionais, lente de cor transparente.	Unid.	30	Imperial	3,50	105,00
05	Bota Masculina Calçado de proteção dos pés e tornozelo, com elástico lateral, tipo botina, confeccionado em vaqueta na cor preta, couro hidrofugado, espessura de 1,9mm, 0,1mm com três ou quatro costuras no gaspeamento e no restante 02(duas) costuras, cano com gomos acolchoados, calcanheira em vaqueta na cor preta, com planilha de resina ou de ouro, solado injetado em poliuretano (PV), com ranhuras no solado que permita melhor aderência ao solo. Tamanho nº 34	Par	20	Cartom	24,88	497,60
06	Bota Masculina Calçado de proteção dos pés e tornozelo, com elástico lateral, tipo botina, confeccionado em vaqueta na cor preta, couro hidrofugado, espessura de 1,9mm, 0,1mm com três ou quatro costuras no gaspeamento e no restante 02(duas) costuras, cano com gomos acolchoados, calcanheira em vaqueta na cor preta, com planilha de resina ou de ouro, solado injetado em poliuretano (PV), com ranhuras no solado que permita melhor aderência ao solo. Tamanho nº 35	Par	30	Cartom	24,88	746,40
07	Bota Masculina Calçado de proteção dos pés e tornozelo, com elástico lateral, tipo botina, confeccionado em vaqueta na cor preta, couro hidrofugado, espessura de 1,9mm, 0,1mm com três ou quatro costuras no gaspeamento e no restante 02(duas) costuras, cano com gomos acolchoados, calcanheira em vaqueta na cor preta, com planilha de resina ou de ouro, solado injetado em poliuretano (PV), com ranhuras no solado que permita melhor aderência ao solo. Tamanho nº 36	Par	50	Cartom	24,88	1.244,00
08	Bota Masculina Calçado de proteção dos pés e tornozelo, com elástico lateral, tipo botina, confeccionado em vaqueta na cor preta, couro hidrofugado, espessura de 1,9mm, 0,1mm com três ou quatro costuras no gaspeamento e no restante 02(duas) costuras, cano com gomos acolchoados, calcanheira em vaqueta na cor preta, com planilha de resina ou de ouro, solado injetado em poliuretano (PV), com ranhuras no solado que permita melhor aderência ao solo. Tamanho nº 37	Par	70	Cartom	24,88	1.741,60
09	Bota Masculina Calçado de proteção dos pés e tornozelo, com elástico lateral, tipo botina, confeccionado em vaqueta na cor preta, couro hidrofugado, espessura de 1,9mm, 0,1mm com três ou quatro costuras no gaspeamento e no restante 02(duas) costuras, cano com gomos acolchoados, calcanheira em vaqueta na cor preta, com planilha de resina ou de ouro, solado injetado em poliuretano (PV), com ranhuras no solado que permita melhor aderência ao solo. Tamanho nº 38	Par	40	Cartom	24,88	995,20
10	Bota Masculina Calçado de proteção dos pés e tornozelo, com elástico lateral, tipo botina, confeccionado em vaqueta na cor preta, couro hidrofugado, espessura de 1,9mm, 0,1mm com três ou quatro costuras no gaspeamento e no restante 02(duas) costuras, cano com gomos acolchoados, calcanheira em vaqueta na cor preta, com planilha de resina ou de ouro, solado injetado em poliuretano (PV), com ranhuras no solado que permita melhor aderência ao solo. Tamanho nº 39	Par	60	Cartom	24,88	1.492,80
11	Bota Masculina	Par	50	Cartom	24,88	1.244,00

	Calçado de proteção dos pés e tornozelo, com elástico lateral, tipo botina, confeccionado em vaqueta na cor preta, couro hidrofugado, espessura de 1,9mm, 0,1mm com três ou quatro costuras no gaspeamento e no restante 02(duas) costuras, cano com gomos acolchoados, calcanheira em vaqueta na cor preta, com planilha de resina ou de ouro, solado injetado em poliuretano (PV), com ranhuras no solado que permita melhor aderência ao solo. Tamanho nº 40					
12	Bota Masculina Calçado de proteção dos pés e tornozelo, com elástico lateral, tipo botina, confeccionado em vaqueta na cor preta, couro hidrofugado, espessura de 1,9mm, 0,1mm com três ou quatro costuras no gaspeamento e no restante 02(duas) costuras, cano com gomos acolchoados, calcanheira em vaqueta na cor preta, com planilha de resina ou de ouro, solado injetado em poliuretano (PV), com ranhuras no solado que permita melhor aderência ao solo. Tamanho nº 41	Par	50	Cartom	24,88	1.244,00
13	Bota Masculina Calçado de proteção dos pés e tornozelo, com elástico lateral, tipo botina, confeccionado em vaqueta na cor preta, couro hidrofugado, espessura de 1,9mm, 0,1mm com três ou quatro costuras no gaspeamento e no restante 02(duas) costuras, cano com gomos acolchoados, calcanheira em vaqueta na cor preta, com planilha de resina ou de ouro, solado injetado em poliuretano (PV), com ranhuras no solado que permita melhor aderência ao solo. Tamanho nº 42	Par	50	Cartom	24,88	1.244,00
14	Bota Masculina Calçado de proteção dos pés e tornozelo, com elástico lateral, tipo botina, confeccionado em vaqueta na cor preta, couro hidrofugado, espessura de 1,9mm, 0,1mm com três ou quatro costuras no gaspeamento e no restante 02(duas) costuras, cano com gomos acolchoados, calcanheira em vaqueta na cor preta, com planilha de resina ou de ouro, solado injetado em poliuretano (PV), com ranhuras no solado que permita melhor aderência ao solo. Tamanho nº 43	Par	30	Cartom	24,88	746,40
15	Bota Masculina Calçado de proteção dos pés e tornozelo, com elástico lateral, tipo botina, confeccionado em vaqueta na cor preta, couro hidrofugado, espessura de 1,9mm, 0,1mm com três ou quatro costuras no gaspeamento e no restante 02(duas) costuras, cano com gomos acolchoados, calcanheira em vaqueta na cor preta, com planilha de resina ou de ouro, solado injetado em poliuretano (PV), com ranhuras no solado que permita melhor aderência ao solo. Tamanho nº 44	Par	30	Cartom	24,88	746,40
23	Luvas Nitrílicas Fabricadas em borracha natural resistente a diversos produtos químicos, que proteja contra agentes agressivos leves e unidade, proteção das mãos contra líquidos e agentes químicos, confeccionadas a partir de um elastômero de excelente resistência química e mecânica contra estiramento, perfuração, corte e abrasão com antiderrapante na face palmar e nos dedos com forro ou sem forro, espessura de 0,55mm, palma antiderrapante, comprimento de 46 cm, 33 cm de comprimento. Tamanho M.	Par	200	Volk	4,58	916,00
24	Luvas Nitrílicas Fabricadas em borracha natural resistente a diversos produtos químicos, que proteja contra agentes agressivos leves e unidade, proteção das mãos contra líquidos e agentes químicos, confeccionadas a partir de um elastômero de excelente resistência química e mecânica contra estiramento, perfuração, corte e abrasão com antiderrapante na face palmar e nos dedos com forro ou sem forro, espessura de 0,55mm, palma antiderrapante, comprimento de 46cm, 33 cm de comprimento. Tamanho G.	Par	100	Volk	4,58	458,00
26	Protetor Auricular **Tipo plug, confeccionado em silicone, formato cônico com três flanges e cordão de algodão. Atenuação 13 dB.**	Unid.	200	Dystray	1,25	250,00
27	Avental Em PVC Azul, tamanho G.	Unid	100	Plastcor	8,90	890,00
28	Capa de Chuva Em PVC Forrado Azul, no tamanho M, soldada eletronicamente, com manga e capuz e botões de pressão no fechamento, na cor azul, Serigrafia branco com a escrita “SEMUSA”.	Unid.	65	ALM	23,00	1.495,00
29	Capa de Chuva Em PVC Forrado Azul, no tamanho G, soldada eletronicamente, com manga e capuz e botões de pressão no fechamento, na cor azul, Serigrafia branco com a escrita “SEMUSA”.	Unid.	65	ALM	23,00	1.495,00
30	Capa de Chuva Em PVC Forrado Azul, no tamanho GG, soldada eletronicamente, com manga e capuz e botões de pressão no fechamento, na cor azul, Serigrafia branco com a escrita “SEMUSA”.	Uni	50	ALM	28,00	1.400,00
32	**Filtro Solar**, Alta proteção avançada da UVA/UVB, ação antiidade reforçada com Pro-colágeno, gel creme colágeno FPS 30, conteúdo 200 ml, resistente a água .	Unid.	1500	Sunbrisa	16,35	24.525,00

Empresa: : **PALLADIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFCÇÃO LTDA**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
19	Bota de Borracha Bota de pvc cano curto/ médio na cor branca bota com solado antiderrapante, um composto resistente à abrasão, a sangue, ácidos graxos; cano curto (13 cm); totalmente impermeável à água; na cor branca, com certificado de aprovação (ca). Bota de segurança, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça. Tamanho nº 37	Par	60	Pegaforte	22,80	1.368,00
20	Bota de Borracha Bota de PVC cano curto/ médio na cor branca bota com solado antiderrapante, um composto resistente à abrasão, a sangue, ácidos graxos; cano curto (13 cm); totalmente impermeável à água; na cor branca, com certificado de aprovação (ca). Bota de segurança, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça. Tamanho nº 38	Par	60	Pegaforte	22,80	1.368,00
21	Bota de Borracha Bota de pvc cano curto/ médio na cor branca bota com solado antiderrapante, um composto resistente à abrasão, a sangue, ácidos graxos; cano curto (13 cm); totalmente impermeável à água; na cor branca, com certificado de aprovação (ca). Bota de segurança, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça. Tamanho nº 39	Par	60	Pegaforte	22,80	1.368,00
22	Bota de Borracha Bota de pvc cano curto/ médio na cor branca bota com solado antiderrapante, um composto resistente à abrasão, a sangue, ácidos graxos; cano curto (13 cm); totalmente impermeável à água; na cor branca, com certificado de aprovação (ca). Bota de segurança, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça. Tamanho nº 40	Par	30	Pegaforte	22,74	682,20
31	Guarda-chuva Com haste plástica e armação metálica, raio duplo, revestida com tecido 100% poliéster de alta resistência na cor preta e Serigrafia branco com a escrita “Agente Comunitário de Saúde”. Possui trava e cabo anatômico em E.V.A., registro do INMETRO. Medindo no mínimo 105 cm de diâmetro.	Unid.	150	ZEN	42,00	6.300,00
33	Chapéu Na cor verde oliva, confeccionado com tecido de poliamida e microfilamento, aba de 10 cm para total proteção do rosto. Ajuste interno de tamanho com corda elástica. Serigrafia com brasão e identificação do município	Unid.	150	PLL	36,99	5.548,50
34	Luva em Couro Em couro sintético, fechamento com botão de pressão no punho, tamanho G de cor preta.	Par	50	ZEN	90,50	4.525,00

Obs: A íntegra da Ata nº 018/2014, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 28 Abril de 2015

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira
Interina

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:910C1190

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ata de Registro de Preços nº 026/2014
Referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2014
Processo Administrativo nº 794/2014
Validade: 14/10/2014 a 14/10/2015 - 12 (doze) meses
Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para **Eventual aquisição de Massa Asfáltica Usinado a quente,** que serão utilizados nas manutenções das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Obras, visando dar maior agilidade nas ações do município, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente. Ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, 2680/11, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

Empresa: **FRONT TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA – EPP**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Massa asfáltica usinada a quente, temperatura 120 graus, para aplicação a frio, a base de Cap 50/70 modificado pelo aditivo ASF/2705BR, preparada com pedrisco, pó de pedra que passa 100% em peneira 3/8'' utilizado para operações tapa buracos e manutenção de pavimentos, que pode ser estocado por até 2 anos (vinte e quatro meses) podendo ser aplicada em buracos com água, em períodos de chuva, sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação, embalado em sacos de ráfia de 25Kg	Toneladas	**210**	Asfaltecpav	1.500,00	315.000,00

Obs: A íntegra da Ata nº 042/2014, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 28 Abril de 2015

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira
Interina

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:F08442FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ata de Registro de Preços nº 029/2014
Referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2014
Processo Administrativo nº 773/2014
Validade: 14/10/2014 a 14/10/2015 - 12 (doze) meses
Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para **Eventual Aquisição de Marmitex, para atender às necessidades das secretarias que compõem a Administração pública municipal,** que serão utilizados nas manutenções das atividades administrativas, visando dar maior agilidade nas ações do município, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente. Ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, 2680/11, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

Empresa: **R J RESTAURANTE LTDA-ME**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Marmitex em Tamanho Padrão contendo: Arroz, Feijão, Carne Bovina ou Frango, Macarrão e Vegetais em geral.	Unid.	4170	Kimel	8,94	37.279,80

Obs: A íntegra da Ata nº 029/2014, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 28 Abril de 2015

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira
Interina

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:9FE7E019

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

SETOR DE CONVÊNIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2015
PROCESSO Nº. 52/2015
VALIDA ATÉ: 28 /05/2016

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM,** inscrito no CNPJ sob o nº. 84.736.941/0001-88, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. 77 de 10 de julho de 2009 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2015** em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pela empresa, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1 Objeto da presente Ata de Registro de Preços, é o registro de preços para futura aquisição de Materiais de Construção para atender as Secretarias Municipais SEMOSP, SEMSAU, E SEMECD no Pregão Presencial nº 003/2015, cuja a detentora sagrou-se vencedora.
1.1. Os preços são os seguintes:
2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.
3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura do Município de Cujubim Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I
LICITANTE: A. J. DE ARAUJO MOREIRA & CIA LTDA ME
C.N.P.J.: 00.634.268/0001-85 TEL/FAX: (69) 3536-4973 CEL. (69) 8401-2238
ENDEREÇO: AV. TABAPÚA, 4065, SETOR 04, CEP: 76.873-530
C. CORRENTE: 071991-7 AG.:100 BANCO: BANCO DO AMAZONIA
NOME DO REPRESENTANTE: ADRIANO JENNER DE ARAUJO MOREIRA

ITEM	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR REGISTRADO
01	46.000	Unid.	TIJOLO 06 FUROS	0,38
05	180	M³	BRITA Nº0	167,49
06	230	M³	BRITA Nº01	166,00
07	90	M³	BRITA Nº2	166,00
15	40	LATA	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO AZUL	290,00
16	150	LATA	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO BRANCA	270,00
17	25	LATA	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO VERDE	310,00
18	50	UNID	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO	20,50
19	30	UNID	PINCEL P/PINTURA 3 POLEGADAS	7,60

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do Registro, a administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e o Gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

1. A entrega dos serviços e produtos se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal Administração e Finanças - SEMAF, sempre que solicitado através de requisição emitida pelas Secretarias participantes do Registro de Preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.
2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, a contar da data em for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os contratos de fornecimentos decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 7º, Lei 10.520/2002).
(Incisos XVII, XVIII, XIX e XX do Art. 11; Art. 86, 87 e 88 Lei 8.666/93).

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura do Município de Cujubim-RO, poderá garantida a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:
I-Advertência;
II- **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
III- **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze)
IV-**declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir.
9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura do Município de Cujubim-RO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
-ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- comportar-se de modo inidôneo
- fizer declaração falsa;
-cometer fraude fiscal;
-falhar ou fraudar na execução do contrato.
9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.
9.4 - Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei de Licitações e Contratos – 8.666/1993.
9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os materiais objeto da presente ata serão entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Cujubim, nos termos e condições fixados no edital e no contrato, e serão recebidos pelo setor competente, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da Prefeitura do município de Cujubim – RO.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integran esta Ata o Edital de **Pregão Presencial Nº. 003/2015**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 052/2015**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Presencial nº. 003/2015**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o foro do Município de Ariquemes – RO, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

JENILSA G. DA SILVA
Gerente do SRP

ANA MARIA DA SILVA
Secretária
SEMAF

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:88D08C69

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 3º QUADRIMESTRE 2014 ANEXO I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2014 a Dez/2014

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2014 a Dez/2014	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	38.759.046,45	1.637.963,80
Pessoal Ativo	37.880.987,39	1.580.215,06
Pessoal Inativo e Pensionistas	878.059,06	57.748,74
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	3.999.794,13	9.251,67
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	644.671,05	9.251,67
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	451.229,49	0,00
IRRF Pessoal ativo(Parecer Prévio nº056/2002/TCE-RO)	1.044.975,75	0,00
PACS/PSF (Parecer Prévio nº177/2003/TCE-RO)	1.175.071,68	0,00

Verbas indenizatorias (Substituição, abono permanencia, férias indenizadas, licença premio, 1/3 de férias)	683.846,16	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	34.759.252,32	1.628.712,13
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	36.387.964,45	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	60.658.973,33
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	59,99
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>	32.755.845,60
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51,3%>	31.118.053,32
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <48,6%>	29.480.261,04

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2014			2014			2014		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo % TPD (a)	(b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (c) = (b - d)	% TPD (f)	Redutor Residual (g)=(f-a)	Limite (h)=(a)	% TPD (i)
54,00%	62,65%	8,65%	2,88%	59,76%	58,48%	4,48%	54,00%	59,99%
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:								
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;								
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64								

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:E5E1E002

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 3º QUADRIMESTRE 2014 ANEXO VI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						
(00.00.00.00) Sem Detalhamento da Destin	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.547.932,07	0,00
(00.01.00.00) Sem Detalhamento da Destin	16.716,38	1.236.304,85	53.575,79	1.942.300,51	7.037.948,53	0,00
(00.01.00.01) Programa Educação de Joven	0,00	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00	0,00
(00.01.00.36) Transferência de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	120.809,00	0,00
(00.01.00.37) Transferência de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	590.978,86	0,00
(00.01.01.00) Sem Detalhamento da Destin	0,00	0,00	0,00	0,00	13.926,13	0,00
(00.01.02.00) Sem Detalhamento da Destin	0,00	1.454.825,25	0,00	597.002,81	-1.454.825,25	0,00
(00.01.07.00) Sem Detalhamento da Destin	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00
(00.01.07.08) Piso de Atenção Básica Amp	0,00	104.932,91	0,00	9.812,32	-104.932,91	0,00
(00.01.07.09) Programa de Saúde da Famíl	0,00	81.024,22	0,00	0,00	-81.024,22	0,00
(00.01.07.11) Agentes Comunitários de Sa	0,00	7.930,27	0,00	88.074,70	-7.930,27	0,00
(00.01.07.12) Farmácia Básica	0,00	362.668,41	0,00	7.321,30	-362.668,41	0,00
(00.01.07.14) Vigilância Sanitária	0,00	6.143,05	0,00	0,00	-6.143,05	0,00
(00.01.07.15) Epidemiologia e Controle d	0,00	58.729,60	0,00	5.413,90	-58.729,60	0,00
(00.01.07.16) Média Alta Complexidade -	0,00	454.312,52	0,00	136.523,00	-454.312,52	0,00
(00.01.08.31) Transferência do Salário E	0,00	0,00	0,00	0,00	398.718,96	0,00
(00.01.08.32) Transf ref ao Progr Dinhei	0,00	0,00	0,00	0,00	7.025,41	0,00
(00.01.08.33) Transf ref ao Progr Nacion	0,00	0,00	0,00	0,00	113.496,29	0,00
(00.01.08.34) Transf ref Progr Nac de Ap	0,00	0,00	0,00	0,00	3.369,07	0,00
(00.01.08.35) Outras Transf de Rec do Fu	0,00	0,00	0,00	55.691,13	142.404,58	0,00
(00.01.09.00) Sem Detalhamento da Destin	0,00	0,00	0,00	0,00	2,13	0,00
(00.01.11.00) Sem Detalhamento da Destin	0,00	0,00	0,00	13.867,12	866,19	0,00
(00.01.11.42) Transferências do FUNDEB 6	0,00	0,00	0,00	0,00	112.762,55	0,00
(00.01.11.43) Transferências do FUNDEB 4	0,00	0,00	0,00	302.193,35	461.642,47	0,00
(00.01.12.36) Transferência de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	115.036,68	0,00
(00.01.13.07) Piso de Atenção Básica - P	0,00	66.436,68	0,00	215,00	-66.436,68	0,00
(00.01.13.16) Média Alta Complexidade -	0,00	65.035,74	0,00	26.864,84	-65.035,74	0,00
(00.01.14.00) Sem Detalhamento da Destin	0,00	272.153,00	0,00	19.499,00	123.370,34	0,00
(00.01.14.36) Transferência de Convênios	453.970,00	350.883,35	0,00	691.892,00	-777.352,53	0,00
(00.01.15.00) Sem Detalhamento da Destin	0,00	4.680,54	0,00	1.578,30	-4.680,54	0,00
(00.01.15.05) Programa de Erradicação do	0,00	4.527,82	0,00	663,70	-4.527,82	0,00
(00.01.24.45) Contrapartida de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00
(00.01.29.00) Sem Detalhamento da Destin	0,00	3.742,71	0,00	0,00	-3.742,71	0,00

(00.02.08.35) Outras Transf de Rec do Fu	0,00	0,00	0,00	0,00	73.724,73	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	470.686,38	4.540.330,92	53.575,79	3.902.512,98	4.315.107,60	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	470.686,38	4.540.330,92	53.575,79	3.902.512,98	4.315.107,60	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
(00.00.00.00) Sem Detalhamento da Destin	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.487,46	0,00
(00.01.00.00) Sem Detalhamento da Destin	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.668,05	0,00
(00.01.03.00) Sem Detalhamento da Destin	0,00	8.155,75	0,00	0,00	10.445.986,33	0,00
TOTAL	0,00	8.155,75	0,00	0,00	10.433.830,82	0,00
* Relatório agrupado por fonte de recurso (grupo.codigo.detalhamento)						

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:1399C711

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIMESTRE 2014 ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	72.820.983,45	72.820.983,45	11.984.675,40	16,46	68.975.861,94	94,72	3.845.121,51
RECEITAS CORRENTES	71.130.634,98	71.130.634,98	11.984.675,40	16,85	65.155.593,88	91,60	5.975.041,10
RECEITA TRIBUTARIA	6.228.156,00	6.228.156,00	778.536,17	12,50	4.800.356,64	77,08	1.427.799,36
Impostos	5.566.000,00	5.566.000,00	713.046,22	12,81	4.276.172,77	76,83	1.289.827,23
Taxas	662.156,00	662.156,00	65.489,95	9,89	522.982,42	78,98	139.173,58
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201,45	0,00	-1.201,45
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.245.000,00	3.245.000,00	415.965,87	12,82	2.276.573,12	70,16	968.426,88
Contribuicoes Sociais	2.145.000,00	2.145.000,00	415.965,87	19,39	2.276.573,12	106,13	-131.573,12
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	377.650,00	377.650,00	274.614,88	72,72	1.529.451,69	404,99	-1.151.801,69
Receitas Imobiliárias	11.000,00	11.000,00	681,88	6,20	4.685,40	42,59	6.314,60
Receitas de Valores Mobiliários	366.650,00	366.650,00	273.933,00	74,71	1.524.766,29	415,86	-1.158.116,29
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	60.234.828,98	60.234.828,98	10.440.902,76	17,33	55.923.810,44	92,84	4.311.018,54
Transferências Intergovernamentais	60.234.828,98	60.234.828,98	9.899.128,14	16,43	54.862.035,82	91,08	5.372.793,16
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	541.774,62	0,00	1.061.774,62	0,00	-1.061.774,62
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.045.000,00	1.045.000,00	74.655,72	7,14	625.401,99	59,85	419.598,01
Multas e Juros de Mora	110.000,00	110.000,00	20.762,56	18,88	123.089,49	111,90	-13.089,49
Indenizações e Restituições	165.000,00	165.000,00	955,80	0,58	36.941,55	22,39	128.058,45
Receita da Dívida Ativa	682.000,00	682.000,00	21.364,14	3,13	366.458,40	53,73	315.541,60
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	88.000,00	88.000,00	31.573,22	35,88	98.912,55	112,40	-10.912,55
RECEITAS DE CAPITAL	1.690.348,47	1.690.348,47	0,00	0,00	3.820.268,06	226,00	-2.129.919,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.690.348,47	1.690.348,47	0,00	0,00	3.820.268,06	226,00	-2.129.919,59

Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	103.134,00	0,00	-103.134,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.690.348,47	1.690.348,47	0,00	0,00	3.717.134,06	219,90	-2.026.785,59
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.033.063,56	2.033.063,56	341.447,44	16,79	2.058.459,81	101,25	-25.396,25
Receita de Contribuições	2.033.063,56	2.033.063,56	340.912,82	16,77	2.057.925,19	101,22	-24.861,63
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	534,62	0,00	534,62	0,00	-534,62
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	74.854.047,01	74.854.047,01	12.326.122,84	16,47	71.034.321,75	94,90	3.819.725,26

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2014 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	74.854.047,01	74.854.047,01	12.326.122,84	16,47	71.034.321,75	94,90	3.819.725,26
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	74.854.047,01	74.854.047,01	12.326.122,84	16,47	71.034.321,75		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			728.054,27		
Superávit Financeiro		0,00			728.054,27		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro – Dezembro

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2014	BIMESTRE	JAN A DEZ 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	71.489.553,67	9.110.895,09	80.600.448,76	14.338.314,31	65.655.418,38	18.268.486,48	61.901.717,97	3.753.700,41	81,46	14.945.030,38
DESPESAS CORRENTES	60.371.994,55	8.910.775,55	69.282.770,10	13.735.349,20	59.841.170,17	16.842.569,94	56.987.443,64	2.853.726,53	86,37	9.441.599,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.312.921,29	10.481.932,51	42.794.853,80	11.842.523,82	39.844.407,39	11.148.213,62	38.402.105,71	1.442.301,68	93,11	2.950.446,41
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	109.063,44	-4.202,87	104.860,57	20.148,49	104.851,84	23.213,41	103.697,64	1.154,20	99,99	8,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.950.009,82	-1.566.954,09	26.383.055,73	1.872.676,89	19.891.910,94	5.671.142,91	18.481.640,29	1.410.270,65	75,40	6.491.144,79
DESPESAS DE CAPITAL	8.771.303,34	795.311,54	9.566.614,88	602.965,11	5.814.248,21	1.425.916,54	4.914.274,33	899.973,88	60,78	3.752.366,67
INVESTIMENTOS	8.073.600,98	807.511,54	8.881.112,52	535.656,68	5.187.573,70	1.256.131,47	4.319.033,51	868.540,19	58,41	3.693.538,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	697.702,36	-12.200,00	685.502,36	67.308,43	626.674,51	169.785,07	595.240,82	31.433,69	91,42	58.827,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	595.192,22	-595.192,00	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22
RESERVA DO RPPS	1.751.063,56	0,00	1.751.063,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.751.063,56
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	3.364.493,34	-333.667,93	3.030.825,41	568.443,91	2.396.328,07	588.644,80	2.247.515,50	148.812,57	79,07	634.497,34
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	74.854.047,01	8.777.227,16	83.631.274,17	14.906.758,22	68.051.746,45	18.857.131,28	64.149.233,47	3.902.512,98	81,37	15.579.527,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	74.854.047,01	8.777.227,16	83.631.274,17	14.906.758,22	68.051.746,45	18.857.131,28	68.051.746,45		81,37	15.579.527,72
SUPERÁVIT (XIII)							2.982.575,30			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	74.854.047,01	8.777.227,16	83.631.274,17	14.906.758,22	68.051.746,45	18.857.131,28	71.034.321,75			

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:0DD47C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIMESTRE 2014 ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.489.553,67	80.600.448,76	14.338.314,31	65.655.418,38	18.268.486,48	61.901.717,97	3.753.700,41	100,00	81,46	14.945.030,38
Legislativa	2.620.000,01	2.596.207,58	312.514,71	2.425.412,46	386.138,86	2.425.412,46	0,00	3,69	93,42	170.795,12
Ação Legislativa	2.620.000,01	2.596.207,58	312.514,71	2.425.412,46	386.138,86	2.425.412,46	0,00	3,69	93,42	170.795,12
Judiciária	541.890,14	733.670,98	269.981,87	733.245,75	283.197,87	733.245,75	0,00	1,12	99,94	425,23
Ação Judiciária	541.890,14	733.670,98	269.981,87	733.245,75	283.197,87	733.245,75	0,00	1,12	99,94	425,23
Administração	15.843.372,54	16.314.576,45	2.701.638,52	14.433.547,72	4.316.854,17	13.195.300,75	1.238.246,97	21,98	88,47	1.881.028,73
Administração Geral	15.774.121,12	16.258.989,03	2.700.553,82	14.415.941,54	4.312.481,17	13.179.375,39	1.236.566,15	21,96	88,66	1.843.047,49
Controle Interno	69.251,42	55.587,42	1.084,70	17.606,18	4.373,00	15.925,36	1.680,82	0,03	31,67	37.981,24
Segurança Pública	66.489,83	66.489,83	-10,09	19.403,91	3.382,91	19.403,91	0,00	0,03	29,18	47.085,92
Administração Geral	66.489,83	66.489,83	-10,09	19.403,91	3.382,91	19.403,91	0,00	0,03	29,18	47.085,92
Assistência Social	4.919.267,42	3.898.940,35	285.558,07	2.423.652,84	502.149,42	2.111.400,19	312.252,65	3,69	62,16	1.475.287,51
Administração Geral	3.011.568,85	2.611.185,26	345.213,49	1.958.064,80	337.610,53	1.702.187,02	255.877,78	2,98	74,99	653.120,46
Assistência ao Idoso	263.521,38	198.521,38	-6.549,61	58.721,31	26.015,80	58.721,31	0,00	0,09	29,58	139.800,07
Assistência ao Portador de Deficiência	185.830,56	90.830,56	6.000,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,01	6,61	84.830,56
Assistência à Criança e ao Adolescente	934.017,76	543.445,13	-28.747,57	299.557,92	105.741,99	267.360,05	32.197,87	0,46	55,12	243.887,21
Assistência Comunitária	524.328,87	454.958,02	-30.358,24	101.308,81	29.781,10	80.131,81	21.177,00	0,15	22,27	353.649,21
Previdência Social	2.360.000,00	2.360.000,00	163.534,91	799.406,03	185.737,69	799.406,03	0,00	1,22	33,87	1.560.593,97
Administração Geral	1.820.000,00	1.352.000,00	8.809,36	348.176,54	31.012,14	348.176,54	0,00	0,53	25,75	1.003.823,46
Previdência do Regime Estatutário	540.000,00	1.008.000,00	154.725,55	451.229,49	154.725,55	451.229,49	0,00	0,69	44,76	556.770,51
Saúde	23.156.620,33	29.932.233,96	6.592.883,80	26.245.138,76	8.350.024,90	25.370.310,89	874.827,87	39,97	87,68	3.687.095,20
Administração Geral	9.780.013,41	15.679.243,41	6.220.709,67	15.046.996,93	5.950.868,40	14.449.994,12	597.002,81	22,92	95,97	632.246,48
Atenção Básica	7.642.883,84	7.408.468,34	572.841,65	5.698.734,70	1.005.106,49	5.573.767,84	124.966,86	8,68	76,92	1.709.733,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.904.662,53	5.453.000,71	-206.801,08	4.336.407,10	911.765,30	4.196.284,10	140.123,00	6,60	79,52	1.116.593,61
Suporte Profilático e Terapêutico	714.436,60	668.736,60	13.507,99	539.867,38	366.283,81	532.546,08	7.321,30	0,82	80,73	128.869,22
Vigilância Sanitária	64.583,75	46.984,70	-2.020,64	35.852,74	8.574,67	35.852,74	0,00	0,05	76,31	11.131,96
Vigilância Epidemiológica	1.050.040,20	675.800,20	-5.353,79	587.279,91	107.426,23	581.866,01	5.413,90	0,89	86,90	88.520,29
Trabalho	0,00	270.888,62	229.260,00	235.982,00	114.880,00	114.880,00	121.102,00	0,36	87,11	34.906,62
Serviços Urbanos	0,00	270.888,62	229.260,00	235.982,00	114.880,00	114.880,00	121.102,00	0,36	87,11	34.906,62
Educação	16.760.562,07	18.386.941,99	3.210.619,28	15.716.692,19	3.098.420,40	15.148.488,76	568.203,43	23,94	85,48	2.670.249,80
Ensino Fundamental	14.552.024,33	15.168.849,98	2.583.782,27	12.917.635,90	2.537.603,98	12.415.775,56	501.860,34	19,67	85,16	2.251.214,08
Educação Infantil	1.924.642,76	2.934.197,03	592.993,63	2.674.193,93	540.840,16	2.621.717,96	52.475,97	4,07	91,14	260.003,10
Educação de Jovens e Adultos	138.931,31	138.931,31	19.976,26	105.992,84	19.976,26	105.992,84	0,00	0,16	76,29	32.938,47
Educação Especial	144.963,67	144.963,67	13.867,12	18.869,52	0,00	5.002,40	13.867,12	0,03	13,02	126.094,15
Cultura	220.000,00	673.072,32	19.480,00	146.053,93	87.850,52	144.008,25	2.045,68	0,22	21,70	527.018,39
Difusão Cultural	220.000,00	673.072,32	19.480,00	146.053,93	87.850,52	144.008,25	2.045,68	0,22	21,70	527.018,39
Urbanismo	0,00	270.888,00	0,00	197.161,08	197.161,08	197.161,08	0,00	0,30	72,78	73.726,92
Serviços Urbanos	0,00	270.888,00	0,00	197.161,08	197.161,08	197.161,08	0,00	0,30	72,78	73.726,92
Gestão Ambiental	255.998,87	209.505,58	-5.564,43	41.022,95	15.815,76	37.076,95	3.946,00	0,06	19,58	168.482,63
Preservação e Conservação Ambiental	255.998,87	209.505,58	-5.564,43	41.022,95	15.815,76	37.076,95	3.946,00	0,06	19,58	168.482,63
Agricultura	344.492,33	1.200.492,33	62.379,18	992.733,00	344.508,71	874.206,57	118.526,43	1,51	82,69	207.759,33
Administração Geral	344.492,33	304.492,33	-6.020,82	169.681,00	65.355,71	139.053,57	30.627,43	0,26	55,73	134.811,33
Extensão Rural	0,00	896.000,00	68.400,00	823.052,00	279.153,00	735.153,00	87.899,00	1,25	91,86	72.948,00
Comércio e Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	17.339,36	13.539,36	17.339,36	0,00	0,03	34,68	32.660,64
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Turismo	50.000,00	50.000,00	0,00	17.339,36	13.539,36	17.339,36	0,00	0,03	34,68	32.660,64
Transporte	1.721.529,29	1.597.107,70	472.890,00	1.019.715,70	264.103,30	520.889,10	498.826,60	1,55	63,85	577.392,00
Administração Geral	1.721.529,29	877.107,70	-22.000,00	331.825,70	71.103,30	327.889,10	3.936,60	0,51	37,83	545.282,00
Transporte Especiais	0,00	720.000,00	494.890,00	687.890,00	193.000,00	193.000,00	494.890,00	1,05	95,54	32.110,00
Desporto e Lazer	140.000,00	148.337,10	3.000,00	104.058,86	81.508,12	89.490,28	14.568,58	0,16	70,15	44.278,24
Desporto Comunitário	140.000,00	148.337,10	3.000,00	104.058,86	81.508,12	89.490,28	14.568,58	0,16	70,15	44.278,24
Encargos Especiais	143.075,06	140.032,19	20.148,49	104.851,84	23.213,41	103.697,64	1.154,20	0,16	74,88	35.180,35
Administração Geral	143.075,06	140.032,19	20.148,49	104.851,84	23.213,41	103.697,64	1.154,20	0,16	74,88	35.180,35
Reserva de Contingência	2.346.255,78	1.751.063,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.751.063,78
Reserva de Contingência	2.346.255,78	1.751.063,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.751.063,78
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.364.493,34	3.030.825,41	568.443,91	2.396.328,07	588.644,80	2.247.515,50	148.812,57	100,00	79,07	634.497,34

Legislativa	80.000,00	73.090,76	14.715,19	73.090,76	16.623,30	73.090,76	0,00	3,05	100,00	0,00
Ação Legislativa	80.000,00	73.090,76	14.715,19	73.090,76	16.623,30	73.090,76	0,00	3,05	100,00	0,00
Administração	450.000,00	504.770,52	57.415,76	504.692,93	84.584,81	412.282,95	92.409,98	21,06	99,98	77,59
Administração Geral	450.000,00	504.770,52	57.415,76	504.692,93	84.584,81	412.282,95	92.409,98	21,06	99,98	77,59
Assistência Social	100.000,00	116.700,00	25.034,90	115.335,42	12.290,22	58.932,83	56.402,59	4,81	98,83	1.364,58
Administração Geral	100.000,00	116.700,00	25.034,90	115.335,42	12.290,22	58.932,83	56.402,59	4,81	98,83	1.364,58
Previdência Social	100.000,00	100.000,00	-2.822,32	8.170,59	-648,18	8.170,59	0,00	0,34	8,17	91.829,41
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	-2.822,32	8.170,59	-648,18	8.170,59	0,00	0,34	8,17	91.829,41
Saúde	972.299,17	972.299,17	222.547,37	564.049,44	224.241,64	564.049,44	0,00	23,54	58,01	408.249,73
Administração Geral	972.299,17	972.299,17	222.547,37	564.049,44	224.241,64	564.049,44	0,00	23,54	58,01	408.249,73
Educação	1.662.194,17	1.263.964,96	251.553,01	1.130.988,93	251.553,01	1.130.988,93	0,00	47,20	89,48	132.976,03
Ensino Fundamental	1.413.414,12	1.015.184,91	195.606,51	896.828,18	195.606,51	896.828,18	0,00	37,43	88,34	118.356,73
Educação Infantil	229.780,05	229.780,05	53.445,18	223.243,72	53.445,18	223.243,72	0,00	9,32	97,16	6.536,33
Educação de Jovens e Adultos	19.000,00	19.000,00	2.501,32	10.917,03	2.501,32	10.917,03	0,00	0,46	57,46	8.082,97
TOTAL (III)=(I+II)	74.854.047,01	83.631.274,17	14.906.758,22	68.051.746,45	18.857.131,28	64.149.233,47	3.902.512,98	100,00	81,37	15.579.527,72

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:0E64379A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIMESTRE 2014 ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.178.000,00	2.178.000,00	545.603,03	3.064.284,89	2.847.884,46
RECEITAS CORRENTES	2.178.000,00	2.178.000,00	545.603,03	3.064.284,89	2.847.884,46
Receita de Contribuição dos Segurados	2.145.000,00	2.145.000,00	415.965,87	2.276.573,12	2.639.913,46
Pessoal Civil	2.145.000,00	2.145.000,00	415.965,87	2.276.573,12	2.639.913,46
Ativo	2.145.000,00	2.145.000,00	415.965,87	2.276.573,12	2.639.913,46
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	33.000,00	33.000,00	129.637,16	787.711,77	207.971,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	33.000,00	33.000,00	129.637,16	787.711,77	207.971,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.033.063,56	2.033.063,56	341.447,44	2.058.459,81	2.486.321,05
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	4.211.063,56	4.211.063,56	887.050,47	5.122.744,70	5.334.205,51

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Dez 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Dez 2014			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.360.000,00	2.360.000,00	185.737,69	799.406,03	0,00	521.804,70	5.425,00-
ADMINISTRAÇÃO	1.820.000,00	1.352.000,00	31.012,14	348.176,54	0,00	470.290,47	5.425,00-
Despesas Correntes	1.720.000,00	1.312.000,00	31.012,14	348.176,54	0,00	470.290,47	5.425,00-
Despesas de Capital	100.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00-
PREVIDÊNCIA	540.000,00	1.008.000,00	154.725,55	451.229,49	0,00	51.514,23	0,00-
Pessoal Civil	540.000,00	1.008.000,00	154.725,55	451.229,49	0,00	51.514,23	0,00-
Aposentados	320.000,00	320.000,00	-28.186,90	92.032,93	0,00	0,00	0,00-
Pensões	70.000,00	304.000,00	31.807,02	84.217,20	0,00	5.966,16	0,00-
Outros Benefícios Previdenciários	150.000,00	384.000,00	151.105,43	274.979,36	0,00	45.548,07	0,00-
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00-
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00-

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00-
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00-
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00-
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00-
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	100.000,00	100.000,00	-648,18	8.170,59	0,00	13.184,18	0,00-
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	2.460.000,00	2.460.000,00	185.089,51	807.576,62	-	540.413,88	-
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	1.751.063,56	1.751.063,56	701.960,96	4.315.168,08	-	4.793.791,63	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.751.063,56

BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2014	Em 2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.215.346,14	10.454.142,08	6.148.610,62
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.033.063,56	2.033.063,56	341.447,44	2.058.459,81	2.486.321,05
Receitas de Contribuições	2.033.063,56	2.033.063,56	340.912,82	2.057.925,19	2.486.321,05
Patronal	2.033.063,56	2.033.063,56	275.531,77	1.764.920,10	2.410.679,15
Pessoal Civil	2.033.063,56	2.033.063,56	275.531,77	1.764.920,10	2.410.679,15
Ativo	2.033.063,56	2.033.063,56	275.531,77	1.764.920,10	2.410.679,15
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	65.381,05	293.005,09	75.641,90
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	534,62	534,62	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	2.033.063,56	2.033.063,56	341.447,44	2.058.459,81	2.486.321,05

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	100.000,00	100.000,00	-648,18	8.170,59	13.184,18
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	-648,18	8.170,59	13.184,18
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	100.000,00	100.000,00	-648,18	8.170,59	13.184,18

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:DED6717C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIMESTRE 2014 ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	72.797.048,54	12.052.189,84	65.689.287,40	59.035.265,98
Receita Tributária	6.228.156,00	778.536,17	4.800.356,64	4.692.117,95
IPTU	616.000,00	30.308,56	462.319,61	442.406,75
ISS	1.760.000,00	351.546,73	2.054.658,64	1.890.403,49
ITBI	330.000,00	252.605,16	714.218,77	548.354,79
IRRF	2.860.000,00	78.585,77	1.044.975,75	1.235.285,92
Taxas	662.156,00	65.489,95	522.982,42	575.667,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	1.201,45	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	5.278.063,56	756.878,69	4.334.498,31	5.466.463,17
Receitas Previdenciárias	4.178.063,56	756.878,69	4.334.498,31	5.126.234,51
Outras Receitas de Contribuições	1.100.000,00	0,00	0,00	340.228,66
Receita Patrimonial Líquida	11.000,00	681,88	4.685,40	0,00
Receita Patrimonial	377.650,00	274.614,88	1.529.451,69	660.403,06
(-)Aplicações Financeiras	366.650,00	273.933,00	1.524.766,29	660.403,06
Transferências Correntes	60.234.828,98	10.440.902,76	55.923.810,44	48.092.440,75
LC 61/89	8.000,00	12.325,76	62.475,75	9.672,04
LC 87/96	24.728,00	32.556,57	23.701,20	22.753,40
Convênios	0,00	541.774,62	1.061.774,62	75.000,00
FPM	12.760.000,00	3.068.473,75	13.610.177,32	11.743.247,14
ICMS	15.840.000,00	2.638.930,99	15.074.997,21	13.127.032,84
IPVA	1.320.000,00	162.848,01	1.800.752,77	1.488.622,01
ITR	52.800,00	1.030,92	12.595,39	8.947,84
Outras Transferências Correntes	30.229.300,98	3.982.962,14	24.277.336,18	21.617.165,48
Demais Receitas Correntes	1.045.000,00	75.190,34	625.936,61	784.244,11
Dívida Ativa	682.000,00	21.364,14	366.458,40	457.736,59
Diversas Receitas Correntes	363.000,00	53.826,20	259.478,21	326.507,52
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.690.348,47	0,00	3.820.268,06	1.351.153,63
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.690.348,47	0,00	3.820.268,06	1.351.153,63
Convênios	1.690.348,47	0,00	3.717.134,06	1.351.153,63
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	103.134,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.690.348,47	0,00	3.820.268,06	1.351.153,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	74.487.397,01	12.052.189,84	69.509.555,46	60.386.419,61

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)						R$ 1
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Dez 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Dez 2014			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	72.313.595,51	17.431.214,74	59.234.959,14	3.002.539,10	50.252.315,22	2.132.298,58
Pessoal e Encargos Sociais	45.945.679,21	11.736.858,42	40.649.621,21	1.591.114,25	37.636.631,99	1.457.687,35
Juros e Encargos da Dívida (IX)	104.860,57	23.213,41	103.697,64	1.154,20	40.297,50	0,00
Outras Despesas Correntes	26.263.055,73	5.671.142,91	18.481.640,29	1.410.270,65	12.575.385,73	674.611,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	72.208.734,94	17.408.001,33	59.131.261,50	3.001.384,90	50.212.017,72	2.132.298,58
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.566.614,88	1.425.916,54	4.914.274,33	899.973,88	6.260.462,71	453.970,00
Investimentos	8.881.112,52	1.256.131,47	4.319.033,51	868.540,19	5.754.306,64	453.970,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	685.502,36	169.785,07	595.240,82	31.433,69	506.156,07	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	8.881.112,52	1.256.131,47	4.319.033,51	868.540,19	5.754.306,64	453.970,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,22	-	-		-	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	1.751.063,56	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	82.840.911,24	18.664.132,80	67.320.220,10		58.552.592,94	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-8.353.514,23	-6.611.942,96	2.189.335,36		1.833.826,67	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	728.054,27		2.255.484,87	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						3.249.635,55

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:6CDF1C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIMESTRE 2014 ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	2.355.968,09	-246.538,32	2.102.108,10	7.321,67	33.699,13	2.641.847,80	2.350.824,38	1.887.459,67	-271.146,76	516.940,50
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	2.355.968,09	-246.538,32	2.102.108,10	7.321,67	33.699,13	2.641.847,80	2.350.824,38	1.887.459,67	-271.146,76	516.940,50
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	6.504,52	0,00	4.108,72	2.395,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	24.024,11	0,00	23.853,51	170,60	0,00	75.120,00	74.880,00	67.000,00	0,00	8.120,00
0206	SEC. MUNIC DE ADMINISTRACAO	0,00	17.229,42	0,00	15.715,42	1.514,00	0,00	593.871,41	540.535,62	540.535,62	0,00	53.335,79
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	20.402,30	0,00	20.402,30	0,00	33.699,13	241.733,49	230.494,44	230.494,44	-44.938,18	0,00
0208	SEC. MUNIC DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO	0,00	2.993,31	0,00	2.993,31	0,00	0,00	2.883,00	1.029,94	867,79	-1.853,06	162,15
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	0,00	101.767,91	0,00	98.767,91	3.000,00	0,00	585.270,00	575.693,68	120.371,12	-9.576,32	455.322,56
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	0,00	45.551,00	0,00	45.551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.924.560,42	-153.063,19	1.771.497,23	0,00	0,00	721.379,35	721.283,35	721.283,35	-96,00	0,00
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	128.492,16	-93.475,13	35.017,03	0,00	0,00	390.599,96	195.327,76	195.327,76	-195.272,20	0,00
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	191,36	0,00	0,00	191,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	70.216,16	0,00	70.166,25	49,91	0,00	25.565,59	6.154,59	6.154,59	-19.411,00	0,00
0216	IPREGUAM - Inst. Prev. Social Serv. Púb. Mun. G.Mirim	0,00	14.035,42	0,00	14.035,42	0,00	0,00	5.425,00	5.425,00	5.425,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	265.489,49	-208.351,74	57.137,75	0,00	0,00	135.457,60	135.457,60	135.457,60	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	265.489,49	-208.351,74	57.137,75	0,00	0,00	135.457,60	135.457,60	135.457,60	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	2.621.457,58	-454.890,06	2.159.245,85	7.321,67	33.699,13	2.777.305,40	2.486.281,98	2.022.917,27	-271.146,76	516.940,50

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:F8B80F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIMESTRE 2014 ANEXO VIII

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	6.358.000,00	6.358.000,00	699.093,43	4.696.430,57	73,87
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.408.000,00	1.408.000,00	-36.240,11	825.778,30	58,65
1.1.1 - IPTU	616.000,00	616.000,00	30.308,56	462.319,61	75,05
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	682.000,00	682.000,00	-77.701,62	257.357,26	37,74
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	110.000,00	110.000,00	11.152,95	106.101,43	96,46
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	330.000,00	330.000,00	252.605,16	714.218,77	216,43
1.2.1 - ITBI	330.000,00	330.000,00	252.605,16	714.218,77	216,43
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.760.000,00	1.760.000,00	404.142,61	2.111.457,75	119,97
1.3.1 - ISS	1.760.000,00	1.760.000,00	351.546,73	2.054.658,64	116,74
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	52.595,88	56.799,11	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.860.000,00	2.860.000,00	78.585,77	1.044.975,75	36,54
1.4.1 - IRRF	2.860.000,00	2.860.000,00	78.585,77	1.044.975,75	36,54
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.506.910,00	37.506.910,00	7.213.384,91	38.042.599,67	101,43
2.1 - Cota-Parte FPM	15.950.000,00	15.950.000,00	3.656.850,98	16.833.980,14	105,54
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	15.950.000,00	15.950.000,00	3.656.850,98	16.833.980,14	105,54
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	19.800.000,00	19.800.000,00	3.331.952,79	18.843.746,32	95,17
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	30.910,00	30.910,00	7.406,61	29.626,44	95,85
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	12.325,76	66.818,17	668,18
2.5 - Cota-Parte ITR	66.000,00	66.000,00	1.288,62	15.744,07	23,85
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.650.000,00	1.650.000,00	203.560,15	2.252.684,53	136,53
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	43.864.910,00	43.864.910,00	7.912.478,34	42.739.030,24	97,43

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	8.250,00	8.250,00	733,05	4.841,48	58,68
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.282.600,00	1.282.600,00	202.648,68	1.219.454,71	95,08
5.1 - Transferências do Salário-Educação	737.000,00	737.000,00	91.771,87	575.852,00	78,13
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	16.500,00	16.500,00	1.347,29	5.256,66	31,86
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	473.000,00	473.000,00	91.605,70	457.280,00	96,68
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	16.500,00	16.500,00	5.291,44	9.519,72	57,70
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	127.111,09	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	39.600,00	39.600,00	12.632,38	44.435,24	112,21
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.290.850,00	1.290.850,00	203.381,73	1.224.296,19	94,84

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.501.382,00	7.501.382,00	1.347.518,83	7.457.900,03	99,42
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.190.000,00	3.190.000,00	588.377,23	3.223.802,82	101,06
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.960.000,00	3.960.000,00	693.021,80	3.768.749,11	95,17
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.182,00	6.182,00	25.149,96	5.925,24	95,85
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	0,00	4.342,42	217,12
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	13.200,00	13.200,00	257,70	3.148,68	23,85
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	330.000,00	330.000,00	40.712,14	451.931,76	136,95
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.260.940,00	13.260.940,00	2.280.187,96	12.720.005,15	95,92
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	13.212.540,00	13.212.540,00	2.267.828,05	12.663.473,79	95,84
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	48.400,00	48.400,00	12.359,91	56.531,36	116,80
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.711.158,00	5.711.158,00	920.309,22	5.205.573,76	91,15

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.016.206,53	8.685.289,56	1.652.090,42	8.283.523,13	0,00	95,37
13.1 - Com Educação Infantil	2.110.440,97	2.953.440,97	593.962,84	2.826.336,78	0,00	95,70
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.905.765,56	5.731.848,59	1.058.127,58	5.457.186,35	0,00	95,21
14. OUTRAS DESPESAS	4.758.005,93	5.088.922,90	791.965,22	3.880.402,17	316.060,47	82,46
14.1 - Com Educação Infantil	43.981,84	43.981,84	322,50	18.624,90	0,00	42,35
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.714.024,09	5.044.941,06	791.642,72	3.861.777,27	316.060,47	82,81
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	13.774.212,46	13.774.212,46	2.444.055,64	12.163.925,30	316.060,47	90,60

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)	65,12
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)	30,51
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	4,37
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	10.966.227,50	10.966.227,50	1.978.119,58	10.684.757,56	97,43

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.154.422,81	2.997.422,81	594.285,34	2.844.961,68	0,00	94,91
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	2.154.422,81	2.997.422,81	594.285,34	2.844.961,68	0,00	94,91

23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.154.422,81	2.997.422,81	594.285,34	2.844.961,68	0,00	94,91
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	15.591.355,50	15.178.355,50	2.567.007,93	12.716.336,42	316.886,68	85,87
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.619.789,65	10.776.789,65	1.849.770,30	9.318.963,62	316.060,47	89,41
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.971.565,85	4.401.565,85	717.237,63	3.397.372,80	826,21	77,20
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25	17.745.778,31	18.175.778,31	3.161.293,27	15.561.298,10	316.886,68	87,36

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.205.573,76
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	56.531,36
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	5.262.105,12
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	10.616.079,66
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	24,84

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	250.732,57	651.093,65	166.249,52	330.252,96	97.234,40	65,66
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	287.446,98	886.197,69	175.493,99	353.816,21	102.031,89	51,44
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	538.179,55	1.537.291,34	341.743,51	684.069,17	199.266,29	57,46
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	18.283.957,86	19.713.069,65	3.503.036,78	16.245.367,27	516.152,97	85,03

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	76.694,69	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	12.663.473,79	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	12.221.428,63	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	12.163.925,30	0,00
49.2 - Restos a Pagar	57.503,33	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	56.567,41	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	575.307,26	0,00

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:4B204677

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIMESTRE 2014 ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Novembro - Dezembro/2014

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.358.000,00	6.358.000,00	4.703.483,89	73,98
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	616.000,00	616.000,00	462.319,61	75,05
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	330.000,00	330.000,00	714.218,77	216,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.760.000,00	1.760.000,00	2.054.658,64	116,74
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.860.000,00	2.860.000,00	1.044.975,75	36,54
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	3.858,27	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	682.000,00	682.000,00	314.156,37	46,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	110.000,00	110.000,00	109.296,48	99,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.506.910,00	37.506.910,00	38.042.599,67	101,43
Cota-Parte do FPM	15.950.000,00	15.950.000,00	16.833.980,14	105,54
Cota Parte do ITR	66.000,00	66.000,00	15.744,07	23,85
Cota-Parte do IPVA	1.650.000,00	1.650.000,00	2.252.684,53	136,53
Cota-Parte do ICMS	19.800.000,00	19.800.000,00	18.843.746,32	95,17
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	66.818,17	668,18
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	30.910,00	30.910,00	29.626,44	95,85
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.910,00	30.910,00	29.626,44	95,85
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	43.864.910,00	43.864.910,00	42.746.083,56	97,45
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2014 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	14.211.264,12	14.211.264,12	9.368.025,88	65,92
Provenientes da União	7.286.395,83	7.286.395,83	8.143.746,91	111,77
Provenientes dos Estados	6.803.868,29	6.803.868,29	826.845,29	12,15
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	121.000,00	121.000,00	397.433,68	328,46
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.690.348,47	1.690.348,47	2.561.134,06	151,52
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.901.612,59	15.901.612,59	11.929.159,94	75,02

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	21.698.248,60	27.114.570,01	23.300.212,86	871.227,87	89,15
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	10.300.654,05	16.740.054,05	15.079.389,75	578.849,04	93,54
Juros e Encargos da Dívida	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.391.594,55	10.374.515,96	8.220.823,11	292.378,83	82,06
DESPESAS DE CAPITAL	2.430.670,90	3.789.963,12	2.634.147,47	3.600,00	69,60
Investimentos	2.290.670,90	3.537.963,12	2.436.927,57	3.600,00	68,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	140.000,00	252.000,00	197.219,90	0,00	78,26
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	24.128.919,50	30.904.533,13	25.934.360,33	874.827,87	86,75

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	% [(h+i)/IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.752.312,58	16.651.542,58	15.014.043,56	597.002,81	58,23
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	10.752.312,58	16.651.542,58	15.014.043,56	597.002,81	58,23
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	10.752.312,58	16.651.542,58	15.014.043,56	597.002,81	58,23
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	13.376.606,92	14.252.990,55	10.920.316,77	277.825,06	41,77
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					26,20
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]					4.786.236,23

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	721.379,35	0,00	721.283,35	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00
Total	721.379,35	96,00	721.283,35	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% [(f+g)/e]
Administração Geral	10.752.312,58	16.651.542,58	15.014.043,56	597.002,81	93,75
Atenção Básica	7.642.883,84	7.408.468,34	5.573.767,84	124.966,86	76,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.904.662,53	5.453.000,71	4.196.284,10	140.123,00	79,52
Suporte Profilático e Terapêutico	714.436,60	668.736,60	532.546,08	7.321,30	80,73
Vigilância Sanitária	64.583,75	46.984,70	35.852,74	0,00	76,31
Vigilância Epidemiológica	1.050.040,20	675.800,20	581.866,01	5.413,90	86,90
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.128.919,50	30.904.533,13	25.934.360,33	874.827,87	86,75
Nota: Durante o exercício, apresentar as despesas empenhadas e as liquidadas separadamente. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas e as empenhadas e inscritas em restos a pagar não processados comporão a coluna despesas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados.					
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.					
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".					
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"					
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.					
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.					

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:F2D36737

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 1º BIMESTRE 2015 ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	77.793.062,21	77.793.062,21	12.008.933,15	15,44	12.008.933,15	15,44	65.784.129,06
RECEITAS CORRENTES	77.793.062,21	77.793.062,21	12.008.933,15	15,44	12.008.933,15	15,44	65.784.129,06
RECEITA TRIBUTARIA	7.568.519,52	7.568.519,52	714.234,48	9,44	714.234,48	9,44	6.854.285,04
Impostos	6.432.439,52	6.432.439,52	628.469,51	9,77	628.469,51	9,77	5.803.970,01
Taxas	1.136.080,00	1.136.080,00	85.764,97	7,55	85.764,97	7,55	1.050.315,03
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.066.063,56	2.066.063,56	578.520,43	28,00	578.520,43	28,00	1.487.543,13
Contribuicoes Sociais	2.066.063,56	2.066.063,56	526.336,93	25,48	526.336,93	25,48	1.539.726,63
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	52.183,50	0,00	52.183,50	0,00	-52.183,50
RECEITA PATRIMONIAL	1.299.307,99	1.299.307,99	383.630,86	29,53	383.630,86	29,53	915.677,13
Receitas Imobiliárias	11.360,80	11.360,80	3.014,39	26,53	3.014,39	26,53	8.346,41
Receitas de Valores Mobiliários	1.287.947,19	1.287.947,19	380.616,47	29,55	380.616,47	29,55	907.330,72
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	65.858.831,58	65.858.831,58	10.247.235,52	15,56	10.247.235,52	15,56	55.611.596,06
Transferências Intergovernamentais	65.858.831,58	65.858.831,58	10.247.235,52	15,56	10.247.235,52	15,56	55.611.596,06
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000.339,56	1.000.339,56	85.311,86	8,53	85.311,86	8,53	915.027,70
Multas e Juros de Mora	113.608,00	113.608,00	18.291,43	16,10	18.291,43	16,10	95.316,57
Indenizações e Restituições	91.475,56	91.475,56	60,00	0,07	60,00	0,07	91.415,56
Receita da Dívida Ativa	704.369,60	704.369,60	57.961,01	8,23	57.961,01	8,23	646.408,59
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	90.886,40	90.886,40	8.999,42	9,90	8.999,42	9,90	81.886,98
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.166.580,93	1.166.580,93	689.629,66	59,12	689.629,66	59,12	476.951,27
Receita de Contribuições	1.166.580,93	1.166.580,93	689.629,66	59,12	689.629,66	59,12	476.951,27
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	78.959.643,14	78.959.643,14	12.698.562,81	16,08	12.698.562,81	16,08	66.261.080,33

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2015 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	78.959.643,14	78.959.643,14	12.698.562,81	16,08	12.698.562,81	16,08	66.261.080,33
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	78.959.643,14	78.959.643,14	12.698.562,81	16,08	12.698.562,81		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV 2015 (f)		BIMESTRE	JAN A FEV 2015 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	74.817.095,94	74.817.095,94	16.465.273,46	16.465.273,46	58.351.822,48	8.010.852,61	8.010.852,61	66.806.243,33	6.199.613,29	0,00
DESPESAS CORRENTES	63.178.058,32	63.178.058,32	15.757.648,91	15.757.648,91	47.420.409,41	7.967.510,48	7.967.510,48	55.210.547,84	6.165.571,16	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.969.150,77	37.969.150,77	7.307.494,35	7.307.494,35	30.661.656,42	6.348.822,25	6.348.822,25	31.620.328,52	4.979.674,55	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	119.000,00	119.000,00	20.155,63	20.155,63	98.844,37	20.155,63	20.155,63	98.844,37	20.155,63	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.089.907,55	25.089.907,55	8.429.998,93	8.429.998,93	16.659.908,62	1.598.532,60	1.598.532,60	23.491.374,95	1.165.740,98	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.292.781,84	9.292.781,84	707.624,55	707.624,55	8.585.157,29	43.342,13	43.342,13	9.249.439,71	34.042,13	0,00
INVESTIMENTOS	8.532.781,84	8.532.781,84	477.869,36	477.869,36	8.054.912,48	9.300,00	9.300,00	8.523.481,84	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	760.000,00	760.000,00	229.755,19	229.755,19	530.244,81	34.042,13	34.042,13	725.957,87	34.042,13	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.346.255,78	2.346.255,78	0,00	0,00	2.346.255,78	0,00	0,00	2.346.255,78	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	4.142.547,20	4.142.547,20	394.257,74	394.257,74	3.748.289,46	200.842,39	200.842,39	3.941.704,81	193.504,62	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	78.959.643,14	78.959.643,14	16.859.531,20	16.859.531,20	62.100.111,94	8.211.695,00	8.211.695,00	70.747.948,14	6.393.117,91	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	78.959.643,14	78.959.643,14	16.859.531,20	16.859.531,20	62.100.111,94	8.211.695,00	8.211.695,00	70.747.948,14	6.393.117,91	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							4.486.867,81			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	78.959.643,14	78.959.643,14	16.859.531,20	16.859.531,20		8.211.695,00	12.698.562,81		6.393.117,91	0,00

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:5E01B3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 1º BIMESTRE 2015 ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.817.095,94	74.817.095,94	16.465.273,46	16.465.273,46	100,00	58.351.822,48	8.010.852,61	8.010.852,61	100,00	66.806.243,33	0,00
Legislativa	2.934.540,22	2.934.540,22	499.376,76	499.376,76	3,03	2.435.163,46	439.499,88	439.499,88	5,49	2.495.040,34	0,00
Ação Legislativa	2.934.540,22	2.934.540,22	499.376,76	499.376,76	3,03	2.435.163,46	439.499,88	439.499,88	5,49	2.495.040,34	0,00
Judiciária	640.890,00	640.890,00	125.738,59	125.738,59	0,76	515.151,41	119.138,59	119.138,59	1,49	521.751,41	0,00
Ação Judiciária	640.890,00	640.890,00	125.738,59	125.738,59	0,76	515.151,41	119.138,59	119.138,59	1,49	521.751,41	0,00
Administração	16.725.920,87	16.725.920,87	3.637.371,16	3.637.371,16	22,09	13.088.549,71	1.077.965,64	1.077.965,64	13,46	15.647.955,23	0,00
Administração Geral	16.655.920,87	16.655.920,87	3.637.371,16	3.637.371,16	22,09	13.018.549,71	1.077.965,64	1.077.965,64	13,46	15.577.955,23	0,00
Controle Interno	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Segurança Pública	92.942,40	92.942,40	0,00	0,00	0,00	92.942,40	0,00	0,00	0,00	92.942,40	0,00
Administração Geral	92.942,40	92.942,40	0,00	0,00	0,00	92.942,40	0,00	0,00	0,00	92.942,40	0,00
Assistência Social	2.970.200,00	2.970.200,00	471.553,23	471.553,23	2,86	2.498.646,77	291.004,52	291.004,52	3,63	2.679.195,48	0,00
Administração Geral	1.643.817,52	1.643.817,52	353.307,28	353.307,28	2,15	1.290.510,24	281.063,63	281.063,63	3,51	1.362.753,89	0,00
Assistência ao Idoso	132.302,00	132.302,00	11.420,56	11.420,56	0,07	120.881,44	562,60	562,60	0,01	131.739,40	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	46.000,00	46.000,00	12.000,00	12.000,00	0,07	34.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	594.720,48	594.720,48	69.088,16	69.088,16	0,42	525.632,32	8.824,61	8.824,61	0,11	585.895,87	0,00
Assistência Comunitária	553.360,00	553.360,00	25.737,23	25.737,23	0,16	527.622,77	553,68	553,68	0,01	552.806,32	0,00
Previdência Social	2.360.000,00	2.360.000,00	207.037,67	207.037,67	1,26	2.152.962,33	118.120,95	118.120,95	1,47	2.241.879,05	0,00
Administração Geral	1.720.000,00	1.720.000,00	142.403,72	142.403,72	0,86	1.577.596,28	53.487,00	53.487,00	0,67	1.666.513,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	640.000,00	640.000,00	64.633,95	64.633,95	0,39	575.366,05	64.633,95	64.633,95	0,81	575.366,05	0,00
Saúde	22.850.997,62	22.850.997,62	8.052.791,52	8.052.791,52	48,91	14.798.206,10	3.335.008,61	3.335.008,61	41,63	19.515.989,01	0,00
Administração Geral	9.288.238,06	9.288.238,06	4.402.413,24	4.402.413,24	26,74	4.885.824,82	2.290.288,77	2.290.288,77	28,59	6.997.949,29	0,00
Atenção Básica	7.472.730,84	7.472.730,84	487.692,24	487.692,24	2,96	6.985.038,60	415.492,39	415.492,39	5,19	7.057.238,45	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.419.283,82	4.419.283,82	2.957.446,55	2.957.446,55	17,96	1.461.837,27	604.053,36	604.053,36	7,54	3.815.230,46	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	828.465,64	828.465,64	108.576,00	108.576,00	0,66	719.889,64	0,00	0,00	0,00	828.465,64	0,00
Vigilância Sanitária	41.179,26	41.179,26	5.291,08	5.291,08	0,03	35.888,18	449,08	449,08	0,01	40.730,18	0,00
Vigilância Epidemiológica	801.100,00	801.100,00	91.372,41	91.372,41	0,55	709.727,59	24.725,01	24.725,01	0,31	776.374,99	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	21.319.855,58	21.319.855,58	3.128.284,97	3.128.284,97	19,00	18.191.570,61	2.604.491,59	2.604.491,59	32,51	18.715.363,99	0,00
Ensino Fundamental	16.865.355,58	16.865.355,58	2.590.564,07	2.590.564,07	15,73	14.274.791,51	2.067.970,69	2.067.970,69	25,81	14.797.384,89	0,00
Educação Infantil	3.983.200,00	3.983.200,00	516.267,48	516.267,48	3,14	3.466.932,52	516.267,48	516.267,48	6,44	3.466.932,52	0,00
Educação de Jovens e Adultos	211.300,00	211.300,00	20.253,42	20.253,42	0,12	191.046,58	20.253,42	20.253,42	0,25	191.046,58	0,00
Educação Especial	260.000,00	260.000,00	1.200,00	1.200,00	0,01	258.800,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
Cultura	185.000,00	185.000,00	15.825,00	15.825,00	0,10	169.175,00	6.000,00	6.000,00	0,07	179.000,00	0,00
Difusão Cultural	185.000,00	185.000,00	15.825,00	15.825,00	0,10	169.175,00	6.000,00	6.000,00	0,07	179.000,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gestão Ambiental	251.000,00	251.000,00	16.346,88	16.346,88	0,10	234.653,12	1.500,00	1.500,00	0,02	249.500,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	251.000,00	251.000,00	16.346,88	16.346,88	0,10	234.653,12	1.500,00	1.500,00	0,02	249.500,00	0,00
Agricultura	261.233,20	261.233,20	30.899,55	30.899,55	0,19	230.333,65	0,00	0,00	0,00	261.233,20	0,00
Administração Geral	261.233,20	261.233,20	30.899,55	30.899,55	0,19	230.333,65	0,00	0,00	0,00	261.233,20	0,00
Comércio e Serviços	145.000,00	145.000,00	79.125,30	79.125,30	0,48	65.874,70	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
Turismo	145.000,00	145.000,00	79.125,30	79.125,30	0,48	65.874,70	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
Transporte	1.504.260,27	1.504.260,27	182.800,00	182.800,00	1,11	1.321.460,27	0,00	0,00	0,00	1.504.260,27	0,00
Administração Geral	1.504.260,27	1.504.260,27	182.800,00	182.800,00	1,11	1.321.460,27	0,00	0,00	0,00	1.504.260,27	0,00
Desporto e Lazer	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Desporto Comunitário	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Encargos Especiais	129.000,00	129.000,00	18.122,83	18.122,83	0,11	110.877,17	18.122,83	18.122,83	0,23	110.877,17	0,00
Administração Geral	129.000,00	129.000,00	18.122,83	18.122,83	0,11	110.877,17	18.122,83	18.122,83	0,23	110.877,17	0,00
Reserva de Contingência	2.346.255,78	2.346.255,78	0,00	0,00	0,00	2.346.255,78	0,00	0,00	0,00	2.346.255,78	0,00
Reserva de Contingência	2.346.255,78	2.346.255,78	0,00	0,00	0,00	2.346.255,78	0,00	0,00	0,00	2.346.255,78	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.142.547,20	4.142.547,20	394.257,74	394.257,74	100,00	3.748.289,46	200.842,39	200.842,39	100,00	3.941.704,81	0,00
Legislativa	100.000,00	100.000,00	12.708,44	12.708,44	3,22	87.291,56	12.708,44	12.708,44	6,33	87.291,56	0,00
Ação Legislativa	100.000,00	100.000,00	12.708,44	12.708,44	3,22	87.291,56	12.708,44	12.708,44	6,33	87.291,56	0,00
Administração	600.000,00	600.000,00	125.425,84	125.425,84	31,81	474.574,16	41.423,15	41.423,15	20,62	558.576,85	0,00
Administração Geral	600.000,00	600.000,00	125.425,84	125.425,84	31,81	474.574,16	41.423,15	41.423,15	20,62	558.576,85	0,00
Assistência Social	90.000,00	90.000,00	15.282,87	15.282,87	3,88	74.717,13	12.929,72	12.929,72	6,44	77.070,28	0,00
Administração Geral	90.000,00	90.000,00	15.282,87	15.282,87	3,88	74.717,13	12.929,72	12.929,72	6,44	77.070,28	0,00
Previdência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Saúde	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
Administração Geral	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
Educação	2.052.547,20	2.052.547,20	240.840,59	240.840,59	61,09	1.811.706,61	133.781,08	133.781,08	66,61	1.918.766,12	0,00
Ensino Fundamental	1.618.547,20	1.618.547,20	188.382,02	188.382,02	47,78	1.430.165,18	109.256,19	109.256,19	54,40	1.509.291,01	0,00
Educação Infantil	415.000,00	415.000,00	50.240,59	50.240,59	12,74	364.759,41	23.483,63	23.483,63	11,69	391.516,37	0,00
Educação de Jovens e Adultos	19.000,00	19.000,00	2.217,98	2.217,98	0,56	16.782,02	1.041,26	1.041,26	0,52	17.958,74	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	78.959.643,14	78.959.643,14	16.859.531,20	16.859.531,20	100,00	62.100.111,94	8.211.695,00	8.211.695,00	100,00	70.747.948,14	0,00

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:D4BD2D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 1º BIMESTRE 2015 ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2015	Jan a Fev 2014
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.044.482,63	3.044.482,63	781.603,11	483.955,00
RECEITAS CORRENTES	3.044.482,63	3.044.482,63	781.603,11	483.955,00
Receita de Contribuição dos Segurados	2.066.063,56	2.066.063,56	526.336,93	388.625,00
Pessoal Civil	2.066.063,56	2.066.063,56	526.336,93	388.625,00
Ativo	2.066.063,56	2.066.063,56	526.336,93	388.625,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	978.419,07	978.419,07	255.266,18	95.330,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	978.419,07	978.419,07	255.266,18	95.330,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.166.580,93	1.166.580,93	689.629,66	402.892,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	4.211.063,56	4.211.063,56	1.471.232,77	886.847,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev/2015	Jan a Fev/2014	Jan a Fev/2015	Jan a Fev/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.360.000,00	2.360.000,00	207.037,67	180.412,71	118.120,95	85.748,68	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.720.000,00	1.720.000,00	142.403,72	128.882,19	53.487,00	34.218,16	0,00	0,00

Despesas Correntes	1.620.000,00	1.620.000,00	142.403,72	128.882,19	53.487,00	34.218,16	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	640.000,00	640.000,00	64.633,95	51.530,52	64.633,95	51.530,52	0,00	0,00
Pessoal Civil	640.000,00	640.000,00	64.633,95	51.530,52	64.633,95	51.530,52	0,00	0,00
Aposentados	320.000,00	320.000,00	34.233,04	4.358,58	34.233,04	4.358,58	0,00	0,00
Pensões	130.000,00	130.000,00	11.343,94	22.784,22	11.343,94	22.784,22	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	190.000,00	190.000,00	19.056,97	24.387,72	19.056,97	24.387,72	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	100.000,00	100.000,00	0,00	990,00	0,00	495,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	2.460.000,00	2.460.000,00	207.037,67	181.402,71	118.120,95	86.243,68	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	1.751.063,56	1.751.063,56	1.264.195,10	705.444,29	1.353.111,82	800.603,32	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2015	Em 2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.806.205,57	10.454.142,08
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2015	Jan a Fev 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.166.580,93	1.166.580,93	689.629,66	402.892,00
Receitas de Contribuições	1.166.580,93	1.166.580,93	689.629,66	402.892,00
Patronal	1.087.644,49	1.087.644,49	655.704,57	379.751,05
Pessoal Civil	1.087.644,49	1.087.644,49	655.704,57	379.751,05
Ativo	1.087.644,49	1.087.644,49	655.704,57	379.751,05
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	78.936,44	78.936,44	33.925,09	23.140,95
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	1.166.580,93	1.166.580,93	689.629,66	402.892,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev/2015	Jan a Fev/2014	Jan a Fev/2015	Jan a Fev/2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	100.000,00	100.000,00	0,00	990,00	0,00	495,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	990,00	0,00	495,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	100.000,00	100.000,00	0,00	990,00	0,00	495,00	0,00	0,00

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:B7EFECFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 1º BIMESTRE 2015 ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Fev 2015	Jan a Fev 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	77.671.695,95	12.317.946,34	11.961.743,41
Receita Tributária	7.568.519,52	714.234,48	647.184,81
IPTU	765.021,52	60.310,84	84.393,37
ISS	2.337.418,00	374.353,28	334.463,67
ITBI	360.000,00	92.369,71	53.492,78
IRRF	2.970.000,00	101.435,68	83.239,81
Taxas	1.136.080,00	85.764,97	91.595,18
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	3.232.644,49	1.268.150,09	791.517,00
Receitas Previdenciárias	3.232.644,49	1.215.966,59	791.517,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	52.183,50	0,00
Receita Patrimonial Líquida	11.360,80	3.014,39	251,46
Receita Patrimonial	1.299.307,99	383.630,86	180.598,58
(-)Aplicações Financeiras	1.287.947,19	380.616,47	180.347,12
Transferências Correntes	65.858.831,58	10.247.235,52	10.400.705,79
LC 61/89	52.000,01	17.083,07	9.693,04
LC 87/96	20.313,08	0,00	3.950,20
Convênios	0,00	0,00	520.000,00
FPM	13.177.761,33	2.761.588,89	2.805.475,77
ICMS	14.378.217,62	2.597.215,21	2.343.848,60
IPVA	1.954.679,67	314.510,55	282.411,94
ITR	19.222,29	500,53	1.517,87
Outras Transferências Correntes	36.256.637,58	4.556.337,27	4.433.808,37
Demais Receitas Correntes	1.000.339,56	85.311,86	122.084,35
Dívida Ativa	704.369,60	57.961,01	96.304,54
Diversas Receitas Correntes	295.969,96	27.350,85	25.779,81
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	1.727.587,62
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.727.587,62
Convênios	0,00	0,00	1.624.453,62
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	103.134,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	1.727.587,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	77.671.695,95	12.317.946,34	13.689.331,03

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Fev 2015	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2015	Jan a Fev 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	67.320.605,52	16.151.906,65	14.441.673,92	8.168.352,87	6.544.292,28	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	42.111.697,97	7.701.752,09	6.800.650,28	6.549.664,64	4.782.226,20	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	119.000,00	20.155,63	15.012,00	20.155,63	10.792,88	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.089.907,55	8.429.998,93	7.626.011,64	1.598.532,60	1.751.273,20	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	67.201.605,52	16.131.751,02	14.426.661,92	8.148.197,24	6.533.499,40	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.292.781,84	707.624,55	1.288.944,66	43.342,13	271.451,14	0,00	0,00
Investimentos	8.532.781,84	477.869,36	798.235,18	9.300,00	199.899,88	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	760.000,00	229.755,19	490.709,48	34.042,13	71.551,26	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	8.532.781,84	477.869,36	798.235,18	9.300,00	199.899,88	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.346.255,78	-	-	-	-		
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-		
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	78.080.643,14	16.609.620,38	15.224.897,10	8.157.497,24	6.733.399,28	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-408.947,19	-4.291.674,04	-1.535.566,07	4.160.449,10	6.955.931,75	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:9BAA731E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 1º BIMESTRE 2015 ANEXO VIII

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	7.250.417,12	7.250.417,12	681.197,34	9,40
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.582.999,12	1.582.999,12	106.395,81	6,72
1.1.1 - IPTU	765.021,52	765.021,52	60.310,84	7,88
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	704.369,60	704.369,60	34.562,90	4,91
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	113.608,00	113.608,00	11.522,07	10,14
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	360.000,00	360.000,00	92.369,71	25,66
1.2.1 - ITBI	360.000,00	360.000,00	92.369,71	25,66
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.337.418,00	2.337.418,00	380.996,14	16,30
1.3.1 - ISS	2.337.418,00	2.337.418,00	374.353,28	16,02
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	6.642,86	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.970.000,00	2.970.000,00	101.435,68	3,42
1.4.1 - IRRF	2.970.000,00	2.970.000,00	101.435,68	3,42
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.937.742,49	36.937.742,49	7.092.269,00	19,20
2.1 - Cota-Parte FPM	16.472.201,66	16.472.201,66	3.451.986,03	20,96
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	16.472.201,66	16.472.201,66	3.451.986,03	20,96
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	17.972.772,03	17.972.772,03	3.246.518,97	18,06
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	25.391,35	25.391,35	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	24.027,86	24.027,86	625,65	2,60
2.6 - Cota-Parte IPVA	2.443.349,59	2.443.349,59	393.138,35	16,09
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	44.188.159,61	44.188.159,61	7.773.466,34	17,59
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.763,79	5.763,79	768,56	13,33
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.024.549,08	1.024.549,08	289.465,61	28,25
5.1 - Transferências do Salário-Educação	588.903,63	588.903,63	131.730,57	22,37
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	6.701,78	6.701,78	148.611,79	2.217,50
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	391.414,53	391.414,53	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	3.680,33	3.680,33	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	33.848,81	33.848,81	9.123,25	26,95
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.030.312,87	1.030.312,87	290.234,17	28,17
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.400.548,50	7.400.548,50	1.422.724,59	19,22
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.294.440,33	3.294.440,33	690.397,14	20,96
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.594.554,41	3.594.554,41	649.303,76	18,06
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.078,27	5.078,27	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	13.000,00	13.000,00	4.270,77	32,85
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	4.805,57	4.805,57	125,12	2,60
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	488.669,92	488.669,92	78.627,80	16,09
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.693.905,23	7.693.905,23	2.530.782,72	32,89
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.648.062,66	7.648.062,66	2.519.322,66	32,94
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	45.842,57	45.842,57	11.460,06	25,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	247.514,16	247.514,16	1.096.598,07	443,04

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			No Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	No Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.500.000,00	10.500.000,00	1.715.711,10	16,34	1.634.144,60	15,56	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	3.669.700,00	3.669.700,00	564.936,41	15,39	538.179,45	14,67	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.830.300,00	6.830.300,00	1.150.774,69	16,85	1.095.965,15	16,05	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	5.053.167,00	5.053.167,00	738.417,20	14,61	560.703,56	11,10	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	471.000,00	471.000,00	1.571,66	0,33	1.571,66	0,33	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.582.167,00	4.582.167,00	736.845,54	16,08	559.131,90	12,20	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	15.553.167,00	15.553.167,00	2.454.128,30	15,78	2.194.848,16	14,11	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)							64,57
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)							22,16
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%							13,27
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015							0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
						Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)				11.047.039,90	11.047.039,90	1.943.366,59	17,59
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			No Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	No Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	4.347.700,00	4.347.700,00	566.508,07	13,03	539.751,11	12,41	0,00
23.1 Creche	2.261.000,00	2.261.000,00	1.571,66	0,07	1.571,66	0,07	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.054.000,00	2.054.000,00	1.571,66	0,08	1.571,66	0,08	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	207.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	2.086.700,00	2.086.700,00	564.936,41	27,07	538.179,45	25,79	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.086.700,00	2.086.700,00	564.936,41	27,07	538.179,45	25,79	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	15.370.052,00	15.370.052,00	2.519.317,07	16,39	2.169.611,56	14,12	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.412.467,00	11.412.467,00	1.887.620,23	16,54	1.655.097,05	14,50	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.957.585,00	3.957.585,00	631.696,84	15,96	514.514,51	13,00	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27	19.717.752,00	19.717.752,00	3.085.825,14	15,65	2.709.362,67	13,74	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.096.598,07
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							11.460,06
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]							0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)							1.108.058,13
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)							1.601.304,54
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%							20,60
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			No Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	No Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.115.786,58	1.115.786,58	283.300,42	25,39	28.910,00	2,59	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	1.115.786,58	1.115.786,58	283.300,42	25,39	28.910,00	2,59	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	20.833.538,58	20.833.538,58	3.369.125,56	16,17	2.738.272,67	13,14	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	153.009,23	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	6.006,78	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	147.002,45	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	575.271,21
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.519.322,66
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.363.906,18
49.1 - Orçamento do Exercício	2.194.848,16
49.2 - Restos a Pagar	169.058,02
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	11.460,06
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	742.147,75

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:1A465A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 1º BIMESTRE 2015 ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro/2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2015 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.250.417,12	7.250.417,12	684.029,72	9,43
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	765.021,52	765.021,52	60.310,84	7,88
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	360.000,00	360.000,00	92.369,71	25,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.337.418,00	2.337.418,00	374.353,28	16,02
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.970.000,00	2.970.000,00	101.435,68	3,42
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	1.021,80	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	704.369,60	704.369,60	41.205,76	5,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	113.608,00	113.608,00	13.332,65	11,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.002.742,50	37.002.742,50	7.113.622,84	19,22
Cota-Parte do FPM	16.472.201,66	16.472.201,66	3.451.986,03	20,96
Cota Parte do ITR	24.027,86	24.027,86	625,65	2,60
Cota-Parte do IPVA	2.443.349,59	2.443.349,59	393.138,35	16,09
Cota-Parte do ICMS	17.972.772,03	17.972.772,03	3.246.518,97	18,06
Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,01	65.000,01	21.353,84	32,85
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	25.391,35	25.391,35	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.391,35	25.391,35	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	44.253.159,62	44.253.159,62	7.797.652,56	17,62
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2015 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	8.249.785,50	8.249.785,50	1.052.117,54	12,75
Provenientes da União	7.219.040,41	7.219.040,41	974.888,65	13,50
Provenientes dos Estados	970.731,10	970.731,10	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	60.013,99	60.013,99	77.228,89	128,68
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.249.785,50	8.249.785,50	1.052.117,54	12,75

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2015 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Fev 2015 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	18.826.700,94	18.826.700,94	7.389.722,16	39,25	3.308.372,79	17,57	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	9.194.324,06	9.194.324,06	2.416.826,15	26,29	2.413.183,12	26,25	0,00
Juros e Encargos da Dívida	15.000,00	15.000,00	2.032,80	13,55	2.032,80	13,55	0,00
Outras Despesas Correntes	9.617.376,88	9.617.376,88	4.970.863,21	51,69	893.156,87	9,29	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.224.296,68	5.224.296,68	663.069,36	12,69	26.635,82	0,51	0,00
Investimentos	5.024.296,68	5.024.296,68	465.069,36	9,26	9.300,00	0,19	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	200.000,00	200.000,00	198.000,00	99,00	17.335,82	8,67	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	24.050.997,62	24.050.997,62	8.052.791,52	33,48	3.335.008,61	13,87	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2015 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Fev 2015 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.032.238,06	10.032.238,06	3.946.643,88	49,01	2.290.288,77	68,67	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	10.032.238,06	10.032.238,06	3.946.643,88	49,01	2.290.288,77	68,67	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	10.032.238,06	10.032.238,06	3.946.643,88	49,01	2.290.288,77	68,67	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	14.018.759,56	14.018.759,56	4.106.147,64	50,99	1.044.719,84	31,33	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							13,40
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]							-124.926,19

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	874.827,87	0,00	662.790,65	212.037,22	0,00
Total	874.827,87	0,00	662.790,65	212.037,22	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2015 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Fev 2015 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	10.488.238,06	10.488.238,06	4.402.413,24	54,67	2.290.288,77	68,67	0,00
Atenção Básica	7.472.730,84	7.472.730,84	487.692,24	6,06	415.492,39	12,46	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.419.283,82	4.419.283,82	2.957.446,55	36,73	604.053,36	18,11	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	828.465,64	828.465,64	108.576,00	1,35	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	41.179,26	41.179,26	5.291,08	0,07	449,08	0,01	0,00
Vigilância Epidemiológica	801.100,00	801.100,00	91.372,41	1,13	24.725,01	0,74	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.050.997,62	24.050.997,62	8.052.791,52	100,00	3.335.008,61	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:20F119E9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
CONCURSO PUBLICO N° 001/2015 EDITAL DE LOCAL DE PROVAS E ENSALAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza - RO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar público o presente Edital de Local de Provas e Ensalamento que será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.
Art. 1° A Prova Objetiva será realizada no dia 03 DE MAIO DE 2015.
Art. 2º Consta no Anexo I, o ensalamento do local de aplicação de Provas, para os candidatos que realizarão as provas no período da MANHÃ com abertura dos portões as 07h e seu fechamento as 07h45min, a prova terá início às 08h e seu término as 12h, conforme horário oficial do Estado de Rondônia.
I) As provas objetivas serão aplicadas nos horários e Escolas na cidade de Ministro Andreazza RO, conforme os quadros:
II)

DATA	HORÁRIO	ESCOLA	ENDEREÇO	CARGOS
03/05/2015	MANHÃ com abertura dos portões as 07h e seu fechamento as 07h45min, a prova terá início às 08h e seu término as 12h.	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO	Rua Joana Darc, 3329; Centro, MINISTRO ANDREAZZA - RO	- Agente Administrativo (Em ordem alfabética para os candidatos cujas as iniciais vão de A a S.)

II) As provas objetivas serão aplicadas nos horários e Escolas na cidade de Ministro Andreazza- RO, conforme os quadros:

DATA	HORÁRIO	ESCOLA	ENDEREÇO	CARGOS
03/05/2015	MANHÃ com abertura dos portões as 07h e seu fechamento as 07h45min, a prova terá início às 08h e seu término as 12h.	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO	RUA BAHIA, 5635- CENTRO, MINISTRO ANDREAZZA-RO	- Agente Administrativo (Em ordem alfabética para os candidatos cujas iniciais do nome vão de T a W)
				- Técnico em Radiologia

III) As provas objetivas serão aplicadas nos horários e Escolas na cidade de Cacoal-RO, conforme os quadros:

DATA	HORÁRIO	ESCOLA	ENDEREÇO	CARGOS
03/05/2015	MANHÃ com abertura dos portões as 07h e seu fechamento as 07h45min, a prova terá início às 08h e seu término as 12h.	EEEFM Cora Coralina- CACOAL	Rua José do Patrocínio, 2159 - Bairro Centro- Cacoal - RO	- Motorista de Veículos Pesado
				- Operador de Retroescavadeira
				- Operador de Máquina Agrícola
				- Fiscal Tributário
				- Enfermeiro-20 horas
				- Enfermeiro PSF

IV) As provas objetivas serão aplicadas nos horários e Escolas na cidade de Cacoal-RO, conforme os quadros:

DATA	HORÁRIO	ESCOLA	ENDEREÇO	CARGOS
03/05/2015	MANHÃ com abertura dos portões as 07h e seu fechamento as 07h45min, a prova terá início às 08h e seu término as 12h.	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL	Rua Presidente Médici, 1930 - Bairro Jardim Clodoaldo - Cacoal - RO	- Farmacêutico
				- Técnico em Enfermagem
				-Técnico em Atendimento de Farmácia
				- Médico PSF
				- Assistente Social/Cras Volante
				- Psicólogo/Cras Volante

Art. 3º Consta no Anexo II o ensalamento do local de aplicação de Prova, para os candidatos que realizarão as provas no período da TARDE com abertura dos portões as 13h e seu fechamento as 13h45min, a prova terá início às 14h e seu término as 18h conforme horário oficial do Estado de Rondônia.
I) As provas objetivas serão aplicadas nos horários e Escolas na cidade de Ministro Andreazza-RO, conforme os quadros:

DATA	HORÁRIO	ESCOLA	ENDEREÇO	CARGOS
03/05/2015	Abertura dos portões as 13h e seu fechamento as 13h45min, a prova terá início às 14h e seu término as 18h.	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO	Rua Joana Darc, 3329; Centro, MINISTRO ANDREAZZA - RO	- Motorista de Veículos Leves - Operador de Pá Carregadeira

II) As provas objetivas serão aplicadas nos horários e Escolas na cidade de Ministro Andreazza- RO, conforme os quadros:

DATA	HORÁRIO	ESCOLA	ENDEREÇO	CARGOS
03/05/2015	Abertura dos portões as 13h e seu fechamento as 13h45min, a prova terá início às 14h e seu término as 18h.	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO	RUA BAHIA, 5635- CENTRO, MINISTRO ANDREAZZA-RO	- Fiscal de Obras e Posturas
				- Técnico em Informática
				- Operador de Máquina Niveladora (Patrol)
				- Educador Físico
				- Técnico de Nível Médio
				- Fisioterapeuta

III) III) As provas objetivas serão conforme os quadros: aplicadas nos horários e Escolas na cidade de Cacoal-RO,

DATA	HORÁRIO	ESCOLA	ENDEREÇO	CARGOS
03/05/2015	TARDE com abertura dos portões as 13h e seu fechamento as 13h45min, a prova terá início às 14h e seu término as 18h.	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL	Rua Presidente Médici, 1930 – Bairro Jardim Clodoaldo - Cacoal - RO	- Advogado
				- Contador
				- Assistente Social - Médico Veterinário
				- Técnico em Agropecuária
				- Médico Plantonista - Enfermeiro - 40 horas
				- Farmacêutico Bioquímico

Os candidatos deverão comparecer ao local de prova munidos de caneta de tinta azul ou preta e documento oficial, original com foto.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

Ministro Andreazza -RO, 24 de abril de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I
PERÍODO DA MANHÃ

INSC	NOME	DOC	CARGO	SALAS	ESCOLAS
20590	ADAIANE RODRIGUES ANGELO	1063639	Agente Administrativo	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42153	ADENILTO PEREIRA BORGES	706805	Agente Administrativo	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19032	ADERALCE PINTO FLORES	762525	Agente Administrativo	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
25218	ADRIANA APARECIDA PEREIRA KRAUZE	723691	Agente Administrativo	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43638	ADRIANA DE ANDRADE SILVA	1021493	Agente Administrativo	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
22005	ADRIANA RAQUEL TAVARES	18137415	Agente Administrativo	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
35885	ADRIANA TEREZA MARCOS SANTOS	494418	Agente Administrativo	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44680	ADRIANO BATISTA DA COSTA	991715	Agente Administrativo	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
23362	ADSON BIAZATTI	599618	Agente Administrativo	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
27468	AGRAENE VENDRAMINI CARVALHO	701456	Agente Administrativo	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19052	ALAN VITORIO DE SOUZA	1142506	Agente Administrativo	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
32442	ALANDER JACINTO DE MORAIS	780403	Agente Administrativo	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
22085	ALCENI DA SILVA CORREA	979204	Agente Administrativo	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
30994	ALDERICE NEVES DO NASCIMENTO GUARIDO	1320991	Agente Administrativo	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19980	ALEX JUNIOR PERSCH	1085559	Agente Administrativo	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42133	ALEX RICARDO SILVA PEDERSOLI	1034368	Agente Administrativo	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
22856	ALEXANDRA PRISCILA GONCALVES LIMA	1186300	Agente Administrativo	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
41720	ALICE SILVA DE OLIVEIRA	1285863	Agente Administrativo	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
30836	ALICIA SANTOS NOGUEIRA	1391536	Agente Administrativo	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
33732	ALINE CAMBUY SIQUEIRA	1266027	Agente Administrativo	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20321	ALINE PERINI	1060642	Agente Administrativo	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40372	ALLAN ALMEIDA COSTA	1274365	Agente Administrativo	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45012	AMANDA BRAVIN FERNANDES	1057739	Agente Administrativo	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20913	AMANDA LILIAN NOGUEIRA FELIZARDO	1276967	Agente Administrativo	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19895	AMARILDO PEGORARO	1058017	Agente Administrativo	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
37022	ANA ELOISA CONSTANCIO CAPELINI	1269935	Agente Administrativo	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45136	ANA GABRIELA SILVA SOUZA	22354670	Agente Administrativo	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
30550	ANA PAULA ARAUJO BEZERRA	372449232	Agente Administrativo	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
27405	ANA PAULA DE SOUZA OFTER	1429302	Agente Administrativo	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19272	ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	1258807	Agente Administrativo	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
24276	ANA PAULA MARIA	1190110	Agente Administrativo	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19357	ANA PAULA MONTEIRO CUSTODIO	1196462	Agente Administrativo	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40574	ANDERSON LOPES DA SILVA	1222483	Agente Administrativo	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
27881	ANDERSON LUIS DEBONI	1383567	Agente Administrativo	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
24125	ANDERSON SANTOS FORGADO	1281876	Agente Administrativo	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19878	ANDRE LUIZ DE ARAUJO SOUZA	1049631	Agente Administrativo	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
22682	ANDRE SANTOS FORGADO	1281875	Agente Administrativo	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
38102	ANDREA RAIMUNDO MARQUES	749545	Agente Administrativo	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
27407	ANDREIA BESSERT DA SILVA	76919000	Agente Administrativo	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19431	ANDREIA FERREIRA PANERARI	1148170	Agente Administrativo	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
35578	ANDREIA PRA	967624	Agente Administrativo	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
25926	ANDREIA SILVA DE ANDRADE PIROTTA	848176	Agente Administrativo	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
36543	ANDRESON GRANETTO	1387339	Agente Administrativo	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20628	ANDRESSA ARIELLI NASCIMENTO DE SOUZA	1238801	Agente Administrativo	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
32166	ANDRESSA CANDIDO DOMINGOS	1325843	Agente Administrativo	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
24980	ANDRESSA NAYARA INACIO DA COSTA	12433867	Agente Administrativo	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
32737	ANDRESSA OLIVEIRA CAMUCIA	1124663	Agente Administrativo	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
21321	ANGELA PEREIRA DE SOUZA	949499	Agente Administrativo	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
23516	ANGELITA APARECIDA FURLAN	482445	Agente Administrativo	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
23671	ANTHONY HENRIK WEBLER	1144282	Agente Administrativo	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19546	ANTONIO VIRGILIO CORREA AUGUSTO	592724	Agente Administrativo	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19770	ARNNON AFFONSO GAVIOLI DE ASSIS	853979	Agente Administrativo	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
35271	AYLANA CHEYEVENA DAMACENO	1432230	Agente Administrativo	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19453	BEATRIZ DE MATOS PINHEIRO ARAUJO	996585	Agente Administrativo	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
31715	BEATRIZ FELIX DE OLIVEIRA	1231067	Agente Administrativo	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20269	BEATRIZ XAVIER MAGRI	1176579	Agente Administrativo	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
23008	BRENO DE HOLANDA BASILIO TORRES	1223951	Agente Administrativo	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
25213	BRUNA DA SILVA GIBIM	1176381	Agente Administrativo	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
26590	BRUNO DOS SANTOS DELLA TORRE	1060644	Agente Administrativo	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19078	BRUNO GABRIEL BONE	1372177	Agente Administrativo	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42081	BRUNO VANDERLEI ROSSETI	372667661	Agente Administrativo	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
25576	CALINE ALVES PEDRA	1255132	Agente Administrativo	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40002	CAMILA CIESLIK PERSCH	1426137	Agente Administrativo	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19771	CAMILA DOS SANTOS COSTA	1270832	Agente Administrativo	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
30939	CAMILA FREISLEBEN GOMES	1507420	Agente Administrativo	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
41025	CAMILA KAREM PEREIRA BUENO	1176354	Agente Administrativo	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42092	CARLA PRISCILA GUDE	1217846	Agente Administrativo	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
35915	CARLOS ABERTO TAVARES DA COSTA	829467	Agente Administrativo	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
33343	CARLOS CESAR KRAUZE SCHMIDT	1396630	Agente Administrativo	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19224	CAROLINA DA SILVA CORDEIRO	1387334	Agente Administrativo	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
25965	CASSIA FRANCIELE SILVA AMARO	541972121	Agente Administrativo	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43518	CELIA REGINA DE ARAUJO	526191	Agente Administrativo	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
41291	CINTHIA APARECIDA FOGACA BARBOSA	935960	Agente Administrativo	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
34323	CLAUDENIR TOLEDO RODRIGUES	1093013	Agente Administrativo	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
31649	CLAUDIA SPERANDIO CARDOSO	996594	Agente Administrativo	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
29697	CLAUDILENE RODRIGUES DOS SANTOS	1221275	Agente Administrativo	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
18943	CLAUDINEIA LUCAS BRANDAO DE ASSIS	529713	Agente Administrativo	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19637	CLAUDINEY MANRICH	1267298	Agente Administrativo	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45175	CLAUDINOR VIEIRA DOS SANTOS	620858	Agente Administrativo	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
35664	CLEANDERSON DO NASCIMENTO LUCAS	827995	Agente Administrativo	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19712	CLEBERSON RODRIGUES MOREIRA	618659	Agente Administrativo	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44600	CLEIBER SANDRO OLIVEIRA DA SILVA	1369481	Agente Administrativo	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
22710	CLEIDE BRUMATTI DOS SANTOS	1076809	Agente Administrativo	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
26937	CLEIDE CIELIA SOARES PEIXOTO	802988	Agente Administrativo	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43722	CLEIDE DE SOUZA LUIZ	601328	Agente Administrativo	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO

41958	CLEIDIANE MARTINS DE ALMEIDA	24486400	Agente Administrativo	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
23930	CLEISCIANE JUSTINO DE ALMEIDA	1314907	Agente Administrativo	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20959	CLENDIA KUMM NINCH	782990	Agente Administrativo	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
29039	CLEUDINEIA SAEDINHA KESTER	596609	Agente Administrativo	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39494	CLEUDO JUNIOR ALVES MOREIRA	1039795	Agente Administrativo	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
32321	DAIANE ARAUJO DOS SANTOS	1034383	Agente Administrativo	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
25814	DAIANE LINS FAQUIM	1257457	Agente Administrativo	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
23553	DAIANI POTON DE SENA	1183387	Agente Administrativo	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19529	DAIARA FERREIRA COUTINHO	1241272	Agente Administrativo	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19252	DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA	983857	Agente Administrativo	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19470	DALILA PEREIRA	1143334	Agente Administrativo	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
26077	DANAYRI POSSMOSER DOS SANTOS	1206104	Agente Administrativo	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39082	DANIA APARECIDA DE AZEVEDO	1414548	Agente Administrativo	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20877	DANIEL ANDRADE DE JESUS	983540	Agente Administrativo	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
32787	DANIEL BALBINO	1156928	Agente Administrativo	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
18879	DANIEL HENRIQUE DE SOUZA FLORES	1264622	Agente Administrativo	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43789	DANIELA DUTRA	973574	Agente Administrativo	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
38812	DANIELA PAGNO	1124186	Agente Administrativo	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42664	DANIELE AMANDA MARTINS CHULZ	1407318	Agente Administrativo	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
31232	DANIELLE SANTOS NERI DE OLIVEIRA	903772	Agente Administrativo	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
18794	DARLAN PAGEL DE OLIVEIRA	1274567	Agente Administrativo	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40620	DEBORA CORREA BARROS	752273	Agente Administrativo	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19293	DEBORA DE SOUZA SILVA	1209742	Agente Administrativo	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
26407	DEBORA TEIXEIRA DE SOUZA	129909	Agente Administrativo	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19318	DEBORA TEIXEIRA SCHUTZ	1314911	Agente Administrativo	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
22894	DENILZA REGINA DA LUZ	794467	Agente Administrativo	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42307	DENISE AKEMI MORAES HAMADA	1176353	Agente Administrativo	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44675	DENISE DO CARMO AMORIM SIPRIANO	930632	Agente Administrativo	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42945	DENISE GOMES DA SILVA	1036239	Agente Administrativo	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39906	DHESSIKA VILANOVA SACRAMENTO	1175284	Agente Administrativo	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45714	DICIANE AMARAL GOMES	1126698	Agente Administrativo	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44683	DIEGO DA SILVA LUNA	1057554	Agente Administrativo	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
38461	DIEIQUIANE SOUZA DE JESUS	1148167	Agente Administrativo	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19414	DIESSICA BARBOSA FERREIRA	1223944	Agente Administrativo	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44366	DILSE SILVERIO DA SILVA	563278	Agente Administrativo	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39293	DINO DA SILVA BORGES	13623109	Agente Administrativo	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
30904	DIONES BURGARELLI VARGAS	1022407	Agente Administrativo	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42119	DIONES MIRANDA CARVALHO	1206472	Agente Administrativo	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19538	DONIZETE GONCALVES DA FONSECA	860307	Agente Administrativo	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40012	DORCILENE DA SILVA	1245716	Agente Administrativo	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
29307	DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA	1034370	Agente Administrativo	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20942	DOUGLAS MAFRA SOARES	1359729	Agente Administrativo	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40144	DOUGLAS SOLA DE MELO	38951973	Agente Administrativo	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
37364	DUNIA ANTUNES DO PRADO MURER	1234315	Agente Administrativo	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40592	EDER JUNIOR GALTER	1203293	Agente Administrativo	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40867	EDIANA NUNES DA SILVA	1293755	Agente Administrativo	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
31755	EDICARLOS FELIX ESPOZETTI	877168	Agente Administrativo	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43422	EDIJONES BARBOSA	1364496	Agente Administrativo	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19905	EDILAINE BOONE	955742	Agente Administrativo	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42492	EDILAINE MOREIRA PESSOA	1078288	Agente Administrativo	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
31424	EDINALVA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	1228396	Agente Administrativo	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
33932	EDSON FLAUZINO DE ABREU	1781531	Agente Administrativo	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
41338	EDUARDO CHAGAS BANDEIRA	906662	Agente Administrativo	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19107	EDUARDO CORDEIRO DE SOUZA	1301617	Agente Administrativo	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45114	EDUARDO HENRIQUE SILVA CARVALHO	1264544	Agente Administrativo	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
30146	EDUARDO ROBERTO MAIA	1204583	Agente Administrativo	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19844	EFIGENIA INACIO DA SILVA	19494669	Agente Administrativo	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
38295	ELAINE DA SILVA RAPOSEIRO ALFREDO	886329	Agente Administrativo	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42995	ELAINE ROSA LOPES	1033327	Agente Administrativo	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
28215	ELAINE STORCH SERQUEIRA TELES DOS SANTOS	1017104	Agente Administrativo	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
28048	ELE TAINA ALBANO DA SILVA	147581	Agente Administrativo	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45921	ELIANA PIRES DA SILVA SANTOS	803037	Agente Administrativo	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44153	ELIANE CARVALHO CHAVES	890227	Agente Administrativo	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19247	ELIANE DO NASCIMENTO SILVA COLADINI	18138802	Agente Administrativo	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
23408	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS LIMA	583285351	Agente Administrativo	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
26897	ELIANE MACENA DA SILVA	923258	Agente Administrativo	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43810	ELIANE ROSA DE SOUZA	879264	Agente Administrativo	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
32214	ELIANE SOARES DA SILVA	1064621	Agente Administrativo	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
28737	ELIDA DA SILVA GIBIM	1155079	Agente Administrativo	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
38857	ELIENE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	642037	Agente Administrativo	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43085	ELISANGELA MARIA VICENTE	1694937	Agente Administrativo	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19257	ELISJANE APARECIDA CRUZ	988488	Agente Administrativo	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20939	ELIVELTON PEREIRA DE AZEVEDO	1373646	Agente Administrativo	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45029	ELIZANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	1173150	Agente Administrativo	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43928	ELIZANGELA ROSA DE SOUZA	924014	Agente Administrativo	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
41572	ELLEN APARECIDA FERRON DUARTE	1380240	Agente Administrativo	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
23181	ELLEN CARLA SANTOS DE CARVALHO	1268747	Agente Administrativo	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
36080	ELOISA SIMIAO DE OLIVEIRA	1091531	Agente Administrativo	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
27168	ELONIA PEGORARO	1225416	Agente Administrativo	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19393	ELSON PASSOS DO NASCIMENTO	487418	Agente Administrativo	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
37519	ERICA SOUZA DO AMRAL LOZORIO	1030899	Agente Administrativo	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
37291	ERIKA GRAZIELLY PERSCH	942889	Agente Administrativo	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
37927	ERIKA JHEMNY BRANDAO	1194656	Agente Administrativo	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
38889	ERONITA DELMIRA DIASDE LIMA	904328	Agente Administrativo	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
35001	ERYVELTON DE SOUZA NEIMOG	1392944	Agente Administrativo	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
26943	ESTER PAULA FERREIRA DA CRUZ	1423567	Agente Administrativo	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
29759	ETHIENE VALERIA DIAS JOAO	1288295	Agente Administrativo	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42274	EUCILENE DE OLIVEIRA CARVALHO	1022477	Agente Administrativo	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19567	EUCILENE RAMOS ROSA	637540	Agente Administrativo	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19488	EVA SENA BISPO	1011606	Agente Administrativo	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO

44822	EVERTON DAVID NEPOMUCENO PRUDENTE	1172144	Agente Administrativo	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
33866	EVERTON JUNIOR BELMOND	1055845	Agente Administrativo	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19792	EVERTON PINHEIRO VIEIRA MARQUES	1019621	Agente Administrativo	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40472	EZEQUIEL JOSE HOTTES	1171821	Agente Administrativo	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42062	FABIA LOHAYNNY NEGRELLI PEREIRA	276142	Agente Administrativo	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45995	FABIANO FONSECA DE FREITAS	636693	Agente Administrativo	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
37068	FABIANO MARQUES FERREIRA	782992	Agente Administrativo	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
23045	FABIO DAMIAO	883755	Agente Administrativo	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
41633	FABIO GALVAO DA SILVA	1038213	Agente Administrativo	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42497	FABIO JOSE DA CUNHA	751509	Agente Administrativo	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
33340	FABIO MENEGHELI LUSTOSA	1012604	Agente Administrativo	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45762	FABIO ROQUE DA SILVA	968908	Agente Administrativo	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
27750	FABIULA DE PAULA FERREIRA	1269944	Agente Administrativo	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42826	FAGNER DIAS GALDINO	1078010	Agente Administrativo	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
18965	FERNANDA DOS SANTOS AMELIO	1217697	Agente Administrativo	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45340	FERNANDA FRACASSO DE SOUZA	1288380	Agente Administrativo	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
36963	FERNANDA SOARES DA ROCHA PUERARI	1188065	Agente Administrativo	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45298	FERNANDA VALENTIN NASCIMENTO	1216574	Agente Administrativo	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42700	FERNANDO FRANCISCO DE MELO	1140662	Agente Administrativo	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19329	FERNANDO IGOR DO CARMO STORARY SANTOS	1176578	Agente Administrativo	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
37033	FLAVIA CONSTANCIO CAPELINI	923859	Agente Administrativo	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
27435	FLAVIA RAFAELA FIM SOARES	1409049	Agente Administrativo	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19566	FLAVIA ROCHA DE ALMEIDA	548741	Agente Administrativo	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19841	FRANCIANE MACHADO DE SOUZA	1395079	Agente Administrativo	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45388	FRANCIELI SANTANA GARCIA	1261198	Agente Administrativo	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
30981	FRANCIELLE GREYCE NASCIMENTO	1112411	Agente Administrativo	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
34107	FRANCIELLE SEVERINA COELHO	927990	Agente Administrativo	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
31872	FRANCIELLI LEVANDOSKI DOS SANTOS	1049396	Agente Administrativo	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19474	FRANCIELLY RODRIGUES DOS SANTOS FONSECA	1198923	Agente Administrativo	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19520	FRANCILDA ROSA LOPES	1119764	Agente Administrativo	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40032	FRANSERGIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	10044213	Agente Administrativo	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
23940	GABRIELLY FURLAN BRANDAO	1223574	Agente Administrativo	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39658	GEANDRO DOS SANTOS BOLLIS	1314859	Agente Administrativo	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
18952	GEANE GLEICE VENTRAMELI	1187951	Agente Administrativo	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43169	GEDEON ALVES DE SOUZA	574516	Agente Administrativo	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40460	GEOVANE MOREIRA DA SILVA	1087460	Agente Administrativo	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
26608	GILCIMARA FERREIRA TOSE CAMPOS DELLA TORRE	917560	Agente Administrativo	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
37929	GISELE PEREIRA GONCALVES	1180542	Agente Administrativo	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20046	GISLAINE MARIA DE SOUZA	910857	Agente Administrativo	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
32176	GISLAINI PATUSSI SUPELETTI	1077961	Agente Administrativo	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42185	GIZELE PANI	1953550	Agente Administrativo	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
23436	GLAUCIANE PLANTICOW VILAS BOAS	631827	Agente Administrativo	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
28559	GLEICI KELLY FERREIRA DE SOUZA	1187481	Agente Administrativo	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
18891	GLEICIANE OLIVEIRA SANTOS	1141933	Agente Administrativo	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44034	GLEISIANE BIENOW	1121447	Agente Administrativo	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
36075	GLEITON JONATAS SANTOS DA SILVEIRA	1092150	Agente Administrativo	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42251	GRACIELI DA SILVA ARAUJO	1274228	Agente Administrativo	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43440	GRASIELI DA COSTA SEVERO	1339262	Agente Administrativo	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
41832	GREICIELLEN EDUARDA DA SILVA	992233	Agente Administrativo	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
31342	GREICY KELLY SCHNEIDER ALVES	1344258	Agente Administrativo	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39870	GUSTAVO PREATO DE SOUSA	1076533	Agente Administrativo	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
29607	HAILARY SANTANA CONTARATO	1268746	Agente Administrativo	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40099	HANS HUBER DA SILVA SIBIEN	1097595	Agente Administrativo	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42462	HELENA JOSETE DE MELO	1004214	Agente Administrativo	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
33389	HELLEN CARLA SACRAMENTO FORTES	1037510	Agente Administrativo	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39938	HELLEN RAMIZLLE DE OLIVEIRA SILVA	1333319	Agente Administrativo	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40634	HENRIQUE SANTANA DE SOUZA	1251292	Agente Administrativo	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
29005	HERCULES PEREIRA TEIXEIRA	1181540283	Agente Administrativo	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42715	HERIKA APARECIDA GOMES	1138591	Agente Administrativo	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39414	HUDSON CARLOS AVANCINI PERSCH	1071740	Agente Administrativo	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
38847	IGOR FERREIRA DOS SANTOS	1222212	Agente Administrativo	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
18815	ILIANA PORTILHO ABRAMOSKI	623178	Agente Administrativo	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40761	ILZA PEREIRA DA SILVA	1300497	Agente Administrativo	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44364	ILZA RATUNDE KIEPERT	599839	Agente Administrativo	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
35547	INARA DE LIMA VELASCO	988513	Agente Administrativo	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
27179	INDIA CARLA DE ARAUJO SAMPAIO	766641	Agente Administrativo	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19708	INES ARAUJO DA COSTA	1077999	Agente Administrativo	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43803	INGRID THAIS DE OLIVEIRA	1354805	Agente Administrativo	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
22430	IRENILDA CARLOS	964024	Agente Administrativo	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
28896	ISRAEL ZOREK	737546	Agente Administrativo	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44611	ITALO TORO CAVALHERO	1225824	Agente Administrativo	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39406	IVANIR PERSCH	1275940	Agente Administrativo	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
35706	JAQUELINE JEANE FLORES	1724818	Agente Administrativo	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
36627	JEANNE MARIA DE OLIVEIRA	1032117	Agente Administrativo	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
35635	JEFERSON PERSCH	1223536	Agente Administrativo	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19273	JENIFFER BRITES DA SIL	1027267	Agente Administrativo	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
23300	JESSICA AMANDA VICENTE DIAS	1234822	Agente Administrativo	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20816	JESSICA BETANIA NASCIMENTO	1223450	Agente Administrativo	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39662	JESSICA CRISTINA ELEOTERIO GUIZZARDI	1173140	Agente Administrativo	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
37734	JESSICA EVANGELISTA	1371608	Agente Administrativo	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
32815	JESSICA KAROLINE HIPOLITO RODRIGUES	1301272	Agente Administrativo	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
37221	JHULIO MATHEUS DA SILVA FRANCO	1333611	Agente Administrativo	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20868	JOBER DIAS RIBAS	1113880	Agente Administrativo	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
36628	JOCILENE FORNAZIER DA SILVA	983110	Agente Administrativo	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43717	JOCIMAR CASTELAN DOS SANTOS	1105981	Agente Administrativo	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
22669	JOEDER CANETE DE MORAES	244828	Agente Administrativo	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
36323	JOELMA DOS SANTOS ALVES	1176586	Agente Administrativo	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
35216	JOELMA SESANA	1059842	Agente Administrativo	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
30944	JOICE PEREIRA DOS SANTOS	1401182	Agente Administrativo	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40595	JOISSE KELLE ETEHIL DE OLIVEIRA	1244410	Agente Administrativo	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO

19058	JONATHAN BRITES DA SILVA	989963	Agente Administrativo	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
18818	JORDILINA FELIX DA SILVA	13436392	Agente Administrativo	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45465	JORGE LUIS LOPES DE VASCONCELOS	4811499611	Agente Administrativo	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
35349	JOSE APARECIDA DE CARVALHO	891065	Agente Administrativo	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
25914	JOSE FERNANDO DA SIVA	1199384	Agente Administrativo	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
29845	JOSE ROBERTO COMPER	747100	Agente Administrativo	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20932	JOSINEIA DE ALMEIDA DOS REIS	1046981	Agente Administrativo	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43736	JUCELIA CASTELAN DOS SANTOS	971909	Agente Administrativo	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20390	JULIA MARIA DA SILVA	4136992	Agente Administrativo	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39063	JULIA TAVARES PESSOA SOARES	970080	Agente Administrativo	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40044	JULIAN CESAR FRANCISCO DA SILVA	1004678	Agente Administrativo	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
28763	JULIANA LILIA JUSTINO DE ALMEIDA	1059484	Agente Administrativo	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
28598	JULIANA RIBEIRO DE MORAES	101357589	Agente Administrativo	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
30589	JULIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS	1285340	Agente Administrativo	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
34430	JUSCINEIDE VIEIRA GUIDORIZI DE ALMEIDA	892502	Agente Administrativo	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
38121	JUSSARA ALVES DOS SANTOS	1260222	Agente Administrativo	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
32506	KAIREN NAYARA DE MEIRA	1263713	Agente Administrativo	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
25406	KARINY FERNANDA PIMENTA DE SOUZA	1080312	Agente Administrativo	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
29777	KATIA APARECIDA FERMOW	1145274	Agente Administrativo	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
36376	KAWAN HENRIQUE SANTOS FEITOSA	1277108	Agente Administrativo	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
34621	KEILA DAIANE DE LIMA FELISBERTO	862154	Agente Administrativo	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19027	KEILA GINO SANTANA	1175283	Agente Administrativo	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
38039	KEILA OHANA FURLAN	907456	Agente Administrativo	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39454	KEILA RODRIQUES DA SILVA ALVES	1152991	Agente Administrativo	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20097	KELIANE RODRIGUES ALVES	932349	Agente Administrativo	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20199	KELLYTA RODRIGUES PAULUS	1201460555	Agente Administrativo	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44303	KERLEN SILVA VILARINHO MARTINS	1156230	Agente Administrativo	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19026	KERYMA SABINO DIOGENES	1049861	Agente Administrativo	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40544	LARISSA DA COSTA EGERT	1270822	Agente Administrativo	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19524	LEANDRO GONCALVES	1149261	Agente Administrativo	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19438	LEIDIANE MEDEIROS	1027217	Agente Administrativo	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19310	LEIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	3444449	Agente Administrativo	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42643	LEIDIANY TOLEDO RODRIGUES	1046571	Agente Administrativo	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20782	LEIDIAUANE ROSA FERREIRA	1219928	Agente Administrativo	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45804	LEIDIJAINE LEMES CICHOSKI	1158187	Agente Administrativo	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40914	LEILI ADRIANA PRESLHAK BORITZA	1056284	Agente Administrativo	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19364	LEONAM AIRAM DE LIMA MORAIS	1028955	Agente Administrativo	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
38897	LEONARDO LELES ALVES	965102	Agente Administrativo	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
29203	LETICIA ASCACIBA DA SIVA	947569	Agente Administrativo	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20310	LETICIA LOZANO SEGOVIA CAMPOS	1229631	Agente Administrativo	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
29419	LIDIANE CASTELUBER DA SILVA	1112157	Agente Administrativo	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44093	LIVIA LOPES DOS SANTOS	1232969	Agente Administrativo	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
41643	LIVIA PEREIRA DA SILVA	1161539	Agente Administrativo	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
31000	LORENA COSTA CORREA RABELO	1020542	Agente Administrativo	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39367	LORRAINE FERREIRA ALVES	1231637	Agente Administrativo	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
34719	LUAN MORATO RIBEIRO	1054545	Agente Administrativo	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44419	LUANA BETINNI DA SILVA	1113983	Agente Administrativo	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39439	LUANA DA SILVA ALVES	1263522	Agente Administrativo	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
25506	LUANA DOS SANTOS SILVA	1395398	Agente Administrativo	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
35301	LUANA RANGEL SOARES	836831	Agente Administrativo	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
30718	LUANE PRISCILLA BARBOZA	1174727	Agente Administrativo	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43489	LUCAS ANTONIO MARIANO BARBOZA	1232793	Agente Administrativo	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43008	LUCAS CASTRO SILVA	1073102	Agente Administrativo	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
27860	LUCAS MEDEIROS DE FREITAS	1261648	Agente Administrativo	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19124	LUCIA TEREZA MICHELON	98057	Agente Administrativo	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
28438	LUCIANA SOARES EVANGELISTA	1164855	Agente Administrativo	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43713	LUCIANO DA CONCEICAO PEREIRA	1120549	Agente Administrativo	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
37941	LUCILEIA WILKE	1105601	Agente Administrativo	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40347	LUCINEIA LUIZ DE ALMEIDA	1140632	Agente Administrativo	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
29129	LUCLENE CELESTINO DA SILVA	921433	Agente Administrativo	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39863	LUIZ PIACENTINI DE OLIVEIRA	85579971915	Agente Administrativo	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40923	LUSIARA TIMM	1272841	Agente Administrativo	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
37762	LUZIENE SOARES DE OLIVEIRA	706762	Agente Administrativo	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
26694	LUZINETE FAUSTINA ESTEVES	858980	Agente Administrativo	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19451	MAGNO MACIEL DA SILVA	1007855	Agente Administrativo	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
27372	MAICON ROGERIO DE SOUZA GRANETTO	1058020	Agente Administrativo	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39303	MAILON ELIEL PEREIRA RODRIGUES	1199726	Agente Administrativo	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
30325	MARCELO LUIZ MENDES DE CASTRO	997863	Agente Administrativo	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43842	MARCIA DAMASCENO SILVA	821923	Agente Administrativo	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40934	MARCIA KAPICHE LUCIANO	1251301	Agente Administrativo	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19062	MARCILEIA ERMINIA ARCARI DA SILVA	842211	Agente Administrativo	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44654	MARCILENE DE FREITAS	943726	Agente Administrativo	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44587	MARCILENE FREITAS	885955	Agente Administrativo	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
33084	MARCOS ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA	1068321	Agente Administrativo	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
25966	MARCOS DOS SANTOS SOUZA	1194658	Agente Administrativo	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19368	MARCOS HENRIQUE ALVES PRIMO	1232971	Agente Administrativo	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
37774	MARCOS PACHECO PEREIRA CORRENTE	976424	Agente Administrativo	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
41182	MARIA BEATRIZ DE SOUZA SILVA	1377664	Agente Administrativo	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
21207	MARIA DE FATIMA BATISTA DA CRUZ	1356649	Agente Administrativo	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42594	MARIA GABRIELI FURTADO CORDEIRO	1416550	Agente Administrativo	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39599	MARIA ZULMIRA PEREIRA SILVA LAURENT	1314987	Agente Administrativo	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
34019	MARIANI GOMES DA SILVA	1200959	Agente Administrativo	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
36498	MARILIA SANTOS LIMA	1084948	Agente Administrativo	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
37455	MARINETE CESARIO DE SOUZA	917842	Agente Administrativo	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
22954	MARINETI DA PENHA CARDOZO ALVES	1286826	Agente Administrativo	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
41648	MARIZETE INACIO DE SOUZA	738309	Agente Administrativo	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
27409	MARLENE DA SILVA	67482813268	Agente Administrativo	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40538	MARLENE DE SOUZA FERREIRA	636856	Agente Administrativo	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19342	MARLI DE SOUZA PEGORARO	636858	Agente Administrativo	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40059	MATHEUS GABRIEL MARCONDES BARBIERI	1333767	Agente Administrativo	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO

25801	MAURO SERGIO PEREIRA DA SILVA	480921	Agente Administrativo	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20537	MAYARA VIEIRA MIRANDA	1028805	Agente Administrativo	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
30139	MAYKON ANDRE LAUCK DE SOUZA	1127268	Agente Administrativo	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
33896	MAYKON WILLIAM DE CASTRO DUMER	1292115	Agente Administrativo	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
25503	MEANDER COMPER TESTNER	1013463	Agente Administrativo	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
35707	MEIRI FATIMA ROCKENBACH	742908	Agente Administrativo	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43161	MEIRIA DE OLIVEIRA ROSADO APARICIO	1023815	Agente Administrativo	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
30580	MERIANI MARCHESINI	790399	Agente Administrativo	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
33339	MEURI ELLEN MOTA COLADINI	1011620	Agente Administrativo	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
34896	MICHELE STREY FREDERICO	1298821	Agente Administrativo	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
36605	MICHELI PEREIRA DE OLIVEIRA	902311	Agente Administrativo	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
21993	MICHELI TOZATTO ALFREDO	1029205	Agente Administrativo	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
25692	MICHELLE GROSSI RIBEIRO	100452081	Agente Administrativo	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
28093	MILENE SUELEM PEU	1264598	Agente Administrativo	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19872	MIQUEIAS SANTOS DA ROCHA	551303	Agente Administrativo	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
25043	MIQUEIAS SENHORINHO DE JESUS	5320880	Agente Administrativo	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
41828	MIQUEIAS VILAS BOAS CAMPOS	1303941	Agente Administrativo	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39609	MIRIAN ALVES DE MORAES	853982	Agente Administrativo	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
35901	MONIA LOPES DE SOUZA	22752664	Agente Administrativo	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43762	NADIA PEREIRA FIDELIS	856448	Agente Administrativo	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39491	NATA LIMA DA SILVA	1251304	Agente Administrativo	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
33955	NATALINA APARECIDA PEREIRA PERBONI	952564	Agente Administrativo	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39959	NATIELE LUANY FRANQUE FONSECA	1307477	Agente Administrativo	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19602	NEUSA DE ALMEIDA CARDOSO	638245	Agente Administrativo	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19005	NICOLI LOPES DE CASTRO	1232939	Agente Administrativo	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
36233	NILCEIA SCHULTZ COUTO	924524	Agente Administrativo	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19968	NOEL CARLOS DA SILVA SOBRINHO	420087	Agente Administrativo	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39635	NOEME DUARTE FELIX DA SILVA	726053	Agente Administrativo	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
18801	ORANI LUZIA ELER	802682	Agente Administrativo	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
23596	PABLO EDUARDO TURINI	1073869	Agente Administrativo	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
28407	PATRICIA COSTA CARATIN	1103912	Agente Administrativo	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42367	PATRICIA SILVA LANA	1068124	Agente Administrativo	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
25384	PAULA APARECIDA COSTA DA SILVA	23175842	Agente Administrativo	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19410	PAULA MICHELLI DA SILVA FRANCO BELMONT	980018	Agente Administrativo	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
41986	PAULO HENRIQUE BONE	1072115	Agente Administrativo	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44077	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MORAES	1198132	Agente Administrativo	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19969	PEDRO BERTO DA SILVA NETO	551324752	Agente Administrativo	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40846	POLIANA DE SOUZA OLIVEIRA	1211477	Agente Administrativo	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19942	POLIANA VICNETE OLIVEIRA	1219868	Agente Administrativo	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42138	POLIANE RECO SOARES	1263421	Agente Administrativo	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19331	POLIANY LOURENCO MENDES	1233579	Agente Administrativo	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19468	POLLYANA FERNANDA MENEGHELI COLADINE	1511793	Agente Administrativo	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39822	POLLYANNA ELER LEITE	1004096	Agente Administrativo	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19571	PRISCILA DE ASSIS SILVA	1163484	Agente Administrativo	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
33907	PRISCILA MACEDO DA SILVA	892506	Agente Administrativo	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39990	QUELIENE RODRIGUES ALVES	932343	Agente Administrativo	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
27125	RAFAEL ALVES BARBOSA	1159421	Agente Administrativo	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
21059	RAFAEL LIMA BRITO	842097	Agente Administrativo	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44176	RAFAEL RAMALHO COELHO	964189	Agente Administrativo	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
37340	RAFAEL SOUZA PESSOA	1187962	Agente Administrativo	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
33384	RAFAELA GUTIERRES DOS SANTOS RIBEIRO	918788	Agente Administrativo	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45212	RAFAELLA RONISE ARAUJO MIRANDA	1109870	Agente Administrativo	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
27173	RAFFAELE DE OLIVEIRA	1180514	Agente Administrativo	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
27497	RAIANE LEGORA BOZI	1338088	Agente Administrativo	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
25151	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	1317249	Agente Administrativo	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
34486	RAYNA ANDRESSA CARDOSO DIAS	1271191	Agente Administrativo	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
25283	REGIANE AVANCINE PIVETA	1195494	Agente Administrativo	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19239	REGIANE PEREIRA DA SILVA	865800	Agente Administrativo	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
25521	REGIANE THAIS PISKE DA SILVA	1342681	Agente Administrativo	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45679	RENATA CAROLINA DIAS	1026973	Agente Administrativo	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19115	RENATA MARTINS DE FREITAS PINTO	934592	Agente Administrativo	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
37128	RENATA MOREIRA DA SILVA	109542415	Agente Administrativo	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
36395	RENATA ROSANGELA RIBEIRO	1112491	Agente Administrativo	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45242	ROBERTO ADONNE DA SILVA	972534	Agente Administrativo	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44752	ROBSON FERREIRA SILVA	1047349	Agente Administrativo	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
30132	RODRIGO ELVIS DE MOURA	454623586	Agente Administrativo	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43886	RODRIGO GALAO BONI	1150129	Agente Administrativo	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
38808	RODRIGO SANTOS PEREIRA	990051	Agente Administrativo	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19575	RODRIGO SOUZA MOREIRA	1290769	Agente Administrativo	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45625	RONALDO ALENCAR GONCALVES OLIVEIRA	1016014	Agente Administrativo	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
27999	RONALDO CARIS DOS SANTOS	834428	Agente Administrativo	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
37961	RONICEIA LUCAS BRANDAO SOUZA	682493	Agente Administrativo	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
29928	ROSANGELA BARBOSA FREDERICO WAGNER	782834	Agente Administrativo	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42350	ROSANGELA SOUZA DE MENEZES	638671	Agente Administrativo	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
38320	ROSANGELA TEIXEIRA SILVA	796506	Agente Administrativo	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42579	ROSIELI MOREIRA COMPER	952668	Agente Administrativo	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
38575	ROSILENE FELIX ROCHA	1023185	Agente Administrativo	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44422	ROSINEI BATISTA DA SILVA	781850	Agente Administrativo	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40711	ROZENILDA CARIS SANTOS FERREIRA	773883	Agente Administrativo	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20454	RUHAN ATILA GOMES SEVERO	1225404	Agente Administrativo	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40751	RUTE LIMA TERRA	939882	Agente Administrativo	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19824	SAMARA DE BRITO SANTANA	1144841	Agente Administrativo	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19710	SANDRA WAGNER KUSTER COELHO	837411	Agente Administrativo	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19263	SARA JESUS DE SOUZA PERSCH	1202366	Agente Administrativo	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
30856	SCHEYLA DE SOUZA VIANA	1028802	Agente Administrativo	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43923	SIDELANDE PEREIRA DA SILVA	1241087	Agente Administrativo	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19651	SIDINEIA GRILO AMARA WUTKOSKY	802237	Agente Administrativo	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20198	SILVANI DO N SOUZA PIRES	1046297	Agente Administrativo	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39497	SIMONE GOMES DE ALMEIDA	830050	Agente Administrativo	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
41303	SIMONI SIMOES DE OLIVEIRA	866935	Agente Administrativo	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO

42408	SIMONICA RAFAEL DA SILVA	1070827	Agente Administrativo	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
28221	SIRLEY STORCH	338137	Agente Administrativo	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
18913	SOLANGE ANDRADE ESPINDOLA	863418	Agente Administrativo	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
24262	SOLANGE VALERIANO	1261457	Agente Administrativo	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
36851	SORAYA FREITAS FIRME RODRIGUES	683488	Agente Administrativo	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
23997	SUELI REGINA DE SOUZA SANTOS SILVA	953559	Agente Administrativo	SALA 01	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
32280	SUIANI DA SILVA DOMINGOS	1454245	Agente Administrativo	SALA 01	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
26395	TAINARA CRISTINA SCHUANZ	979970	Agente Administrativo	SALA 01	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
26903	TAIS CRISTINA MAXIMO LEMOS	1095498	Agente Administrativo	SALA 01	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
38946	TAIS RAIANA DE MOURA KLIPPEL	1153813	Agente Administrativo	SALA 01	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
34964	TAISMARA MIRANDA DE CARVALHO	1314893	Agente Administrativo	SALA 01	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
26183	TANIA NASCIMENTO SOARES DIAS	1230645	Agente Administrativo	SALA 01	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
38944	TATIANE FERNANDES MEDEIROS	1209715	Agente Administrativo	SALA 01	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
29243	TATIANE MARTINS BOONE	1315019	Agente Administrativo	SALA 01	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
39436	TATIANE PEREIRA DE AZEVEDO	1241242	Agente Administrativo	SALA 01	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
38325	TATIANE PERES LEAL DOS SANTOS	1314977	Agente Administrativo	SALA 01	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20313	TAUANA CRISTINA SANTOS VIEIRA	1199859	Agente Administrativo	SALA 01	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
29002	TAWANI CUNHA RASFASKI TEIXEIRA	4647457214	Agente Administrativo	SALA 01	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
44186	TELIO DE ARRUDA COLMAN	705705	Agente Administrativo	SALA 01	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
25272	THAYSE RIBEIRO MARTINS	1151768	Agente Administrativo	SALA 01	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
33466	THIAGO MARCELINO CAVALCANTE	1032748	Agente Administrativo	SALA 01	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
38650	THIAGO VINICIUS POIATTE DA SILVA	1101265	Agente Administrativo	SALA 01	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
28196	TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES	1123996	Agente Administrativo	SALA 01	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
36593	VAGUILENE BORGES MARCELINO	913556	Agente Administrativo	SALA 01	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
40087	VALDIENE DOS SANTOS VENANCIO	3344524	Agente Administrativo	SALA 01	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
42377	VALDILENE APARECIDA SERAFIM	975056	Agente Administrativo	SALA 01	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20144	VALDIRENE RODRIGUES NASCIMENTO BARROS	1142190	Agente Administrativo	SALA 01	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
45010	VALMIR SOUZA PEREIRA	991807	Agente Administrativo	SALA 01	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
36552	VALNEI MEDINA DE SOUZA	6909138	Agente Administrativo	SALA 01	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
41395	VALQUIRIA DE LIMA CANDEIAS	1252571	Agente Administrativo	SALA 02	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
45864	VANDERLEIA CRUZ DE LIMA	608890	Agente Administrativo	SALA 02	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
45578	VANDERLUCIA SILVA BAZONI	1315021	Agente Administrativo	SALA 02	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
33122	VANEIDE MATIAS DA SILVA	1058295	Agente Administrativo	SALA 02	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
45453	VANESSA COELHO PIASSAROLO	941460	Agente Administrativo	SALA 02	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
25207	VANESSA DA VITORIA	1430503	Agente Administrativo	SALA 02	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
43991	VANESSA TEOTONIO DE MORAES	1051554	Agente Administrativo	SALA 02	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19622	VANESSA TITON	1113951	Agente Administrativo	SALA 02	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
36525	VANESSA VIANA DOS SANTOS	1274066	Agente Administrativo	SALA 02	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
28949	VANUZE CORDEIRO	1036526	Agente Administrativo	SALA 02	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
44996	VERONICA DA SILVA	1055139	Agente Administrativo	SALA 02	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19721	VICTOR MORETO PEREIRA	1209250	Agente Administrativo	SALA 02	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
45157	VINICIUS BARBOZA	861394	Agente Administrativo	SALA 02	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
42000	VITORIA REGINA ELLER	1159688	Agente Administrativo	SALA 02	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20157	VIVIANE MARTINS PEREIRA	802236	Agente Administrativo	SALA 02	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20562	WELLEN CAROLYNE VITORIO DE MORAIS SOUZA	1127999	Agente Administrativo	SALA 02	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
22542	WELLINGTON BRITO MOTA	1087792	Agente Administrativo	SALA 02	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
42770	WERIKA MIRANDA RIBEIRO	1214813	Agente Administrativo	SALA 02	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
26133	WESLEY CORDEIRO	996618	Agente Administrativo	SALA 02	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20133	WILLIAN RODRIGUES	1121289	Agente Administrativo	SALA 02	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
42284	ZIZELIA NERY PINHEIRO	831210	Agente Administrativo	SALA 02	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18792	ADILSO JOSE DINIZ CANDIDO	667886	Agente Administrativo	SALA 02	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18923	ADRIANA ALMEIDA DOS SANTOS	688337	Agente Administrativo	SALA 02	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO

19728	ADRIANA JASKIU	612401	Agente Administrativo	SALA 02	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19789	ALINE KAREN GOMES	1124187	Agente Administrativo	SALA 03	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18902	ALINE MOREIRA BRANDAO	2047336	Agente Administrativo	SALA 03	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19773	ALINE PEREIRA DOS SANTOS	1215073	Agente Administrativo	SALA 03	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19188	ALINE SOUZA DA FONSECA	1106287	Agente Administrativo	SALA 03	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19357	ANA PAULA MONTEIRO CUSTODIO	1196462	Agente Administrativo	SALA 03	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19081	ANDERSON SILVA DOS SANTOS	699664	Agente Administrativo	SALA 03	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19104	ANDREIA COMPER REZENDE	1268745	Agente Administrativo	SALA 03	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20143	ANDREIA GONCALVES COSTA	918143	Agente Administrativo	SALA 03	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19424	ANJOSSENE HONZELNAN SILVA	1074026	Agente Administrativo	SALA 03	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19412	ANTONIA MARTA NOGUEIRA MENDES	577695	Agente Administrativo	SALA 03	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18961	ANTONIO MARCOS FIGUEIREDO FERREIRA	1209877	Agente Administrativo	SALA 03	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19238	BRUNA DA SILVA BATISTA	1211105	Agente Administrativo	SALA 03	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19359	BRUNA RHAYANE DE SOUZA CAMPOS	1177258	Agente Administrativo	SALA 03	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19586	CAMILA BRAGANCA CARLOS	1148169	Agente Administrativo	SALA 03	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19843	CAMILA VITORIO ROCHA RIBEIRO DE SOUZA	984081	Agente Administrativo	SALA 03	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18798	CHAIENE DE JESUS CAPELINE	1291204	Agente Administrativo	SALA 03	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20059	CINDY NAYARA FERNANDES DA SILVA	1124654	Agente Administrativo	SALA 03	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19532	CLAUDIANE DE MEIRA CARNEIRO	1029533	Agente Administrativo	SALA 03	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19665	CLEIA PINHEIRO MACHADO	1001102	Agente Administrativo	SALA 03	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19788	CRISTIAN KELLER DA SILVA SILVEIRA	1223937	Agente Administrativo	SALA 03	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20160	CRISTIANE GUIDINI DE OLIVEIRA	927565	Agente Administrativo	SALA 03	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19813	CRISTIANE SOUZA LEAL	22104771	Agente Administrativo	SALA 03	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18953	CRISTIANE VENTRAMELI	1270799	Agente Administrativo	SALA 03	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19936	DAGLIANE APARECIDA MIRANDA SCHULZ	1263705	Agente Administrativo	SALA 03	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19099	DAIARA DE ALMEIDA SILVA	1301627	Agente Administrativo	SALA 04	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19672	DAYANE DA SILVA SOUZA	1151116	Agente Administrativo	SALA 04	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20141	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS	1223572	Agente Administrativo	SALA 04	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20045	DELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	1222210	Agente Administrativo	SALA 04	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19541	DENEJANE RODRIGUES DA FONSECA	649685	Agente Administrativo	SALA 04	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19316	DENIVALDO GOMES	866167	Agente Administrativo	SALA 04	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20106	DHIECSON CARVALHO DOS SANTOS	1096071	Agente Administrativo	SALA 04	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20115	DIECKLINE CARVALHO SANTOS	1254106	Agente Administrativo	SALA 04	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20154	DILENILSON RODRIGUES DE MATOS GUERRA	976642	Agente Administrativo	SALA 04	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19769	DIVINO NILSON DE ALMEIDA	227613	Agente Administrativo	SALA 04	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20071	DJIANE LOPES OLIVEIRA	3759935	Agente Administrativo	SALA 04	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18852	EDILENE FERREIRA MILITAO	723626	Agente Administrativo	SALA 04	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19100	ELENICE BEBER	975216	Agente Administrativo	SALA 04	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18862	ELIANE DO ROCIO VICENTE MACHADO	61503048	Agente Administrativo	SALA 04	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20138	ELIANE SENA BISPO	1274051	Agente Administrativo	SALA 04	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19409	ELIZABETE ALVES DA SILVA	858502	Agente Administrativo	SALA 04	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18938	ELIZABETE CRISTINA DA SILVA	554069	Agente Administrativo	SALA 04	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19134	ELSON PEREIRA DOS SANTOS	1270830	Agente Administrativo	SALA 04	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19618	ERINEIA FERREIRA DE SOUSA GRANETTO	1314918	Agente Administrativo	SALA 04	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18837	FABIANA FORNAZIER VILANOVA	1216701	Agente Administrativo	SALA 04	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18932	FABIANO CESAR PEREIRA DA SILVA	996620	Agente Administrativo	SALA 04	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19924	FABIO JUNIOR OLIVEIRA MARCIAL	1119617	Agente Administrativo	SALA 04	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19897	GABRIEL LEON MENDONCA DA SILVA	1264547	Agente Administrativo	SALA 04	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19073	GEISIANE ALVES DE SOUZA	1173412	Agente Administrativo	SALA 04	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19747	GEOVANIA PAULA DE AQUINO	993244	Agente Administrativo	SALA 05	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA

					ENOMOTO
19777	GILMAR ALVES RODRIGUES	885156	Agente Administrativo	SALA 05	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19155	GILMAR MILANI MENDES	1022602	Agente Administrativo	SALA 05	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19536	GLAUCIANI FIOREZI CONTARATO	1115517	Agente Administrativo	SALA 05	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19464	GLEICIANE FERMINO DE ALMEIDA	1157505	Agente Administrativo	SALA 05	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18947	GLEICIANE FERNANDES GONCALVES	874069	Agente Administrativo	SALA 05	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19178	HENRIQUE PAIXAO MACHADO	784262	Agente Administrativo	SALA 05	E.M. MARI APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20191	HOSANA CASTILHO LIMA	669871	Agente Administrativo	SALA 05	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18815	ILIANA PORTILHO ABRAMOSKI	623178	Agente Administrativo	SALA 05	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19145	IRLAN VAZ DE SOUZA	946056	Agente Administrativo	SALA 05	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20025	ISABELLA CRISTINA FACHIM BLASER	16130610	Agente Administrativo	SALA 05	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19234	IZAIAS FERREIRA VIEIRA	675517	Agente Administrativo	SALA 05	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20033	JAEDSON FREITAS MATHIAS	1223452	Agente Administrativo	SALA 05	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20093	JAILTON DIAS DE OLIVEIRA	1144955	Agente Administrativo	SALA 05	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19270	JAINE STRELOW XAVIER	1314922	Agente Administrativo	SALA 05	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19793	JAMILI MOLINA NUNI	1205234	Agente Administrativo	SALA 05	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18935	JANE MACHADO LEBARCH SOUZA	986085	Agente Administrativo	SALA 05	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20190	JAQUELINE BRAVIN OLIVEIRA	3239040255	Agente Administrativo	SALA 05	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18922	JEAN DAMIAO	285725	Agente Administrativo	SALA 05	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20171	JESSICA NAIARA PEREIRA GUEDES	1137543	Agente Administrativo	SALA 05	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19884	JOCELINA PEREIRA LUCIENE SANTOS	768070	Agente Administrativo	SALA 05	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19163	JOSE LUIZ ROMA	820859	Agente Administrativo	SALA 05	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19285	JOSIANE NEITZEL RIBEIRO	1236831	Agente Administrativo	SALA 05	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20012	KAREN SANTOS LIMA	983516	Agente Administrativo	SALA 05	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20192	KAROLLAINE DA SILVA TODESCKINI	1289292	Agente Administrativo	SALA 06	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19195	KATIA FLAVIA DA SILVA JUSTINIANO	690269	Agente Administrativo	SALA 06	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18819	KEILIANE DA SILVA FRANCISCO	1199944	Agente Administrativo	SALA 06	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19700	KELI CRISTINA GONCALVES DE MELO	1197280	Agente Administrativo	SALA 06	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19066	LAUDINEIA STRELOW NEUBAUER COUTINHO	921702	Agente Administrativo	SALA 06	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19705	LEANDRO JOSE DALLAPICOLA	1269824	Agente Administrativo	SALA 06	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18974	LEANDRO LEONCIO RODRIGUES PEREIRA	974939	Agente Administrativo	SALA 06	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19090	LEIDINARA PINHEIRO GONCALVES	1346788	Agente Administrativo	SALA 06	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19686	LEILIANE DO VALE SILVA	502453205	Agente Administrativo	SALA 06	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19709	LENI HENRIQUE BARRETO	908234	Agente Administrativo	SALA 06	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19803	LEONICE DE LIMA	832585	Agente Administrativo	SALA 06	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19948	LILIA REGINA BEZERRA DOS SANTOS	1085196	Agente Administrativo	SALA 06	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19226	LUANA JAQUELINE DA COSTA	1145387	Agente Administrativo	SALA 06	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19562	LUCINEIDE GRACIANO MESSIAS	912436	Agente Administrativo	SALA 06	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19782	MARCIA DE OLIVEIRA MENDONCA	407485	Agente Administrativo	SALA 06	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19281	MARCIA OLIVEIRA BATISTA	1210186	Agente Administrativo	SALA 06	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19050	MARIA DE ALMEIDA SILVA	941595	Agente Administrativo	SALA 06	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19613	MARIA DINEIA CEZAR	631566	Agente Administrativo	SALA 06	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19379	MARIA JOSE DE MATOS PINHEIRO	5944745	Agente Administrativo	SALA 06	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19915	MARLETE DE SOUZA TEIXEIRA	1089593	Agente Administrativo	SALA 06	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19649	MILENE TELLES DE SOUZA	1114233	Agente Administrativo	SALA 06	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19502	MIRIAN MENDES DA SILVA	1248928	Agente Administrativo	SALA 06	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19797	MONICA MIRELLE SOUZA SILVA	24486450	Agente Administrativo	SALA 06	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19580	MONICA NUNES DO VALE	818373	Agente Administrativo	SALA 06	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20021	NAIARA LOPES DOS ANJOS	1085853	Agente Administrativo	SALA 07	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19991	NATHALIA DHEYSLA DOS SANTOS NEVES	1091422	Agente Administrativo	SALA 07	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO

18989	NEIDE LEAL SOUZA	968898	Agente Administrativo	SALA 07	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18860	PAMELLA KAREM CEZAR	1267300	Agente Administrativo	SALA 07	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19187	PATRICIA MARTINS CARVALHO	930619	Agente Administrativo	SALA 07	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19269	QUEILA APARECIDA DA SILVA	14656949	Agente Administrativo	SALA 07	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18814	REGENILDO SOUSA DA SILVA	136915	Agente Administrativo	SALA 07	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19088	ROSANGELA LOBATO MISCHIATTI	1127977	Agente Administrativo	SALA 07	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18855	SABRINA DOS SANTOS DA VITORIA	1427805	Agente Administrativo	SALA 07	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20043	SALETE DE VARGAS FERREIRA PERSCH	723931	Agente Administrativo	SALA 07	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19633	SANDRA SOARES DOS PASSOS ARAUJO	377807	Agente Administrativo	SALA 07	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18900	SERGIO SILVA FERREIRA	516727	Agente Administrativo	SALA 07	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18856	SILVANI BISPO DOS SANTOS VELOSO	845810	Agente Administrativo	SALA 07	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20080	SILVANIA SIPRIANO DOS SANTOS VAZ	387285726	Agente Administrativo	SALA 07	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19932	SIMONICA DAMIAO DE ANDRADE	1139806	Agente Administrativo	SALA 07	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19279	SUELY APPARECIDA VIEIRA DA SILVA	313164	Agente Administrativo	SALA 07	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19828	TAMARA PEREIRA DA COSTA E SILVA	1145719	Agente Administrativo	SALA 07	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19176	TAYNA PAULA SANTOS	1231488	Agente Administrativo	SALA 07	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19457	VALDIR SERQUEIRA DOS SANTOS	951469	Agente Administrativo	SALA 07	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18807	VALDIRENE DE SOUZA CARNEIRO	1291201	Agente Administrativo	SALA 07	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19098	VALQUIRIA DE FATIMA CARDOSO	1005589	Agente Administrativo	SALA 07	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19268	VANDA DOS SANTOS FERREIRA	9000946	Agente Administrativo	SALA 07	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18939	VANESSA DA SILVA RODRIGUES	1148171	Agente Administrativo	SALA 07	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18927	VANILSON GOMES ARAUJO	1203343	Agente Administrativo	SALA 07	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19230	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	670036	Agente Administrativo	SALA 08	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19608	VIVIANE OLIVEIRA	561171	Agente Administrativo	SALA 08	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19397	WANDERSON SANTOS DE SOUZA	1028574	Agente Administrativo	SALA 08	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19319	WILLIANS JUNIOR DE OLIVEIRA FURLAN	1004215	Agente Administrativo	SALA 08	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19154	WYLLIAN ROMULO ELER SANTOS	1160908	Agente Administrativo	SALA 08	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
43862	ABRAO ULISSES DA SILVA	805244	Técnico em Radiologia	SALA 08	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
41254	ADAO ALVES DO NASCIMENTO	4384203910	Técnico em Radiologia	SALA 08	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
25932	ADONIAS PEREIRA	723728	Técnico em Radiologia	SALA 08	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
31184	ADRIANE FURTADO	524827333	Técnico em Radiologia	SALA 08	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
23500	ALCIDES FRANCISCO GOESE DOS SANTOS	652415	Técnico em Radiologia	SALA 08	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
31356	ANDRE LUIZ GONCALVES DAMKE	97558353	Técnico em Radiologia	SALA 08	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
40410	ANDRESSA DA SILVA SANTOS	1053462	Técnico em Radiologia	SALA 08	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18877	ANTONIO DE PADUA LOPES VALDIVINO DOS SANTOS	925901	Técnico em Radiologia	SALA 08	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
45223	APARECIDO DIVINO DE SOUSA	1106580	Técnico em Radiologia	SALA 08	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
41356	BABETOM PAULA NASCIMENTO	1054927	Técnico em Radiologia	SALA 08	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
35126	BENES FRANCISCA DOS SANTOS	585946	Técnico em Radiologia	SALA 08	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
5460	CACILDA DUARTE VASCONCELOS	817958	Técnico em Radiologia	SALA 08	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
21729	CELIA RODRIGUES DA PAIXAO VIEIRA	722504	Técnico em Radiologia	SALA 08	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
40317	CLAUDEMIR DE SOUZA NOBREGA	1116446	Técnico em Radiologia	SALA 08	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18895	CLAUDENIR WIONCZAK	742036	Técnico em Radiologia	SALA 08	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
40128	CLAUDIA COSTA DA SILVA	778814	Técnico em Radiologia	SALA 08	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
27066	CLEMERSON DA SILVA ROZANSKI	1239135	Técnico em Radiologia	SALA 08	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
36041	CLEONICE ORTIZ MARTINS TRAQUILINO	696996	Técnico em Radiologia	SALA 08	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20596	CONRADO PROCOPIO DA SILVA	1220565	Técnico em Radiologia	SALA 08	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
31322	CREIR RODRIGUES DA COSTA	425275	Técnico em Radiologia	SALA 09	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18999	CRISTINA NICOCELLI	781830	Técnico em Radiologia	SALA 09	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
45076	DAIANE ALMEIDA DE PAULA	1063164	Técnico em Radiologia	SALA 09	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19949	DAIANE DE OLIVEIRA DUTRA	980095	Técnico em Radiologia	SALA 09	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA

					ENOMOTO
28389	DANIVAL QUIRINO DA SILVA	1082091	Técnico em Radiologia	SALA 09	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
28951	DHYAMIS KLEBER PAULINO DE SOUZA	1234797	Técnico em Radiologia	SALA 09	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
43924	DOUGLAS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	1302146	Técnico em Radiologia	SALA 09	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
27644	EDILSON PACHECO ANDRADE	416587	Técnico em Radiologia	SALA 09	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
42531	ELIAS ALBINO	429243	Técnico em Radiologia	SALA 09	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
27831	ELIAS FERREIRA DA SILVA	669759	Técnico em Radiologia	SALA 09	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
37428	EVERALDO ALVES DA SILVA	445126	Técnico em Radiologia	SALA 09	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
24954	FABIANA DE OLIVEIRA SILVA	907422	Técnico em Radiologia	SALA 09	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
40583	FAGNER LEVI WEISS DE SOUZA	1243764	Técnico em Radiologia	SALA 09	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
40611	FANUEL LUCAS WEISS DE SOUZA	1221523	Técnico em Radiologia	SALA 09	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
32611	FIRMINO SOUSA SILVA	481118	Técnico em Radiologia	SALA 09	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
39501	GABRIELA BASTOS SILVA DE OLIVEIRA	709278	Técnico em Radiologia	SALA 09	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
26363	GENIS BOONE	462592	Técnico em Radiologia	SALA 09	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
41929	GIANNI OLIVEIRA DA SILVA	1060336	Técnico em Radiologia	SALA 09	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
45342	GILSON CORDEIRO ALMEIDA	65848705291	Técnico em Radiologia	SALA 09	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
31109	GILVAN GOMES DA SILVA	977526	Técnico em Radiologia	SALA 09	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
37766	HILTON FERNADES DE SOUSA	423503	Técnico em Radiologia	SALA 09	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20047	JHEISON DA SILVA PEREIRA	1319289	Técnico em Radiologia	SALA 09	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
35517	JHENEFFER ELVIRA DE FREITAS	1301271	Técnico em Radiologia	SALA 09	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
42984	JOSENILTON DA SILVA RIBEIRO	1054500	Técnico em Radiologia	SALA 09	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
39826	JOSENIRA ELER LEITE	4222504	Técnico em Radiologia	SALA 10	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
26296	JULIANA MARIA DE MELO	1201839	Técnico em Radiologia	SALA 10	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
39553	KARINA DA SILVA FERREIRA	1014514	Técnico em Radiologia	SALA 10	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
45310	LAUDICEA PEREIRA DE OLIVEIRA	362815331	Técnico em Radiologia	SALA 10	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
39008	LEILA KLIPPEL	785872	Técnico em Radiologia	SALA 10	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
43136	LIDIA DA SIVA DOS SANTOS	1306513	Técnico em Radiologia	SALA 10	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
39750	LIEZIO FRANKLIN DOS SANTOS ROSA	1353097	Técnico em Radiologia	SALA 10	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
35694	LUCIANO ALVES FERREIRA	988861	Técnico em Radiologia	SALA 10	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
27961	LUCIANO PINHEIRO DA SILVA	690225	Técnico em Radiologia	SALA 10	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
31442	LUIZ FERNANDES SILVA	1211483	Técnico em Radiologia	SALA 10	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
36733	MANOEL MESSIAS MEDEIROS DE LIMA	4338575	Técnico em Radiologia	SALA 10	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
45311	MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA	909287	Técnico em Radiologia	SALA 10	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
40729	MARIA APARECIDA DE SOUZA	478282	Técnico em Radiologia	SALA 10	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
39650	MARIA JOSE FELICIANA LIMA	333638	Técnico em Radiologia	SALA 10	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
32216	MARLI FERREIRA DE MOURA	756981	Técnico em Radiologia	SALA 10	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
27143	MAYKO CEZZANNER VALERIO MORAES	886401	Técnico em Radiologia	SALA 10	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
36277	PABLO HENRIQUE DE SOUSA FALEIRO	1287088	Técnico em Radiologia	SALA 10	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
39268	PAULO ALVES	78467	Técnico em Radiologia	SALA 10	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
38981	RAQUEL PINHEIRO DA MATA	688572	Técnico em Radiologia	SALA 10	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
38186	REALINO PEDROSO DOS SANTOS	352764	Técnico em Radiologia	SALA 10	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20753	RENATA APARECIDA FERREIRA SARRI	1043815	Técnico em Radiologia	SALA 10	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
37426	RENILSON ALMEIDA MACHADO	5553986	Técnico em Radiologia	SALA 10	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
45524	RICARDO RAMALHO BORGES	19790120	Técnico em Radiologia	SALA 10	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
23784	RODIGO DA COSTA TURRINI	936130	Técnico em Radiologia	SALA 10	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
23208	RODRIGO PAULO DE SOUZA	926199	Técnico em Radiologia	SALA 11	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
45533	RONES CARVALHO	673504	Técnico em Radiologia	SALA 11	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
44292	ROSELAINE GRACIA DE OLIVEIRA	910464	Técnico em Radiologia	SALA 11	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
41100	ROSILANDI GUILHERME CORDEIRO	1178739	Técnico em Radiologia	SALA 11	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
40736	ROSILENE NOGUEIRA DE SOUZA	834931	Técnico em Radiologia	SALA 11	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO

28059	ROSILENE PASSOS NASCIMENTO	991754	Técnico em Radiologia	SALA 11	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19785	ROSIRLEI HONORIO DE OLIVEIRA	753322	Técnico em Radiologia	SALA 11	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
30272	SIMONIA GLORIA PESSOA	684589	Técnico em Radiologia	SALA 11	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
36412	ULHIANE DAS GRACAS LIMA DA SILVA	1184793	Técnico em Radiologia	SALA 11	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
41260	VALDERENE ZANCANELA	581375	Técnico em Radiologia	SALA 11	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
40950	VALDINEIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	672497	Técnico em Radiologia	SALA 11	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
24100	VALERIA PAULA RAMALHO	776811	Técnico em Radiologia	SALA 11	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
35572	VILSON DA CRUZ NOSCHANG	10307478	Técnico em Radiologia	SALA 11	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
33839	VIVIANE CASCIMIRO	803602	Técnico em Radiologia	SALA 11	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
24419	WESLLEY AUGUSTO PIM SILVA	986760	Técnico em Radiologia	SALA 11	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
34335	WILLIAN GOMES DA SILVA	977289	Técnico em Radiologia	SALA 11	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19087	AFONSO SAMUEL SOUZA SACRAMENTO	878220	Técnico em Radiologia	SALA 11	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18865	JOAO BATISTA CARDOSO	782147	Técnico em Radiologia	SALA 11	E.M. MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20923	ADALTO COSTA	671392	Motorista de Veículos Pesado	SALA 01	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
42666	ADEMAR DE CARVALHO	422507	Motorista de Veículos Pesado	SALA 01	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
29234	ADEMILSON FRANCO MARTINS	696249	Motorista de Veículos Pesado	SALA 01	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19537	ADEMIR BORCHART	673176	Motorista de Veículos Pesado	SALA 01	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
23085	ADENIR AVANCINI	364747	Motorista de Veículos Pesado	SALA 01	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
38849	ADENIS RODRIGUES	710297	Motorista de Veículos Pesado	SALA 01	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
40766	ADERSON JHONATHAN MOURA	891502	Motorista de Veículos Pesado	SALA 01	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
24219	ADGILSON LIMA DE OLIVEIRA	559400	Motorista de Veículos Pesado	SALA 01	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
37199	ADRIANO ANDRADE PIROTTA	713251	Motorista de Veículos Pesado	SALA 01	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
33137	ALAN GUSTAVO ALBERTO	1011596	Motorista de Veículos Pesado	SALA 01	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
34434	ALESSANDRO HENRIQUE GUIDORIZI DE ALMEIDA	907027	Motorista de Veículos Pesado	SALA 01	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
41444	ALEX SANDRO CORREIA DOS SANTOS	946021	Motorista de Veículos Pesado	SALA 01	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
41082	ALEXSANDRO KELEMTZ LAUVERS	633107	Motorista de Veículos Pesado	SALA 01	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
42012	ALFREDO LAURENT	299619	Motorista de Veículos Pesado	SALA 01	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
18901	ALONSO ANTONIO DO SACRAMENTO	2903	Motorista de Veículos Pesado	SALA 01	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
44589	ALVARO OTAVIO ADAMI	968642	Motorista de Veículos Pesado	SALA 01	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
44598	ANDERSON DOS SANTOS LOZORIO	657883	Motorista de Veículos Pesado	SALA 01	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
28291	ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA	831619	Motorista de Veículos Pesado	SALA 01	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
43432	ANDERSON LEDESMA RODRIGUES	1061091	Motorista de Veículos Pesado	SALA 01	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
28317	ANDERSON RONDINELI FOLI	676786	Motorista de Veículos Pesado	SALA 01	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
23084	ANDERSON SERGIO FACHIM	636107	Motorista de Veículos Pesado	SALA 01	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
32164	ANDRE DE ALMEIDA D AMORIM	1194646	Motorista de Veículos Pesado	SALA 01	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19390	ANILDO DE SOUZA LEMES	651709	Motorista de Veículos Pesado	SALA 01	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
29193	ANTONINHO DEBONI	543856	Motorista de Veículos Pesado	SALA 01	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
29249	ANTONIO ARAUJO DA SILVA	683999	Motorista de Veículos Pesado	SALA 01	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19262	ANTONIO DOS REIS DA SILVA	514330	Motorista de Veículos Pesado	SALA 01	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
28771	ANTONIO EDILSON DE SOUZA	772211	Motorista de Veículos Pesado	SALA 01	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
27075	ANTONIO FRANCIELI PIVETA	1071775	Motorista de Veículos Pesado	SALA 01	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
42818	BENJAMIN MOURA TELES	880555	Motorista de Veículos Pesado	SALA 01	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
25386	CICERO ANTONIO DA COSTA	13930583	Motorista de Veículos Pesado	SALA 01	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
40957	CLAUDEMILSON DANTAS DE SA	734293	Motorista de Veículos Pesado	SALA 02	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
33796	CLAUDEMIR EUGENIO DA SILVA	538089	Motorista de Veículos Pesado	SALA 02	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
38234	CLAUDINEY JOSE DE ALMEIDA	564061	Motorista de Veículos Pesado	SALA 02	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19600	CLEILSON FELIX SIMOES	1082074	Motorista de Veículos Pesado	SALA 02	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
37450	CLEMENTE DOS SANTOS FILHO	53517	Motorista de Veículos Pesado	SALA 02	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
37595	CREDIVALDO GONCALVES DE ALMEIDA	923992	Motorista de Veículos Pesado	SALA 02	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
45594	CRISTIANO BRAGANCA DIAS	662494	Motorista de Veículos Pesado	SALA 02	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
44497	CRISTIANO DA SILVA RUELA	1057548	Motorista de Veículos Pesado	SALA 02	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
42688	CRISTIANO DAS CHAGAS EMERICK	1091614	Motorista de Veículos Pesado	SALA 02	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19564	CRISTIANO DIAS DA SILVA	1111573	Motorista de Veículos Pesado	SALA 02	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
38280	CRISTIANO EDGAR BARBIERI	983830	Motorista de Veículos Pesado	SALA 02	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
42564	CRISTIANO TOSI	579287	Motorista de Veículos Pesado	SALA 02	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
33492	DANIVAL FRANCISO DO NASCIMENTO	999290	Motorista de Veículos Pesado	SALA 02	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19912	DEVAIR BORCHART	989044	Motorista de Veículos Pesado	SALA 02	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
35262	DIEFERSON RODRIGO DIAS	1210049	Motorista de Veículos Pesado	SALA 02	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
35776	DIOBER JUNIOR BARBOSA	860511	Motorista de Veículos Pesado	SALA 02	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
32511	DIONES DUTRA DE SOUZA	1111587	Motorista de Veículos Pesado	SALA 02	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
43438	EDER ALBANO DA SILVA	866157	Motorista de Veículos Pesado	SALA 02	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
25845	EDER CEZAR DE JESUS	339128549	Motorista de Veículos Pesado	SALA 02	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
30376	EDER SANDRO TEODORO DE ALMEIDA	742735	Motorista de Veículos Pesado	SALA 02	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
23523	EDERSON ROBERTO PERSCH	875110	Motorista de Veículos Pesado	SALA 02	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
36290	EDGAR GOMES MOREIRA	1211689	Motorista de Veículos Pesado	SALA 02	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19033	EDILSON DA SILVA OLIVEIRA	886647	Motorista de Veículos Pesado	SALA 02	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
36004	EDIONES HOLZ	1223575	Motorista de Veículos Pesado	SALA 02	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
20761	EDIVAN BEZZERRA DA CRUZ	706133	Motorista de Veículos Pesado	SALA 02	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
41466	EDSON CALIARI	809280	Motorista de Veículos Pesado	SALA 02	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
33074	EDVALDO PEREIRA DA SILVA	451690	Motorista de Veículos Pesado	SALA 02	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
40418	EFRAIN LISBOA BRIGIDO	826973	Motorista de Veículos Pesado	SALA 02	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
27390	ELCIO DE ANDRADE SIMAO	959705	Motorista de Veículos Pesado	SALA 02	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
43676	ELIAS PAULO DA SILVA	952503	Motorista de Veículos Pesado	SALA 02	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
39106	ELIEZO DA SILVA CAMPOS	621689	Motorista de Veículos Pesado	SALA 03	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19873	ELIO DO SACRAMENTO	1223459	Motorista de Veículos Pesado	SALA 03	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
31254	ELISMAR ALVES DOS SANTOS	866689	Motorista de Veículos Pesado	SALA 03	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
37119	EMERSON MOREIRA QUIESA	1056527	Motorista de Veículos Pesado	SALA 03	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
45694	ERNANE DE FREITAS DE CASTRO	731406	Motorista de Veículos Pesado	SALA 03	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
20112	EUDER MARTINS PEREIRA	885342	Motorista de Veículos Pesado	SALA 03	EEEFM Cora Coralina- CACOAL

21733	EVANDERSON CAVALCANTE CASSIANO	1155749	Motorista de Veículos Pesado	SALA 03	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
27008	EVANDRO LOSS GAMBERTI	955729	Motorista de Veículos Pesado	SALA 03	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
42910	EVANDRO PEREIRA SILVA	402727	Motorista de Veículos Pesado	SALA 03	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
41405	EVANILDO DE SOUSA AQUINO	4454061	Motorista de Veículos Pesado	SALA 03	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
31164	EVANILDO FRANCISCO DE PAULA	1005446	Motorista de Veículos Pesado	SALA 03	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19415	EZEQUIEL FAVORETTI	1100592	Motorista de Veículos Pesado	SALA 03	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
39841	FABIO JUNIOR SANTOS MENDES	1296441	Motorista de Veículos Pesado	SALA 03	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19578	FABRICIO BARBOSA FREIRE	144998499	Motorista de Veículos Pesado	SALA 03	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19756	FLORISVALDO NINMER	704060	Motorista de Veículos Pesado	SALA 03	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
40174	FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS PASSOS	18138527	Motorista de Veículos Pesado	SALA 03	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
24496	GEISON SANTONI DE MOUREA	1194650	Motorista de Veículos Pesado	SALA 03	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
35749	GELSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	676034	Motorista de Veículos Pesado	SALA 03	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
39654	GELTERSON RODRIGO GUIZZARDI	1085574	Motorista de Veículos Pesado	SALA 03	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
38748	GENESIO LAGASSI VIEIRA	991290	Motorista de Veículos Pesado	SALA 03	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
45252	GEOVANE SILVA SANTOS	1078287	Motorista de Veículos Pesado	SALA 03	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19550	GERCINO APARECIDO DE ARAUJO FERREIRA	376193	Motorista de Veículos Pesado	SALA 03	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
40676	GEREDE DA SILVA ELLER	625485	Motorista de Veículos Pesado	SALA 03	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
39998	GUILHERME AVELINO SERAFIM	802031	Motorista de Veículos Pesado	SALA 03	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
36177	GUILHERME JUNIOR FERREIRA COSTA DIAS	742151	Motorista de Veículos Pesado	SALA 03	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
37102	HILTON COSTA NUNES	3915769618	Motorista de Veículos Pesado	SALA 03	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
28594	IDEVALDO STRUTZ	68377	Motorista de Veículos Pesado	SALA 03	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
33773	ISRAEL PASCOLAR	690826	Motorista de Veículos Pesado	SALA 03	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
36181	IVAIR ANDRE DE OLIVEIRA	335061	Motorista de Veículos Pesado	SALA 03	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
38786	JACSON PEREIRA DA VITORIA	701151	Motorista de Veículos Pesado	SALA 03	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
20315	JADERSON PERINI	1627322	Motorista de Veículos Pesado	SALA 04	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19456	JEAN COLADINI	1210225	Motorista de Veículos Pesado	SALA 04	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19060	JESIEL VIEIRA DE OLIVEIRA	943366	Motorista de Veículos Pesado	SALA 04	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19057	JESUS DO SACRAMENTO	1433835746	Motorista de Veículos Pesado	SALA 04	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
27948	JEVERSON DINIZ FOLGADO	1000458	Motorista de Veículos Pesado	SALA 04	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19344	JOAO ANTONIO VILANOVA	412151	Motorista de Veículos Pesado	SALA 04	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19074	JOAO BATISTA DA SILVA	766807	Motorista de Veículos Pesado	SALA 04	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19482	JOAO DE ALMEIDA GENELHU FILHO	585556	Motorista de Veículos Pesado	SALA 04	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
29062	JOAO MOISES JASINSKI	913150	Motorista de Veículos Pesado	SALA 04	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
23854	JOAO PAULO BATISTA DA CRUZ	788009	Motorista de Veículos Pesado	SALA 04	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
40703	JOAS MARTES DA SILVA	1239206	Motorista de Veículos Pesado	SALA 04	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19953	JOCIMAR CALMON	18144845	Motorista de Veículos Pesado	SALA 04	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
44506	JOILSON MOURA DOS PASSOS	709985	Motorista de Veículos Pesado	SALA 04	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
41436	JONATAS FERNANDO VICENTE	1105384	Motorista de Veículos Pesado	SALA 04	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
44982	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	448112	Motorista de Veículos Pesado	SALA 04	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
18851	JOSE MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	953509	Motorista de Veículos Pesado	SALA 04	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
27771	JOSE REGINALDO DA COSTA	1754838	Motorista de Veículos Pesado	SALA 04	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
44461	JOSE VALDEIR DE SOUSA	1934986	Motorista de Veículos Pesado	SALA 04	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
40355	JULIO CESAR TEIXEIRA HENKER	1017120	Motorista de Veículos Pesado	SALA 04	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
18966	JUNIOR ORESINO DA COSTA	802197	Motorista de Veículos Pesado	SALA 04	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
24491	LEANDRO FERREIRA DE SOUZA GRANETTO	1058029	Motorista de Veículos Pesado	SALA 04	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19473	LEANDRO FERREIRA MARTINS	991488	Motorista de Veículos Pesado	SALA 04	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
39486	LEANDRO OROZIMBO VASCONCELOS	1123917	Motorista de Veículos Pesado	SALA 04	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
27443	LEANDRO PEGORARO	1181954	Motorista de Veículos Pesado	SALA 04	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
20175	LEONILDO DA COSTA BANDEIRA BISPO	1105185	Motorista de Veículos Pesado	SALA 04	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
20617	LUCAS CARNEIRO ANTUNES	1008546	Motorista de Veículos Pesado	SALA 04	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19751	LUIZ CARLOS CANDIDO DO CARMO	18140556	Motorista de Veículos Pesado	SALA 04	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
33838	MANOEL BEZERRA DA SILVA SOBRINHO	289474	Motorista de Veículos Pesado	SALA 04	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19888	MARCELO DE FREITAS RODRIGUES	1146392	Motorista de Veículos Pesado	SALA 04	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
29271	MARCELO FERREIRA DE QUEIROZ	34817952	Motorista de Veículos Pesado	SALA 04	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
42002	MARCIO DA SILVA OLIVEIRA	1028905	Motorista de Veículos Pesado	SALA 05	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
44341	MARCOS DIAS DA SILVA	934020	Motorista de Veículos Pesado	SALA 05	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19421	MARCOS MEIRELES DE MORAIS	886004	Motorista de Veículos Pesado	SALA 05	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
37070	MARCOS MOZART DA SILVA REINOSO	895122	Motorista de Veículos Pesado	SALA 05	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
37209	MARCOS NASCIMENTO DA SILVA	555711	Motorista de Veículos Pesado	SALA 05	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
41623	MARLEI BERNARDO AMORIM	1026658	Motorista de Veículos Pesado	SALA 05	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
37029	NELSON PEREIRA NUNES JUNIOR	1174193	Motorista de Veículos Pesado	SALA 05	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
36540	NEURI GRANETTO	369654	Motorista de Veículos Pesado	SALA 05	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
26630	NIEL DOS SANTOS LAUTTON	473731	Motorista de Veículos Pesado	SALA 05	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
40745	NILSON ROSOW	1024878	Motorista de Veículos Pesado	SALA 05	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
39150	ODAIR SILVA DOS SANTOS	642121	Motorista de Veículos Pesado	SALA 05	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
33575	OEVERSON DOS SANTOS DUARTE	946042	Motorista de Veículos Pesado	SALA 05	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19784	ORLANDO KESTER	631214	Motorista de Veículos Pesado	SALA 05	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
44022	OSEIAS BATISTA NOBRE	1298820	Motorista de Veículos Pesado	SALA 05	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
30129	OSMAR BONFIM DE AMORIM	968088	Motorista de Veículos Pesado	SALA 05	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
42513	OZIEL DA SILVA	803100	Motorista de Veículos Pesado	SALA 05	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19369	PAULO JOSE PERSCH	866665	Motorista de Veículos Pesado	SALA 05	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
41389	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	607929	Motorista de Veículos Pesado	SALA 05	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
41396	PELANGIUS ROSSMAN BREGER	895999	Motorista de Veículos Pesado	SALA 05	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
42226	RANJEL ALVES BATKE	1167565	Motorista de Veículos Pesado	SALA 05	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
35610	REGINALDO MIRANDA PESSOA	638673	Motorista de Veículos Pesado	SALA 05	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
27791	REGINALDO PEREIRA DE CARVALHO	757409	Motorista de Veículos Pesado	SALA 05	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
39703	REGINALDO RODRIGUES LOPES	756215	Motorista de Veículos Pesado	SALA 05	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
27193	RENATO SCALFONI	781766	Motorista de Veículos Pesado	SALA 05	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
42084	RICARDO FREITAS SILVA	977796	Motorista de Veículos Pesado	SALA 05	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
44003	RICARDO PEREIRA PINA	1223481	Motorista de Veículos Pesado	SALA 05	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19437	ROBERTO LEITE CARDOSO	257084	Motorista de Veículos Pesado	SALA 05	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
20079	ROBSON AVANCINI PIVETA	74608053272	Motorista de Veículos Pesado	SALA 05	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
39510	RONALDO BISPO DA CRUZ	945965	Motorista de Veículos Pesado	SALA 05	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
20156	RONIE RIBEIRO DE VASCONCELOS	638127	Motorista de Veículos Pesado	SALA 05	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
29584	RONIVALDO DA SILVA FREZ	1191067	Motorista de Veículos Pesado	SALA 06	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
31071	ROZAEL HENRIQUE DA SILVA GUEDES	18141811	Motorista de Veículos Pesado	SALA 06	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
44447	SAMI ANDERSON BONIFACIO	967462	Motorista de Veículos Pesado	SALA 06	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
28184	SEBASTIAO CESAR MOREIRA	729687	Motorista de Veículos Pesado	SALA 06	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
40231	SIDINEI DA SILVA SANTOS	787081	Motorista de Veículos Pesado	SALA 06	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
37645	SILONI MARTINS DINIZ	549584	Motorista de Veículos Pesado	SALA 06	EEEFM Cora Coralina- CACOAL

40127	SILVINEI MIRANDA TELES	265052993	Motorista de Veículos Pesado	SALA 06	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
43000	SILVIO FERREIRA DA SILVA	804914	Motorista de Veículos Pesado	SALA 06	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19643	SILVIO WUTKOSKY	666675	Motorista de Veículos Pesado	SALA 06	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
33712	THIAGO DE OLIVEIRA LONGHI	1149504	Motorista de Veículos Pesado	SALA 06	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
36577	THIAGO MARCELINO DA SILVA	880032	Motorista de Veículos Pesado	SALA 06	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
33397	TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	972825	Motorista de Veículos Pesado	SALA 06	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
44045	UELITO FERNANDES DA SILVA	325130	Motorista de Veículos Pesado	SALA 06	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
29783	VALDECI FERREIRA DE SOUZA	683762	Motorista de Veículos Pesado	SALA 06	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
18876	VALDEIR PEREIRA CIPRIANO	996576	Motorista de Veículos Pesado	SALA 06	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
40438	VALDEMILSON FERNANDES DOS SANTOS	936921	Motorista de Veículos Pesado	SALA 06	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
41147	VALDIR PIASSAROLO	757997	Motorista de Veículos Pesado	SALA 06	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
45897	VALDO NANTES DE OLIVEIRA JUNIOR	1374118	Motorista de Veículos Pesado	SALA 06	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
22601	VALMECIR JOSE CARARA	919621	Motorista de Veículos Pesado	SALA 06	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
38331	VALMIR CALMON	1058906	Motorista de Veículos Pesado	SALA 06	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
42224	VALMIR GUSTAVO MARTINS	919134	Motorista de Veículos Pesado	SALA 06	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
20859	VANDERLEI GAMBARINI	682386	Motorista de Veículos Pesado	SALA 06	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
44750	VANDERLEY DAMASCENO	936140	Motorista de Veículos Pesado	SALA 06	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
45002	VILSON OLIVEIRA CORDEIRO	894734	Motorista de Veículos Pesado	SALA 06	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
25574	WAGNER OLIVEIRA MENDES FLOR	1231072	Motorista de Veículos Pesado	SALA 06	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
20184	WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	476399	Motorista de Veículos Pesado	SALA 06	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
37800	WEQUECILEI VENTORIN	706739	Motorista de Veículos Pesado	SALA 06	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
36872	WESLEY COSTA RODRIGUES	779885	Motorista de Veículos Pesado	SALA 06	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
36656	WUALEX KASSIO SATORNO	1207400	Motorista de Veículos Pesado	SALA 06	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
20145	ALISSON DYONE BOTON CARARA	1094947	Motorista de Veículos Pesado	SALA 06	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19674	ANDERSON GAEDE KESTER	816298	Motorista de Veículos Pesado	SALA 07	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
18951	BRAULINO GOMES MENDES	284893614	Motorista de Veículos Pesado	SALA 07	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19564	CRISTIANO DIAS DA SILVA	1111573	Motorista de Veículos Pesado	SALA 07	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
20180	ELIVALDO RODRIGUES COELHO	631467	Motorista de Veículos Pesado	SALA 07	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19392	ELIZEU ANTONIO DA SILVA	917620	Motorista de Veículos Pesado	SALA 07	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19025	GEANIO DO SACRAMENTO	635843	Motorista de Veículos Pesado	SALA 07	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19755	GERALDO IVAIR DE SOUZA	464983	Motorista de Veículos Pesado	SALA 07	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19142	GILCLEBE EDUARDO	690933	Motorista de Veículos Pesado	SALA 07	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19253	GIOVANI LUCAS BRANDAO	421460	Motorista de Veículos Pesado	SALA 07	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
18925	JEAN DAMIAO	285725	Motorista de Veículos Pesado	SALA 07	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19548	JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS	1112416	Motorista de Veículos Pesado	SALA 07	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19413	JUNIOR DEFANTI	1013722	Motorista de Veículos Pesado	SALA 07	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19810	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	803031	Motorista de Veículos Pesado	SALA 07	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19233	SIVANEI PEREIRA SANTOS	1013462	Motorista de Veículos Pesado	SALA 07	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
18916	UELITON BAYER BRIZON	862565	Motorista de Veículos Pesado	SALA 07	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19454	VALDIR SERQUEIRA DOS SANTOS	951469	Motorista de Veículos Pesado	SALA 07	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19845	WESLEY CRISTHIAN PAREDE STRELLOW	1223470	Motorista de Veículos Pesado	SALA 07	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
26988	CARLOS DA SILVA MELLO	732559	Operador de Retroescavadeira	SALA 07	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
45970	CICERO BARBOSA DE OLIVEIRA	507948	Operador de Retroescavadeira	SALA 07	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
27092	CLAUDEMIR COELHO DOS SANTOS	911651	Operador de Retroescavadeira	SALA 07	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
39345	DIOGO BOLDRINI MALAVASI	1013527	Operador de Retroescavadeira	SALA 07	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
18822	EDIJUNIOR PIMENTEL	1126843	Operador de Retroescavadeira	SALA 07	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
42582	ELIO DO SACRAMENTO	1223459	Operador de Retroescavadeira	SALA 07	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
42348	ERENILDO MELO DE ARAUJO	749907	Operador de Retroescavadeira	SALA 07	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
38126	ESEQUIEL DA SILVA SANTOS	1038548	Operador de Retroescavadeira	SALA 07	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
37142	GERLES DO SACRAMENTO	791326	Operador de Retroescavadeira	SALA 07	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
27815	JONATHAN KRAUSE MATHIAS	1176595	Operador de Retroescavadeira	SALA 07	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
44697	LAERCIO FRANCISCO NERIS	382518	Operador de Retroescavadeira	SALA 07	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
35266	MARCOS DIONE MOREIRA	1005056	Operador de Retroescavadeira	SALA 07	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
38345	PAULO RICARDO MARQUES AVANCINI	1314984	Operador de Retroescavadeira	SALA 07	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
38784	TIAGO PERES DOS SANTOS	1223485	Operador de Retroescavadeira	SALA 08	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
30306	UORCHINTON FRANCISCO DO NASCIMENTO	625531	Operador de Retroescavadeira	SALA 08	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
44177	WANTAN CAIO HIDALGO OLIVEIRA	1329970	Operador de Retroescavadeira	SALA 08	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19626	VAGNER MOREIRA DE SOUZA	708334	Operador de Retroescavadeira	SALA 08	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19352	WILLIAM DINIZ SCOTTI	1397713	Operador de Retroescavadeira	SALA 08	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
44013	ADRIANO DE SOUSA LOPES	393350551	Operador de Máquina Agrícola	SALA 08	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
45825	ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS	537441	Operador de Máquina Agrícola	SALA 08	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
23798	ALOISIO DE OLIVEIRA	35926690	Operador de Máquina Agrícola	SALA 08	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
44216	CARLOS ALBERTO DA SILVA	263752306	Operador de Máquina Agrícola	SALA 08	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
39598	DAVID BARBOSA DA CUNHA	1368193	Operador de Máquina Agrícola	SALA 08	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19307	DOMINGOS ALVES BALBI	730494	Operador de Máquina Agrícola	SALA 08	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
39992	ELITON DE CARVALHO SOUZA	1164212	Operador de Máquina Agrícola	SALA 08	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
21820	EVANDERSON CAVALCANTE CASSIANO	1155749	Operador de Máquina Agrícola	SALA 08	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
35392	EVERTON DE SOUZA AMORIM SILVA	984479	Operador de Máquina Agrícola	SALA 08	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19786	FERNANDO GOMES CARVALHO	1163252	Operador de Máquina Agrícola	SALA 08	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
30418	FLAVIO DAS NEVES POMAROLI	1291205	Operador de Máquina Agrícola	SALA 08	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
30877	GILSIVAN GOMES VIEIRA	642442	Operador de Máquina Agrícola	SALA 08	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
43997	JAILSON DIAS DE OLIVEIRA	1314921	Operador de Máquina Agrícola	SALA 08	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
38017	JELSON DO SACRAMENTO	638133	Operador de Máquina Agrícola	SALA 08	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
40807	JHONES MARQUES DE SOUZA	1081904	Operador de Máquina Agrícola	SALA 08	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
42168	JOAO ALVES RODRIGUES	54545169	Operador de Máquina Agrícola	SALA 08	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
35882	JOAO FRANCISCO DA SILVA	915893	Operador de Máquina Agrícola	SALA 08	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
41154	JOELITON WALDECI GOMES VIGILATO	995214	Operador de Máquina Agrícola	SALA 08	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
37264	JONATHAN EVANDRO EGGERT	1078280	Operador de Máquina Agrícola	SALA 08	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
24575	JUNIOR DE AGUIAR	1036371	Operador de Máquina Agrícola	SALA 08	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
35929	LORIVAL MAGRI	541633	Operador de Máquina Agrícola	SALA 08	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
27988	LUCIANO XAVIER AZEVEDO	1112397	Operador de Máquina Agrícola	SALA 08	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
41149	MARCELO COMPER	999593	Operador de Máquina Agrícola	SALA 08	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
39379	MARCOS DOS SANTOS AMARAL	947105	Operador de Máquina Agrícola	SALA 08	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
32732	REGINALDO DE OLIVEIRA	716859	Operador de Máquina Agrícola	SALA 08	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
45409	REGINALDO RAASCH	751614	Operador de Máquina Agrícola	SALA 09	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
41214	RONI CESARIO MARINHO	1153253	Operador de Máquina Agrícola	SALA 09	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19014	RONILTON BARBOSA DA SILVA	1223538	Operador de Máquina Agrícola	SALA 09	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
45601	VALDIR VIANA DOS SANTOS	427967	Operador de Máquina Agrícola	SALA 09	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
44592	VALDOMIRO TEIXEIRA FELIX	552313	Operador de Máquina Agrícola	SALA 09	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
44553	WANDERSON PAULINO COREA	1118603	Operador de Máquina Agrícola	SALA 09	EEEFM Cora Coralina- CACOAL

31982	WELINGTON BARBOSA FREDERICO	1077989	Operador de Máquina Agrícola	SALA 09	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
45400	WEMERSON ALVES DE MORAIS	4022445048	Operador de Máquina Agrícola	SALA 09	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
35798	WESLEY SANTOS DE FREITAS	1276970	Operador de Máquina Agrícola	SALA 09	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
28419	WILLIAN ALENCAR ALBUQUERUQUE MACHADO	1099570	Operador de Máquina Agrícola	SALA 09	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
18870	ANTONIO AMARO DE LIMA	89141478	Operador de Máquina Agrícola	SALA 09	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19079	AQUINO HERRERA DE SOUZA	876707	Operador de Máquina Agrícola	SALA 09	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
20095	CELIO MOURA DE ASSIS	532901	Operador de Máquina Agrícola	SALA 09	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
18817	RONALDO DOS SANTOS VILANOVA	1032733	Operador de Máquina Agrícola	SALA 09	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
33490	ADRIANO DE OLIVEIRA PEREIRA	997250	Fiscal Tributário	SALA 09	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
41621	ADRIEL MORAES DE CASTRO	1063605	Fiscal Tributário	SALA 09	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
25431	ALBINO LILIANN SIZINI FERRARI	1002467	Fiscal Tributário	SALA 09	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
45682	ANDERSON OLIVEIRA CAMUCIA	921049	Fiscal Tributário	SALA 09	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
28332	ANDREIA COELHO PIASSAROLO COMPER	1158743	Fiscal Tributário	SALA 09	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
41691	ANDREY JOSE DE SA DOS SANTOS	2927565	Fiscal Tributário	SALA 09	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
37039	ANGELICA REIS LUZ	1210827	Fiscal Tributário	SALA 09	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
25047	ANTONIO ALVES DA ROCHA FILHO	455978	Fiscal Tributário	SALA 09	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
28879	ARETHA SANTOS SILVA	1070771	Fiscal Tributário	SALA 09	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
20443	ARTHUR HENRIQUE ALMEIDA DE ANDRADE	1207944	Fiscal Tributário	SALA 09	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
45300	BARBARA JAINE DE MELO BARBOSA	1173462	Fiscal Tributário	SALA 09	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
43398	BIANCA FERREIRA DE LIMA	1327025	Fiscal Tributário	SALA 09	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
41507	BRUNA ORTELAN CARNEIRO	1027335	Fiscal Tributário	SALA 09	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
21432	CHARLES PINHEIRO GONCALVES	1113490	Fiscal Tributário	SALA 09	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
44545	CLOVIS PANERARI	1510872	Fiscal Tributário	SALA 09	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
29889	DAYANE DA SILVA BORGES	963094	Fiscal Tributário	SALA 09	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
41721	DEBORA GOMES SANTANA	798049	Fiscal Tributário	SALA 10	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
25416	DEIVID JUNIOR MATIAS DOS SANTOS	23868090	Fiscal Tributário	SALA 10	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
29593	DENILSON MARIN INACIO	545059	Fiscal Tributário	SALA 10	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
32821	DEYVID KLOOS SOUZA	342557	Fiscal Tributário	SALA 10	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
33810	DIEGO FERREIRA DE LIMA	996633	Fiscal Tributário	SALA 10	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
29576	DION KENED SANTANA FELIX	1416543	Fiscal Tributário	SALA 10	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
39619	ELINEIA BASILIO DA SILVA	35870290	Fiscal Tributário	SALA 10	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
44712	ELISSANDRO RAMALHO	832169	Fiscal Tributário	SALA 10	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
44961	ELIZANGELA BONFIM GARCIA	1119772	Fiscal Tributário	SALA 10	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
42773	ELVIS DA SILVA LANES	1132260	Fiscal Tributário	SALA 10	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
26450	ELZA BARROSO MATOS CUNHA	876775	Fiscal Tributário	SALA 10	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
38496	EMANOEL RIBEIRO LEMOS	1148293	Fiscal Tributário	SALA 10	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
33322	ESDRO EUZEBIO DE SOUZA	1260790	Fiscal Tributário	SALA 10	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
45197	FABIO JUNIOR MAGRI DE SOUZA	1210115	Fiscal Tributário	SALA 10	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
40662	FABIO VALTER BATISTA	95029184777	Fiscal Tributário	SALA 10	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
33404	FAIRUSE MOREIRA RODRIGUES	795042	Fiscal Tributário	SALA 10	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
29122	FRANCIANE VENTURA COSTA	1139801	Fiscal Tributário	SALA 10	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
44261	FRANCIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1283690	Fiscal Tributário	SALA 10	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19350	GEIZA CRISTINA DE CARVALHO	853983	Fiscal Tributário	SALA 10	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
39919	GENI LINO DE SOUZA	538912	Fiscal Tributário	SALA 10	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
41786	GILSON RAMOS DA SILVA	672456	Fiscal Tributário	SALA 10	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
40003	GRACIELLE PEGORARO	1250365	Fiscal Tributário	SALA 10	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
42404	HERCULES PEREIRA TEIXEIRA	1181540283	Fiscal Tributário	SALA 10	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
33674	INNOR JUNIOR PEREIRA BOONE	1062599	Fiscal Tributário	SALA 10	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
40719	JANICE LOPES DA SILVA AZEVEDO	1053452	Fiscal Tributário	SALA 10	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
37100	JOAO PAULO DE SOUZA	1093458	Fiscal Tributário	SALA 10	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
28021	JOSE UELITON TUPINAMBA VIEIRA	1004809	Fiscal Tributário	SALA 10	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
22459	JUCIANE TRABACH GOMES	1001121	Fiscal Tributário	SALA 10	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
42221	JULIANI CRISTINI VIEIRA MIRANDA	1204164	Fiscal Tributário	SALA 10	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
37703	LARISSA HARMATIUK BORTOLUSSO	1136402	Fiscal Tributário	SALA 10	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
23525	LENILDA NOIMAM DE ANDRADE	988827	Fiscal Tributário	SALA 11	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
38022	LETICIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1199320	Fiscal Tributário	SALA 11	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
36408	LUANE PATRICIA LUCAS PINHEIRO	1038499	Fiscal Tributário	SALA 11	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
35647	LUBIANE DE OLIVEIRA SILVA	1275934	Fiscal Tributário	SALA 11	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
41045	LUCAS ANGELO BERGAMASCHI	120608	Fiscal Tributário	SALA 11	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
18880	LUCAS DA SILVA TELES FILGUEIRA	810170	Fiscal Tributário	SALA 11	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
32322	LUCIANO FOLLE DE LAIA	5354010195	Fiscal Tributário	SALA 11	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
32313	MARCOS GRONER DA SILVA	892373	Fiscal Tributário	SALA 11	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
34351	MARCOS KAPRAN BRITEZ	680994	Fiscal Tributário	SALA 11	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
44019	MAYKON DOUGLAS GOMES DOS SANTOS	1223561	Fiscal Tributário	SALA 11	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
33410	PERICLES MOREIRA RODRIGUES	730793	Fiscal Tributário	SALA 11	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
43073	RAFAEL ALVES BAZONI	1275558	Fiscal Tributário	SALA 11	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
45667	RAFAEL PEREIRA XAVIER	1425679	Fiscal Tributário	SALA 11	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
40412	RAQUEL JOSE FONSECA CEZAR	1000454	Fiscal Tributário	SALA 11	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
37422	ROBERTE ONIPOTENTE ANDRADE PARREIRA	1012310	Fiscal Tributário	SALA 11	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
43777	ROBERVAL ARCARI MARTINS	621452	Fiscal Tributário	SALA 11	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
23703	RODRIGO MACHADO FACHETTI	1305807	Fiscal Tributário	SALA 11	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
30837	ROLDEVALDO JORGE VIANA	1056816	Fiscal Tributário	SALA 11	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
38301	ROSA PERS LEAL DOS SANTOS	552048	Fiscal Tributário	SALA 11	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
38666	ROSIDETE APARECIDA VILANOVA	638676	Fiscal Tributário	SALA 11	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
29025	SIMONE CRISTINA DE PAULA	1123696	Fiscal Tributário	SALA 11	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
32930	SIMONE SANTOS DE LIMA MAGNO	938944	Fiscal Tributário	SALA 11	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
44981	SINDY KAROLINE CAMARGO OLIVEIRA	1238566	Fiscal Tributário	SALA 11	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
45234	TAINE MICHELLE DE MELO BARBOSA	1252504	Fiscal Tributário	SALA 11	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19605	TATIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	1177792	Fiscal Tributário	SALA 11	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
42866	TELMA MARCAL TEIXEIRA	885974	Fiscal Tributário	SALA 11	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
20678	THARLLES DHERFERSON ZEMKE DE JESUS	932715	Fiscal Tributário	SALA 11	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
20359	VALDECIR FERNANDES DA SILVA	652669	Fiscal Tributário	SALA 11	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
38937	VALERIO MOURA DIAS	1145234	Fiscal Tributário	SALA 11	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
37698	VALQUILIA CAPELINE	907462	Fiscal Tributário	SALA 11	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
30627	VALQUIRIA CORDEIRO FILHO	1314971	Fiscal Tributário	SALA 12	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
40682	VANESSA RODRIGUES DO PRADO MORAIS	998209	Fiscal Tributário	SALA 12	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19745	VANIS VANDER PINHEIRO VALENGA	795800	Fiscal Tributário	SALA 12	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
22441	VICTOR RODRIGO HACHBARTE	1177912	Fiscal Tributário	SALA 12	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19000	VINICIUS REIS MANZOLI	856050	Fiscal Tributário	SALA 12	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
43601	WELITON SANTANA XAVIER	1054522	Fiscal Tributário	SALA 12	EEEFM Cora Coralina- CACOAL

24159	YURI WAGNER DE SOUZA OLIVEIRA	1078286	Fiscal Tributário	SALA 12	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19380	ALVENTINO LOPES LAURENTE	1061412	Fiscal Tributário	SALA 12	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19591	AQUINO HERRERA DE SOUZA	876707	Fiscal Tributário	SALA 12	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19192	CAMILA MARTINS DE CARVALHO	1149218	Fiscal Tributário	SALA 12	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19623	DAIARA DE ALMEIDA SILVA	1301627	Fiscal Tributário	SALA 12	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
18887	DIONITON DA SILVA RODRIGUES	1221187	Fiscal Tributário	SALA 12	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
18914	EDENILSON RODRIGUES MARTINS	623150	Fiscal Tributário	SALA 12	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19199	HENRIQUE DINIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	1153237	Fiscal Tributário	SALA 12	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19604	IVANETE RIBEIRO DA SILVA MOREIRA	699261	Fiscal Tributário	SALA 12	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19929	IZAIAS FERREIRA VIEIRA	675517	Fiscal Tributário	SALA 12	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
20063	JONAS ALBERTO PERSCH	606642	Fiscal Tributário	SALA 12	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19625	JOSE EDIMILSON SANTOS	802338	Fiscal Tributário	SALA 12	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19534	KELVEM DA SILVA FRANCISCO	1201965	Fiscal Tributário	SALA 12	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19449	LAURI FABIANO ROCKENBACH	1016005	Fiscal Tributário	SALA 12	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19110	LEGUINALDO JUNIOR PREVILATO AVALCANTE	1211820	Fiscal Tributário	SALA 12	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19191	ROSANGELA SALES DA SILVA	1269380	Fiscal Tributário	SALA 12	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19354	TANIA OLIVEIRA DINIZ SCOTTI	629544	Fiscal Tributário	SALA 12	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19094	UANDERSON SANTOS DE ALMEIDA	1032917	Fiscal Tributário	SALA 12	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19569	VANDERLEI BARBOSA DA SILVA	36502690	Fiscal Tributário	SALA 12	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19620	VANEI GONCALVES DA SILVA	556157	Fiscal Tributário	SALA 12	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
27447	CAMILA MARIA CAPELINE CORONA	999330	Enfermeiro-20 horas	SALA 12	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
30351	DAIANE PADILHA	931736	Enfermeiro-20 horas	SALA 12	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
35062	EMANUEL HENRIQUE FERNANDES	876169	Enfermeiro-20 horas	SALA 12	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
43511	ERLEM PATRICIA ALVES DE QUEIROZ	1025379	Enfermeiro-20 horas	SALA 12	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
40806	KATTYUSCE SOARES LOPES RABELO	678474	Enfermeiro-20 horas	SALA 13	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
45693	LILIANE DOMINGOS JOSE WELMER	1009968	Enfermeiro-20 horas	SALA 13	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
40088	LUZIA SOUZA LOPES	293289	Enfermeiro-20 horas	SALA 13	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
35399	NADIA SOLANGE FRANCISCO	851170	Enfermeiro-20 horas	SALA 13	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
40769	NATALIA APARECIDA LABENDZS FERREIRA	852213	Enfermeiro-20 horas	SALA 13	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
39683	PATRICIA SANTANA DA MATA	24486361	Enfermeiro-20 horas	SALA 13	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19303	SAULO DE TARSO FARIAS DE LIVEIRA	2638042	Enfermeiro-20 horas	SALA 13	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
42979	SERGIO VINICIUS DE ARRUDA	290563	Enfermeiro-20 horas	SALA 13	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
20936	SIMONE MOREIRA DE MORAIS	12753807	Enfermeiro-20 horas	SALA 13	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
33718	THALYTA RODRIGUES PEREIRA	893914	Enfermeiro-20 horas	SALA 13	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
39893	ALINE EIZANGELA EVANGELISTA	700159	Enfermeiro PSF	SALA 13	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
34689	AMANDA CRISTINA BAGNARA	1039396	Enfermeiro PSF	SALA 13	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19481	ANA CRISTINA GONCALVES DO NASCIMENTO	942720	Enfermeiro PSF	SALA 13	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
20551	ANGELICA INACIO DA CRUZ	1192413	Enfermeiro PSF	SALA 13	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
32681	APARECIDA NERY ROCHA	607366	Enfermeiro PSF	SALA 13	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
39607	ARIANE CRISTINA DE MELLO CARVALHO	923870	Enfermeiro PSF	SALA 13	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19596	CLEONICE MEIRA DA SILVA BENICIO	561119	Enfermeiro PSF	SALA 13	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
37381	CRISTHIANE RODRIGUES DE FARIAS	17362270	Enfermeiro PSF	SALA 13	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
20880	DAIANE FERREIRA LOPES	1079685	Enfermeiro PSF	SALA 13	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
18894	DAYANE ADELINE ANSANELLO ONOFRE MARINHO	445882360	Enfermeiro PSF	SALA 13	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
32975	ELIZETE SILVA LARA RANGEL	1140676	Enfermeiro PSF	SALA 13	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
44076	FABIANE CRISTINA PERSCH	949646	Enfermeiro PSF	SALA 13	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
34614	GESSICA DOS SANTOS GERALDO	1163672	Enfermeiro PSF	SALA 13	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
22652	GREICE KELLY DUTRA CUSTODIO	1092773	Enfermeiro PSF	SALA 13	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
40319	JONATHAN NUNES DE FREITAS	241392	Enfermeiro PSF	SALA 13	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
24290	JOSIANE BRUNA DA SILVA MESQUITA	1187849	Enfermeiro PSF	SALA 13	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
30094	JULIANA MEDINA DO AMARAL	989117	Enfermeiro PSF	SALA 13	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
33834	KAMILA DA SILVA SALDANHA	814095	Enfermeiro PSF	SALA 13	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
30896	KATIELE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	1217134	Enfermeiro PSF	SALA 13	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
44576	KATYUSCIA MOURA NOVAIS	43591436	Enfermeiro PSF	SALA 13	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
43760	KEICYANE ANDRYELLE EMERICK FRANCO RIBEIRO	95014950272	Enfermeiro PSF	SALA 14	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
41559	LUANA CARLA ABREU RIBEIRO	1166149	Enfermeiro PSF	SALA 14	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
40830	MAICON FELIX DO CARMO	951749	Enfermeiro PSF	SALA 14	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
41975	MARCIA BUENO DO PRADO	784933	Enfermeiro PSF	SALA 14	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
27876	MARCIA GISELE PEIXOTO KADES	1096396	Enfermeiro PSF	SALA 14	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
40031	MARIA APARECIDA ORTOLONE ETIENI	1230696	Enfermeiro PSF	SALA 14	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
43999	MARIA JUVENILA GOMES LOIOLA KOBORI	37100353	Enfermeiro PSF	SALA 14	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
20784	MARLI MARCOLINO MAIA	958107	Enfermeiro PSF	SALA 14	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
43186	PATRICIA MARECO CORREA SILVA	1500341	Enfermeiro PSF	SALA 14	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
27073	PATRICIA POSSA	1176043	Enfermeiro PSF	SALA 14	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
39435	PRISCILA KAREN BELCHIOR	1097530	Enfermeiro PSF	SALA 14	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
45770	RAFAEL TAVARES NOVAES	1267892	Enfermeiro PSF	SALA 14	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
22624	REGIANE RAMOS FERREIRA	1136030	Enfermeiro PSF	SALA 14	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
22526	SIMONE COSTA FERREIRA	743715	Enfermeiro PSF	SALA 14	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
29720	TAISE TAMIRES CAVALIERI	590924	Enfermeiro PSF	SALA 14	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19837	TATIANE AVANCINI PERSCH	1071822	Enfermeiro PSF	SALA 14	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
38957	VALERIA PEREIRA CARDOSO	883068	Enfermeiro PSF	SALA 14	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
19248	MARISLANE ALVES BATISTA	744557	Enfermeiro PSF	SALA 14	EEEFM Cora Coralina- CACOAL
36511	ALINE FERNANDES RIBEIRO	1102165	Farmacêutico	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
37982	ANALICY GOMES DE OLIVEIRA	975167	Farmacêutico	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
45700	CALILA MARIA JASINSKI	829484	Farmacêutico	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
31940	CELMA MARIA ROCHA QUEIROZ	1312382	Farmacêutico	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
38087	DANIELA NOVAIS FIALHO	1039106	Farmacêutico	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
20491	DANYELLA RAYMUNDO DA SILVA	1996068202	Farmacêutico	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
32666	ELIZABETE SIMONI SILVESTRO CATELAN	55462046	Farmacêutico	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
40952	FABIANA IZABEL SONALIO	1044764	Farmacêutico	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
20162	FRANCISCO JEAN DE SOUSA	272728193	Farmacêutico	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
22471	GUSTAVO SILVA CANDIDO DE SOUZA	1204993	Farmacêutico	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida -

					CACOAL
38262	JAIR ALFREDO DA SILVA	926219	Farmacêutico	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
35047	JULYANA GLANZEL BIDU	1323066039	Farmacêutico	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
18950	JUNIOR LINS BOIKO	842141	Farmacêutico	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
42292	KAMYLLA NAYRA MACHADO TAVARES	1024165	Farmacêutico	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
39623	LAIS NASCIMENTO BISPO	1139826	Farmacêutico	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
42468	LUIZ EDUARDO DE TOLEDO RODRIGUES	878249	Farmacêutico	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
41800	MARCIA SATO	684464	Farmacêutico	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
30277	MARCO TEIXEIRA HIDEHIKO ENAMOTO	740972	Farmacêutico	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
22464	MARIA PAULA DA SILVA	782154	Farmacêutico	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19593	MAYARA DE SOUZA ALVES	1050392	Farmacêutico	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
25676	MICHELE DE AGUIAR	846102	Farmacêutico	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19161	OZIEL LUCIANO ROSA	514189	Farmacêutico	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
32596	ROSILENE DE CASTRO	602658	Farmacêutico	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
25319	ROSIMARI SIMPLICIO DE SOUZA	413027	Farmacêutico	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19111	TIBERIO DE LUCENA ABREU	1008497	Farmacêutico	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
20397	ADRIANA CARLA CASTELUCCI	958604	Técnico em Enfermagem	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19141	ADRIANA NUNES MADEIRA	858617	Técnico em Enfermagem	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
38229	AGNALDO BONING	1068538	Técnico em Enfermagem	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
35588	AGNALDO JOSE DA SILVA	506254	Técnico em Enfermagem	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
41927	ALECSSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	742730	Técnico em Enfermagem	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
46051	ALEXANDRA GOMES LEITE	1261312	Técnico em Enfermagem	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
44569	ALEXSON DE LIMA SILVA	1060893	Técnico em Enfermagem	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
45861	ANAEL GALDINO	555983	Técnico em Enfermagem	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
33591	ANDREIA MACHADO DE SOUZA	1008157	Técnico em Enfermagem	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
32956	ANGELA MARIA RODRIGUES PEREIRA DE AZEVEDO	891053	Técnico em Enfermagem	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
41510	ANTONIO GOMES DA SILVA	564093	Técnico em Enfermagem	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43709	BETANIA SCHIMIDT DO NASCIMENTO	1232863	Técnico em Enfermagem	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
30474	BRENDA RAVIELI DE LIMA GOLFETTO BEZERRA	11507144	Técnico em Enfermagem	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
36834	CAMILA ALVES DOS SANTOS DA SILVA	1129217	Técnico em Enfermagem	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
23526	CAROLINE FEITOSA DA SILVA CORDEIRO	1155980	Técnico em Enfermagem	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
44044	CENIRA FRANCISCA FERREIRA	787048	Técnico em Enfermagem	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43390	CLEUSA VIEIRA DOS SANTOS	667303	Técnico em Enfermagem	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
24684	CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS	1061514	Técnico em Enfermagem	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
39543	DARLI DA SILVA	443892	Técnico em Enfermagem	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
32618	DIANA ALBARES PASSAMANI	1085560	Técnico em Enfermagem	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
36370	DILAIS DIVINA RODRIGUES	467681	Técnico em Enfermagem	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
37412	DIONATAN KERNER MAASS	1057133	Técnico em Enfermagem	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
39006	DIONES BELINI BARBOSA MEDINA	1378549	Técnico em Enfermagem	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43448	ELIANE DE AMORIM SOUZA SILVA	787992	Técnico em Enfermagem	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
31757	ELISANDRA DA SILVA MAFRA	538724	Técnico em Enfermagem	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
37178	ERCILENE ROSA LEANDRO	579282144	Técnico em Enfermagem	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19561	ESTEVAO OLIVEIRA VIEIRA	882477	Técnico em Enfermagem	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19869	EVANI DE VARGAS	753838	Técnico em Enfermagem	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
20302	FRANCISCA NUNES BARBOSA	526461	Técnico em Enfermagem	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
41607	GEDEVAL RODRIGUES DOS SANTOS	714308	Técnico em Enfermagem	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
44881	GEISY KELLI ALEIXO	1165771	Técnico em Enfermagem	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
34473	GESIANE LIMA DE SOUZA	685316	Técnico em Enfermagem	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
35280	GESLANE ALVES DE SOUZA CLAUDINO	1144329	Técnico em Enfermagem	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
45567	GISELE JOSUE HOTTES	1227874	Técnico em Enfermagem	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL

44676	GISELI DIAS DA ROSA	942740	Técnico em Enfermagem	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43483	ILIZANGELA LOPES SOARES SILVA	745647	Técnico em Enfermagem	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
39897	IPOLIANA ALBINO DIAS GAMBARINE	865475	Técnico em Enfermagem	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
34466	IRENE DE CASTRO REZENDE	551230	Técnico em Enfermagem	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
25549	IZABEL OLIVEIRA DE SOUZA	1129861	Técnico em Enfermagem	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43507	JAQUELINE ALBINO DIAS	679146	Técnico em Enfermagem	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
33016	JAQUELINE CRISTINA SILVA DIAS CHAGAS	1302165	Técnico em Enfermagem	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19675	JESSICA DAIANE DE LIMA	1223539	Técnico em Enfermagem	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
38032	JESSICA FRANCA PORTO	1186319	Técnico em Enfermagem	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
40674	JOCELAINE DA CRUZ BONFIM	1082306	Técnico em Enfermagem	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43326	JOSE LINO NUNES RONDON	777162	Técnico em Enfermagem	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
30578	KARINA CAROLINE DOS SANTOS WIONCZAK	1081402	Técnico em Enfermagem	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
31009	KARLAINA GOMES SCALFONI	774054	Técnico em Enfermagem	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
40202	KATIA MARIA MARQUES DOS REIS LINO	622866	Técnico em Enfermagem	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43395	KATYUSCIA MOURA NOVAIS	43591436	Técnico em Enfermagem	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
42852	KEILA CRISTINA SITOWSKI	1082648	Técnico em Enfermagem	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
25102	KEILA LOZANO SEGOVIA DE ALMEIDA	366728222	Técnico em Enfermagem	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19381	KELLI CRISTINA GONCALVES DA SILVA	1270152	Técnico em Enfermagem	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
25136	KLEUMA PINHEIRO MACHADO	999221	Técnico em Enfermagem	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
33314	LEANDRO ESTRELHOW	1994469	Técnico em Enfermagem	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43062	LEIDIANE DE ALMEIDA	625831	Técnico em Enfermagem	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
38367	LOREN COSTA CORREA	1021142	Técnico em Enfermagem	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
20819	LUCIANE CRISTIELLE DE OLIVEIRA BACHINI	1142012	Técnico em Enfermagem	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
29810	MARCELO JESUS ALVES	917757	Técnico em Enfermagem	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
45295	MARCIA PEGORARO	1137715	Técnico em Enfermagem	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
38025	MARCILENE DE SOUSA LIMA	88428850291	Técnico em Enfermagem	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
37186	MARIA BATISTA DE ARAUJO DA LUZ	390891	Técnico em Enfermagem	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
23620	MARIA BELO FELICIANO	432152	Técnico em Enfermagem	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43488	MARIA CANAVERDE DE SOUZA ANDRADE	549080	Técnico em Enfermagem	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
30003	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DAMASCENO	519656	Técnico em Enfermagem	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19540	MARIA EDUARDA SILVANO DE AQUINO	1168715	Técnico em Enfermagem	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
45552	MARIA JEOVANIA FERNANDES SILVA COMPER	999389	Técnico em Enfermagem	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
27289	MARIA JOSE PESSOA	252990	Técnico em Enfermagem	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
39297	MARIA ROSALBA VIEIRA	12090581	Técnico em Enfermagem	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
27617	MARIA SUELI DAS FLORES	730693	Técnico em Enfermagem	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
29337	MARIA VALENTIM DOS SANTOS RODRIGUES	4753785	Técnico em Enfermagem	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
20572	MARILENE TASSARO DE MORAIS	352938	Técnico em Enfermagem	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
41268	MARINALVA GOMES PEREIRA	732577	Técnico em Enfermagem	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
42090	MARINALVA PEREIRA DA SILVA	635488	Técnico em Enfermagem	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
30451	MARINETE KLIPPEL	580548	Técnico em Enfermagem	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
20013	MARKIELY GAMA ESPOSETTI	1018678	Técnico em Enfermagem	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
40292	MARLUCIA DA SILVA	451316	Técnico em Enfermagem	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
38794	MARLUZA ANETHER FERREIRA	685304	Técnico em Enfermagem	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19653	NEURIVAN JOSE MACHADO	1021694	Técnico em Enfermagem	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
34709	NIENI FERRAZ DA SILVA	412623	Técnico em Enfermagem	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
34531	OLGA ANDREZA DIAS POSSO	1210290	Técnico em Enfermagem	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43335	OZAEL CABRAL DE SOUZA	797209	Técnico em Enfermagem	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
31124	OZIAS CARMOZINA DA COSTA	808783	Técnico em Enfermagem	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
20178	OZIEL GONCALVES DOS SANTOS	829226	Técnico em Enfermagem	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
35688	PAMIELEN RODRIGUES CALENTE	1244172	Técnico em Enfermagem	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida -

					CACOAL
32936	PAULA CRISTINA DE MEDEIROS	885491	Técnico em Enfermagem	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
44898	POLIANA APARECIDA JAQUEIRA	794148	Técnico em Enfermagem	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
28285	RACAB MIRANDA DA SILVA CARVALHO	637244	Técnico em Enfermagem	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
26073	RAFAELA EVANGELISTA DOS ANJOS	1025542	Técnico em Enfermagem	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
42533	RAQUEL MALTA CARDOSO VIDOTO	1113514	Técnico em Enfermagem	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
45233	REGIANI ELIZIA GONCALVES	841018	Técnico em Enfermagem	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43394	REGIANI QUINTINO FRANCA	862912	Técnico em Enfermagem	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19582	RENATA SIMPLICIO COSTA DOMINGUES	946005	Técnico em Enfermagem	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
29512	RENATA SOUDRE DE SOUZA HERCULANO	762449	Técnico em Enfermagem	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
35681	ROSA SOUZA DE OLIVEIRA	859291	Técnico em Enfermagem	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
44874	ROSANGELA PERES LEAL SILVA	338329	Técnico em Enfermagem	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
36210	ROSIMEIRE CRISTINA DUTRA	1024897	Técnico em Enfermagem	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
41334	ROZANA CLAUDIA ELEOETRIO GUIZZARDI	655187	Técnico em Enfermagem	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
42236	RUTILEIA GOMES DA SILVA SCHULTZ	1269836	Técnico em Enfermagem	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
38982	SAMUEL SABINO DE MOURA	751561	Técnico em Enfermagem	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
45281	SANDRA ELIAS FERREIRA ROCHA	803786	Técnico em Enfermagem	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
36049	SARA RUBIO DE FRANCA	1048268	Técnico em Enfermagem	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
42347	SERGIO CASSIMIRO DIAS	1209232	Técnico em Enfermagem	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
33305	SILVANA DELMIRA DIAS	731872	Técnico em Enfermagem	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
31416	SIMONE DE ARAUJO ANTERES PAIVA	876238	Técnico em Enfermagem	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
29370	SIRLEI MARLEDI MAAS NINCK BORGHY	736446	Técnico em Enfermagem	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
45451	SIRLENE SOMENZARI DE SOUZA EFFGEM	913548	Técnico em Enfermagem	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
37096	SONIA DA SILVA VALADAO	884252	Técnico em Enfermagem	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
42151	SUELI FATIMA GARCIA	303508632	Técnico em Enfermagem	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
20185	TAIANY ALINE VIEIRA DOS SANTOS	1155026	Técnico em Enfermagem	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
20715	TALLULAT AUXILIADORA DA SILVA	121178	Técnico em Enfermagem	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
24656	TANIA SOARES EVANGELISTA BATISTA	975278	Técnico em Enfermagem	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
20681	UELLITON BATISTA SOUZA	743837	Técnico em Enfermagem	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19241	VANDER BARBOSA MEIRELES	766724	Técnico em Enfermagem	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
25930	VERA LUCIA DIOLINO COTTA	598266	Técnico em Enfermagem	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
32657	VERDINA WAIANDT	314572	Técnico em Enfermagem	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
20110	VERIDIANA MARQUES DE SOUZA	887764	Técnico em Enfermagem	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
44222	VERONICE PEREIRA DO NASCIMENTO BATKE	259085	Técnico em Enfermagem	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
20746	ZENEIDE FRANCA DE SOUZA	681419	Técnico em Enfermagem	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19435	ADENALDO ALECRIM DOURADO	612965	Técnico em Enfermagem	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19627	ANDREA SIMONI MONTREZOL	582958	Técnico em Enfermagem	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19055	ELIZANGELAC DE PAULA DIAS	986659	Técnico em Enfermagem	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
18919	KELLY MARIA CEZAR	1080045	Técnico em Enfermagem	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
20083	LIDINALVA RAMOS DE OLIVEIRA	836379	Técnico em Enfermagem	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19543	LORENA FRANCIELI CATRINK DOS SANTOS	791387	Técnico em Enfermagem	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19317	MARIA BALBINA RUIZ CAMUZEU	726015	Técnico em Enfermagem	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19121	MARIA OLIVEIRA DO VALE	847500	Técnico em Enfermagem	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19485	MARLEIDE PEREIRA DA SILVA	701150	Técnico em Enfermagem	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19332	NATIELE GONCALVES NEVES	1153781	Técnico em Enfermagem	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19648	SIMONE MADEIRA DA SILVA	893610	Técnico em Enfermagem	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19553	VANILDA MESSIAS PEREIRA	891314	Técnico em Enfermagem	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
18991	VERONICA SANTANA COSTA GULARTE	782794	Técnico em Enfermagem	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
42125	ADRIANA PEREIRA MARTINS	1063593	Técnico em Atendimento de Farmácia	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19855	ALINE GUEDES DE SOUZA	982531	Técnico em Atendimento de Farmácia	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL

45433	ANGELITA MAJESKY DE SOUZA	772520	Técnico em Atendimento de Farmácia	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
38016	ARIANA JOSILANE PLANTIKOW DE SOUZA	1668927	Técnico em Atendimento de Farmácia	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19490	CAROLINI SILVA CERINO	1314906	Técnico em Atendimento de Farmácia	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
35040	CELIA VIEIRA DOS SANTOS COSTA	656310	Técnico em Atendimento de Farmácia	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
33920	DAIANA CEZAR	1301618	Técnico em Atendimento de Farmácia	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
23998	DAIANE BAUMGARTEN GOIS	1007688	Técnico em Atendimento de Farmácia	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
20065	DALILA BARBOSA RBEIRO NETA	3694023001	Técnico em Atendimento de Farmácia	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
42879	ELISANGELA APARECIDA FERMINO LIMA	1272892	Técnico em Atendimento de Farmácia	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
39355	GABRIELA MARIA PADILHA	125288	Técnico em Atendimento de Farmácia	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43179	GEISEL BATISTA DE ALMEIDA	38059	Técnico em Atendimento de Farmácia	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
23719	GEIZIANY VILVOCK	921837	Técnico em Atendimento de Farmácia	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
32735	GLAUCIA PEGORARO	1358333	Técnico em Atendimento de Farmácia	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
23680	JACKELLINE COMPER TESTNER	1269106	Técnico em Atendimento de Farmácia	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43180	JESSICA CASTELAO FERREIRA VICENTE	125461	Técnico em Atendimento de Farmácia	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
42137	LUCIENE SOUZA ROSA	854149	Técnico em Atendimento de Farmácia	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43323	MARCIA MARIA PEREIRA	609595	Técnico em Atendimento de Farmácia	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
31181	MARCIO ALVES DA SIVA	4241533000	Técnico em Atendimento de Farmácia	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
36553	MARIA AURILENE INACIO DO NASCIMENTO	925585	Técnico em Atendimento de Farmácia	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
26992	NEUZA DA SILVA BATISTA	5877732277	Técnico em Atendimento de Farmácia	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
39587	OSMAR LOPES DE OLIVEIRA	286567	Técnico em Atendimento de Farmácia	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
44780	POLIANA RODRIGUES CORDEIRO	957940	Técnico em Atendimento de Farmácia	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
29625	QUEILA APARECIDA DA SILVA	14656949	Técnico em Atendimento de Farmácia	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19101	RENATA BELMOND DE AQUINO	1087351	Técnico em Atendimento de Farmácia	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43386	ROBSON PEIXOTO RAACH	631447	Técnico em Atendimento de Farmácia	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
25354	ROSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	1070012	Técnico em Atendimento de Farmácia	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19851	ALESSANDRA MOURA DOS PASSOS	751741	Técnico em Atendimento de Farmácia	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
18825	CLAUDIANE DOS SANTOS DA VITORIA	1217693	Técnico em Atendimento de Farmácia	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19689	HELOIZA CAROLINA DE OLIVEIRA	1026948	Técnico em Atendimento de Farmácia	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19584	HUMBERTO FARIA ARAUJO JUNIOR	548311	Técnico em Atendimento de Farmácia	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
18841	MARIA APARECIDA DA SILVA	723930	Técnico em Atendimento de Farmácia	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19634	SANDRA SOARES DOS PASSOS ARAUJO	377807	Técnico em Atendimento de Farmácia	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
39273	ANTONIO ROBERTO SEGURA	340226791	Médico PSF	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
35160	BARBARA AGONIO SILVA	696656	Médico PSF	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
44895	FRANCISCO ARRAES ROLIM JUNIOR	959235	Médico PSF	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
36178	GIZELI SILVA GIMENEZ	783596	Médico PSF	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19926	JOAO LUCAS FARIAS DE OLIVEIRA	52995968	Médico PSF	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
41713	JOAQUIM BATISTA GONCALVES	3484109	Médico PSF	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43168	KEILA POSSMOSER	1149625	Médico PSF	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
45090	LUCAS ARAN DE MEDEIROS	369048180	Médico PSF	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
40968	LUCIENE OLIVEIRA GLOWATZKI	797297	Médico PSF	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43630	MARINA DOS SANTOS CAZULA	657937	Médico PSF	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
40845	NATALI MARIANA CREMONESE	934290	Médico PSF	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19501	TARCISIO DONIZETTE PICHEK	570044	Médico PSF	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
26452	VANUSA ALVES BATISTA FERREIRA	449892	Médico PSF	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
23461	DAIANI CASAGRANDE MAGRI	1143629	Assistente Social/Cras Volante	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
26357	ELIANE KARIM DA SILVA	722975	Assistente Social/Cras Volante	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
31742	ELIZANGELA PEREIRA DOS PASSOS	484258	Assistente Social/Cras Volante	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
35163	ELY FIDELIS	564295	Assistente Social/Cras Volante	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
39459	FLAVIANA CORREA DOS SANTOS	97633207	Assistente Social/Cras Volante	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
39197	JESSICA ABREU DAMASCENO	1272753	Assistente Social/Cras Volante	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida -

					CACOAL
20553	LEIDIANI PADIA LIMA	948875	Assistente Social/Cras Volante	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
44856	LINDONICE JESUS DE MORAES SANTOS	405672	Assistente Social/Cras Volante	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
40160	MARIA LUIZA DA SILVA GOMES	844101	Assistente Social/Cras Volante	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
32244	PAMELA DANTAS DA SILVA	946054	Assistente Social/Cras Volante	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
42074	REGIANI MENDONCA SANTANA GUEDES	1180421	Assistente Social/Cras Volante	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
24135	ROSANGELA MARIA BOTON CARARA	475732	Assistente Social/Cras Volante	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
23682	ROSANGELA QUEIROS DA SILVA	427992	Assistente Social/Cras Volante	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43476	ROSIMARY SILVA DE CARVALHO	473748	Assistente Social/Cras Volante	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19341	ROSINEA FAGENDES PEDRA	437938	Assistente Social/Cras Volante	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
20577	SUELY LIMA TERRA	805895	Assistente Social/Cras Volante	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
39310	VALDILENE CRISTINA ESTEVAO	701631	Assistente Social/Cras Volante	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19267	JORDANIA PAIZANTE DE PAULA	1044610	Assistente Social/Cras Volante	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
40773	ABZAEL MATIAS DOS SANTOS	974933	Psicólogo/Cras Volante	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
41408	ANA CAROLINA RIBEIRO MONTEIRO	17437847	Psicólogo/Cras Volante	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43160	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	976580	Psicólogo/Cras Volante	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
36772	CARINA BARBOSA BUSSOLO	1170297	Psicólogo/Cras Volante	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
23614	CLEOCI DE OLIVEIRA GONCALVES	735826	Psicólogo/Cras Volante	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
41383	DIANA DOS SANTOS NERES	18137920	Psicólogo/Cras Volante	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19008	EDIVALDO VASCONCELOS DA SILVA	395161	Psicólogo/Cras Volante	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
27177	ELIGIANE GOMES VERNEQUE	1092959	Psicólogo/Cras Volante	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
30309	ERNANDES TORRES DE PAULA	322163	Psicólogo/Cras Volante	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
22356	FRANCIANE WRUCK RODRIGUES	24031674	Psicólogo/Cras Volante	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
23478	JESSICA FELIX HENRIQUE	999884	Psicólogo/Cras Volante	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19988	JOAO SATURNINO FILHO	593200	Psicólogo/Cras Volante	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
42560	JOSILAINE CRISTINA BRIZIDIO	1075683	Psicólogo/Cras Volante	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
36048	JULIANE DOMINGUES DE FREITAS	1087357	Psicólogo/Cras Volante	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
29959	KATIA DA SILVA NASCIMENTO	1252640	Psicólogo/Cras Volante	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
35138	LEIDIANE DA SILVA SERAFIM	1219878	Psicólogo/Cras Volante	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
23289	LUANNA ISABELLA SOUZA MARTINS	1150096	Psicólogo/Cras Volante	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19404	LUIZA BATISTA MORGAN	1006234	Psicólogo/Cras Volante	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
24380	MARCILENE ALVES DOS SANTOS	690122	Psicólogo/Cras Volante	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19282	MARIA GISELE DE OLIVEIRA	1026142	Psicólogo/Cras Volante	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
39909	MICHELE VAILLANT CAPILLA	420969846	Psicólogo/Cras Volante	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
33256	MIRIAN CASSIA MACHADO DIAS	1161597	Psicólogo/Cras Volante	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
34582	POLIANA DE OLIVEIRA LEITE	843717	Psicólogo/Cras Volante	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
24193	PRISCILA ROSSMANN PIRES	1055762	Psicólogo/Cras Volante	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
39109	ROSIMEIRE FERREIRA NUNES CARVALHO	960117	Psicólogo/Cras Volante	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
27927	SUELLEN SILVA LINS BEZERRA	1422876	Psicólogo/Cras Volante	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
40192	VAGNER DAVID DA SILVA	979104	Psicólogo/Cras Volante	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
40125	VINICIUS SANTANA SOARES	903182	Psicólogo/Cras Volante	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
18799	SILMARA SOARES BUENO	885906	Psicólogo/Cras Volante	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL

ANEXO II

PERÍODO DA TARDE

INSC	NOME	DOC	CARGO	SALA	ESCOLA
45059	ABIMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	803616	Motorista de Veículos Leves	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44029	ADAO LIMA DE OLIVEIRA	817595	Motorista de Veículos Leves	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
33823	ADEILSON CASSIMIRO DIAS	1306786	Motorista de Veículos Leves	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43649	ADELAR KESTER	874173	Motorista de Veículos Leves	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20982	ADEMILSON FREITAS SILVA	1260804	Motorista de Veículos Leves	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44404	ADENILSON DE ASSIS LANDES	1228722	Motorista de Veículos Leves	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42155	ADENILTO PEREIRA BORGES	706805	Motorista de Veículos Leves	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
24235	ADGILSON LIMA DE OLIVEIRA	559400	Motorista de Veículos Leves	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
29727	ADILSO JOSE DINIZ CANDIDO	667886	Motorista de Veículos Leves	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45652	ADMILSON TEIXEIRA	1201967	Motorista de Veículos Leves	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45575	ADRIANO BARBOSA CAMPOS	1192354	Motorista de Veículos Leves	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO

44684	ADRIANO BATISTA DA COSTA	991715	Motorista de Veículos Leves	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
33604	ADRIANO DE OLIVEIRA PEREIRA	997250	Motorista de Veículos Leves	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19547	ADRIANO SOARES CAVALCANTE	730396	Motorista de Veículos Leves	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
37084	ADRIEL MORAES DE CASTRO	1063605	Motorista de Veículos Leves	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
29539	ALAILSON CANDIDO	363152	Motorista de Veículos Leves	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
41686	ALAN JOSMO SILVA RABELO	911472	Motorista de Veículos Leves	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
25427	ALBINO LILIANN SIZINI FERRARI	1002467	Motorista de Veículos Leves	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19258	ALDAIR DE PAULA COIMBRA SILVA	997421	Motorista de Veículos Leves	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
37704	ALEX SILVA NASCIMENTO	1012023	Motorista de Veículos Leves	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
33496	ALEXANDRE AMARAL DE ANDRADE	3430554587	Motorista de Veículos Leves	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40897	ALEXANDRE EMILIO DO NASCIMENTO	1216712	Motorista de Veículos Leves	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
35625	ALFREDO LAURENT	299619	Motorista de Veículos Leves	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44400	ALINE CRISTINA DE BRITO	1103995	Motorista de Veículos Leves	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
36423	ALISSON UESLEI SANTOS DA SILVA	991364	Motorista de Veículos Leves	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42213	ALLAN SOUZA SILVA	1117358	Motorista de Veículos Leves	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
30071	ALVIN GABRIEL MARTINS COSTA LOPES	108366974	Motorista de Veículos Leves	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19462	AMALVO ANILSON DOS SANTOS	510814	Motorista de Veículos Leves	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19899	AMARILDO PEGORARO	1058017	Motorista de Veículos Leves	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
25997	AMAURICIO GOMES DA CRUZ	628296	Motorista de Veículos Leves	SALA 01	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
33769	ANA PAULA DE AZEVEDO PEREIRA	1743610	Motorista de Veículos Leves	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45872	ANAEL GALDINO	555983	Motorista de Veículos Leves	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43429	ANDERSON LEDESMA RODRIGUES	1061091	Motorista de Veículos Leves	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
46077	ANDRE ALVES SERAFIM	627209	Motorista de Veículos Leves	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
38336	ANDRE DA SILVA RAFALSKI	999382	Motorista de Veículos Leves	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
32170	ANDRE DE ALMEIDA D AMORIM	1194646	Motorista de Veículos Leves	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42261	ANDRE DE SOUZA CASSIMIRO	950236	Motorista de Veículos Leves	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19879	ANDRE LUIZ DE ARAUJO SOUZA	1049631	Motorista de Veículos Leves	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19856	ANDREY JOSE DE SA DOS SANTOS	2927565	Motorista de Veículos Leves	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
30622	ANGLESON LACERDA SANTOS	1234587	Motorista de Veículos Leves	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19383	ANILDO DE SOUZA LEMES	651709	Motorista de Veículos Leves	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39226	ANTONIO CARLOS MOTTA DE OLIVEIRA FILHO	1148134	Motorista de Veículos Leves	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
27077	ANTONIO FRANCIELI PIVETA	1071775	Motorista de Veículos Leves	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
27021	ANTONIO JOSE PEREIRA	810754	Motorista de Veículos Leves	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44512	ANTONIO RESENDE DE SOUZA FILHO	801812	Motorista de Veículos Leves	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
41004	ARLINDO PAULINO MOURA	1250126	Motorista de Veículos Leves	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20445	ARTHUR HENRIQUE ALMEIDA DE ANDRADE	1207944	Motorista de Veículos Leves	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19193	ARY JUNIOR ESTOFE DE SOUZA	1137497	Motorista de Veículos Leves	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
29170	AUCLEUSON CANDIDO DE ALMEIDA	797708	Motorista de Veículos Leves	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39637	BETIM DOMINGUES DE OLIVEIRA	937166	Motorista de Veículos Leves	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20054	BRUNO CAPELINE FLORES	1179887	Motorista de Veículos Leves	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
33800	BRUNO DA SILVA RAMALHO	1150057	Motorista de Veículos Leves	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19076	BRUNO GABRIEL BONE	1372177	Motorista de Veículos Leves	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44863	BRUNO MARIANO DE ASSIS	1184628	Motorista de Veículos Leves	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
21764	CARLOS ABILIO VIEIRA	631815	Motorista de Veículos Leves	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
29502	CARLOS ALEXANDRE EUZEBIO	78911931268	Motorista de Veículos Leves	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
23466	CELSO ALEX BENTO ZABOTT	888530	Motorista de Veículos Leves	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20381	CELSO ALVES CORREA	278111	Motorista de Veículos Leves	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
38273	CHARLES JUNIOR CASULA DE FREITAS	1223584	Motorista de Veículos Leves	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
21446	CHARLES PINHEIRO GONCALVES	1113490	Motorista de Veículos Leves	SALA 02	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45750	CLAUDEMILSON DANTAS DE SA	734293	Motorista de Veículos Leves	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
41232	CLAUDEVAN DOS SANTOS GOIS	804187	Motorista de Veículos Leves	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20408	CLAUDINEI SOARES	995347	Motorista de Veículos Leves	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
37639	CLAUDIO JUNIOR BORCHARDT	1179889	Motorista de Veículos Leves	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
21573	CLAUDIO SEVERINO DA SILVA	301450560	Motorista de Veículos Leves	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
35739	CLAUDIO SOUZA RANGEL	523161	Motorista de Veículos Leves	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20763	CLAUDION ALEXANDRE DE ALMEIDA DOS SANTOS	1223592	Motorista de Veículos Leves	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
35577	CLEBER VIANA DE SOUZA	989029	Motorista de Veículos Leves	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43125	CLEITON FAUSTINO FERNANDES	1065210	Motorista de Veículos Leves	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
37474	CLEMENTE DOS SANTOS FILHO	53517	Motorista de Veículos Leves	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45608	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA	1187493	Motorista de Veículos Leves	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45522	CLEOMAR OLIVEIRA MATIAS	664441	Motorista de Veículos Leves	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
38887	CLEOSMAR BARBOSA MACIEL	846462	Motorista de Veículos Leves	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45600	CRISTIANO BRAGANCA DIAS	662494	Motorista de Veículos Leves	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
30886	DAIANE CANDIDA DE SOUZA	1126383	Motorista de Veículos Leves	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
26132	DANIEL ALCIBIADES POSSMOSER DOS SANTOS	1155558	Motorista de Veículos Leves	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
21002	DANIEL ANDRADE DE JESUS	983540	Motorista de Veículos Leves	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43682	DARCI COUTINHO	422750	Motorista de Veículos Leves	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19089	DAVI PALMIERI DA SILVA	1112507	Motorista de Veículos Leves	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
35417	DENER LUAN SOUZA GOTARDO	1225336	Motorista de Veículos Leves	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
22006	DHIEISON LEITE DO AMARAL	1111800	Motorista de Veículos Leves	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
24622	DHIEYMISON JUNIOR ALVES	1225063	Motorista de Veículos Leves	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
30947	DHIONY RICARDO SOUZA ROCHA	1076281	Motorista de Veículos Leves	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
18844	DIEGO BRITES REGO	1039350	Motorista de Veículos Leves	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
35801	DIEGO CORDEIRO PRATISSOLI	1114005	Motorista de Veículos Leves	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44686	DIEGO DA SILVA LUNA	1057554	Motorista de Veículos Leves	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
18790	DIEGO DE MORAIS GREIN	461459348	Motorista de Veículos Leves	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44444	DIEGO FERREIRA DE LIMA	996633	Motorista de Veículos Leves	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
32185	DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA	1162565	Motorista de Veículos Leves	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19962	DIEMESSON RODRIGUES DA SILVA	1223939	Motorista de Veículos Leves	SALA 03	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19964	DINESIO NUNES FERREIRA JUNIOR	1221783	Motorista de Veículos Leves	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39299	DINO DA SILVA BORGES	13623109	Motorista de Veículos Leves	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19422	DIOGO FELIX DA PAXAO	1274048	Motorista de Veículos Leves	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
34656	DIOLINDO DA SILVA CASINATO	1071509	Motorista de Veículos Leves	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
32516	DIONES DUTRA DE SOUZA	1111587	Motorista de Veículos Leves	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19565	DIULIVAN MONTEIRO CAPELINE	1161933	Motorista de Veículos Leves	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
38874	DIVINO NILSON DE ALMEIDA	227613	Motorista de Veículos Leves	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19545	DONIZETE GONCALVES DA FONSECA	860307	Motorista de Veículos Leves	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19572	DYOGENES MARQUES RODRIGUES	989104	Motorista de Veículos Leves	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
31149	EDEIR DE SOUZA PASSOS	424278	Motorista de Veículos Leves	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45243	EDER CEZAR DE JESUS	339128549	Motorista de Veículos Leves	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO

19402	EDER JUNIOR GALTER	1203293	Motorista de Veículos Leves	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
32586	EDER SANDRO TEODORO DE ALMEIDA	742735	Motorista de Veículos Leves	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40136	EDERBAL RAPOSO DA ROCHA	488143	Motorista de Veículos Leves	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19589	EDIELSON LOPES ESTEVAO	1199945	Motorista de Veículos Leves	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
35711	EDINALDO SIMOES	791661	Motorista de Veículos Leves	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20238	EDIONE BRAZ RAMOS	920484	Motorista de Veículos Leves	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42799	EDIVALDO RODRIGUES DE ARAUJO	893165	Motorista de Veículos Leves	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
27825	EDMILSON LINO DE SOUZA	547224	Motorista de Veículos Leves	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43694	EDNILSON SIEBERT BUSS	1267304	Motorista de Veículos Leves	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
41447	EDSON CALIARI	809280	Motorista de Veículos Leves	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
33935	EDSON FLAUZINO DE ABREU	1781531	Motorista de Veículos Leves	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40780	EDSON PAULA	755205	Motorista de Veículos Leves	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
27394	ELCIO DE ANDRADE SIMAO	959705	Motorista de Veículos Leves	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45634	ELIAS ALBINO	429243	Motorista de Veículos Leves	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
37723	ELIAS LOPES DE MARTINS	1222211	Motorista de Veículos Leves	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19685	ELIAS SAULO CEZAR	97500	Motorista de Veículos Leves	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
31858	ELIEL TELES DOS PASSOS	594173	Motorista de Veículos Leves	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
26427	ELIELSON SILVA RAMALHO	1210078	Motorista de Veículos Leves	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
41930	ELISEU CORSINO DA SILVA	716435	Motorista de Veículos Leves	SALA 04	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
31286	ELISMAR ALVES DOS SANTOS	866689	Motorista de Veículos Leves	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44733	ELISSANDRO RAMALHO	832169	Motorista de Veículos Leves	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39996	ELITON DE CARVALHO SOUZA	1164212	Motorista de Veículos Leves	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44232	ELIZANIA SILVA MACIEL	623495	Motorista de Veículos Leves	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
23220	ELOILTON REICHHELM	25498754	Motorista de Veículos Leves	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39307	EMILVAN MOURA GOMES	3,4894E+14	Motorista de Veículos Leves	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
41013	ENDERSON SIQUEIRA DA SILVA	633904	Motorista de Veículos Leves	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
31367	ENOC SANTOS DE SOUZA	1373938226	Motorista de Veículos Leves	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43453	ERIC PEREIRA DA LUZ	982712	Motorista de Veículos Leves	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44986	ERIVAN JUNIOR DA VITORIA	1210114	Motorista de Veículos Leves	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42382	ERMERSON DE SOUZA PEREIRA	606110	Motorista de Veículos Leves	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
38123	ESEQUIEL DA SILVA SANTOS	1038548	Motorista de Veículos Leves	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
28818	EVANEIS TAVARES ASSIS	631819	Motorista de Veículos Leves	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19374	EWERTON MARTINS DA SILVA	1093650	Motorista de Veículos Leves	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45737	EZEQUIEL JOSE HOTTES	1171821	Motorista de Veículos Leves	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
25212	EZIO RODRIGUES	3591181193	Motorista de Veículos Leves	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
23077	FABIO DAMIAO	883755	Motorista de Veículos Leves	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39343	FABIO GALVAO DA SILVA	1038213	Motorista de Veículos Leves	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
34775	FABIO RODRIGO DE SOUZA	638482	Motorista de Veículos Leves	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45757	FABIO ROQUE DA SILVA	968908	Motorista de Veículos Leves	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19680	FABIO SANTOS RAMOS	930603	Motorista de Veículos Leves	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
24646	FAUSTO ANTONIO NETO	438837	Motorista de Veículos Leves	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44560	FERNANDO CARVALHO DA SILVA	887919	Motorista de Veículos Leves	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45185	FERNANDO DIAS DOS REIS	799170	Motorista de Veículos Leves	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39752	FERNANDO MAMEDIO DOS SANTOS	1046645	Motorista de Veículos Leves	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
38816	FLAVIO ALBERTO BRANDAO	1041190	Motorista de Veículos Leves	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45402	FLAVIO CESAR POTIN PACHECO	652749	Motorista de Veículos Leves	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
38805	FLAVIO JOSE DA COSTA	894814	Motorista de Veículos Leves	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
27175	FRANCISCO GOES DA SILVA	1015626	Motorista de Veículos Leves	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20201	FRANK ARLLEI DE FREITAS SANTANA	709405	Motorista de Veículos Leves	SALA 05	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
29259	GEANDERSON QUERUBIM DA SILVA GUEDES	1314950	Motorista de Veículos Leves	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
18958	GEANE GLEICE VENTRAMELI	1187951	Motorista de Veículos Leves	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45481	GEFERSON FERREIRA PALMA	10544222	Motorista de Veículos Leves	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
24512	GEISON SANTONI DE MOUREA	1194650	Motorista de Veículos Leves	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19348	GEIZA CRISTINA DE CARVALHO	853983	Motorista de Veículos Leves	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
38752	GENESIO LAGASSI VIEIRA	991290	Motorista de Veículos Leves	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39780	GEOVANE BALMANT DA SILVA	1266613	Motorista de Veículos Leves	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20554	GEOVANE DIOCLESIANO DE OLIVEIRA	1269118	Motorista de Veículos Leves	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44149	GEOVANE FERREIRA DE SOUZA	1164042	Motorista de Veículos Leves	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
29046	GEOVANE FIALHO DA SILVA	1173720	Motorista de Veículos Leves	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
23898	GEOVANY XAVIER MENDONCA	1110638	Motorista de Veículos Leves	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
38657	GEVERSON ARAUJO DE SOUZA	1226786	Motorista de Veículos Leves	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40369	GILBERTO HEMKER	1012685	Motorista de Veículos Leves	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
28903	GILSON APARECIDO NOGUEIRA	43691376	Motorista de Veículos Leves	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
41783	GILSON RAMOS DA SILVA	672456	Motorista de Veículos Leves	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44379	GILVAN CESAR ELLER	347488	Motorista de Veículos Leves	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43812	GIOVANE DE SOUZA FERREIRA	690943	Motorista de Veículos Leves	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45436	GIOVANO LOURENCO	1196524	Motorista de Veículos Leves	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40095	GLAUCO VINNYCIUS VIANA	945990	Motorista de Veículos Leves	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
21408	GUIDSON GUIMARAES CANDIDO	1370016	Motorista de Veículos Leves	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
30509	HIGOR GUILHERME DOS SANTOS	1282615	Motorista de Veículos Leves	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
41912	HUANDER DIONES LEMOS DE MEIRA	22104836	Motorista de Veículos Leves	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44524	IAGO CUNHA DA SILVA	1046167	Motorista de Veículos Leves	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
34652	IGOR DE OLIVEIRA COSTA	1120217	Motorista de Veículos Leves	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
34909	ILMA RICARDO GONCALVES	641389	Motorista de Veículos Leves	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
27161	INDIA CARLA DE ARAUJO SAMPAIO	766641	Motorista de Veículos Leves	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19507	IRVANDRO ALVES DA SILVA JUNIOR	1361396	Motorista de Veículos Leves	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
36589	ISRAEL DE ARAUJO ARISTIDE	941566	Motorista de Veículos Leves	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
33791	ISRAEL PASCOLAR	690826	Motorista de Veículos Leves	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44616	ITALO TORO CAVALHERO	1225824	Motorista de Veículos Leves	SALA 06	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
31910	IVANETE BARBOSA SILVA	125002	Motorista de Veículos Leves	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19670	IZAQUES FERREIRA DE ARAUJO	679409	Motorista de Veículos Leves	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
22262	JADSON HENRIQUE AMARO WUTKOSKY	1301619	Motorista de Veículos Leves	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
24361	JAIR DE ALMEIDA	225391	Motorista de Veículos Leves	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
25617	JAIR GONCALVES PINTO	554809	Motorista de Veículos Leves	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
33470	JAKSON ALVES DE OLIVEIRA	801951	Motorista de Veículos Leves	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
41361	JANE MADEIRA DOS ANJOS CARVALHO	1105579	Motorista de Veículos Leves	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
21277	JANECLEITON MAGRI DE OLIVEIRA	1187485	Motorista de Veículos Leves	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
38785	JARBAS LUIS DE ALMEIDA	614961	Motorista de Veículos Leves	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
36340	JEAN CARLOS DE PAULA	950118	Motorista de Veículos Leves	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45391	JEAN FRANCISCO BIANCHINI	3892896505	Motorista de Veículos Leves	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO

33842	JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS	1179906	Motorista de Veículos Leves	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
36113	JENIVAL CORREIA DA SILVA	883761	Motorista de Veículos Leves	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42192	JHONATAS SANTOS GUIMARAES	1258723	Motorista de Veículos Leves	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19389	JHONATHA THIAGO MONTHAY SOUZA	1094914	Motorista de Veículos Leves	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40011	JHONATHAN PEREIRA DA SILVA	1297061	Motorista de Veículos Leves	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
38590	JHONNE APARECIDO CARVALHO DIAS	1195221	Motorista de Veículos Leves	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45785	JOAO PAULO CARDOSO SANTOS	87353288	Motorista de Veículos Leves	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43653	JOAO ZUQUETTO	640259	Motorista de Veículos Leves	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
25259	JOEL APARECIDO CAETANO	628565	Motorista de Veículos Leves	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
24934	JOELITON PEREIRA DA SILVA	1065209	Motorista de Veículos Leves	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40511	JOELITON WALDECI GOMES VIGILATO	995214	Motorista de Veículos Leves	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
25621	JOELMA TOZATTO	575697	Motorista de Veículos Leves	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
34730	JONAS DE ALMEIDA ROSA	1032731	Motorista de Veículos Leves	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
37257	JONATHAN EVANDRO EGGERT	1078280	Motorista de Veículos Leves	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39455	JONICIO PISKE CONDACK	23016779	Motorista de Veículos Leves	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
22293	JONIR DE VARGAS FERREIRA	635860	Motorista de Veículos Leves	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
31383	JOSE ALEXANDRE MONTEIRO FILHO	342295	Motorista de Veículos Leves	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
41062	JOSE DINALDO VIEIRA LIMA	1236671	Motorista de Veículos Leves	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44557	JOSE FIRMINO NETO	485562	Motorista de Veículos Leves	SALA 07	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43192	JOSE ONOFRE DE CARVALHO PEREIRA LIMA	1017824	Motorista de Veículos Leves	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
27770	JOSE REGINALDO DA COSTA	1754838	Motorista de Veículos Leves	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
28022	JOSE UELITON TUPINAMBA VIEIRA	1004809	Motorista de Veículos Leves	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20119	JUCIMAR NASCIMENTO DE MEDEIROS	1143520	Motorista de Veículos Leves	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45831	JULIO CESAR MENDES DA SILVA	16875265	Motorista de Veículos Leves	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42702	JULIO CESAR TEIXEIRA DA CRUZ	642040	Motorista de Veículos Leves	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40361	JULIO CESAR TEIXEIRA HENKER	1017120	Motorista de Veículos Leves	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
36067	JULIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS	1285340	Motorista de Veículos Leves	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44549	JUNIOR PASSOS PEREIRA	1279203	Motorista de Veículos Leves	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20801	KELLES REGINA DE CASTRO AMARAL PESSOA	18138225	Motorista de Veículos Leves	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
37376	KELVIS PEREIRA DE SAO PAULO	1064806	Motorista de Veículos Leves	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
26173	LAERTT LINS BRITES	1223548	Motorista de Veículos Leves	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39487	LEANDRO OROZIMBO VASCONCELOS	1123917	Motorista de Veículos Leves	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19312	LEIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	3444449	Motorista de Veículos Leves	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42758	LENDRO ELIAS MACEDO	1036527	Motorista de Veículos Leves	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19366	LEONAM AIRAM DE LIMA MORAIS	1028955	Motorista de Veículos Leves	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
41419	LINDOMAR ANTUNES DA SILVA	491675	Motorista de Veículos Leves	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45386	LOURIVAL LIMAQ ANDRETA	1082041	Motorista de Veículos Leves	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20619	LUCAS CARNEIRO ANTUNES	1008546	Motorista de Veículos Leves	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
29096	LUCAS DOS SANTOS CARVALHO	1078183	Motorista de Veículos Leves	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
35888	LUCAS GALDINO DA SILVA	1244151	Motorista de Veículos Leves	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
37171	LUCAS SANTOS ALVES	1134036	Motorista de Veículos Leves	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
23627	LUCIANO MAGRI	636782	Motorista de Veículos Leves	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
33321	LUCINEY SERGIO GONCALVES	775465	Motorista de Veículos Leves	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19384	LUIZ ALCANTARA PASTENE	404692	Motorista de Veículos Leves	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45754	LUIZ PINTO AZEVEDO	518152	Motorista de Veículos Leves	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
31721	LUIZ RAFAEL SOARES AKIYAMA	1040839	Motorista de Veículos Leves	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45060	LUIZ RENALDO PREATO	826869	Motorista de Veículos Leves	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44228	MAGDAIANA OLIVEIRA ROCHA	882668	Motorista de Veículos Leves	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20676	MAGNO MARIANO VICENTE	1157844	Motorista de Veículos Leves	SALA 08	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
26171	MAGNO OLINDA TETZLAFF	1373304	Motorista de Veículos Leves	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
33191	MAICON ROGERIO DE SOUZA GRANETTO	1058020	Motorista de Veículos Leves	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
33651	MANOEL BEZERRA DA SILVA SOBRINHO	289474	Motorista de Veículos Leves	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45867	MARCELO CARVALHO FERREIRA	14201974	Motorista de Veículos Leves	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45629	MARCELO DE FREITAS RODRIGUES	1146392	Motorista de Veículos Leves	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
21553	MARCELO GALVAO MAGALHAES	22103899	Motorista de Veículos Leves	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
37676	MARCINEI DA SILVA FAGUNDES	13440730	Motorista de Veículos Leves	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
28071	MARCIO DA SILVA MIGUEL	844910	Motorista de Veículos Leves	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40643	MARCOS DOS SANTOS AMARAL	947105	Motorista de Veículos Leves	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44604	MARCOS HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA DE AZEVEDO	1148724	Motorista de Veículos Leves	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19136	MARCOS KAPRAN BRITEZ	680994	Motorista de Veículos Leves	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19598	MARCOS MACHADO POMAROLI	1401176	Motorista de Veículos Leves	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
30577	MARCOS MARCIEL CARDOSO BERGAMIM	1230641	Motorista de Veículos Leves	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40817	MARCOS MEIRELES DE MORAIS	886004	Motorista de Veículos Leves	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
27315	MARCOS MIRANDA DE CARVALHO	1138076	Motorista de Veículos Leves	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
37073	MARCOS MOZART DA SILVA REINOSO	895122	Motorista de Veículos Leves	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
22165	MARCOS PIRAI SPINELLI	933784	Motorista de Veículos Leves	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
21853	MARCOS ROBERTO DA SILVA	1015811	Motorista de Veículos Leves	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45511	MARINALDO DE LIMA SILVA	720884	Motorista de Veículos Leves	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
34616	MARIO FEITOSA BITTENCOURT	1051929	Motorista de Veículos Leves	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
26737	MARIO SERGIO ALMEIDA DE SOUSA	1136796	Motorista de Veículos Leves	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
32245	MARIONEY MOREIRA	840739	Motorista de Veículos Leves	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
41122	MARLI A PARECIDA DE ALMEIDA	683752	Motorista de Veículos Leves	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
22692	MARLON ALVES BARBOSA	1075695	Motorista de Veículos Leves	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43502	MATEUS ALVES ABREU	1226441	Motorista de Veículos Leves	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
28299	MATHEUS CRISTINO SILVA	1358246	Motorista de Veículos Leves	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43015	MAURILIO IUNKES RIBEIRO	1007448	Motorista de Veículos Leves	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
25809	MAURO SERGIO PEREIRA DA SILVA	480921	Motorista de Veículos Leves	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44018	MAYKON DOUGLAS GOMES DOS SANTOS	1223561	Motorista de Veículos Leves	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
25508	MEANDER COMPER TESTNER	1013463	Motorista de Veículos Leves	SALA 09	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
22013	MICHELI TOZATTO ALFREDO	1029205	Motorista de Veículos Leves	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
22401	MIGUEL BOIKO	288024	Motorista de Veículos Leves	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
36876	NALISON ROWER DA SILVA GONCALVES	755327	Motorista de Veículos Leves	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39489	NATA LIMA DA SILVA	1251304	Motorista de Veículos Leves	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
27777	NELIO LUIS FERRON	1353738	Motorista de Veículos Leves	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
37053	NELSON PEREIRA NUNES JUNIOR	1174193	Motorista de Veículos Leves	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
33547	NEUCIMAR BUSS	707419	Motorista de Veículos Leves	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
41597	NILSON ROBERTO SOUZA ROSA	266065089	Motorista de Veículos Leves	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19966	NOEL CARLOS DA SILVA SOBRINHO	420087	Motorista de Veículos Leves	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
36985	OMAEL VIEIRA NUNES	742726	Motorista de Veículos Leves	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43388	ORDENIL VELOSO DA PAIXAO	3836928	Motorista de Veículos Leves	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO

44062	OSEIAS CARVALHO MARTINS	5444336	Motorista de Veículos Leves	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45817	OZEIAS LEONCO DA COSTA	1025474	Motorista de Veículos Leves	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
28318	PAULA APARECIDA COSTA DA SILVA	23175842	Motorista de Veículos Leves	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
41144	PAULO CEZAR DA VITORIA	732836	Motorista de Veículos Leves	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
29117	PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS	30355753	Motorista de Veículos Leves	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
27608	PEDRO LIMA FLOR	1233044	Motorista de Veículos Leves	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
28200	PRICILA GOMES CANDIDO	935375	Motorista de Veículos Leves	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
23792	RAFAEL ALVES SCHMITZ	1092128	Motorista de Veículos Leves	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19113	RAFAEL JUNIOR MEDEIROS VILA NOVA	1175906	Motorista de Veículos Leves	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44196	RAFAEL RAMALHO COELHO	964189	Motorista de Veículos Leves	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44791	RAFAEL XAVIER DE SOUZA	1152317	Motorista de Veículos Leves	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19240	REGIANE PEREIRA DA SILVA	865800	Motorista de Veículos Leves	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
32733	REGINALDO DE OLIVEIRA	716859	Motorista de Veículos Leves	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39701	REGINALDO RODRIGUES LOPES	756215	Motorista de Veículos Leves	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
33939	REGIVAN PEREIRA DE FARIAS	939183	Motorista de Veículos Leves	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
32364	REINALDO GUIMARAES DA SILVA	790763	Motorista de Veículos Leves	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
33111	RENAN GUILHERME ALBERTO	1352449	Motorista de Veículos Leves	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43414	RENATO DA SILVA SIMOES	1200740	Motorista de Veículos Leves	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
37860	RENILDO DE SOUZA LEITE	1068533	Motorista de Veículos Leves	SALA 10	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
24665	ROBERSON FRANCISCO DOS SANTOS	874719	Motorista de Veículos Leves	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
27898	ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA	1158480	Motorista de Veículos Leves	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19265	ROBISON TUPINAMBA DA SILVA	1239846	Motorista de Veículos Leves	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20082	ROBSON AVANCINI PIVETA	74608053272	Motorista de Veículos Leves	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
30989	ROBSON JOSE PIRES	1387770	Motorista de Veículos Leves	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43832	ROBSON NUNES PEREIRA	1156570	Motorista de Veículos Leves	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43389	ROBSON PEIXOTO RAACH	631447	Motorista de Veículos Leves	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19486	RODINEY JAEGER FARIA	1186483	Motorista de Veículos Leves	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45494	RODRIGO DE OLIVEIRA DA SILVA	1108689	Motorista de Veículos Leves	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39941	RODRIGO FLORENCIO	5443661	Motorista de Veículos Leves	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19491	RODRIGO JAEGER DE FARIA	1253884	Motorista de Veículos Leves	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
26376	RODRIGO MELO SANTOS	12015122	Motorista de Veículos Leves	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43132	ROGERIO VITOR KERN	812273	Motorista de Veículos Leves	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
37429	RONALDO DA SILVA OLIVEIRA	989109	Motorista de Veículos Leves	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
34743	RONALDO GRIGORIO	802247	Motorista de Veículos Leves	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20952	RONALDO RIBEIRO SANTOS	960082	Motorista de Veículos Leves	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
41210	RONI CESARIO MARINHO	1153253	Motorista de Veículos Leves	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39620	RONI JOSE DE OLIVEIRA FREITAS	255594275	Motorista de Veículos Leves	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20158	RONIE RIBEIRO DE VASCONCELOS	638127	Motorista de Veículos Leves	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
28168	ROQUE QUEIROZ MOTA	2060444888	Motorista de Veículos Leves	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43698	ROSANGELA SALES DA SILVA	1269380	Motorista de Veículos Leves	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
35545	ROSILENE SOARES DOS SANTOS	750666	Motorista de Veículos Leves	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42051	SABRINA TORRES GOMES	1183263	Motorista de Veículos Leves	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42031	SALOMAO HERICK DE LIMA	817110	Motorista de Veículos Leves	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19826	SAMARA DE BRITO SANTANA	1144841	Motorista de Veículos Leves	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43427	SAMUEL MATTOS DE OLIVEIRA	1228372	Motorista de Veículos Leves	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
37653	SANDRA DOMINGOS CONDACK DE OLIVEIRA	923208	Motorista de Veículos Leves	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45795	SELMO FRANCISCO FERREIRA DE CAMPOS	670039	Motorista de Veículos Leves	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20855	SERGIO CORDEIRO	805629	Motorista de Veículos Leves	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39301	SERGIO COUTINHO	631225	Motorista de Veículos Leves	SALA 11	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19306	SERGIO JUNIOR NIMMER TRASPADINI	1279274	Motorista de Veículos Leves	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
33600	SIDNEI GUEDES DA SILVA	817723	Motorista de Veículos Leves	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43401	SIDNEY HENRIQUE	293601	Motorista de Veículos Leves	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39746	SIMONICA RAFAEL DA SILVA	1070827	Motorista de Veículos Leves	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
33372	TAINARA CRISTINA SCHUANZ	979970	Motorista de Veículos Leves	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44690	TATIANE AMARO DA CUNHA	1015090	Motorista de Veículos Leves	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
28162	THALISSON ALVES DA SILVA	1143043	Motorista de Veículos Leves	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
36581	THIAGO MARCELINO DA SILVA	880032	Motorista de Veículos Leves	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
36168	THIAGO WIRIS DA COSTA	2674830239	Motorista de Veículos Leves	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43888	TIAGO ARTHUR GONCALVES WALTER	1075931	Motorista de Veículos Leves	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44992	TIAGO MATIA SILVA	787833	Motorista de Veículos Leves	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
33398	TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	972825	Motorista de Veículos Leves	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19616	UALAS DE LIMA POMAROLI	1210113	Motorista de Veículos Leves	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39818	VAGNER TEIXEIRA DE LIMA	732543	Motorista de Veículos Leves	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
23506	VALDAIR GONCALVES DE VARGAS	768461	Motorista de Veículos Leves	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40542	VALDEIR FERREIRA DE SOUZA	881169	Motorista de Veículos Leves	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19228	VALDEIR PEREIRA CIPRIANO	996576	Motorista de Veículos Leves	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
41148	VALDIR PIASSAROLO	757997	Motorista de Veículos Leves	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45610	VALDIR VIANA DOS SANTOS	427967	Motorista de Veículos Leves	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43200	VALMIR SOUZA PEREIRA	991807	Motorista de Veículos Leves	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
32287	VALQUIRIA ALMEIDA DE SOUZA	935550	Motorista de Veículos Leves	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20863	VANDERLEI GAMBARINI	682386	Motorista de Veículos Leves	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
24758	VANDERLEI PEREIRA DA SILVA	653836	Motorista de Veículos Leves	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44746	VANDERLEY DAMASCENO	936140	Motorista de Veículos Leves	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
35903	VANDERSON GALON	843331	Motorista de Veículos Leves	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
22448	VICTOR RODRIGO HACHBARTE	1177912	Motorista de Veículos Leves	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
30652	VINICIUS FERREIRA PURCINO	1533447250	Motorista de Veículos Leves	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
18997	VINICIUS REIS MANZOLI	856050	Motorista de Veículos Leves	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
25393	WALASSE SANTOS DUARTE	998034	Motorista de Veículos Leves	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
35820	WALLISON DIAS EUGENIO	1252174	Motorista de Veículos Leves	SALA 12	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19143	WANDERSON SOARES ALVES	1001144	Motorista de Veículos Leves	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
44181	WANTAN CAIO HIDALGO OLIVEIRA	1329970	Motorista de Veículos Leves	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
40844	WESLEY BARBOSA DE SOUZA	724009	Motorista de Veículos Leves	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
29418	WILLIAM ALVES BARBOSA	1257556	Motorista de Veículos Leves	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
28420	WILLIAN ALENCAR ALBUQUERUQUE MACHADO	1099570	Motorista de Veículos Leves	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
33653	WILLIAN LEVANDOSKI DOS SANTOS	1149128	Motorista de Veículos Leves	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20131	WILLIAN RODRIGUES	1121289	Motorista de Veículos Leves	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
23983	YURI HENRIQUE ELIAS MACEDO	1176581	Motorista de Veículos Leves	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
18903	ALINE MOREIRA BRANDAO	2047336	Motorista de Veículos Leves	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19378	ALVENTINO LOPES LAURENTE	1061412	Motorista de Veículos Leves	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19077	AQUINO HERRERA DE SOUZA	876707	Motorista de Veículos Leves	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO

19361	AUTIELIS BAITELA DAVEL	1285281	Motorista de Veículos Leves	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
18949	BRAULINO GOMES MENDES	284893614	Motorista de Veículos Leves	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19997	CRISTIANO DIAS DA SILVA	1111573	Motorista de Veículos Leves	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20075	DANIEL VAZ JOSE	281666891	Motorista de Veículos Leves	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20076	DAVI LIVRAMENTO	81967322287	Motorista de Veículos Leves	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19996	DENEJANE RODRIGUES DA FONSECA	649685	Motorista de Veículos Leves	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
18896	DIONITON DA SILVA RODRIGUES	1221187	Motorista de Veículos Leves	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
18918	EDENILSON RODRIGUES MARTINS	623150	Motorista de Veículos Leves	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19244	EDIONES DE SOUZA	896024	Motorista de Veículos Leves	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19172	EDIVALDO DOS SANTOS	631238	Motorista de Veículos Leves	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19394	ELIZEU ANTONIO DA SILVA	917620	Motorista de Veículos Leves	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20116	EUDER MARTINS PEREIRA	885342	Motorista de Veículos Leves	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
18936	FABIANO CESAR PEREIRA DA SILVA	996620	Motorista de Veículos Leves	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19661	FRANK JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA	1199557	Motorista de Veículos Leves	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19029	GEANIO DO SACRAMENTO	635843	Motorista de Veículos Leves	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20136	GENIS PAIVA SOARES	809592	Motorista de Veículos Leves	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19144	GILCLEBE EDUARDO	690933	Motorista de Veículos Leves	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19276	GILDO CEZAR	6883992	Motorista de Veículos Leves	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19156	GILMAR MILANI MENDES	1022602	Motorista de Veículos Leves	SALA 13	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19255	GIOVANI LUCAS BRANDAO	421460	Motorista de Veículos Leves	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19197	HENRIQUE DINIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	1153237	Motorista de Veículos Leves	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19201	HENRIQUE DINIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	1153237	Motorista de Veículos Leves	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
18813	ILZA OLIVEIRA DO VALE EGERTT	731691	Motorista de Veículos Leves	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20058	JONAS ALBERTO PERSCH	606642	Motorista de Veículos Leves	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19164	JOSE LUIZ ROMA	820859	Motorista de Veículos Leves	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19168	JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS	1112416	Motorista de Veículos Leves	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20170	JULIO CESAR PEREIRA GUEDES	1426141	Motorista de Veículos Leves	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19417	JUNIOR DEFANTI	1013722	Motorista de Veículos Leves	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
18835	KELVEM DA SILVA FRANCISCO	1201965	Motorista de Veículos Leves	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19445	LAURI FABIANO ROCKENBACH	1016005	Motorista de Veículos Leves	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
18975	LEANDRO LEONCIO RODRIGUES PEREIRA	974939	Motorista de Veículos Leves	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19917	LUCIANO MOREIRA DA SILVA	715207	Motorista de Veículos Leves	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19814	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	803031	Motorista de Veículos Leves	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19641	LUIZ APARECIDO GALVAO	57445262	Motorista de Veículos Leves	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19663	MILENE TELLES DE SOUZA	1114233	Motorista de Veículos Leves	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
18858	PAMELLA KAREM CEZAR	1267300	Motorista de Veículos Leves	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
18834	REGENILDO SOUSA DA SILVA	136915	Motorista de Veículos Leves	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
18983	ROBERTO CARLOS ANERTH	335250117	Motorista de Veículos Leves	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19890	ROBSON RODRIGUES FERREIRA	1296443	Motorista de Veículos Leves	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
18830	RONALDO DOS SANTOS VILANOVA	1032733	Motorista de Veículos Leves	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
18898	SERGIO SILVA FERREIRA	516727	Motorista de Veículos Leves	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19275	SIVANEI PEREIRA SANTOS	1013462	Motorista de Veículos Leves	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19108	TAYNAN MEDEIROS BRAVIM	1127675	Motorista de Veículos Leves	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19943	VALDINEI KUSTER	631338	Motorista de Veículos Leves	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
37196	ADRIANO ANDRADE PIROTTA	713251	Operador de Pá Carregadeira	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43148	ALTAIR LIMA RAMOS	935490	Operador de Pá Carregadeira	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45961	CICERO BARBOSA DE OLIVEIRA	507948	Operador de Pá Carregadeira	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
21533	CLEDILSON SARDINHA	683753	Operador de Pá Carregadeira	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
36929	CRISTIANO TOSI	579287	Operador de Pá Carregadeira	SALA 14	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
33494	DANIVAL FRANCISO DO NASCIMENTO	999290	Operador de Pá Carregadeira	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
27290	DEIVID PEREIRA BARBOSA	930636	Operador de Pá Carregadeira	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19735	DIELSOM PRATA PIRES	753214	Operador de Pá Carregadeira	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
23507	EDERSON ROBERTO PERSCH	875110	Operador de Pá Carregadeira	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
18824	EDIJUNIOR PIMENTEL	1126843	Operador de Pá Carregadeira	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
39493	EDISON ESTEVES ABILIO	781798	Operador de Pá Carregadeira	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19585	ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS	482448	Operador de Pá Carregadeira	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
26082	ELIAS CAETANO DE JESUS	870036	Operador de Pá Carregadeira	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
41398	ERIVALDO PEDRO DA SILVA	1065662	Operador de Pá Carregadeira	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42712	GERALDO AUGUSTO DA SILVA	1075339	Operador de Pá Carregadeira	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
35092	JACSON IRINEU DE MELO	882229	Operador de Pá Carregadeira	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43158	JANDER REINALDO AINEQUE	917074	Operador de Pá Carregadeira	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
30423	JEFFERSON DE ALMEIDA	680865	Operador de Pá Carregadeira	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
24571	JUNIOR DE AGUIAR	1036371	Operador de Pá Carregadeira	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
43006	LEANDRO PEGORARO	1181954	Operador de Pá Carregadeira	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20176	LEONILDO DA COSTA BANDEIRA BISPO	1105185	Operador de Pá Carregadeira	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
28081	MARIO BENICIO DA SILVA	684784	Operador de Pá Carregadeira	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
20900	NATANAEL CEZARIO DE SOUZA	1164626	Operador de Pá Carregadeira	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
41550	NELSON OLIVEIRA BARBOSA	14777630	Operador de Pá Carregadeira	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
32646	PAULINO JOCHEM	38956779	Operador de Pá Carregadeira	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45187	REGINALDO EDUARDO CORREA	708164	Operador de Pá Carregadeira	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42073	REGINALDO ROSS DOS SANTOS	1113447	Operador de Pá Carregadeira	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
45142	REGIVALDO EDUARDO CORREA	10403763	Operador de Pá Carregadeira	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
28364	SERGIO SEBASTIAO LOPES RIBEIRO	931898	Operador de Pá Carregadeira	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
38792	TIAGO PERES DOS SANTOS	1223485	Operador de Pá Carregadeira	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
42550	UORCHINTON FRANCISCO DO NASCIMENTO	625531	Operador de Pá Carregadeira	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
22778	WAGNER DE OLIVEIRA GOBETTI	35910	Operador de Pá Carregadeira	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
36659	WANDERLEY BINOW PRIMO	719170	Operador de Pá Carregadeira	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
37804	WEQUECILEI VENTORIN	706739	Operador de Pá Carregadeira	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19735	DIELSOM PRATA PIRES	753214	Operador de Pá Carregadeira	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19009	ISRAEL DE SOUSA SILVA	884645	Operador de Pá Carregadeira	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19733	SILVANI DO N SOUZA PIRES	1046297	Operador de Pá Carregadeira	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
19630	VAGNER MOREIRA DE SOUZA	708334	Operador de Pá Carregadeira	SALA 15	ESCOLA ESTADUAL NILO COELHO
23366	ADSON BIAZATTI	599618	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 01	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
26833	AGEU RODRIGUES LOPES	960822	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 01	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
43606	ALEXSANDRO VELOSO DE JESUS	1361490	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 01	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
40187	ALINE PIMENTA TRASPADINI	1217225	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 01	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO

37580	AMANDA BEATRIZ ALMEIDA DALTO	1207925	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 01	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
42864	AMANDA BRAVIN FERNANDES	1057739	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 01	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
37440	ANA CAROLINA DE PAULA MACHADO	1279166	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 01	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
40585	ANDERSON LOPES DA SILVA	1222483	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 01	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
45690	ANDERSON OLIVEIRA CAMUCIA	921049	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 01	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
32738	ANDRESSA OLIVEIRA CAMUCIA	1124663	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 01	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
39220	ARLEN FERREIRA DE BRITO	965233103	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 01	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
45294	BARBARA JAINE DE MELO BARBOSA	1173462	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 01	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20400	BRUNO FUZARI LOVO	847112	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 01	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
35914	CARLOS ABERTO TAVARES DA COSTA	829467	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 01	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19434	CREDIVALDO JESUINO LIVRAMENTO	1162083	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 01	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
36920	CRISTIANO TOSI	579287	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 01	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
36469	DANIEL HENRIQUE DE SOUZA FLORES	1264622	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 01	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
37315	DANIELLY ALVES	1371612	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 01	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
29888	DAYANE DA SILVA BORGES	963094	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 01	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
28516	DEL FABIO ARAUJO DOS SANTOS	910535	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 01	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
35773	DHYEISSON LOPES DOS SANTOS	1012004	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 01	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
45153	DIONES ANTONIO ROCHA	951997	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 01	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
29920	EDSON ALMEIDA BARROS	1068316	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 01	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
27833	ELIAS FERREIRA DA SILVA	669759	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 01	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20940	ELIVELTON PEREIRA DE AZEVEDO	1373646	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 02	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
38492	EMANOEL RIBEIRO LEMOS	1148293	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 02	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
39385	FABIO VALTER BATISTA	9,5029E+10	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 02	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19333	FERNANDO IGOR DO CARMO STORARY SANTOS	1176578	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 02	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18899	GILVANO MENDES OLIVEIRA	1245906	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 02	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
33155	GLAUCIOMAR PERBONI	781788	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 02	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
29608	HAILARY SANTANA CONTARATO	1268746	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 02	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
40100	HANS HUBER DA SILVA SIBIEN	1097595	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 02	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
44147	HELIO OLIVEIRA DE SOUZA	940079	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 02	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
41816	IGOR ALBINO DA SILVA	1083328	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 02	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
45345	INNOR JUNIOR PEREIRA BOONE	1062599	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 02	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
29478	ISAELMO MANTOVANELLI DE SOUZA	1027144	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 02	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
28902	ISRAEL ZOREK	737546	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 02	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19684	JEOVANI BERNABE	1228376	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 02	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
39515	JESSICA KAROLINE HIPOLITO RODRIGUES	1301272	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 02	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
32507	KAIREN NAYARA DE MEIRA	1263713	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 02	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
38903	LEONARDO LELES ALVES	965102	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 02	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19049	LUCAS DA SILVA TELES FILGUEIRA	810170	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 02	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
22647	LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA	1440941	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 02	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
44806	MAITAN SANFELICCE CARNEIRO	849724	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 02	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
36729	MARIO ALBERTO NERI DE OLIVEIRA	1065943	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 02	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
24427	MICHELLE SANTANA DE FRANCA	885364	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 02	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
34847	MIRIANE BELING	885987	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 02	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
30853	NEUSA DE ALMEIDA CARDOSO	638245	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 02	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
32405	NILSON JUNIOR CAMPANA DE SOUZA	1269832	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 03	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
43334	PRISCILLA APARECIDA DA SILVA	1135801	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 03	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
41969	RENATA DAMIAO DE SOUZA	638229	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 03	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
36397	RENATA ROSANGELA RIBEIRO	1112491	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 03	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
37421	ROBERTE ONIPOTENTE ANDRADE PARREIRA	1012310	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 03	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
40909	SERGIO ALVES DE ALMEIDA	10524126	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 03	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA

					TEIXEIRA ENOMOTO
29021	SIMONE CRISTINA DE PAULA	1123696	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 03	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19963	SIMONI DAS NEVES POMAROLI DE SOUSA	1030893	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 03	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
45251	TAINE MICHELLE DE MELO BARBOSA	1252504	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 03	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
40430	VAGNER FELIX	92321053	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 03	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
43404	VALDIR DE SOUZA CARNEIRO	1155152	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 03	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
27986	WEKSCLEY KAPRAN ALVES	1301265	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 03	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
43596	WELITON SANTANA XAVIER	1054522	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 03	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
42794	WELLINGTON DE SOUZA OLIVEIRA	1314969	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 03	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
45383	WEMERSON ALVES DE MORAIS	4022445048	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 03	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
41426	WILLIAN DE MELLO MENESES	1056522	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 03	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19405	ADERALCE PINTO FLORES	762525	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 03	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19795	ALINE MOREIRA BRANDAO	2047336	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 03	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18970	ANTONIO MARCOS FIGUEIREDO FERREIRA	1209877	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 03	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19588	CAMILA BRAGANCA CARLOS	1148169	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 03	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19690	CLAUDENIR DE OLIVEIRA MACHADO	743723	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 03	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19535	CLAUDIANE DE MEIRA CARNEIRO	1029533	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 03	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19103	DAIARA DE ALMEIDA SILVA	1301627	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 03	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18942	ELIZABETE CRISTINA DA SILVA	554069	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 03	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19619	ERINEIA FERREIRA DE SOUSA GRANETTO	1314918	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 04	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19715	GILDEVAM SILVA DE JESUS	1148334	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 04	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19179	HENRIQUE PAIXAO MACHADO	784262	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 04	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19149	IRLAN VAZ DE SOUZA	946056	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 04	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20091	JAILTON DIAS DE OLIVEIRA	1144955	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 04	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20014	KAREN SANTOS LIMA	983516	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 04	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19202	KATIA FLAVIA DA SILVA JUSTINIANO	690269	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 04	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19806	LEONICE DE LIMA	832585	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 04	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18850	MARCOS ALVARES BRANDAO	882415	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 04	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19385	MARIA JOSE DE MATOS PINHEIRO	5944745	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 04	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18800	SILMARA SOARES BUENO	885906	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 04	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20001	SIMONICA DAMIAO DE ANDRADE	1139806	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 04	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20068	THIAGO DA SILVA BARBOSA	1204457	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 04	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19609	VIVIANE OLIVEIRA	561171	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 04	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19323	WILLIANS JUNIOR DE OLIVEIRA FURLAN	1004215	Fiscal de Obras e Posturas	SALA 04	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
29961	AFRANIO PIMENTEL DE MENEZES	314663	Técnico em Informática	SALA 04	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19051	ALAN VITORIO DE SOUZA	1142506	Técnico em Informática	SALA 04	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
32812	ALEX RICARDO SILVA PEDERSOLI	1034368	Técnico em Informática	SALA 04	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19799	ANDRE DIONISIO SELHORST E SILVA	787461	Técnico em Informática	SALA 04	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
44112	BRUNO DE SENA GOMES DE MORAES	924999	Técnico em Informática	SALA 04	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
43608	CLEVERSON FILGUEIRAS DE SOUZA	874614	Técnico em Informática	SALA 04	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19544	DEVAIR SILVA DE SOUZA	969296	Técnico em Informática	SALA 04	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
32820	DEYVID KLOOS SOUZA	342557	Técnico em Informática	SALA 04	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
42022	DHIEINNE ALINE FAQUIM ALVES	1424512	Técnico em Informática	SALA 04	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
27661	DIONE FERREIRA DA SILVA	1137674	Técnico em Informática	SALA 05	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
40143	DOUGLAS SOLA DE MELO	38951973	Técnico em Informática	SALA 05	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
31756	EDICARLOS FELIX ESPOZETTI	877168	Técnico em Informática	SALA 05	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
40959	ELIFRAN BORCATE GABRECHT	1013955	Técnico em Informática	SALA 05	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
43978	EMANUELE F C DO NASCIMENTO	1244443	Técnico em Informática	SALA 05	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
33399	EVERTON PINHEIRO VIEIRA MARQUES	1019621	Técnico em Informática	SALA 05	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
44724	FAGNER PHILIPPE DE SOUZA SILVA MARTINS VIEIRA	1297823	Técnico em Informática	SALA 05	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO

33859	FELIPE BERNARDO SILVA	1215249	Técnico em Informática	SALA 05	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
42965	FLORO RAVINY FAGUNDES NASCIMENTO	1117183	Técnico em Informática	SALA 05	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
42312	GEAN CRISTIAN SILVA AMORIM	1225376	Técnico em Informática	SALA 05	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18802	JHEINYFFER KRISTIELY FABRE DINIZ	1113500	Técnico em Informática	SALA 05	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
44734	JHENIFFER FERREIRA DANTAS	1226344	Técnico em Informática	SALA 05	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
37222	JHULIO MATHEUS DA SILVA FRANCO	1333611	Técnico em Informática	SALA 05	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
31140	JUAREZ JOSE DA SILVA FILHO	844473	Técnico em Informática	SALA 05	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19525	JUNIOR PAVANI DO NASCIMENTO	1168713	Técnico em Informática	SALA 05	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
34779	LEONARDO OLIVEIRA DE JESUS	675813	Técnico em Informática	SALA 05	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20512	LUIZ ANTONIO SILVA	6057025	Técnico em Informática	SALA 05	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
39908	LUIZ PIACENTINI DE OLIVEIRA	85579971915	Técnico em Informática	SALA 05	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
25179	MACIEL ALVES GOIS	1031041	Técnico em Informática	SALA 05	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19232	MARCELO COMPER	999593	Técnico em Informática	SALA 05	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
39600	MARIA ZULMIRA PEREIRA SILVA LAURENT	1314987	Técnico em Informática	SALA 05	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19861	NELSON PEREIRA DOS SANTOS	1005450	Técnico em Informática	SALA 05	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
43067	RAFAEL ALVES BAZONI	1275558	Técnico em Informática	SALA 05	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
41069	RAFAEL BERNARDO SILVA	1255191	Técnico em Informática	SALA 05	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
41748	RAFAEL LUCAS	410712814	Técnico em Informática	SALA 06	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
26573	RILDO JUNIOR DE MATOS MOTA	1158929	Técnico em Informática	SALA 06	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
35356	THIAGO EDUARDO VASCONCELOS FERREIRA	742850	Técnico em Informática	SALA 06	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20098	TIAGO RODRIGUES CAETANO	1205581	Técnico em Informática	SALA 06	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19441	VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES	1311052	Técnico em Informática	SALA 06	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
25224	WELLITON BARBOSA SALOMAO	983818	Técnico em Informática	SALA 06	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
32754	WERLEY DOUGLAS PLANTIKOW TOMAZ	1060649	Técnico em Informática	SALA 06	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19095	AFONSO SAMUEL SOUZA SACRAMENTO	878220	Técnico em Informática	SALA 06	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20142	ANDREIA GONCALVES COSTA	918143	Técnico em Informática	SALA 06	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18838	CLAUDIANE DOS SANTOS DA VITORIA	1217693	Técnico em Informática	SALA 06	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18967	CRISTIANE MUNIS GULART	1244144	Técnico em Informática	SALA 06	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19701	KELI CRISTINA GONCALVES DE MELO	1197280	Técnico em Informática	SALA 06	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19699	WANDERSON NERES SONIGA	997519	Técnico em Informática	SALA 06	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
44770	ADAITO DE AGUIAR SEGURO	915082	Operador de Máquina Niveladora (Patrol)	SALA 06	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
23824	AMARAL DAVID VICENTE	84714135	Operador de Máquina Niveladora (Patrol)	SALA 06	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
38235	CLAUDINEY JOSE DE ALMEIDA	564061	Operador de Máquina Niveladora (Patrol)	SALA 06	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
26393	CLERISTON MARQUES PEREIRA	951989	Operador de Máquina Niveladora (Patrol)	SALA 06	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
26601	CRISTIAN TEODORO DE SOUZA	1096906	Operador de Máquina Niveladora (Patrol)	SALA 06	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
41026	EDSON ALVES DA SILVA	877641	Operador de Máquina Niveladora (Patrol)	SALA 06	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
40168	FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS PASSOS	18138527	Operador de Máquina Niveladora (Patrol)	SALA 06	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
41355	IRINEU DA COSTA FLORENCO	647619	Operador de Máquina Niveladora (Patrol)	SALA 06	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
45312	LEANDRO LINS DE ARAUJO ALVES	1198533	Operador de Máquina Niveladora (Patrol)	SALA 06	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
32236	LUIGE HENRIK DE AVILA BUTZKE	982680	Operador de Máquina Niveladora (Patrol)	SALA 06	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
39149	ODAIR SILVA DOS SANTOS	642121	Operador de Máquina Niveladora (Patrol)	SALA 06	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
38338	PAULO RICARDO MARQUES AVANCINI	1314984	Operador de Máquina Niveladora (Patrol)	SALA 07	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
23534	ROGERIO AVACINI	1064821	Operador de Máquina Niveladora (Patrol)	SALA 07	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
30323	WELITON DA SILVA SOUZA	1086174	Operador de Máquina Niveladora (Patrol)	SALA 07	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
41031	WELLINGTON OLIVEIRA TAVARES	1128136	Operador de Máquina Niveladora (Patrol)	SALA 07	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
36878	WESLEY COSTA RODRIGUES	779885	Operador de Máquina Niveladora (Patrol)	SALA 07	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19892	LEONARDO BARRETO DA SLILVA	1131283	Operador de Máquina Niveladora (Patrol)	SALA 07	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19455	VALDIR SERQUEIRA DOS SANTOS	951469	Operador de Máquina Niveladora (Patrol)	SALA 07	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
42922	EDSON DA SILVA	1014536	Educador Físico	SALA 07	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
37032	ELECI MARIA DE JESUS SILVA	327370	Educador Físico	SALA 07	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA

					TEIXEIRA ENOMOTO
39946	ELTON SILVA SOARES	1087906	Educador Físico	SALA 07	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20193	FABIO EVANDRO DE CAMPOS	999215	Educador Físico	SALA 07	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19500	FERNANDA CORREIA DA SILVA SANTOS	1005431	Educador Físico	SALA 07	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19611	HENRIQUE WANDERLEY SILVA	481401	Educador Físico	SALA 07	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
43188	JOSEMAR BORGES FARIA	1121938	Educador Físico	SALA 07	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
45095	MARCEL AGUIAR RODRIGUES	707431	Educador Físico	SALA 07	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
33149	PAMELLA CARLOS CECILIO	979988	Educador Físico	SALA 07	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19697	RICARDO SOUZA DA SILVA	975065	Educador Físico	SALA 07	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
29119	THIAGO NASCIMENTO SILVA	887922	Educador Físico	SALA 07	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
33130	VALDECIR ALBERTO	465394	Educador Físico	SALA 07	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
30538	WALDIR SOUSA MARCELINO	755297	Educador Físico	SALA 07	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
35421	WELHINGTON MARTINS FARIAS	957797	Educador Físico	SALA 07	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20555	WELLEN CAROLYNE VITORIO DE MORAIS SOUZA	1127999	Educador Físico	SALA 07	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18868	ELVIS DE OLIVEIRA	1207663	Educador Físico	SALA 07	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19833	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	1232853	Educador Físico	SALA 07	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19850	ADRIELLY PERINI	1199581	Técnico de Nível Médio	SALA 08	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20189	ALINE CABRAL SEBIM	1140284	Técnico de Nível Médio	SALA 08	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19119	ANA PAULA DE LIMA	801751	Técnico de Nível Médio	SALA 08	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
45360	ANA PAULA SOTT	1195384	Técnico de Nível Médio	SALA 08	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
29325	ANGELICA DE OLIVEIRA QUEIROZ	1311684	Técnico de Nível Médio	SALA 08	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
38125	ANGELICA LOPES FACHINI	1050002	Técnico de Nível Médio	SALA 08	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
41504	CINTIA DE JESUS CIVIDINI	1045227	Técnico de Nível Médio	SALA 08	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
26414	DEBORA TEIXEIRA DE SOUZA	129909	Técnico de Nível Médio	SALA 08	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
27307	EDILAINE PAUTZ EGERTT	1245333	Técnico de Nível Médio	SALA 08	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
41610	GEOVANNI JESUS DOS SANTOS	861687	Técnico de Nível Médio	SALA 08	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
36413	GILMAR MACIEL DE CASTRO	739848	Técnico de Nível Médio	SALA 08	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
32177	GISLAINI PATUSSI SUPELETTI	1077961	Técnico de Nível Médio	SALA 08	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
22715	HELIO BATISTA NERI	579423	Técnico de Nível Médio	SALA 08	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
43541	JEAN CARLOS BORGES FRENNA	1256135	Técnico de Nível Médio	SALA 08	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
28558	JEFERSON PERSCH	1223536	Técnico de Nível Médio	SALA 08	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
21161	JOSILANE FERREIRA LIMA FORNAZIER	1022717	Técnico de Nível Médio	SALA 08	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
26947	KARI DAIANE NASCIMENTO FREIRE	22104798	Técnico de Nível Médio	SALA 08	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
33737	KESSY DHIONES LOPES LIMA	1333605	Técnico de Nível Médio	SALA 08	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
24829	LEIDIANE MEDEIROS	1027217	Técnico de Nível Médio	SALA 08	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
35827	LEIDIAUANE ROSA FERREIRA	1219928	Técnico de Nível Médio	SALA 08	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
34720	LUAN MORATO RIBEIRO	1054545	Técnico de Nível Médio	SALA 08	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
23019	LUCIA TEREZA MICHELON	98057	Técnico de Nível Médio	SALA 08	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
30942	LUCIENE NEVES DE OLIVEIRA	1206304	Técnico de Nível Médio	SALA 08	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19346	LUIZ FLAVIO DA COSTA	2022711	Técnico de Nível Médio	SALA 08	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
39300	MARIA ROSALBA VIEIRA	12090581	Técnico de Nível Médio	SALA 09	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
33961	NATALINA APARECIDA PEREIRA PERBONI	952564	Técnico de Nível Médio	SALA 09	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
43250	PATRICIA CARLA DA SILVA PERIM	1285336	Técnico de Nível Médio	SALA 09	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
29067	PATRICIA SANTINON DO CARMO	942531	Técnico de Nível Médio	SALA 09	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
43969	PATRICIA TENORIO RODRIGUES	386309036	Técnico de Nível Médio	SALA 09	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
42760	RAIANE FAGUNDES EUGENIO PEDRA	1426139	Técnico de Nível Médio	SALA 09	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
44271	RAYANE DA SILVA RICARDO	1447505	Técnico de Nível Médio	SALA 09	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
31477	REGIANE CRISTINA ALVES MENDES	1021978	Técnico de Nível Médio	SALA 09	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19063	ROSICLER PROENCA DA SILVA	1249117	Técnico de Nível Médio	SALA 09	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
45265	ROZIANE CAPELINE FLORES	629535	Técnico de Nível Médio	SALA 09	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO

36987	SANDRA KELLE DE FREITAS SANTANA	750601	Técnico de Nível Médio	SALA 09	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
44562	WANDERSON PAULINO COREA	1118603	Técnico de Nível Médio	SALA 09	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19568	ALCILENE CABRAL SEBIM	816389	Técnico de Nível Médio	SALA 09	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19429	ALESSANDRA MOURA DOS PASSOS	751741	Técnico de Nível Médio	SALA 09	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19800	ALINE KAREN GOMES	1124187	Técnico de Nível Médio	SALA 09	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19365	AUTIELIS BAITELA DAVEL	1285281	Técnico de Nível Médio	SALA 09	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19950	BEATRIZ XAVIER MAGRI	1176579	Técnico de Nível Médio	SALA 09	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20163	CRISTIANE GUIDINI DE OLIVEIRA	927565	Técnico de Nível Médio	SALA 09	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19624	DAIARA DE ALMEIDA SILVA	1301627	Técnico de Nível Médio	SALA 09	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19676	DAYANE DA SILVA SOUZA	1151116	Técnico de Nível Médio	SALA 09	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18847	EDILENE FERREIRA MILITAO	723626	Técnico de Nível Médio	SALA 09	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18864	ELIANE DO ROCIO VICENTE MACHADO	61503048	Técnico de Nível Médio	SALA 09	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19411	ELIZABETE ALVES DA SILVA	858502	Técnico de Nível Médio	SALA 09	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19621	ERINEIA FERREIRA DE SOUSA GRANETTO	1314918	Técnico de Nível Médio	SALA 09	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19610	ESTER DARA DE OLIVEIRA	1312530	Técnico de Nível Médio	SALA 10	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19080	GEISIANE ALVES DE SOUZA	1173412	Técnico de Nível Médio	SALA 10	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19854	GEOVANIA PAULA DE AQUINO	993244	Técnico de Nível Médio	SALA 10	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19695	HELOIZA CAROLINA DE OLIVEIRA	1026948	Técnico de Nível Médio	SALA 10	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19071	JUSCILENE FRANCISCA OLIVEIRA SILVA	952636	Técnico de Nível Médio	SALA 10	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18808	KEILIANE DA SILVA FRANCISCO	1199944	Técnico de Nível Médio	SALA 10	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18908	KELLY MARIA CEZAR	1080045	Técnico de Nível Médio	SALA 10	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19703	LEANDRO JOSE DALLAPICOLA	1269824	Técnico de Nível Médio	SALA 10	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20084	LIDINALVA RAMOS DE OLIVEIRA	836379	Técnico de Nível Médio	SALA 10	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19254	MARIA LUCINEIA LEITE	913506	Técnico de Nível Médio	SALA 10	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19531	NEIDE LEAL SOUZA	968898	Técnico de Nível Médio	SALA 10	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19003	RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE	824330	Técnico de Nível Médio	SALA 10	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18832	VALDIRENE DE SOUZA CARNEIRO	1291201	Técnico de Nível Médio	SALA 10	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
25083	ALESSANDRA MACIEL DA SILVA	1025884	Fisioterapeuta	SALA 10	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
42220	ANA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA	1138485	Fisioterapeuta	SALA 10	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
30176	ANDREIA SOUZA SIQUEIRA	936162	Fisioterapeuta	SALA 10	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
41403	CATIA ROCHA DA CUNHA	494194	Fisioterapeuta	SALA 10	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
34262	DANIELA NOIA DE OLIVEIRA	950513	Fisioterapeuta	SALA 10	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
40775	EVERTON KOJI KIDO	345500933	Fisioterapeuta	SALA 10	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
34407	EZUCLEIDE CARVALHO CAMARA	1790855	Fisioterapeuta	SALA 10	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
32857	FABIOLA GREICIELI FACUNDO	36980	Fisioterapeuta	SALA 10	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
44192	FABIULA CLAUDIA MAGRI DE SOUZA	1022729	Fisioterapeuta	SALA 10	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
43201	FERNANDA LETICIA VIANA PEREIRA	1020506	Fisioterapeuta	SALA 10	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
44707	FRANCISDEISE SUAVE SANTOS	948949	Fisioterapeuta	SALA 10	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20051	GLEYDSON DE LIMA ALBUQUERQUE E SILVA	5644820	Fisioterapeuta	SALA 11	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
28287	HULDNILZA ANDRADE COSTA KESTER	1401184	Fisioterapeuta	SALA 11	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19299	JEOVANIA MACHADO BORGHI	1042754	Fisioterapeuta	SALA 11	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
33225	KELLIS TATIANE PEREIRA COSTA SARTORIO	794226	Fisioterapeuta	SALA 11	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
44156	LAURA GUEDES BEZERRA	1202724	Fisioterapeuta	SALA 11	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
45658	LEDNE LUIZ DALLA ROSA	96607679	Fisioterapeuta	SALA 11	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
43691	LORDES RODRIGUES DA SILVA	827021	Fisioterapeuta	SALA 11	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
28122	LUANA APARECIDA DA SILVA	1070850	Fisioterapeuta	SALA 11	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
18909	MARIELLE PEREIRA DE LIMA	16400638	Fisioterapeuta	SALA 11	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
26690	OSVANIO FREIRE DE LIMA	669782	Fisioterapeuta	SALA 11	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20846	PAMELA KARINE BRAVIN	967733	Fisioterapeuta	SALA 11	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
37852	ROSA FRANCISCA SIMON	700483	Fisioterapeuta	SALA 11	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA

					TEIXEIRA ENOMOTO
19466	RUMORI DA SILVA PEREZ	941456	Fisioterapeuta	SALA 11	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
41926	SUELEM DE SOUZA MELO	829492	Fisioterapeuta	SALA 11	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
20134	ANTIANAIRA RODRIGUES MATOS GUERRA	1002662	Fisioterapeuta	SALA 11	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19360	BRUNA RHAYANE DE SOUZA CAMPOS	1177258	Fisioterapeuta	SALA 11	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19184	DANIELE RODRIGUES DEL CASTILHO	872491	Fisioterapeuta	SALA 11	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19683	FLAVIANA DA SILVA	1127748	Fisioterapeuta	SALA 11	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19225	LUANA JAQUELINE DA COSTA	1145387	Fisioterapeuta	SALA 11	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
19036	SHIRLEY GRIGORIO VIDAL	484252	Fisioterapeuta	SALA 11	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO
25092	ADINEIA SILVA BORGES	475696505	Advogado	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
24523	AKAWHAN DYOGO ODORICO OLIVEIRA	1196016	Advogado	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
35290	ALINE SILVA DE SOUZA	1035528	Advogado	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
31890	ALLAN RICHARD VELTEN PEREIRA	973872	Advogado	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43382	AMARILSON DIASCIMENTO DIAS	656045	Advogado	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
22799	ANDERSON FABIANO BRASIL	971918	Advogado	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
29844	ANGELA RODRIGUES DE SA	529388	Advogado	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43739	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA CORREIA	4555513	Advogado	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
36137	ARNNON AFFONSO GAVIOLI DE ASSIS	853979	Advogado	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
26883	BENHUR DINIZ DOS SANTOS	781651	Advogado	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19420	BRUNA LARYSSA NOVAIS BRUM	1114611	Advogado	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
38394	BRUNO JOCA DORIGON	674701	Advogado	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
42079	BRUNO VANDERLEI ROSSETI	372667661	Advogado	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
45377	CAMILA CARDOSO DE OLIVEIRA	1155289	Advogado	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
44307	CLAUDEVON MARTINS ALVES	706444	Advogado	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19698	DANIELA DE OLIVEIRA MARIN	857920	Advogado	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
35401	DANIELLA PARRON RUIZ	821626	Advogado	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
45615	DOUGLAS FERNANDES DE FREITAS	198341220029	Advogado	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
36169	ELEONICE APARECIDA ALVES	422511	Advogado	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
38631	ELISANGELA RIBEIRO	521878	Advogado	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19261	ERICA NUNES GUIMARAES COSTA	842933	Advogado	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
33402	FAIRUSE MOREIRA RODRIGUES	795042	Advogado	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
28035	FLAVIA REPISO MESQUITA	849267	Advogado	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
30410	FLAVIANO JOSE DA SILVA JUNIOR	1091058	Advogado	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
32101	GEREMIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	545608	Advogado	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
45221	GISELE SANTANA ELLER	11000546	Advogado	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
38992	GUSTAVO MOURA PEZZIN VIGUINI	1176583	Advogado	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
44704	INIZABETE MARTINS DE SOUZA	446845	Advogado	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19314	JEFFERSON LUCAS DE LIMA EVANGELISTA	988213	Advogado	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19301	JHONE FERREIRA ALVES	837635	Advogado	SALA 01	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
41835	JOEL BATISTA GUEDES	552415	Advogado	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
33061	JONATHAS URIEL PEREIRA LIMA	1086700	Advogado	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
36417	JULIANA CARVALHO DA SILVA	460333	Advogado	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
44315	JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO	858430	Advogado	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43644	LUIS CARLOS NOGUEIRA	922694	Advogado	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
25334	MARCIELLE NERI DE OLIVEIRA	852224	Advogado	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
42810	MARCOS ALVES DE SOUZA	929521	Advogado	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19579	MARCOS SIMAO DE SOUZA	595707	Advogado	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
41015	MARCUS FABRICIO ELLER	1549	Advogado	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
36151	MARIA DA PENHA MARGON DELARMELINA	1086062	Advogado	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
42004	MARIA LUSBEL CALDEIRA	413522	Advogado	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL

42266	MICHELLY ANDREA LORENA DE OLIVEIRA MARTINS	545826	Advogado	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
35125	MILLER FELIX DE SOUZA	942690	Advogado	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
30520	MONIA CANAL	870356	Advogado	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
28624	ODAIR JOSE DA SILVA	512808	Advogado	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
34774	PAULA ROBERTA BORSATO	992298	Advogado	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
36910	PAULO ALVES DE SOUZA	957055	Advogado	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
23081	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	698525	Advogado	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
21317	PRISCILA DE SOUZA RIBEIRO	1013075	Advogado	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
21705	RAFAEL BERNARDES ROSA	14657746	Advogado	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
45406	RAFAEL MARTINELLI	758049	Advogado	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
37635	RAFAEL MOISES DE SOUZA BUSSIOLI	625174	Advogado	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
41448	RENATO ANTONIO PEREIRA	772068	Advogado	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
26335	RICARDO FACHIN CAVALLI	894949	Advogado	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
32358	RUAN VIEIRA DE CASTRO	967524	Advogado	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19019	SIMONE FERREIRA MUNIZ DE ALMEIDA	988655	Advogado	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
36356	SIMONE REGINA NOBRE	765917	Advogado	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
45022	SINDY KAROLINE CAMARGO OLIVEIRA	1238566	Advogado	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
27972	SIRLENE DE ARAUJO ANTERES	750441	Advogado	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
36535	STEPHANI ALICE OLIVEIRA VIAL	12910448	Advogado	SALA 02	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19829	TARCILA SOTELI MAGALHAES	908843	Advogado	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
24700	THALITA CANOLA FABRICIO	1441013	Advogado	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
22592	THIAGO CARON FACHETTI	785457	Advogado	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
36915	VAGNER DOUGLAS GNOATTO	52490343220	Advogado	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
37697	VALQUILIA CAPELINE	907462	Advogado	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
46062	VILSON KEMPER JUNIOR	731387	Advogado	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
26711	WILLIAN THIAGO MARTINS DE CARVALHO	974612	Advogado	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
42576	YNGRITT ROCHA DE SOUZA	1155998	Advogado	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19678	MEIRIDIANA FERREIRA PAGEL	1105381	Advogado	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19196	VAGNER MESSIAS DA SILVA	955945	Advogado	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19493	WANDERLENE SOCORRO DE SOUZA VIEIRA PARADELA	234042	Advogado	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
45705	ADRIANA DE FREITAS LIMA	1005602	Contador	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
38820	ADRIANO DE OLIVEIRA SIMOES	936173	Contador	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
23282	ALLANA SOUZA MARTINS	1150094	Contador	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
36709	ALTAIR RODRIGUES VALIM	513310	Contador	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
45787	AMANDA ALVES PESSOA	1071654	Contador	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
34078	AMANDA DIAS LOPES	1183364	Contador	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
34894	ANDRE MANOEL DA SILVA	781845	Contador	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
44783	ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS	578161	Contador	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
23653	ANGELICA CAMPOS	793985	Contador	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43652	AURYELLE CABULAO SILVA	1017590	Contador	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
34880	BRENDA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	1241269	Contador	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
34945	CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO	5719770	Contador	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
36338	CLEITON WESLEY CORDEIRO	1136924	Contador	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
40564	DEBORA CORREA BARROS	752273	Contador	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
41113	DENNER HENRIQUE LOVO	762532	Contador	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
41207	DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS	1046650	Contador	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43238	EDIANE SIMONE FERNANDES	67753623	Contador	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
29104	ELVIRA BARAHUNA LOPES FRANCISCO	213011	Contador	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
18820	FAGNER SOUZA TEIXEIRA	1033777	Contador	SALA 03	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
36573	FERNANDO FOLLE	971991	Contador	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida -

					CACOAL
19489	GEAN CARLOS SILVA DE JESUS	1049666	Contador	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43703	GENAIR MARCILIO FREZ	534802	Contador	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
18833	GRACIANE BERGAMASCHI ARAUJO NETO	941602	Contador	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
37334	HIGOR RAFAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	916759	Contador	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
34915	INDIANARA POLEIS	979079	Contador	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
38486	ISMAEL MACHADO DIAS	1470760	Contador	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
42829	JAMES JONATAS DA SILVA	990837	Contador	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
33524	LEIDIANE CRISTINA DE SOUSA	1115039	Contador	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
30572	LIVIA REGINA BARBOSA BEZERRA SANTOS	244464	Contador	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
40702	LUAN IWYN HARMATIUK	102715667	Contador	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
39186	LUCINEIDE MATIAS DA SILVA	952662	Contador	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
24273	MARCOS SECUNDO HEREK	758994	Contador	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19827	MARIA DA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	579288	Contador	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
33870	MARINEUZA SARTORIO BRAVIN	492441	Contador	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43051	MILTON BENTO DE SOUZA	167997	Contador	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
42730	ODAIR GONCALVES FERREIRA	1066617	Contador	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43475	POLIANA BARBOSA HABITZREUTER	1096551	Contador	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
24527	QUEREM OLIVEIRA PEREIRA	1045928	Contador	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
35663	RICARDO MACHADO BORGES	855572	Contador	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
18897	RODRIGO COSTA RAIZER	839208	Contador	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19004	TARIANA SCHUANZ PIZZOL	979974	Contador	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
30279	TATIELE SAMANTA FOLLE LORSCHEIDER	885972	Contador	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
30783	THARLES ALAN MARTINS	1031848	Contador	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43344	VALERIA ANDRADE COLADINI	10873503	Contador	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
37468	WANDERLEY PANHAN	537409	Contador	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19236	IZAIAS FERREIRA VIEIRA	675517	Contador	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19177	ROGERIO ALONCO DE QUEIROZ	876999	Contador	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19092	UANDERSON SANTOS DE ALMEIDA	1032917	Contador	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
18904	VALQUIRIA DE FATIMA CARDOSO	1005589	Contador	SALA 04	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
32897	ALESSANDRA APARECIDA DO CARMO ARAUJO	11864893	Assistente Social	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
40178	ANDREIA ELENA DOS SANTOS	821576	Assistente Social	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43629	ANDRESSA DA CRUZ BENATI	1010479	Assistente Social	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
25651	CIRLEY ABRAMOSKI DE SOUZA	751337	Assistente Social	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
45733	CLAUDIENE DAS GRACAS PEREIRA	561110	Assistente Social	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
23459	DAIANI CASAGRANDE MAGRI	1143629	Assistente Social	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
24341	DANIELE SOUZA FRANCISCO	1008540	Assistente Social	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
31741	ELIZANGELA PEREIRA DOS PASSOS	484258	Assistente Social	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
42962	ERINEIA COELHO DA FONSECA	353486991	Assistente Social	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
39458	FLAVIANA CORREA DOS SANTOS	97633207	Assistente Social	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19302	FLAVINEIA CRISTINA RODRIGUES SOARES	625646	Assistente Social	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
40014	GECIELE DIAS REPISO	1112498	Assistente Social	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
32892	GIONEIDE DE SOUZA LIMA PIOVESAN	747796	Assistente Social	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
37754	IEZA FERREIRA DE CARVALHO	324448	Assistente Social	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43330	JOCIMAR DE JESUS FONSECA	1077962	Assistente Social	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
29624	JOSEMA OLIVEIRA DA COSTA ROCHA	1226773	Assistente Social	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19664	KEILA DA NOBREGA LACERDA	886260	Assistente Social	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
31231	KELLY ALVES DE CARVALHO	1376195	Assistente Social	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
45609	LAURO DE ASSIS ANDRADE	512865	Assistente Social	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
20556	LEIDIANI PADIA LIMA	948875	Assistente Social	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL

22985	LEILI ADRIANA PRESLHAK BORITZA	1056284	Assistente Social	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
25251	LIRIO WAGNER	526627	Assistente Social	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19408	LUCIANO GONCALVES MOREIRA	743073	Assistente Social	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
36510	LUCIMAR APARECIDA DE LIMA DA ROCHA	817764	Assistente Social	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
36236	MARIA BRAMBILA SANCHES	623147	Assistente Social	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43485	MARIA CANAVERDE DE SOUZA ANDRADE	549080	Assistente Social	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
39133	MARIA GONCALVES SILVA CARNEIRO	888071	Assistente Social	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
40156	MARIA LUIZA DA SILVA GOMES	844101	Assistente Social	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
42682	MARIM PAULO DE OLIVEIRA	380489	Assistente Social	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43307	NUBIA MORAIS	22573321	Assistente Social	SALA 05	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43846	RAIMUNDA ROSILDA DE SOUZA PANUCI	531234	Assistente Social	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
36692	RAQUEL NUNES ANTONIO	978815	Assistente Social	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19070	ROSANA PEREIRA DA SILVA	938488	Assistente Social	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
18907	ROSANGELA MARIA BOTON CARARA	475732	Assistente Social	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
38462	ROSANIA GUIMARAES ALVES SANTOS	970468	Assistente Social	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
40838	ROSIMARY SILVA DE CARVALHO	473748	Assistente Social	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
44060	ROSINEIDE GERALDA DE OLIVEIRA SOUZA	579265	Assistente Social	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
45039	SANDRA BARBOSA DE LANA	969128	Assistente Social	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
26155	SANDRA DELGADO DOS SANTOS	865691	Assistente Social	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
29100	SELMA ALVES CURTI CIUPAK	369624	Assistente Social	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
20576	SUELY LIMA TERRA	805895	Assistente Social	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
42112	THATIANE SILVA CARNEIRO	710613	Assistente Social	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
35230	VALDICEIA VESPTHAL	795811	Assistente Social	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
27764	VANDA CARQUENO DA SIVA	2021111	Assistente Social	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
36646	ZENILDA APARECIDA DE OLIVEIRA MOTA	925581	Assistente Social	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19984	ALEXANDRE FERREIRA	816904	Assistente Social	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19207	ANGELICA DE SOUZA MATOS	985367	Assistente Social	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19072	CELIMAR DA SILVA OLIVEIRA	576680	Assistente Social	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19858	CLEIDE QUITERIA PEREIRA DA SILVA	761718	Assistente Social	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
20099	ELIZAMGELA TEIXEIRA CLAUDINO	721122	Assistente Social	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19704	ENY PEREIRA DE MELO	655592	Assistente Social	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
20137	GENIS PAIVA SOARES	809592	Assistente Social	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19639	GIGLIANE FARIAS DA SILVA	274197	Assistente Social	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19436	IONE APARECIDA NUNES	432718	Assistente Social	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19266	JORDANIA PAIZANTE DE PAULA	1044610	Assistente Social	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19783	MARCIA DE OLIVEIRA MENDONCA	407485	Assistente Social	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19614	THAYS DOMINATO GONCALVES	835821	Assistente Social	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
38106	ADELAR KESTER	1120784	Médico Veterinário	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
40778	ADRIANA MAGNA DE BRITO SOLANO	994884	Médico Veterinário	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
28870	ADRIANA REIS CAETANO	740318	Médico Veterinário	SALA 06	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
21281	ALEX ECKS VOLPIN	90412442	Médico Veterinário	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
27052	ALINE FABIANE FAZOLLO	841847	Médico Veterinário	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
40082	ALINE REQUENHA ROMANO	842555	Médico Veterinário	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
21781	ANA CAROLINA PIRES DE ARAUJO	921845	Médico Veterinário	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
28033	ANA PAULA FIGUEIREDO	1106066	Médico Veterinário	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
45170	ANA PAULA SANSON	22032427	Médico Veterinário	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
37910	ANIELI GEIKE LUXINGER	976201	Médico Veterinário	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
30569	ARTEMIZIA CARNEIRO MIRANDA	5596581	Médico Veterinário	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19946	BIANCA MACIEL TORRES SIMOES	997410	Médico Veterinário	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
41107	BRUNO CAMPOS PORTO	850350	Médico Veterinário	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida -

					CACOAL
21055	BRUNO PRADO VELOSO	920318	Médico Veterinário	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
36161	CATHERINE MARQUES PINHO	909857	Médico Veterinário	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
40173	DIEGO TEODORO COSTA	836834	Médico Veterinário	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
40743	ELLEN CAROLINY DE ARAUJO REIS	1079252	Médico Veterinário	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
39708	FAGNER MAGALHAES DE OLIVEIRA	1037789	Médico Veterinário	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
42628	GEYSA ALMEIDA VIANA	95002238671	Médico Veterinário	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
41840	GRAZIELE NATEL CUENCA	695868	Médico Veterinário	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
41250	HELDEBERTO DA SILVA PEREIRA JUNIOR	1065743	Médico Veterinário	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
38854	HITALO COSTA AMANCIO RIBEIRO	971994	Médico Veterinário	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
40015	JEFFERSON VINICIUS SERAFIM DE SIQUEIRA	1069945	Médico Veterinário	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19852	JONATHA DE CARVALHO SOUZA	751574	Médico Veterinário	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
42940	JOSIANE CLARINDO DE FREITAS	943789	Médico Veterinário	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
31412	KLEBERSON CONRADO DE ARAUJO	15753654	Médico Veterinário	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
26840	LIDIA LAURIENE DA SILVA	969573	Médico Veterinário	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43185	LUANA FERRACIOLLI	623441	Médico Veterinário	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
18990	LUANNA MARTINS	1069639	Médico Veterinário	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
45349	LUCIANO BATISTA DE MORAES	78949	Médico Veterinário	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
33949	LUIS OTAVIO SA TELES COSTA	1014172	Médico Veterinário	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
26124	MAHATMA MAIA FRAGA DE HOLANDA	937152420	Médico Veterinário	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19418	MARCELL CECONI CAMPOS SOUZA	1024912	Médico Veterinário	SALA 07	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19741	MARIA GABRIELLY BORGHI	386323719	Médico Veterinário	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
27697	MARIO AUGUSTO DA CRUZ	460265	Médico Veterinário	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
28836	MAYRA MENEGUELLI	1222407	Médico Veterinário	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
18945	NATHALIA MALDANER FRANCH	920831	Médico Veterinário	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
33190	PABLO AUGUSTO ISHI	1041193	Médico Veterinário	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
22346	RAFAELY MOREIRA CARDOZO	1137501	Médico Veterinário	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
20005	RICARDO SHINJI TAKAHASHI	973553	Médico Veterinário	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
26639	RODRIGO DE MELO BRUNO	230069289	Médico Veterinário	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
41778	RUBENS GALVAO	979998	Médico Veterinário	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
44483	VALCIR RODRIGUES DA CRUZ	1177600	Médico Veterinário	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
23225	VANESSA METKE PIRES	1068805	Médico Veterinário	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
34287	VANESSA NOVAIS FIALHO	1028542	Médico Veterinário	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
40765	VANESSA VIEIRA CASTRO	1056423991	Médico Veterinário	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
42385	VICTOR HUGO QUEREZA COLACITI	70654423	Médico Veterinário	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
20061	WALDEREIS MARIA NETO	581400	Médico Veterinário	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
38384	WELLINGTON LORENZI LOCATELI	1091719	Médico Veterinário	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
31076	WENDIU RANGLEY MANZINI	903176	Médico Veterinário	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
20920	ADALTO COSTA	671392	Técnico em Agropecuária	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
39832	ADRIANE DOS SANTOS CRUZ	1365393	Técnico em Agropecuária	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
42937	AGNALDO JUNIOR VICENTE	1031861	Técnico em Agropecuária	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
44882	ALEX PEREIRA DOS SANTOS	96311	Técnico em Agropecuária	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43711	ANA CAROLINA DA SILVA CUSTODIO	1260209	Técnico em Agropecuária	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
39799	ANDRESSA DOS SANTOS CRUZ	1360358	Técnico em Agropecuária	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
18886	BIANCA BONI ENGELHARDT	1176336	Técnico em Agropecuária	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
29330	BRUNO ALVES DA ENCARNACAO	1078334	Técnico em Agropecuária	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43222	CELIO RAMOS DE SOUZA	14700607	Técnico em Agropecuária	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
23545	DAIANI POTON DE SENA	1183387	Técnico em Agropecuária	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
21373	DANDARA OLIVEIRA SEBASTIAO	2227868252	Técnico em Agropecuária	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
20980	DAYANE CRISTINA DA SILVA	1152867	Técnico em Agropecuária	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL

19118	DENIS MARCIO PIMENTEL	680909	Técnico em Agropecuária	SALA 08	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
28668	DENISE CARQUENO COSTA	1342190	Técnico em Agropecuária	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
39344	DIOGO BOLDRINI MALAVASI	1013527	Técnico em Agropecuária	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
40026	DOUGLAS CLEIR DA SILVA	932712	Técnico em Agropecuária	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
40641	EDILAINE SEMENTINO DOS SANTOS	1233943	Técnico em Agropecuária	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
36358	EDINA DO AMARAL DIAS	1136413	Técnico em Agropecuária	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
32855	EFRAIM BORGES DA SILVA	1538732211	Técnico em Agropecuária	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
45213	FABIANO SANTOS TAMANDARE	1263698	Técnico em Agropecuária	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
42225	FABIO FAVORETTI FORNAZIER	1248275	Técnico em Agropecuária	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
27752	FABIULA DE PAULA FERREIRA	1269944	Técnico em Agropecuária	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
27505	FERNANDO BALDO ARAUJO	1064367	Técnico em Agropecuária	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43175	FLAVIA PEREIRA QUEIROZ DE SOUZA	804910	Técnico em Agropecuária	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
31150	IVONEI RODRIGUES DOS SANTOS	1123698	Técnico em Agropecuária	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
38484	JEAN LUCAS SALOMAO ROSA	1204453	Técnico em Agropecuária	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
25822	JEFERSON RAMOS MONTEIRO	1245779	Técnico em Agropecuária	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19447	JENIFER D AVILA DA SILVA	1258225	Técnico em Agropecuária	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
27945	JEVERSON DINIZ FOLGADO	1000458	Técnico em Agropecuária	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
34907	JHONATAN CORREIA MOTTA	1206261	Técnico em Agropecuária	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43806	JOSIMAR GONCALVES DE SOUZA	989251	Técnico em Agropecuária	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43305	JOSINEIA TAVARES DA SILVA DE OLIVEIRA	1127581	Técnico em Agropecuária	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
25037	JULIANA APARECIDA VENTORIM BORGHI	1148727	Técnico em Agropecuária	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
39961	JULIANO DE OLIVEIRA SILVA	1153868	Técnico em Agropecuária	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
41661	LEANDRA COELHO DE ARAUJO COUTINHO	967215	Técnico em Agropecuária	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
40020	LEANDRO MARTINS DE SOUZA	943273	Técnico em Agropecuária	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
26210	MAICON DOUGLAS TAVARES COELHO	1216706	Técnico em Agropecuária	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
29589	MARIA FRANCISCA FRANCO DE ARAUJO	15846890	Técnico em Agropecuária	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
42752	MARIANA POGGIAN ENGELHARDT	1075970	Técnico em Agropecuária	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
22852	RAFAEL LUCAS ALBERTO	1242071	Técnico em Agropecuária	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
40163	REGIANE FREITAS SMINHUK	524093246	Técnico em Agropecuária	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
32785	REGINA DE SOUZA NOGUEIRA	1157717	Técnico em Agropecuária	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19401	RONE DENONI GALVAO	1115531	Técnico em Agropecuária	SALA 09	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
39570	SARA ALVES DE MORAES	915920	Técnico em Agropecuária	SALA 10	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
33406	SILVANO QUINUPE DE OLIVEIRA	943895	Técnico em Agropecuária	SALA 10	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
25924	SIMONE SANTOS DE LIMA MAGNO	938944	Técnico em Agropecuária	SALA 10	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
33701	TELMO DO AMARAL DIAS	1288299	Técnico em Agropecuária	SALA 10	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
41155	TIAGO DA COSTA ARAUJO	1077987	Técnico em Agropecuária	SALA 10	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
35698	VALMAIRA DA CUNHA PAIZANTE	1186325	Técnico em Agropecuária	SALA 10	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
38029	VANUSA GOMES BABILON	1198050	Técnico em Agropecuária	SALA 10	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
25553	WAGNER OLIVEIRA MENDES FLOR	1231072	Técnico em Agropecuária	SALA 10	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
20516	ZE MARIA ALBORGUETE	802826	Técnico em Agropecuária	SALA 10	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
41059	ZITO RIGO SARMENTO	1085272	Técnico em Agropecuária	SALA 10	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
18840	FABIANA FORNAZIER VILANOVA	1216701	Técnico em Agropecuária	SALA 10	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19937	LEIDIANE COELHO DE ARAUJO	1071575	Técnico em Agropecuária	SALA 10	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19978	TAISA MARA CARIAS	979105	Técnico em Agropecuária	SALA 10	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
33564	ALINE SARA MIOTTI	1564932761	Médico Plantonista	SALA 10	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19527	ALYNNE ALVES DE ASSIS LUCHTENBERG	1014617	Médico Plantonista	SALA 10	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
22074	ANDERSON LOBIANCO	609238	Médico Plantonista	SALA 10	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
36625	ANDRE PAULINO DALBUQUERQUE JUNIOR	1426774	Médico Plantonista	SALA 10	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
35159	BARBARA AGONIO SILVA	696656	Médico Plantonista	SALA 10	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
35448	BRUNA CAROLINE BASTIDA DE ANDRADE	993093	Médico Plantonista	SALA 10	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida -

					CACOAL
39013	DAHYANNE MARQUES PERSCH	1040835	Médico Plantonista	SALA 10	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
44886	FRANCISCO ARRAES ROLIM JUNIOR	959235	Médico Plantonista	SALA 10	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43143	FREDDY CRUZ PARIHUANCOLLO	24401595	Médico Plantonista	SALA 10	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
44801	HELEN ISABEL NEVES DE ALMEIDA	14579314	Médico Plantonista	SALA 10	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19927	JOAO LUCAS FARIAS DE OLIVEIRA	52995968	Médico Plantonista	SALA 10	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
41709	JOAQUIM BATISTA GONCALVES	3484109	Médico Plantonista	SALA 10	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
41854	JOAQUIM RODRIGO WURDEL GONCALVES	1027343	Médico Plantonista	SALA 10	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
45924	KARINA JAQUELINE BATISTA MAGALHAES	625189	Médico Plantonista	SALA 10	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
31512	KEZIA FERREIRA MAUESCKI	1003546	Médico Plantonista	SALA 10	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
33275	LENI SANTIAGO	97260241	Médico Plantonista	SALA 10	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
36183	MAIKY JOSE DE OLIVEIRA	704182	Médico Plantonista	SALA 10	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
38609	MARYESIO BATISTA E SILVA	405414	Médico Plantonista	SALA 11	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
41761	MAYLA CAVALLI	17887305	Médico Plantonista	SALA 11	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43340	OSCAR ANTONIO SERRANO TORREJON	1090851	Médico Plantonista	SALA 11	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19713	OZIEL SOARES CAETANO	923673	Médico Plantonista	SALA 11	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
20476	RUDYARD ALEXEI MURILLO GARVIZU	1465350	Médico Plantonista	SALA 11	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
25947	SANCLER ALVES VEIGA	756974	Médico Plantonista	SALA 11	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19503	TARCISIO DONIZETTE PICHEK	570044	Médico Plantonista	SALA 11	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
26446	VANUSA ALVES BATISTA FERREIRA	449892	Médico Plantonista	SALA 11	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
32659	VELINO ALVES CORDEIRO	323380	Médico Plantonista	SALA 11	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19973	ADRIANA CARLA CASTELUCCI	958604	Enfermeiro - 40 horas	SALA 11	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
35265	ADRIANA FANK	1148864	Enfermeiro - 40 horas	SALA 11	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
34685	AMANDA CRISTINA BAGNARA	1039396	Enfermeiro - 40 horas	SALA 11	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
45751	ANDERSON ALVES DOS SANTOS	801758	Enfermeiro - 40 horas	SALA 11	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
36420	ANDRESSA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	786678	Enfermeiro - 40 horas	SALA 11	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
39608	ARIANE CRISTINA DE MELLO CARVALHO	923870	Enfermeiro - 40 horas	SALA 11	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
44847	BRUNO GUIMARAES TAVARES	7894547	Enfermeiro - 40 horas	SALA 11	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
27445	CAMILA MARIA CAPELINE CORONA	999330	Enfermeiro - 40 horas	SALA 11	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
36319	CARLOS ALESSANDRO CHANAN	698332	Enfermeiro - 40 horas	SALA 11	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
37302	CASSIA DE OLIVEIRA PINTO ROSA	732593	Enfermeiro - 40 horas	SALA 11	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43804	CELINA FRANCISCA DOS SANTOS DA MATTA	650955	Enfermeiro - 40 horas	SALA 11	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
35227	CESZANNE OLIVEIRA DE ABREU	923187	Enfermeiro - 40 horas	SALA 11	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
40171	CIRLEIDE SILVEIRA NASCIMENTO	340169	Enfermeiro - 40 horas	SALA 11	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19599	CLEONICE MEIRA DA SILVA BENICIO	561119	Enfermeiro - 40 horas	SALA 11	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19563	CRISTINA BRAZ PAULINO	523404	Enfermeiro - 40 horas	SALA 11	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
39311	DAIANE PADILHA	931736	Enfermeiro - 40 horas	SALA 11	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
18890	DAYANE ADELINE ANSANELLO ONOFRE MARINHO	445882360	Enfermeiro - 40 horas	SALA 11	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
35606	DEBORAH DE OLIVEIRA GERALDO	1144460	Enfermeiro - 40 horas	SALA 11	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
27086	DORALICIO RODRIGUES DIOGO	1217925	Enfermeiro - 40 horas	SALA 11	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
36458	EDERSON JHONI DE SOUZA PEREIRA	1111780	Enfermeiro - 40 horas	SALA 11	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
21480	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	911935	Enfermeiro - 40 horas	SALA 11	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
25443	ELIZETE SILVA LARA RANGEL	1140676	Enfermeiro - 40 horas	SALA 12	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
37615	ERIANE CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	378212	Enfermeiro - 40 horas	SALA 12	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
39199	ERIC DOMINGOS RIBAS	1197260	Enfermeiro - 40 horas	SALA 12	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19558	ESTEVAO OLIVEIRA VIEIRA	882477	Enfermeiro - 40 horas	SALA 12	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
44974	EUDILENE LIBERATO GAZOLI	856297	Enfermeiro - 40 horas	SALA 12	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19373	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	989034	Enfermeiro - 40 horas	SALA 12	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
41296	FLAVIA PATRICIA DA SILVA	832155	Enfermeiro - 40 horas	SALA 12	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
33411	FRANCIELLI LUIZA SILVA	750209	Enfermeiro - 40 horas	SALA 12	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL

34472	GESIANE LIMA DE SOUZA	685316	Enfermeiro - 40 horas	SALA 12	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
20658	GISLANIA SHIRLEI PONTES CONCEICAO ANTUNES	997194	Enfermeiro - 40 horas	SALA 12	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
20194	GRACIELE DIAS BRUNEL	943369	Enfermeiro - 40 horas	SALA 12	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
40891	HAPOLIANA GUSMAO RODRIGUES	13506128	Enfermeiro - 40 horas	SALA 12	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
45920	HELOISA DE OLIVEIRA BRAU	708397	Enfermeiro - 40 horas	SALA 12	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
29978	IVONE ALMEIDA SOUZA	788644	Enfermeiro - 40 horas	SALA 12	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
35223	JACKELINE BUTZSKE FREIRE	2508593	Enfermeiro - 40 horas	SALA 12	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
33938	JANETE FRIGO SIQUEIRA	498521	Enfermeiro - 40 horas	SALA 12	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
33809	JEFFERSON TIAGO DE LIMA LOPES	78123435	Enfermeiro - 40 horas	SALA 12	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
30505	JOSISLEI COELHO DE ALMEIDA	11445904	Enfermeiro - 40 horas	SALA 12	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
44137	JOYCE SILVA DE SOUZA	1241253	Enfermeiro - 40 horas	SALA 12	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
35300	JUCILEYA DHYERLY DIAS DE SOUZA	1255173270	Enfermeiro - 40 horas	SALA 12	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43235	KAREN DAIANY DA COSTA PIRES	1067359	Enfermeiro - 40 horas	SALA 12	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19918	KATHYANE MARTINEZ SILVA LEITE	1030930	Enfermeiro - 40 horas	SALA 12	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
37737	KELMI CRISTINA SARACINI	1245752	Enfermeiro - 40 horas	SALA 12	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
37367	KENNIA INACIO MARTINS	480394	Enfermeiro - 40 horas	SALA 12	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
20927	KLEBER GUIMARAES DAMASCENO	604528	Enfermeiro - 40 horas	SALA 12	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
45529	LAUDICEIA TEIXEIRA MARTINS	756167	Enfermeiro - 40 horas	SALA 12	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43755	LILIANE DOMINGOS JOSE WELMER	1009968	Enfermeiro - 40 horas	SALA 12	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
27462	LIZEU SOUZA BRITES	629768	Enfermeiro - 40 horas	SALA 12	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
39890	LUANA CARLA ABREU RIBEIRO	1166149	Enfermeiro - 40 horas	SALA 12	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
45177	LUCIANA SANTANA MARTINS	633140	Enfermeiro - 40 horas	SALA 12	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
40839	MAICON FELIX DO CARMO	951749	Enfermeiro - 40 horas	SALA 13	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
29815	MARCELO JESUS ALVES	917757	Enfermeiro - 40 horas	SALA 13	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
41972	MARCIA BUENO DO PRADO	784933	Enfermeiro - 40 horas	SALA 13	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
30751	MARIA ALDJUCE SALVIANO DE MOURA	67317	Enfermeiro - 40 horas	SALA 13	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
33017	MARILENA NATAL MATHIAS	790363	Enfermeiro - 40 horas	SALA 13	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
35490	PEDRO DE SOUZA GOMES NETO	561091	Enfermeiro - 40 horas	SALA 13	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
29253	RAFAEL TAVARES NOVAES	1267892	Enfermeiro - 40 horas	SALA 13	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
22635	REGIANE RAMOS FERREIRA	1136030	Enfermeiro - 40 horas	SALA 13	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19517	REINALDO ALVES DELIMA	1328849	Enfermeiro - 40 horas	SALA 13	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
41322	RICARDO MARTINS VIZOTTO	1112163	Enfermeiro - 40 horas	SALA 13	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
45000	RODRIGO DANILO HERMES	16900553	Enfermeiro - 40 horas	SALA 13	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
42806	RONARA SILVANO DE AQUINO PEREIRA	941623	Enfermeiro - 40 horas	SALA 13	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
34215	ROSELI SONIA JORGE LAGO	382756	Enfermeiro - 40 horas	SALA 13	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19840	ROSINEI FERREIRA CIQUEIRA	1186546	Enfermeiro - 40 horas	SALA 13	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
38539	SAMARA PATRICIA JONJOB PORFIRIO	5319016	Enfermeiro - 40 horas	SALA 13	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19673	SARA ADRIELY LOURES DO COUTO	126281862	Enfermeiro - 40 horas	SALA 13	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
23666	SARA BATISTA GUIMARAES	1212531	Enfermeiro - 40 horas	SALA 13	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43866	SILVANA DE MELO PINTO MORAIS	1287022	Enfermeiro - 40 horas	SALA 13	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19835	TATIANE AVANCINI PERSCH	1071822	Enfermeiro - 40 horas	SALA 13	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
34802	THAISA VITORIA SANTOS NEVES	1013809	Enfermeiro - 40 horas	SALA 13	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
37419	VANESSA RODRIGUES DE LIMA	980974	Enfermeiro - 40 horas	SALA 13	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
41304	VANIA HILDA SCMITT	876696	Enfermeiro - 40 horas	SALA 13	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
27578	VANUZIA PEREIRA GOUVEIA	1118672	Enfermeiro - 40 horas	SALA 13	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
32625	VERONICA NUNES GUIMARAES	1177875	Enfermeiro - 40 horas	SALA 13	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43796	WANDERSON MAURICIO SOUZA PEREIRA	1094518	Enfermeiro - 40 horas	SALA 13	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19043	LUCILEIA RODRIGUES LEITE	169607	Enfermeiro - 40 horas	SALA 13	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
20070	MARIA DE LOURDES BATISTA SANTOS NEVES	1061747	Enfermeiro - 40 horas	SALA 13	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19250	MARISLANE ALVES BATISTA	744557	Enfermeiro - 40 horas	SALA 13	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida -

					CACOAL
19028	ALZENCLEBER SCHWAMBACH	895366	Farmacêutico Bioquímico	SALA 13	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
34497	BIANCA DORIA PIOVEZAN	21556512	Farmacêutico Bioquímico	SALA 13	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
36032	CELMA MARIA ROCHA QUEIROZ	1312382	Farmacêutico Bioquímico	SALA 14	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
38088	DANIELA NOVAIS FIALHO	1039106	Farmacêutico Bioquímico	SALA 14	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
20843	FERNANDA DE SOUZA OLIVEIRA	1005719	Farmacêutico Bioquímico	SALA 14	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
36305	FERNANDO KUROVSKI GONCALVES	1117468	Farmacêutico Bioquímico	SALA 14	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
43506	FRANCIELLE ZIMERMANN FELBERG	859043	Farmacêutico Bioquímico	SALA 14	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
20161	FRANCISCO JEAN DE SOUSA	272728193	Farmacêutico Bioquímico	SALA 14	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
41894	IRINEIDE ALVES CANEDO	708106	Farmacêutico Bioquímico	SALA 14	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
37662	JAIRO BRITES MARQUES	1119920	Farmacêutico Bioquímico	SALA 14	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
46058	JAQUELINE SANTOS SAGRES	921024	Farmacêutico Bioquímico	SALA 14	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
28004	JERRI ADRIANO VIEIRA LIMA	1164378	Farmacêutico Bioquímico	SALA 14	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
46035	JIMENEZ FEILX MOREIRA	299523426	Farmacêutico Bioquímico	SALA 14	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
38352	JOHN KELVYN FARIAS BOMFIM	1061385	Farmacêutico Bioquímico	SALA 14	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
18948	JUNIOR LINS BOIKO	842141	Farmacêutico Bioquímico	SALA 14	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
42290	KAMYLLA NAYRA MACHADO TAVARES	1024165	Farmacêutico Bioquímico	SALA 14	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
27921	KASSIA KELLEM DE CARVALHO PEREIRA	992816	Farmacêutico Bioquímico	SALA 14	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
29771	LEANDRO RICARDO DE ARRUDA	956025	Farmacêutico Bioquímico	SALA 14	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
30275	MARCO TEIXEIRA HIDEHIKO ENAMOTO	740972	Farmacêutico Bioquímico	SALA 14	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
45316	MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA	909287	Farmacêutico Bioquímico	SALA 14	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
33488	MARIANA CRISTINA BASTIDA DE ANDRADE	993095	Farmacêutico Bioquímico	SALA 14	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
45419	MEIRE CRISTINA OLIVEIRA SOUZA	1106943	Farmacêutico Bioquímico	SALA 14	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
25674	MICHELE DE AGUIAR	846102	Farmacêutico Bioquímico	SALA 14	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
19162	OZIEL LUCIANO ROSA	514189	Farmacêutico Bioquímico	SALA 14	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
33141	PAMILA KATIA SOUZA BARBOSA	1027077	Farmacêutico Bioquímico	SALA 14	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
32595	ROSILENE DE CASTRO	602658	Farmacêutico Bioquímico	SALA 14	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
35016	SAMIA D SILVA RESENDE	937398	Farmacêutico Bioquímico	SALA 14	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
29547	TATIANE FERREIRA DE SOUZA GRANATO NASCIMENTO	86203	Farmacêutico Bioquímico	SALA 14	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
45830	TENES DIAS DE JESUS JUNIOR	645172	Farmacêutico Bioquímico	SALA 14	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL
29600	THAIS DIAS ZUMACK	1160365	Farmacêutico Bioquímico	SALA 14	EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida - CACOAL

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:FAB2DC96

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 009/2015/PMMN PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2015/PMMN/RO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 009/2015/PMMN
PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2015/PMMN/RO– REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: nº. 633/2014.

Aos oito dias do mês de Abril do ano de 2015, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pela Srt. FABIANE FÃO, e a empresa:

MRB FERNANDES ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 16.845.253/0001-04, neste ato representada por Malaquias Batista Ribeiro Fernandes e CPF n.º 956.675.632-15 e Registro Geral n°. 000892790 SSP/RO sito a Endereço Av. Dois de Junho, n°.2720 - Centro, cidade de Cacoal – Estado Rondônia – telefone para contato: (69) 3443-5059 e e-mail: dentalcacoal@hotmail.com.

1. DO OBJETO

Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de material de consumo (Medicamentos), com previsão e estimativa de consumo pelo período de 12 meses, conforme demanda da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, não admitida prorrogação.

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

MRB FERNANDES ME CNPJ/MF sob n°. 16.845.253/0001-04

Item	Qtde.	Unid	Descrição do Objeto	Nº REGISTRO NA ANVISA / ORIGEM	Laboratório Marca	Valor Unitário	Valor Total
28	45	Unidade	Almotolia N° 80	**ISENTO**	**J. PROLAB**	**R$3,95**	**R$177,75**
29	45	Unidade	Almotolia N° 81	**ISENTO**	**J.PROLAB**	**R$3,26**	**R$146,70**
35	20	Unidade	Colar cervical "M" 550X100X 25 MM revestido de espuma emborrachada macia. Especial (Etil Vinil Acetado).Fecho em velcro de 5 mm em um dos lados, nas cor de padrão universal, um botão preto, que permite a montagem e desmontagens, bem como estabelece tamanho do colar, pela forma universal de medida dos dedos. Na posterior (nuca) possui duas aberturas para palpação e ventilação da nuca. Na frente existi, uma abertura que permite a palpação do pulso carotidiano e acesso à traqueia. Botões são em materiais plásticos resistentes, permitindo a radio-transparência.	**MS:10335910006**	**ORTOCETER**	**R$20,90**	**R$418,00**
37	30	Unidade	Colar cervical "G" 650X100 X 25 MM, revestido de espuma emborrachada macia. Especial (Etil Vinil Acetado).Fecho em velcro de 5 mm em um dos lados, nas cor de padrão universal, um botão preto, que permite a montagem e desmontagens, bem como estabelece tamanho do colar, pela forma universal de medida dos dedos. Na posterior (nuca) possui duas aberturas para palpação e ventilação da nuca. Na frente existi, uma abertura que permite a palpação do pulso carotidiano e acesso à traqueia. Botões são em materiais plásticos resistentes, permitindo a radio-transparência.	**MS: 10335910006**	**ORTOCETER**	**R$13,99**	**R$419,70**
38	10	Unidade	Colar cervical infantil, revestido de espuma emborrachada macia. Especial (Etil Vinil Acetado).Fecho em velcro de 5 mm em um dos lados, nas cor de padrão universal, um botão preto, que permite a montagem e desmontagens, bem como estabelece tamanho do colar, pela forma universal de medida dos dedos. Na posterior (nuca) possui duas aberturas para palpação e ventilação da nuca. Na frente existi, uma abertura que permite a palpação do pulso carotidiano e acesso à traqueia. Botões são em materiais plásticos resistentes, permitindo a radio-transparência.	**MS: 10335910006**	**ORTOCETER**	**R$13,99**	**R$139,90**
48	40	Caixa	Fio catgut cromado "0,0" c/ agulha mr ½ / cil 5,0 cm /tipo c - classe iv estéril c/24 envelopes 75 cm	**MS: 10378330015**	**TECHNOFIO**	**R$81,20**	**R$3.248,00**
49	40	Caixa	Fio catgut cromado "1,0" c/ agulha mr ½ / cil 5,0 cm /tipo c - classe iv estéril c/24 envelopes 75 cm	**MS: 10378330015**	**TECHNOFIO**	**R$91,90**	**R$3.276,00**
50	40	Caixa	Fio catgut cromado "2,0" c/ agulha mr ½ / cil 4,0 cm /tipo c - classe iv estéril c/24 envelopes 75 cm	**MS: 10378330015**	**TECHNOFIO**	**R$79,90**	**R$3.196,00**
52	20	Caixa	Fio catgut simples "2.0" cr 3/8 circ. 3.0 cm tipo a -75 cm não fervível estéril c/ 24 envelopes	**MS: 10378330015**	**TECHNOFIO**	**R$81,99**	**R$1.639,80**
53	20	Caixa	Fio catgut simples "3.0" cr 3/8 circ. 3.0 cm tipo a -75 cm não fervível estéril c/ 24 envelopes	**MS: 10378330015**	**TECHNOFIO**	**R$79,99**	**R$1.599,80**
60	400	Caixa	Luvas de procedimento "g" c/ 100 unidades	**MS: 80273450001**	**NUGARD**	**R$15,47**	**R$6.188,00**
65	03	Unidade	Porta agulha mayor hegar 16 cm	**MS: 10304850055**	**ABC**	**R$29,80**	**R$89,40**
72	01	Unidade	Sistema duplo T BARAKA ½ LITRO PVC	**MS: 10330520059**	**OXIGEL**	**R$109,80**	**R$109,80**
73	01	Unidade	Sistema duplo T BARAKA 1 LITRO PVC	**MS: 10330520059**	**OXIGEL**	**R$109,80**	**R$109,80**
77	20	Metro	Tubo de Silicone para oxigênio nº 204	**MS: 10229650033**	**TAYLOR**	**R$8,00**	**R$160,00**
81	07	Unidade	Válvula doyan "m" subpubiana	**MS: 10344850059**	**ABC**	**R$99,97**	**R$699,79**
86	4	UND	Pinça dente de rato reta 16 cm	**MS: 10344850059**	**ABC**	**R$15,20**	**R$60,80**
87	4	UND	Pinça dente de rato 13 cm	**MS: 10344850059**	**ABC**	**R$7,60**	**R$30,40**
91	4	UND	Pinça Anatômica dissecção 24 cm	**MS: 10344850059**	**ABC**	**R$20,80**	**R$83,20**
92	4	UND	Pinça Anatômica dissecção 16 cm	**MS: 10344850059**	**ABC**	**R$10,30**	**R$41,20**
VALOR TOTAL						**R$21.834,04**	

Publicado por:
Franciele Patricia de Lara
Código Identificador:BE862DDA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

CELEBRAÇÃO EM: 23/04/2015.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE E ROBERSON M. E. DA LUZ.

OBJETO: Formação de Registro de Preços, para **EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER OS SETORES LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO.** Tendo o mesmo validade durante o período de 12 (doze) meses ***improrrogáveis,*** contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município, para atender as necessidades das unidades administrativas do Poder Legislativo Municipal;

DO VALOR REGISTRADO:

EMPRESA	ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO REGISTRADO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
ROBERSON M. E. DA LUZ	35	UND	02	HD 1 TERABYTE, TAMANHO 3,5 POLEGADAS; INTERFACE SATA 3; 7200 RPM; CACHE 64 MB; CAPACIDADE 1TB. ***(MARCA SEAGATE)***	269,99	539,98
	36	UND	02	HD 500 GIGABYTES TAMANHO 3.5 POLEGADAS; INTERFACE SATA 3; 7200 RPM CACHE 16MB; CAPACIDADE 500GB ***(MARCA SEAGATE)***	247,99	495,98
	37	UND	02	HD 1 TERABYTE PARA NOTEBOOK; TAMANHO 2.5 POLEGADAS; INTERFACE SATA; 5400 RPM; CACHE 8MB CAPACIDADE 1 TB. ***(MARCA SAMSUNG)***	317,99	635,98
VALOR TOTAL						**1.671,94**

DA VIGÊNCIA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses ***improrrogáveis,*** contados a partir da publicação da Ata.

DA PUBLICAÇÃO: Está Ata foi publicada em 23/04/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 054/2015

Ouro Preto do Oeste, 28 de abril de 2015.

DIANE ALVES DOS SANTOS
Pregoeira
Portaria 009/GP/CMOPO/15

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:5B22F4CD

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015

CELEBRAÇÃO EM: 23/04/2015.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE E IDS PAPELARIA EIRELI - ME.

OBJETO: Formação de Registro de Preços, para **EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER OS SETORES LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO.** Tendo o mesmo validade durante o período de 12 (doze) meses ***improrrogáveis,*** contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município, para atender as necessidades das unidades administrativas do Poder Legislativo Municipal;

DO VALOR REGISTRADO:

EMPRESA	ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO REGISTRADO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
IDS PAPELARIA EIRELI – ME	04	PCT	200	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 100 X 50 ML ***(MARCA COPOCEN TER)***	1,28	256,00
	05	PCT	200	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 100 X 180 ML ***(MARCA COPOCEN TER)***	2,34	468,00
	06	FRASC	300	DESINFETANTE LIQUIDO 500ML ***(MARCA MINUANO)***	1,55	465,00
	20	FRASC	20	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º INPM – USO DOMÉSTICO. 1000 ML ***(MARCA NOBRE)***	5,95	119,00
	23	FRASC	100	ODORIZADOR DE AMBIENTES REFIL 145G DO ODORIZADOR AUTOMATICO C/ AROMA DIVERSOS ***(MARCA BOM BRIL)***	18,40	1.840,00
	35	UND	05	SABONETE LIQUIDO GALÃO DE 5 (CINCO) LITROS (Erva doce – Floral e Cítrico) ***(MARCA KALYKIM/RONDOQUIMICA)***	33,00	165,00
	36	PCT	50	DESODORIZADOR SANITÁRIO PARA CAIXA ACOPLADA TABLETE 48G, c/ 2 UNIDADES. ***(MARCA POLITRIZ)***	14,98	749,00
	37	UND	10	KIT ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTES C/TEMPORIZADOR DIA/NOITE/24H (APARELHO + REFIL 145G ATÉ	36,90	369,00

				2.500 APLICAÇÕES) ***(MARCA JMC)***		
	44	FRASC	10	OLEO PARA MADEIRA (Lustra Móveis) 200 ML ***(MARCA YPE)***	8,85	88,50
VALOR TOTAL						**4.519,50**

DA VIGÊNCIA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses ***improrrogáveis,*** contados a partir da publicação da Ata.

DA PUBLICAÇÃO: Está Ata foi publicada em 23/04/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 053/2015

Ouro Preto do Oeste, 28 de abril de 2015.

DIANE ALVES DOS SANTOS
Pregoeira
Portaria 009/GP/CMOPO/15

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:21F96C62

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015

CELEBRAÇÃO EM: 23/04/2015.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE E OLIANI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA - ME.

OBJETO: Formação de Registro de Preços, para **EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER OS SETORES LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO.** Tendo o mesmo validade durante o período de 12 (doze) meses ***improrrogáveis,*** contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município, para atender as necessidades das unidades administrativas do Poder Legislativo Municipal;

DO VALOR REGISTRADO:

EMPRESA	ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO REGISTRADO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
OLIANI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA - ME	03	PCT	250	CAFÉ TORRADO E MOIDO PACOTE 500G ***(MARCA RIO ACRE)***	6,35	1.587,50
	08	FRASC	150	DETERGENTE LIQUIDO FRASCO C/500 ML ***(MARCA FONTANA)***	1,14	171,00
	09	FARDO	03	PALHA DE AÇO FINA P/ LIMPEZA FARDO C/ 14X8 UNIDADES ***(MARCA ASSOLAN)***	18,45	55,35
	11	UND	40	PANO DE PRATO EM ALGODÃO MED 44X73 CM ***(MARCA FLABOM)***	5,50	220,00
	16	UND	10	RODO C/SUPORTE DE PLÁSTICO 60 CM COM CABO DE MADEIRA E BORRACHA DUPLA ***(MARCA CARVALHO)***	8,13	81,30
	17	PCT	130	TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHAS (23X21CM) C/ 2 DOBRAS BRANCO ***(MARCA MILI)***	14,00	1.820,00
	19	UND	10	BALDE DOMÉSTICO DE PLÁSTICO C/ 30 LITROS ***(MARCA ARQPLAST)***	12,58	125,80
	21	CX	50	ERVA MATE 250 G ***(MARCA REAL)***	7,24	362,00
	24	FRASC	50	LIMPA VIDRO VIDREX 500 ML ***(MARCA TRIEX)***	2,49	124,50
	32	ROLO	210	PAPEL HIGIÊNICO ROLO C/ 60M X 10 CM, BRANCO EXTRA FINO FOLHA DUPLA PICOTADO. ***(MARCA MILI)***	1,45	304,50
	34	UND	02	CANECA DE ALUMINIO 2 LITROS ***(MARCA EIRILAR)***	33,99	67,98
	41	PCT	25	PILHAS TIPO AAA 1,5 ALCALINA C/ 4 UNIDADES ***(MARCA ELGIN)***	5,79	144,75
	42	PCT	10	PILHAS TIPO AA 1,5 V ALCALINA C/ 2 UNIDADES ***(MARCA PANASONIC)***	4,99	49,90
	43	UND	10	VASSOURAS MULTIUSO CERDA MÉDIA 31,5 X 19 X 6,5 CM C/ CABO EM MADEIRA P/ LIMPEZA DOMÉSTICA ***(MARCA CARVALHO)***	13,48	134,80
VALOR TOTAL						**5.249,38**

DA VIGÊNCIA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses ***improrrogáveis,*** contados a partir da publicação da Ata.

DA PUBLICAÇÃO: Está Ata foi publicada em 23/04/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 053/2015

Ouro Preto do Oeste, 28 de abril de 2015.

DIANE ALVES DOS SANTOS
Pregoeira
Portaria 009/GP/CMOPO/15

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:FACD102E

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

CELEBRAÇÃO EM: 23/04/2015.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE E AUTO-LIM COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME.
OBJETO: Formação de Registro de Preços, para **EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER OS SETORES LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO.** Tendo o mesmo validade durante o período de 12 (doze) meses ***improrrogáveis,*** contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município, para atender as necessidades das unidades administrativas do Poder Legislativo Municipal;
DO VALOR REGISTRADO:

EMPRESA	ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO REGISTRADO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
AUTO-LIM COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME	02	FRAS	100	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000 ML ***(MARCA RIO GBEL)***	1,66	166,00
	07	FRAS	150	MULTI-USO LAVANDA E ÁLCOOL DILUIVEL FRASCO C/ 500 ML ***(MARCA TRIEX)***	2,45	367,50
	10	UND	10	LUVA LATEX (PAR) TAMANHO G ***(MARCA VOLK)***	3,80	38,00
	12	UND	40	PANO DE CHÃO – SACO ESFREGÃO 41X57CM ***(MARCA GUAPEX)***	5,08	203,20
	13	PCT	250	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 50 L 63X80CM C/ 10 UND ***(MARCA ARAKEN)***	1,65	412,50
	14	PCT	50	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 30 L 59X62CM C/ 10 UND ***(MARCA ARAKEN)***	1,53	76,50
	15	FRAS	15	LIMPA PISO ANTIDERRAPANTE 1000 ML ***(MARCA RONDOQUIMICA)***	3,95	59,25
	27	UND	06	SABONETEIRA C/ DISPENSER P/ SABONETE, REFIL 800 ML EM PLASTICO BRANCO ABS RESISTENTE. ***(MARCA CALUMBUS)***	30,85	185,10
VALOR TOTAL						**1.508,05**

DA VIGÊNCIA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses ***improrrogáveis,*** contados a partir da publicação da Ata.
DA PUBLICAÇÃO: Está Ata foi publicada em 23/04/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 053/2015

Ouro Preto do Oeste, 28 de abril de 2015.

DIANE ALVES DOS SANTOS
Pregoeira
Portaria 009/GP/CMOPO/15

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:157B37CA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº8/2015 VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71, com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor Jean Henrique G. Mendonça, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.12/2015**, publicada no Jornal de Grande Circulação, e a respectiva homologação conforme fls. 119, do processo **7937/2015**, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº. 2.494/2006, de 18 de Dezembro de 2006 e da Lei nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE JORNAL PARA PUBLICAÇÃO DIÁRIO,** de acordo com as especificações constantes no anexo I e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do processo nº. **7937/2015**.

1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2. 1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, computando neste as eventuais prorrogações, a partir de sua publicação no Jornal de Grande Circulação, e/ou enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto 2.494/2006 e demais legislação pertinente.

3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2015, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

3.3 Para cada objeto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2015, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à CENTRAL DE COMPRAS e UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS, através do responsável pelo S.R.P, no seu aspecto operacional, e Controladoria Geral do Município e Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legal, em ordem de classificação das propostas por Item, constarão no anexo a esta Ata.
5.2 Relações das empresas vencedoras com respectiva classificação:

Fornecedor: JORNAL AG DE RONDÔNIA LTDA
CNPJ: 14.515.552/0001-47
AV: CASTELO BRANCO – 20820 – NOVO HORIZONTE
CAOAL – RO
CEP: 76.962-000
FONE/FAX: 69-3441-1101
Valor Total do Fornecedor: R$ 188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil reais)

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	CENTÍMETROS DE JORNAL PARA PÚBLICAÇÃO DIÁRIA		cm²	40.000,00	4,70	188.000,00

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:
6.1 Prazos de entrega: Imediato, após a emissão da nota de empenho.

CLÁUSULA SETIMA – DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:
7.1 Locais de entrega: Assessoria de Imprensa do Gabinete do Prefeito.

7.2 A empresa contratada assumirá a responsabilidade pelo fornecimento dos materiais, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo aos padrões de qualidades regulamentados pelos órgãos competentes;

CLÁUSULA OITAVA CONDIÇÕES DE ENTREGA:
8.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

8.2 As contratações do fornecimento dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através do Termo Contratual, firmada entre PREFEITURA e a empresa vencedora do certame nos termos desta ata e do edital, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

8.3 A Empresa que estiver o Preço Registro nesta Ata será convocada pela Contratante, para assinar o Termo Contratual junto a Procuradoria Geral do Município,no prazo de 05(cinco) dias a contar da data do seu recebimento.

8.4 Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

8.5 Caso o preço registrado em primeiro lugar nesta Ata, não tenha ofertado a quantidade total do Item relacionada no Anexo I, é facultado à PREFEITURA a contratação dos quantitativos restantes dos demais detentores dos preços registrados, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo 1º colocado, inclusive quanto a preço.

8.6 A contratada com preços registrados em segundo lugar, só poderá prestar serviço à PREFEITURA, quando esgotada a capacidade do primeiro colocado e assim sucessivamente.

8.7 A prestação dos serviços só estará caracterizada mediante documento de pedido de execução dos serviços expedido pelo servidor responsável, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.

8.8 Os serviços executados deverão ser entregues acompanhados de relatório de serviços executados devidamente assinados e da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

8.9 **Os licitantes registrados na presente Ata de Registro de Preços estão obrigados a prestar serviços em quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.**

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
9.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

9.1.1 executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

9.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir documento de pedido de fornecimento do servidor responsável pela UA,devidamente assinado.

9.1.3 Entregar os materiais nas qualidades, quantidade e nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e no respectivo Termo Contratual e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pelas unidades administrativas.

9.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.

9.1.5 prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

9.1.6 dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante a entrega dos materiais, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

9.1.7 prover todos os meios necessários à garantia da plena realização do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

9.1.8 a falta de funcionário capacitado para entrega dos materiais, cuja execução incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, ou não entrega do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

9.1.9 comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

9.1.10 respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

9.1.11 fiscalizar o perfeito fornecimento dos materiais a que se obrigou, cabendo-lhe,integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela PREFEITURA;

9.1.12 indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

9.1.13 garantir a entrega dos materiais sempre que necessário e solicitado pela UA;

9.1.14 manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais da PREFEITURA, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a materiais dos materiais objeto do contrato;

9.1.15 todos os materiais deverão ser comprovadamente de primeira qualidade.

9.1.16 arcar com as despesas com impostos, seguro e outros encargos inerentes a entrega dos materiais;

9.1.17 aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) materiais(is) estimado(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA;

9.1.18 manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

CLÁUSULA DÈCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

10.1 - Executar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações da UA, para o fiel desempenho do fornecimento nas datas e condições requeridas, observando sempre os critérios de qualidade e quantidade dos materiais a serem entregues, de acordo com as necessidades UA.

10.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

10.3. - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

10.4 – Fornecer os materiais objeto deste Contrato, independentemente de quaisquer contratempos, ainda que haja necessidade de adquiri-los de seus concorrentes, com prévio consentimento da Prefeitura.

10.5 – Fornecer os materiais por intermédio de empregados especializados.

10.6 - Observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção contra incêndios, e recomendações das leis vigentes.

10.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito,da Prefeitura.

10.8 - Arcar com qualquer prejuízo causado à Prefeitura ou a terceiros por seus empregados ou preposto, decorrentes materiais fornecidos, por culpa ou dolo, indenizando os danos motivados;

10.9 E ainda:

I - todo e qualquer dano que causar à PREFEITURA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela PREFEITURA;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do serviço em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a PREFEITURA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à PREFEITURA por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à PREFEITURA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;

10.10 a CONTRATADA autoriza a PREFEITURA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

10.11 a ausência ou omissão da fiscalização da PREFEITURA não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

11.1 Solicitar a entrega dos materiais, mediante documento de pedido de entrega/requisição expedido e assinada pelo servidor responsável da UA.

11.2 - Efetuar o pagamento pelo fornecimento dos materiais, na forma convencionada no Contrato, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.

11.3 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos materiais registrando em relatório as deficiências porventura existentes na prestação dos materiais, notificando à Empresa, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados.

11.4 - Controlar os pedidos de entrega dos materiais, relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência dos materiais ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial, sem ônus adicionais para Prefeitura.

11.5 Publicar o contrato, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.

11.6 notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada execução dos materiais.

11.7 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado conforme a Nota de Empenho, no prazo máximo 30 dias, após a entrega das mercadorias, com a apresentação da documentação fiscal da Empresa (CND do INSS, CRF do FGTS e CND Negativa de débitos Municipal e CND Trabalhista), Nota Fiscal/Fatura discriminativa, atestada pelo responsável pelo recebimento.

12.2 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nos pedidos de execução de serviço.

12.3 Será procedida consulta “ON LINE” junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.4 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

12.5 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

13.1 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

13.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, e conforme os reajustes autorizados por órgão regulamentador, observando sempre o preço do mercado local.

13.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte da contratada, a mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na analise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte comercial, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.

13.4 Sendo Julgada procedente a revisão,será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

13.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

13.6 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

13.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

13.8 Antes de receber o pedido de entrega dos materiais, e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais de materiais de materiais necessários à entrega dos materiais e outros, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

13.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.

13.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO para determinado Item.

13.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO poderá convocar os demais fornecedores classificados de acordo com o subitem 11.17 do edital, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

13.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Jornal de Grande Circulação e na Internet no endereço no endereço www.pimentabueno.ro.gov.br e diário oficial dos municípios-DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

14.1.1 Automaticamente:
a) por decurso do praza de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno quando caracterizado o interesse público.

14.1.2 **a pedido, quando:**

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.
14.1.3 **por iniciativa da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, quando:**

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público,devidamente motivadas e justificadas;
d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

14.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.

14.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

14.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Grande Circulação, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1 - A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, nos casos rescisão administrativa prevista no Art. 77 da lei nº 8.666/93.

15.2 - Constituem motivos para rescisão do contrato, as situações elencadas no Art. 78 da Lei que rege este procedimento.

15.3 - A rescisão do contrato poderá ser:

a) Determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, artigo 78 da Lei 8.666/93.
b) Amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo, no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.
c) Judicialmente nos termos da Legislação.
15.4 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito ainda aos pagamentos pelo fornecimento e serviços já executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

16.1 Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA:
I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DAS PENALIDADES

17.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis**:**

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, por período não superior a 2(dois) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

17.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à PREFEITURA.

17.3 A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento)até o limite de 2% sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

17.4 No caso de atraso na entrega do material por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a PREFEITURA, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando a contratada impedida de licitar com a PREFEITURA por um prazo de 02 (dois) anos.

17.5 A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, pelo prazo de 02 (dois) anos, e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à PREFEITURA.

17.6 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:
a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à PREFEITURA;
b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

17.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

17.8 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração MUNICIAPAL e demais órgãos/entidades.

17.9 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.10 **A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS ILÍCITOS PENAIS

18.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 Os Serviços de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 12/2015 e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo, por item.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1 Para dirimir as questões oriundas desta ata serão competente a COMARCA DE PIMENTA BUENO – RO.

21.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pimenta Bueno/RO, 27 de abril de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

LIVIA CAROLINA CAETANO
Diretora Central de Compras

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES
Depto. de Registro de Preços

Fornecedor:

JORNAL AG DE RONDÔNIA LTDA
Representante

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:5623240B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 017/2015

PREGÃO ELETRONICO N° 009/2015

PROCESSO N° 228 GLOBAL/2015

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes.

A Equipe que realiza Pregões na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 017/2015, conforme pregão eletrônico n° 009/2015, originário do processo n° 228/GLOBAL/2015, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA(S) VENCEDORA (S)				CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO	
Hilgerte & Cia LTDA				22.881.858/0001-45	1ª	
ITEM	UND	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	FR	2	Petronas	Óleo Hidráulico 68 Embalagem Com 1 Litro	R$ 13,10	R$ 26,20
02	GAL.	13	Petronas	Oleo Transmissão Trc 50 Embalagem Com 20 Litros	R$ 195,00	R$ 2.535,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Dois mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos;						
Representante legal: Jose Luiz Tolotti						
Endereço: AV: Marechal Rondon n°1327 – Ji- Paraná- RO						
Telefone: (69) 3229-3034 - e-mail: tolotti.jl@gmail.com						

Primavera de Rondônia, 28 de Abril de 2015.

VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Presidente da CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:ED6E8D2A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 016/2015

PREGÃO ELETRONICO N° 009/2015

PROCESSO N° 228 GLOBAL/2015

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes.

A Equipe que realiza Pregões na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 016/2015, conforme pregão eletrônico n° 009/2015, originário do processo n° 228/GLOBAL/2015, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA(S) VENCEDORA (S)				CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO	
Elvis Dias de Souza - me				13.436.844/0001-21	1ª	
ITEM	UND	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	GAL	16	PETROBRAS	Óleo Lubrificante 140 Embalagem Com 20 Litros Api Gl 4	R$ 159,90	R$ 2.558,40
02	BD	46	PETROBRAS	Graxa Para Rolamento Embalagem Contendo 20 Quilos	R$ 244,98	R$ 11.269,08
03	GAL	106	PETROBRAS	Óleo Lubrificante 15w40 Embalagem Com 20 Litros api Cg 4	R$ 147,50	R$ 15.635,00
04	GAL	16	PETROBRAS	Óleo Lubrificante Transmissões 90 Embalagem Com 20 Litros	R$ 157,73	R$ 2.523,68
05	BD	9	PETROBRAS	Óleo Atf Embalagem Com 20 Litros	R$ 202,00	R$ 1.818,00
06	FR	208	PETROBRAS	Óleo Lubrificante 85w140 Embalagem Com 1 Litro	R$ 8,40	R$ 1.747,20
07	GAL	20	PETROBRAS	Óleo Lubrificante 80w90 Embalagem Com 20 Litros	R$ 177,00	R$ 3.540,00
08	GAL	66	PETROBRAS	Agente Redutor Líquido de Nox Arla 32 Embalagem Com 20 Litros	R$ 45,00	R$ 2.970,00
09	FR	26	PETROBRAS	Fluido de Freio Embalagem Com 500 Ml Dot 4	R$ 11,90	R$ 309,40
10	FR	4	PETROBRAS	Óleo Lubrificante semi Sintético 15w40 Embalagem Com 05 Litros Api Cg 4	R$ 40,30	R$ 161,20
11	FR	67	PETROBRAS	Óleo Lubrificante semi Sintético 10w30 Para Motocicleta Com 01 Litro	R$ 14,00	R$ 938,00
12	L	20	PETROBRAS	Fluido de Freio 500 Ml	R$ 8,99	R$ 179,80
13	GAL	28	PETROBRAS	Óleo Hidráulico 10w Embalagem Com 20 Lts Api Cf	R$ 134,52	R$ 3.766,56
14	FR	15	PETROBRAS	Óleo Lubrificante Mineral 20w50 Frasco de 01 Litro Para Motor A Gasolina	R$ 9,40	R$ 141,00
15	FR	20	PETROBRAS	Óleo Para Motores 2 Tempos Embalagem Com 500 Ml	R$ 5,65	R$ 113,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Quarenta e sete mil seiscentos e setenta reais e trinta e dois centavos;						
Representante legal: **Laiana Vanessa Borges de Souza**						
Endereço: AV: Transconstinental n°2182- Ji- Paraná- RO						
Telefone: (69) 3421-0030 - e-mail: multi_troca@hotmail.com						

Primavera de Rondônia, 28 de Abril de 2015.

VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Presidente da CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:4DAC9422

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 014/2015

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2015

PROCESSO N° 1157/GLOBAL/2014

Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Toner para impressoras

A Equipe que realiza Pregões na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 014/2015, conforme pregão eletrônico n° 007/2015, originário do processo n° 1157/GLOBAL/2014, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA				CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO	
Central Cartuchos LTDA- ME				12.941.682/0001-16	1ª	
ITEM	UND	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS	
					UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
01	UND	4	HP	Toner Comp Hp Ce 410/cb530 Preto 1525	R$ 50,00	R$ 200,00
02	UND	4	HP	Toner Comp Hp Ce 411/cb531 Azul1525	R$ 50,00	R$ 200,00
03	UND	4	HP	Toner Comp Hp Ce 412/cb532 Amarelo	R$ 50,00	R$ 200,00
04	UND	4	HP	Toner Comp Hp Ce 413/cb533 Magenta	R$ 50,00	R$ 200,00
05	UND	46	HP	Toner Completo Hp Laser Jet P1102w	R$ 28,90	R$ 1.329,40
06	UND	17	HP	Toner Completo Hp Laser Jet 1015	R$ 31,20	R$ 530,40
07	UND	37	HP	Toner Completo Hp Laser Jet 3050	R$ 28,90	R$ 1.069,30
08	UND	38	HP	Toner Completo Hp Lase Jet M1132	R$ 27,90	R$ 1.060,20
09	UND	12	SANSUMG	Toner Completo Para Impressora Sansung Laserjet Ml3050/3051	R$ 83,00	R$ 996,00
10	UND	12	LEXMARK	Toner Completo Hp Laserjet E120	R$ 53,70	R$ 644,40
11	UND	4	HP	Toner Para Impressora Hp Deskjet 3845	R$ 33,50	R$ 134,00
12	UND	6	HP	Toner Hp Laser Jet 1010	R$ 27,00	R$ 162,00
13	UND	14	HP	Toner Completo Hp Lase Jet M1132 mfp	R$ 28,60	R$ 400,40
14	UND	3	HP	Toner Hp Deskjet 3050	R$ 49,84	R$ 149,52

15	UND	2	HP	Toner Hp Laser Jet Ml 3051	R$ 69,89	R$ 139,78
16	UND	8	HP	Toner Completo Para Impressora Laser Jet Hp P3015	R$ 69,89	R$ 559,12
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Sete Mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos						
Representante legal: Edimar Maria de Souza						
Endereço: AV: Independencia Q.D-3 lt 16 n°1695- Goiânia/GO						
Telefone: (62)3251-3388 - e-mail:vendas10@centralprint.net.br						

Primavera de Rondônia, 28 de Abril de 2015.

VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Presidente da CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:A915A4B0

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 015/2015

PREGÃO ELETRONICO N° 009/2015

PROCESSO N° 228GLOBAL/2015

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes.

A Equipe que realiza Pregões na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 015/2015, conforme pregão eletrônico n° 009/2015, originário do processo n° 228/GLOBAL/2015, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA(S) VENCEDORA (S)				CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO	
Auto Peças Favalessa- me				11.353.669/0001-83	1ª	
ITEM	UND	**QTD**	**MARCA**	**ESPECIFICAÇÃO**	VALORES REGISTRADOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	FR	274	Petronas	Óleo Lubrificante Semi Sintético 15w40 Embalagem Com 1 Litros Para Motor A Gasolina	R$ 11,19	R$ 3.066,06
02	UNID	16	Petronas	Oleo Lub Top Turbo 15w40 20lts	R$ 238,00	R$ 3.808,00
03	GAL.	20	Petronas	Óleo hidráulico 68 Galão 20 Lt	R$ 124,99	R$ 2.499,80
04	FR	24	Petronas	Óleo Lubrificante 15w50 Semissintético Para Motor A Diesel Api Ci-4 Embalagem Com 1 Litro	R$ 17,01	R$ 408,24
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Nove mil setecentos e oitenta e dois reis e dez centavos;						
Representante legal: Ismael Alves						
Endereço: AV: Marechal Rondon n°1436- Pimenta Bueno- RO						
Telefone: (69) 3451-9600 - e-mail: autopecasfavalessa@hotmail.com						

Primavera de Rondônia, 28 de Abril de 2015.

VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Presidente da CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:6B534A8C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PODER LEGISLATIVO
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº. 197/2015

Sumula: "Da nova redação: ao inciso VII do art. 2°; ao art. 63; ao art. 64; ao art. 98: acresce § 3° do ao art. 99; fixa a reposição salarial de 2015; revoga o § 1° do art. 64, todos, da Lei Complementar nº 52/2008".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no exercício de suas atribuições e por força do Art. 47, parágrafo 7º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 29, Inciso XV do Regimento Interno, **PROMULGA** a seguinte;

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Da nova redação ao inciso VII do art. 2° da Lei Complementar nº 52, de 29 de outubro de 2008 que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º (...):

~~"VII - FUNÇÃO GRATIFICADA: é a vantagem pecuniária de caráter transitório, criada para atender a encargos, em nível de chefia, aos quais não corresponda cargo em comissão, atribuída aos servidores estáveis da Câmara Municipal de Rolim de Moura;"~~
"VII - FUNÇÃO GRATIFICADA: é a vantagem pecuniária de caráter transitório, criada para atender a encargos, em nível de chefia atribuída aos servidores estáveis da Câmara Municipal de Rolim de Moura;"
Art. 2º Da nova redação ao art. 63 da Lei Complementar nº 52, de 29 de outubro de 2008 que passa a vigorar com a seguinte redação:
~~"Art. 63 Aos servidores ocupantes de função gratificada, sem vínculo empregatício, será devida a portaria em forma de vencimento."~~
"Art. 63 Aos ocupantes de cargos comissionados, sem vínculo empregatício, será devida a portaria em forma de vencimento."

Art. 3º Da nova redação ao art. 64 da Lei Complementar nº 52, de 29 de outubro de 2008 que passa a vigorar com a seguinte redação:
~~Art. 64 Aos servidores do Quadro Efetivo nomeados para exercerem cargo em comissão, será devido o valor do vencimento, demais vantagens de seu cargo efetivo, acrescido da gratificação de representação do cargo em comissão.~~

"Art. 64 Aos servidores do Quadro Efetivo nomeados para exercerem cargo em comissão, será devido o valor fixado para seu cargo e demais vantagens, acrescido da gratificação de representação do cargo em comissão."

Art. 4º Da nova redação ao art. 98 da Lei Complementar nº 52 de 29 de outubro de 2008 que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~"Art. 98 O auxilio alimentação será pago a todos os servidores no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensal, a ser reajustado anualmente pelo Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas.".~~

"Art. 98 O auxílio alimentação será pago a todos os servidores no valor de R$ 505,50 (quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos) mensais, a ser reajustado anualmente pelo Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas.".

Art. 5º Acresce o § 3° ao art. 99 da Lei Complementar nº 52 de 29 de outubro de 2008 com a seguinte redação:
Art. 99 (...)
"§ 3º O mês de aplicação do reajuste será janeiro e o período a ser aferido de janeiro a dezembro sendo efetuado por Decreto do Presidente do Poder Legislativo."

Art. 6º Com fulcro na reposição salarial do ano de 2015 fixada pela Lei Complementar n° 182, de 29 de maio de 2014, regulada pelo Decreto n° 3.145, de 23 de janeiro de 2015, aferida entre o interregno janeiro a dezembro de 2014, que fixou o percentual de 5,05 % (cinco vírgula cinco por cento) ao funcionalismo municipal, altera o Anexo II e III da Lei Complementar nº 52, de 29 de outubro de 2009, adicionando o mencionado percentual.

Art. 7° Revoga o § 1° do art. 64 da Lei Complementar nº 52, de 29 de outro de 2008.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros referente à reposição e ao auxílio alimentação, ou seja, o Anexo II e III e o art. 99, a partir de 1° de janeiro de 2015.

Rolim de Moura, Rondônia, 11 de março de 2015.

JOÃO ROSSI JUNIOR
Presidente do Poder Legislativo Municipal

ANEXO II
VENCIMENTOS, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS.

Nível Elementar I				
Denominação do Cargo	**Referências/Classe**			
1. Copeira;	I -	R$ 1.075,18	X -	R$ 1.284,94
	II -	R$ 1.096,68	XI -	R$ 1.310,65
	III -	R$ 1.118,61	XII -	R$ 1.336,85
2. Zelador;	IV -	R$ 1.140,99	XIII -	R$ 1.363,59
3. Vigia;	V -	R$ 1.163,81	XIV -	R$ 1.390,86
4. Operador de Áudio;	VI -	R$ 1.187,08	XV -	R$ 1.418,67
5. Artífice de Copa.	VII -	R$ 1.210,82	XVI -	R$ 1.447,05
	VIII -	R$ 1.235,04	XVII -	R$ 1.475,99
	IX -	R$ 1.259,74	XVIII -	R$ 1.505,51

Nível Elementar II - Profissões Práticas				
Denominação do Cargo	**Referências/Classe**			
1. Motorista.	I -	R$ 1.152,60	X -	R$ 1.377,45
	II -	R$ 1.175,66	XI -	R$ 1.405,00
	III -	R$ 1.199,16	XII -	R$ 1.433,11
	IV -	R$ 1.223,14	XIII -	R$ 1.461,77
	V -	R$ 1.247,61	XIV -	R$ 1.491,00
	VI -	R$ 1.272,56	XV -	R$ 1.520,83
	VII -	R$ 1.298,01	XVI -	R$ 1.551,24
	VIII -	R$ 1.323,97	XVII -	R$ 1.582,27
	IX -	R$ 1.350,46	XVIII -	R$ 1.613,91

Nível Fundamental - Apoio Administrativo				
Denominação do Cargo	**Referências/Classe**			
1. Auxiliar Legislativo.	I -	R$ 1.619,16	X -	R$ 1.935,04
	II -	R$ 1.651,54	XI -	R$ 1.973,74
	III -	R$ 1.684,57	XII -	R$ 2.013,22
	IV -	R$ 1.718,26	XIII -	R$ 2.053,49
	V -	R$ 1.752,63	XIV -	R$ 2.094,55
	VI -	R$ 1.787,68	XV -	R$ 2.136,44
	VII -	R$ 1.823,43	XVI -	R$ 2.179,18
	VIII -	R$ 1.859,90	XVII -	R$ 2.222,75
	IX -	R$ 1.897,10	XVIII -	R$ 2.267,21

Nível Médio - Apoio Administrativo				
Denominação do Cargo	**Referências/Classe**			
1. Agente Legislativo;	I -	R$ 1.959,20	X -	R$ 2.341,44
	II -	R$ 1.998,39	XI -	R$ 2.388,26
	III -	R$ 2.038,36	XII -	R$ 2.436,03
2. Agente Administrativo;	IV -	R$ 2.079,12	XIII -	R$ 2.484,74

3. Técnico de Processamento de Dados;	V -	R$ 2.120,71	XIV -	R$ 2.534,44
	VI -	R$ 2.163,13	XV -	R$ 2.585,13
4. Recepcionista/Telefonista.	VII -	R$ 2.206,39	XVI -	R$ 2.636,83
	VIII -	R$ 2.250,51	XVII -	R$ 2.689,57
	IX -	R$ 2.295,53	XVIII -	R$ 2.743,36

Nível Superior I				
Denominação do Cargo	**Referências/Classe**			
1. Advogado.	I -	R$ 2.747,83	X -	R$ 3.283,92
	II -	R$ 2.802,79	XI -	R$ 3.349,60
	III -	R$ 2.858,85	XII -	R$ 3.416,59
	IV -	R$ 2.916,02	XIII -	R$ 3.484,93
	V -	R$ 2.974,34	XIV -	R$ 3.554,62
	VI -	R$ 3.033,84	XV -	R$ 3.625,72
	VII -	R$ 3.094,51	XVI -	R$ 3.698,23
	VIII -	R$ 3.156,40	XVII -	R$ 3.772,19
	IX -	R$ 3.219,53	XVIII -	R$ 3.847,63

Nível Superior II				
Denominação do Cargo	**Referências/Classe**			
1. Controlador.	I -	R$ 2.747,83	X -	R$ 3.283,92
	II -	R$ 2.802,79	XI -	R$ 3.349,60
	III -	R$ 2.858,85	XII -	R$ 3.416,59
	IV -	R$ 2.916,02	XIII -	R$ 3.484,93
	V -	R$ 2.974,34	XIV -	R$ 3.554,62
	VI -	R$ 3.033,84	XV -	R$ 3.625,72
	VII -	R$ 3.094,51	XVI -	R$ 3.698,23
	VIII -	R$ 3.156,40	XVII -	R$ 3.772,19
	IX -	R$ 3.219,53	XVIII -	R$ 3.847,63

ANEXO III
CARGOS EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Denominação do Cargo	Vencimento	Gratificação	Quant.
Chefe de Gabinete	R$ 6.069,79	R$ 5.766,30	01
Controlador Geral	R$ 6.069,79	R$ 5.766,30	01
Coordenador de Administração Geral	R$ 6.069,79	R$ 5.766,30	01
Coordenador de Finanças e Contabilidade	R$ 6.069,79	R$ 5.766,30	01
Assessor Jurídico	R$ 6.069,79	R$ 5.766,30	01
Assessor Contábil e Financeiro	R$ 2.384,53	R$ 2.265,30	01
Assessor de Gabinete	R$ 2.384,53	R$ 2.265,30	01
Assessor Parlamentar	R$ 1.334,03	R$ 1.267,33	11
Assessor da Mesa Diretora	R$ 1.256,19	R$ 1.193,38	05
Assessor das Comissões	R$ 1.256,19	R$ 1.193,38	06
Diretor de Imprensa e Relações Públicas	R$ 2.248,07	R$ 2.135,67	01
Diretor de Informática	R$ 2.248,07	R$ 2.135,67	01
Diretor de Material e Patrimônio	R$ 2.248,07	R$ 2.135,67	01
Diretor de Pessoal	R$ 2.248,07	R$ 2.135,67	01
Diretor de Transportes	R$ 2.248,07	R$ 2.135,67	01
Técnico Legislativo	R$ 3.564,31	R$ 3.386,10	05
Chefe do Setor de Arquivo Geral	R$ 1.256,19	R$ 1.193,38	01
Chefe do Setor de Cerimonial	R$ 1.256,19	R$ 1.193,38	01
Chefe do Setor de Copa	R$ 1.256,19	R$ 1.193,38	01
Chefe do Setor de Corresp. e Mensagem	R$ 1.256,19	R$ 1.193,38	01
Chefe do Setor de Limpeza	R$ 1.256,19	R$ 1.193,38	01
Chefe do Setor de Segurança	R$ 1.256,19	R$ 1.193,38	01

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:D749721E



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIMESTRE 2014 ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2014 A DEZ/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.650.621,02	6.450.301,92	5.347.276,73	5.976.839,20	6.513.373,30	5.089.717,78	5.897.245,45	6.093.743,73	5.480.328,11	5.832.152,36	6.506.083,38	6.775.810,93	72.613.493,91	78.632.016,98
RECEITA TRIBUTÁRIA	294.298,22	352.886,59	489.046,07	592.277,63	229.916,60	224.565,11	455.587,72	269.252,43	629.325,72	484.664,38	393.241,65	385.294,52	4.800.356,64	6.228.156,00
IPTU	5.186,81	79.206,56	207.954,64	18.529,51	21.831,85	13.533,92	41.686,13	14.281,09	12.772,50	17.028,04	13.431,04	16.877,52	462.319,61	616.000,00
ISS	189.162,70	145.300,97	114.667,44	129.663,08	115.881,41	114.339,11	203.011,08	117.093,57	266.424,70	307.567,85	172.445,22	179.101,51	2.054.658,64	1.760.000,00
ITBI	23.001,08	30.491,70	38.642,59	19.731,66	33.986,67	36.291,13	108.137,41	57.352,83	41.037,04	72.941,50	135.433,00	117.172,16	714.218,77	330.000,00
IRRF	51.776,92	31.462,89	32.173,46	391.896,11	32.469,73	18.824,58	50.951,69	36.388,59	271.361,75	49.084,26	38.179,32	40.406,45	1.044.975,75	2.860.000,00
Outras receitas Tributárias	25.170,71	66.424,47	95.607,94	32.457,27	25.746,94	41.576,37	51.801,41	44.136,35	37.729,73	38.042,73	33.753,07	31.736,88	524.183,87	662.156,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	182.096,30	206.528,70	197.379,93	18.914,98	372.613,05	197.968,33	194.284,51	202.338,41	11.621,29	276.861,75	202.435,28	213.530,59	2.276.573,12	3.245.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	27.416,32	153.182,26	98.325,75	137.772,07	151.435,03	149.711,10	139.366,19	155.327,68	95.117,94	147.182,47	161.372,33	113.242,55	1.529.451,69	377.650,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.093.931,71	5.668.498,49	4.509.040,49	5.189.126,04	5.726.358,06	4.481.049,02	5.055.703,56	5.415.444,09	4.654.675,88	4.849.761,46	5.692.886,06	6.045.235,61	63.381.710,47	67.736.210,98
Cota Parte do FPM	1.695.886,22	1.810.958,44	1.074.251,60	1.226.077,34	1.633.898,80	1.225.318,64	1.052.393,68	1.278.479,26	1.120.693,97	1.059.171,21	1.401.948,53	2.254.902,45	16.833.980,14	15.950.000,00
Cota Parte do ICMS	1.697.844,35	1.231.966,36	1.344.489,32	1.438.876,41	1.488.916,76	1.460.565,35	1.821.458,47	1.786.936,30	1.634.843,62	1.605.896,59	1.623.395,30	1.708.557,49	18.843.746,32	19.800.000,00
Cota Parte do IPVA	186.099,89	166.915,23	187.386,57	216.815,28	221.047,59	151.215,68	295.807,02	312.962,78	174.876,67	135.997,67	105.548,77	98.011,38	2.252.684,53	1.650.000,00
Cota Parte do ITR	648,51	1.248,79	154,06	191,87	412,58	185,47	174,29	354,97	2.394,09	8.690,82	708,86	579,76	15.744,07	66.000,00
Transf. da LC 87/1996	2.468,87	2.468,87	0,00	2.468,87	2.468,87	2.468,87	2.468,87	2.468,87	2.468,87	2.468,87	2.468,87	4.937,74	29.626,44	30.910,00
Transf. da LC 61/1989	4.924,75	7.191,55	3.644,30	5.951,51	5.191,66	5.642,59	5.370,31	5.529,27	0,00	11.046,47	0,00	12.325,76	66.818,17	10.000,00
Transferencias do FUNDEB	1.205.059,56	1.102.662,02	871.246,82	925.054,05	1.160.496,26	975.479,89	1.046.187,14	1.120.829,77	982.805,59	1.005.824,64	1.103.011,91	1.164.816,14	12.663.473,79	13.212.540,00
Outras Transferências Correntes	1.300.999,56	1.345.087,23	1.027.867,82	1.373.690,71	1.213.925,54	660.172,53	831.843,78	907.882,87	736.593,07	1.020.665,19	1.455.803,82	801.104,89	12.675.637,01	17.016.760,98
Outras Receitas Correntes	52.878,47	69.205,88	53.484,49	38.748,48	33.050,56	36.424,22	52.303,47	51.381,12	89.587,28	73.682,30	56.148,06	18.507,66	625.401,99	1.045.000,00
DEDUÇÕES (II)	972.903,64	978.510,97	932.423,35	1.094.911,06	1.074.431,71	968.935,71	971.231,73	1.007.253,64	956.654,42	974.905,01	959.459,76	1.062.899,58	11.954.520,58	14.576.845,95
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	182.096,30	206.528,70	197.379,93	18.914,98	372.613,05	197.968,33	194.284,51	202.338,41	11.621,29	276.861,75	202.435,28	213.530,59	2.276.573,12	2.145.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	717.574,52	644.149,89	521.985,15	578.076,28	669.348,93	569.344,95	634.460,48	676.240,43	587.055,45	562.445,04	626.814,04	670.404,87	7.457.900,03	7.501.382,00
Receita do IRRF Pessoal ativo (TCE/RO)	51.776,92	31.462,89	32.173,46	391.896,11	32.469,73	18.824,58	50.951,69	36.388,59	271.361,75	49.084,26	38.179,32	40.406,45	1.044.975,75	2.860.000,00
Receita do PACS/PSF (TCE/RO)	21.455,90	96.369,49	180.884,81	106.023,69	0,00	182.797,85	91.535,05	92.286,21	86.615,93	86.513,96	92.031,12	138.557,67	1.175.071,68	2.070.463,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	5.677.717,38	5.471.790,95	4.414.853,38	4.881.928,14	5.438.941,59	4.120.782,07	4.926.013,72	5.086.490,09	4.523.673,69	4.857.247,35	5.546.623,62	5.712.911,35	60.658.973,33	64.055.171,03

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:B5B5AE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 1º BIMESTRE 2015 ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2014 A FEV/2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.347.276,73	5.976.839,20	6.513.373,30	5.089.717,78	5.897.245,45	6.093.743,73	5.480.328,11	5.832.152,36	6.506.083,38	6.775.810,93	7.161.867,76	6.269.789,98	72.944.228,71	85.193.610,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	489.046,07	592.277,63	229.916,60	224.565,11	455.587,72	269.252,43	629.325,72	484.664,38	393.241,65	385.294,52	291.182,62	423.051,86	4.867.406,31	7.568.519,52
IPTU	207.954,64	18.529,51	21.831,85	13.533,92	41.686,13	14.281,09	12.772,50	17.028,04	13.431,04	16.877,52	4.846,73	55.464,11	438.237,08	765.021,52
ISS	114.667,44	129.663,08	115.881,41	114.339,11	203.011,08	117.093,57	266.424,70	307.567,85	172.445,22	179.101,51	205.017,46	169.335,82	2.094.548,25	2.337.418,00
ITBI	38.642,59	19.731,66	33.986,67	36.291,13	108.137,41	57.352,83	41.037,04	72.941,50	135.433,00	117.172,16	23.095,99	69.273,72	753.095,70	360.000,00
IRRF	32.173,46	391.896,11	32.469,73	18.824,58	50.951,69	36.388,59	271.361,75	49.084,26	38.179,32	40.406,45	39.417,63	62.018,05	1.063.171,62	2.970.000,00
Outras receitas Tributárias	95.607,94	32.457,27	25.746,94	41.576,37	51.801,41	44.136,35	37.729,73	38.042,73	33.753,07	31.736,88	18.804,81	66.960,16	518.353,66	1.136.080,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	197.379,93	18.914,98	372.613,05	197.968,33	194.284,51	202.338,41	11.621,29	276.861,75	202.435,28	213.530,59	437.764,23	140.756,20	2.466.468,55	2.066.063,56
RECEITA PATRIMONIAL	98.325,75	137.772,07	151.435,03	149.711,10	139.366,19	155.327,68	95.117,94	147.182,47	161.372,33	113.242,55	218.495,80	165.135,06	1.732.483,97	1.299.307,99
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.509.040,49	5.189.126,04	5.726.358,06	4.481.049,02	5.055.703,56	5.415.444,09	4.654.675,88	4.849.761,46	5.692.886,06	6.045.235,61	6.185.152,15	5.484.807,96	63.289.240,38	73.259.380,08
Cota Parte do FPM	1.074.251,60	1.226.077,34	1.633.898,80	1.225.318,64	1.052.393,68	1.278.479,26	1.120.693,97	1.059.171,21	1.401.948,53	2.254.902,45	1.708.222,16	1.743.763,87	16.779.121,51	16.472.201,66
Cota Parte do ICMS	1.344.489,32	1.438.876,41	1.488.916,76	1.460.565,35	1.821.458,47	1.786.936,30	1.634.843,62	1.605.896,59	1.623.395,30	1.708.557,49	1.778.376,22	1.468.142,75	19.160.454,58	17.972.772,03
Cota Parte do IPVA	187.386,57	216.815,28	221.047,59	151.215,68	295.807,02	312.962,78	174.876,67	135.997,67	105.548,77	98.011,38	180.777,78	212.360,57	2.292.807,76	2.443.349,59
Cota Parte do ITR	154,06	191,87	412,58	185,47	174,29	354,97	2.394,09	8.690,82	708,86	579,76	283,07	342,58	14.472,42	24.027,86
Transf. da LC 87/1996	0,00	2.468,87	2.468,87	2.468,87	2.468,87	2.468,87	2.468,87	2.468,87	2.468,87	4.937,74	0,00	0,00	24.688,70	25.391,35
Transf. da LC 61/1989	3.644,30	5.951,51	5.191,66	5.642,59	5.370,31	5.529,27	0,00	11.046,47	0,00	12.325,76	8.321,29	13.032,55	76.055,71	65.000,01
Transferencias do FUNDEB	871.246,82	925.054,05	1.160.496,26	975.479,89	1.046.187,14	1.120.829,77	982.805,59	1.005.824,64	1.103.011,91	1.164.816,14	1.309.455,26	1.209.867,40	12.875.074,87	7.648.062,66
Outras Transferências Correntes	1.027.867,82	1.373.690,71	1.213.925,54	660.172,53	831.843,78	907.882,87	736.593,07	1.020.665,19	1.455.803,82	801.104,89	1.199.716,37	837.298,24	12.066.564,83	28.608.574,92
Outras Receitas Correntes	53.484,49	38.748,48	33.050,56	36.424,22	52.303,47	51.381,12	89.587,28	73.682,30	56.148,06	18.507,66	29.272,96	56.038,90	588.629,50	1.000.339,56
DEDUÇÕES (II)	932.423,35	1.094.911,06	1.074.431,71	968.935,71	971.231,73	1.007.253,64	956.654,42	974.905,01	959.459,76	1.062.899,58	1.185.919,76	864.577,44	12.053.603,17	14.015.542,29
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	197.379,93	18.914,98	372.613,05	197.968,33	194.284,51	202.338,41	11.621,29	276.861,75	202.435,28	213.530,59	411.306,01	115.030,92	2.414.285,05	2.066.063,56
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	521.985,15	578.076,28	669.348,93	569.344,95	634.460,48	676.240,43	587.055,45	562.445,04	626.814,04	670.404,87	735.196,12	687.528,47	7.518.900,21	7.400.548,50
Receita do IRRF Pessoal ativo (TCE/RO)	32.173,46	391.896,11	32.469,73	18.824,58	50.951,69	36.388,59	271.361,75	49.084,26	38.179,32	40.406,45	39.417,63	62.018,05	1.063.171,62	2.970.000,00
Receita do PACS/PSF (TCE/RO)	180.884,81	106.023,69	0,00	182.797,85	91.535,05	92.286,21	86.615,93	86.513,96	92.031,12	138.557,67	0,00	0,00	1.057.246,29	1.578.930,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	4.414.853,38	4.881.928,14	5.438.941,59	4.120.782,07	4.926.013,72	5.086.490,09	4.523.673,69	4.857.247,35	5.546.623,62	5.712.911,35	5.975.948,00	5.405.212,54	60.890.625,54	71.178.068,42

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:265D3CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 1º BIMESTRE 2015 ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (b)
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	470.686,38	4.265.199,85	1.851.831,83	0,00	2.884.054,40	53.575,79	3.753.700,41	1.934.894,32	1.907.009,22	0,00	1.900.266,98	4.784.321,38
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	470.686,38	4.265.199,85	1.851.831,83	0,00	2.884.054,40	53.575,79	3.753.700,41	1.934.894,32	1.907.009,22	0,00	1.900.266,98	4.784.321,38
0202	GABINETE DO PREFEITO	2.395,80	182.712,29	75.909,76	0,00	109.198,33	0,00	19.517,73	3.123,50	3.123,50	0,00	16.394,23	125.592,56
0203	CONTROLADORIA GERAL	0,00	3.178,00	3.173,00	0,00	5,00	0,00	1.680,82	0,00	0,00	0,00	1.680,82	1.685,82
0204	PROCURADORIA GERAL	0,00	76.072,69	12.800,00	0,00	63.272,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.272,69
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	8.050,60	104.744,88	33.118,69	0,00	79.676,79	240,00	43.597,81	23.564,21	23.564,21	0,00	20.273,60	99.950,39
0206	SEC. MUNIC DE ADMINISTRACAO	1.514,00	92.393,03	86.133,15	0,00	7.773,88	53.335,79	869.692,25	612.079,69	603.219,69	0,00	319.808,35	327.582,23
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	7.014,42	1.007,64	0,00	6.006,78	0,00	568.203,43	281.010,23	280.235,75	0,00	287.967,68	293.974,46
0208	SEC. MUNIC DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO	162,15	93.515,62	162,15	0,00	93.515,62	0,00	1.364,45	0,00	0,00	0,00	1.364,45	94.880,07
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	458.322,56	639.196,44	225.221,94	0,00	872.297,06	0,00	912.951,97	190.850,85	190.850,85	0,00	722.101,12	1.594.398,18
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	0,00	8.412,15	0,00	0,00	8.412,15	0,00	3.936,60	0,00	0,00	0,00	3.936,60	12.348,75
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	2.384.751,83	1.289.108,59	0,00	1.095.643,24	0,00	874.827,87	674.541,27	662.790,65	0,00	212.037,22	1.307.680,46
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	127.007,55	71.183,07	0,00	55.824,48	0,00	312.252,65	145.458,57	138.958,57	0,00	173.294,08	229.118,56
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	191,36	11.509,05	986,00	0,00	10.714,41	0,00	3.946,00	3.946,00	3.946,00	0,00	0,00	10.714,41
0214	SEC. MUNIC DE AGRICULTURA E PESCA	0,00	317.080,91	6.446,94	0,00	310.633,97	0,00	118.526,43	320,00	320,00	0,00	118.206,43	428.840,40
0215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	49,91	209.455,24	38.425,15	0,00	171.080,00	0,00	23.202,40	0,00	0,00	0,00	23.202,40	194.282,40
0216	IPREGUAM - Inst. Prev. Social Serv. Púb. Mun. G.Mirim	0,00	8.155,75	8.155,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	283.286,82	61.509,09	0,00	221.777,73	0,00	148.812,57	50.668,44	50.668,44	0,00	98.144,13	319.921,86
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	283.286,82	61.509,09	0,00	221.777,73	0,00	148.812,57	50.668,44	50.668,44	0,00	98.144,13	319.921,86
TOTAL (III) = (I+II)		470.686,38	4.548.486,67	1.913.340,92	0,00	3.105.832,13	53.575,79	3.902.512,98	1.985.562,76	1.957.677,66	0,00	1.998.411,11	5.104.243,24

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:B754EFC8